



**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
Faculdade de Ciências e Letras
Campus de Araraquara - SP**

PEDRO BARBOSA

**O MOVIMENTO NEGRO MINEIRO E A ESFERA PÚBLICA: desafios e
perspectivas para um Fórum Intergovernamental de Promoção da
Igualdade Racial**



Araraquara / SP

2014

PEDRO BARBOSA

**O MOVIMENTO NEGRO MINEIRO E A ESFERA PÚBLICA: desafios e
perspectivas para um Fórum Intergovernamental de Promoção da
Igualdade Racial**

Tese apresentada para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Faculdade de Ciências Letras –Unesp/Araraquara, como requisito para obtenção do título de Doutor em Ciências Sociais.

Linha de Pesquisa: Diversidade, Identidades e Direitos.

Orientador: Prof.Dr. Dagoberto José Fonseca

**ARARAQUARA /SP
MAIO DE 2014**

PEDRO BARBOSA

O MOVIMENTO NEGRO MINEIRO E A ESFERA PÚBLICA: desafios e perspectivas para um Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial

Tese apresentada para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Faculdade de Ciências Letras – UNESP/Araraquara, como requisito para obtenção do título de Doutor em Ciências Sociais.

Linha de Pesquisa: Diversidade, Identidades e Direitos.

Orientador: Prof. Dr. Dagoberto José Fonseca

Membros Componentes da Banca Examinadora:

Presidente e Orientador: Prof. Dr. Dagoberto José Fonseca – UNESP

Membro titular: Prof. Dr. Edmundo Antonio Peggion – UNESP.

Membro titular: Profa. Dra. Claudete de Sousa Nogueira – UNESP.

Membro Titular: Profa. Dra. Valquíria Pereira Tenório – IMES.

Membro Titular: Profa. Dra. Vânia Aparecida Bernardes – UFU.

Dedicatória

Dedico aos meus pais,

Cláudio Barbosa e Alcandida Soares (In Memoriam),

pela minha afro-descendência.

AGRADECIMENTOS

Ao longo dos anos, contínuo somando uma rede incomensurável de amigos e de amigas, além de minha família obtive apoio e inspiração de todos/as. Dentre todas as motivações, agradeço especialmente aos meus filhos/as netos/as, que me reservo o mais fino trato moral como pai e avô para lhes repassarem a responsabilidade de dar continuidade a nossa ascendência intelectual orgânica afro-brasileira.

A todos/as companheiros/as de militância do Movimento Negro em Uberlândia (MG) e de várias cidades espalhadas pelo Brasil, sem os quais não seria possível a realização deste trabalho. Gostaria de citar todos/as, mas aí daria outra Tese. Como uberlandense por naturalidade e como militante no Movimento Negro de São Paulo/SP, em nome de todos/as militantes, cito o meu Mestre de formação política no Movimento de Oposição Sindical Metalúrgica de São Paulo, o sociólogo Florestan Fernandes, responsável direto pela minha inserção e compreensão acadêmica da histórica luta do Movimento Negro Brasileiro.

No tocante à infraestrutura material necessária para minha iniciação na caminhada acadêmica como pesquisador do Movimento Negro Brasileiro, agradeço ao Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro NEAB/UFU, em particular, o Professor Dr. Guimes Rodrigues Filho, por não ter medido esforços para me apoiar em todos os momentos necessários nesta árdua jornada discente (Universidade Federal de Uberlândia, Centro Universitário de SanctiSpíritus "José Martí Pérez" de Cuba, Universidad Autónoma de San Luis Potosí, México).

No campo afetivo, algumas pessoas foram mais do que especiais por terem prestado papel único nesta jornada. A começar, pela Karyna Barbosa Novais, companheira de todas as horas.

Aos amigos/as Ana Fernanda, Géssica, Henrique, Rose, Carlos Eduardo, Sal, pela acolhida hospitaleira quando cheguei à cidade de Araraquara/SP para começar meu doutorado na Unesp.

Ao amigo e professor João Batista Domingues Filho, que ainda durante a graduação na Universidade Federal de Uberlândia/UFU, ajudou-me a enxergar as inúmeras possibilidades que eu teria ao investir em meu desenvolvimento militante e acadêmico. Ainda na UFU a relação de amizade

comparticipe de Teodulo Augusto Campelo de Vasconcelos(Teo) foi extremamente fundamental nas discussões gerais sobre o Movimento Negro. Ao sempre fiel e incentivador amigo e irmão Luis Antônio Cardoso. Aos amigos professores de linguística Gilber e Biela pelas primeiras correções na redação dessa tese.

Na Universidade Estadual Paulista / Unesp/Araraquara, o meu orientador Professor Dr. Dagoberto Jose Fonseca e sua esposa Simone Fonseca, que me acolheram com muita amizade e imensa solidariedade, aceitando o desafio para realização desta pesquisa de temática polêmica, porém necessária para o avanço nos trabalhos acadêmicos em prol da democracia e luta do povo negro pela promoção da igualdade racial no Brasil.

Eternamente, obrigado por tudo!

RESUMO

O resultado dessa pesquisa, apresentada para defesa da tese de Doutorado, é a continuidade do trabalho realizado na dissertação de Mestrado. Trata-se dos desdobramentos sobre as formas de pertencimentos, resistências, conflitos, contestações, organização política e institucionalização da luta do Movimento Negro Mineiro contra o preconceito, racismo e discriminação racial. Como objetivo primordial, essa tese primeiramente apresenta as teorias sociais que discutem o caráter de movimentos sociais como representações coletivas, comunidades, pertencimentos, sentido de práxis social e o confronto conceitual entre movimentos sociais “tradicionais” e os denominados “novos movimentos sociais”. Neste contexto, a tese aborda o Movimento Negro do Estado de Minas Gerais, pontuando os momentos históricos mais consistentes de sua luta e a sua inserção na esfera pública diante dos desafios e perspectivas colocados, primeiramente pela demanda da população negra e consequentemente a sua organização política para exercer pressões e negociação sobre os poderes privados e públicos dos governos municipal, estadual e federal, quanto aos desafios e expectativas para a consolidação de um Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial. Assim, como resultado final desse trabalho de pesquisa, essa tese salienta a importância da liberdade e autonomia para “Negros/as em Movimento” buscarem os caminhos para o sucesso desses interesses.

Palavras-chave: Movimento Negro de Minas Gerais; liberdade; autonomia; resistência; contestação mobilização; organização política e ações afirmativas.

ABSTRACT

The result of this research presented to the defense of doctoral thesis is the continuation of the work done in the Master's thesis. These are the developments on the forms of belongings, resistance, conflicts, disputes, political organization and institutionalization of the struggle of the Mineiro Black Movement against prejudice, racism and racial discrimination. As primary objective, this thesis first presents the social theories that discuss the character of social movements as collective representations, communities, affiliations, sense of social praxis and conceptual comparison between "traditional" social movements and the so-called "new social movements." In this context, the thesis addresses the Black Movement of Minas Gerais, punctuating the most consistent historical moment of its struggle and its insertion into the public sphere and prospects, facing the challenges put primarily by demand from black population and its political organization to exercise pressure and negotiation on private and public powers of local, state and federal governments about the challenges and expectations for the consolidation of an Intergovernmental Forum for the Promotion of Racial Equality. Thus, as a final result of this research, this thesis stresses the importance of freedom and autonomy for "Black / Moving the" seeks the paths to success these interests.

Keywords: Black Movement of Minas Gerais; freedom; autonomy; resistance; defense mobilization; political organization and affirmative action.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
-------------------------	-----------

CAPITULO I

O QUE SÃO MOVIMENTOS SOCIAIS?	27
--	-----------

1.1– Concepções sociológicas clássicas: o conceito de representação coletiva de Émile Durkheim.	29
--	----

1.2 - Concepções sociológicas clássicas: o significado de comunidade e pertencimento para Max Weber.	33
---	----

1.3 - Concepções sociológicas clássicas: o sentido de práxis social em Karl Marx.	37
--	----

1.3.1 - Herdeiros do marxismo: o Leninismo.	44
--	----

1.3.2 - Herdeiros do marxismo: o Gramscismo.....	48
--	----

1.3.3 - Herdeiros do marxismo: o Trotskismo.....	54
--	----

1.4 - O caráter sociológico dos movimentos sociais na visão contemporânea.	59
---	----

1.4.1 – A visão dos “novos movimentos sociais” como embriões de construção da democracia participativa no Brasil.....	62
---	----

2 - O Que é O Movimento Negro Brasileiro?.....	67
--	----

CAPÍTULO II

OS ESTUDOS SOBRE AS RELAÇÕES RACIAIS NO BRASIL E ORGANIZAÇÃO POLÍTICA DO MOVIMENTO NEGRO.	74
---	-----------

1. Antecedentes Históricos dos estudos sobre as relações Raciais.....	76
---	----

2.– Escola de pensamento sociológico nordestino: a contribuição de Gilberto Freyre.....	81
---	----

3. – Escola de pensamento sociológico paulista: a contribuição de Florestan Fernandes.....	86
--	----

3.1 – Escola de pensamento sociológico paulista: a contribuição de Otavio Ianni.....	89
--	----

3.2. – Escola de pensamento sociológico paulista: a contribuição de Fernando Henrique Cardoso.....	93
--	----

4. – Escola de pensamento sociológico carioca: a contribuição de Carlos Hasenbalg.....	98
4.1 – Escola de pensamento sociológico carioca: a contribuição de Carlos Antônio Costa Ribeiro.....	102
5. – Contestações, resistências e organização política do Movimento Negro.	105
6. – Negros/as em Movimento.....	115

CAPÍTULO III

O MOVIMENTO NEGRO DE MINAS GERAIS.....	123
3.1- Porque pesquisar o Movimento Negro em Minas Gerais?.....	125
3.2- Antecedentes Históricos das lutas do Movimento Negro Mineiro: a formação dos quilombolas.	131
3.3- Dos quilombos rurais aos quilombos urbanos.....	134
3.4- Os modos de organização política do Movimento Negro Mineiro nos municípios.....	141
3.5- O Movimento Negro da cidade de Uberlândia.....	144
3.6- O Movimento Negro da cidade de Uberaba.....	150
3.7- O Movimento Negro da cidade de Juiz de Fora.....	161
3.8- O Movimento Negro de Belo Horizonte.....	167

CAPÍTULO IV

O FÓRUM INTERGOVERNAMENTAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E O MOVIMENTO NEGRO DE MINAS GERAIS.....	173
4.1- A essência das Ações afirmativas.	175
4.2- Ações Afirmativas Privadas.....	176
4.3- As Ações Afirmativas públicas.....	183
4.4- A justaposição entre Ações Afirmativas públicas e privadas.....	194
4.5- O Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial: avanço da luta ou conciliação inter-racial/classe?	200
4.6- Os antecedentes do FIPIR: a experiência do GTI de FHC.....	201
4.7- O FIPIR e os governos petistas.....	203
4.8- A SEPPIR, o CNPIR e o FIPIR na visão do Movimento Negro Mineiro e dos gestores governamentais.	208

CONCLUSÃO - Negros/as em Movimento podem ser a solução!	230
--	------------

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	239
ANEXOS.....	247
ANEXO (1) Lei 9789/00 Lei nº 9789 de 11 de maio de 2000, Câmara Municipal de Juiz de Fora, contra qualquer ato discriminatório.....	248
ANEXO (2) REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL EDITAL DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL. 01/2014	252
ANEXO (3) QUESTIONÁRIO DE PESQUISA PARA TESE DE DOUTORADO CATEGORIA. <u>MILITANTES</u>.....	258
ANEXO (4) QUESTIONÁRIO DE PESQUISA PARA TESE DE DOUTORADO CATEGORIA: <u>GESTOR/A PÚBLICO</u>.	262
APÊNDICE.....	266
APÊNDICE (1) Militância no Movimento de Oposição Sindical Metalúrgica de São Paulo (MONSP) e no Partido dos Trabalhadores (PT), durante os anos de 1981 a 1991.....	267
APÊNDICE (2) Curso de formação política com Professor Florestan Fernandes no ano de 1986.	268
APÊNDICE (3) Militância no Movimento Negro Unificado (MNU), São Paulo, Capital	269
APÊNDICE (4) Militância no Movimento Negro de Uberlândia/MG	270
APÊNDICE (5) Participação na Primeira Conferência de Promoção da Igualdade Racial (CONAPIR), em Brasília no ano de 2005.....	271

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABPN - Associação Brasileira de Pesquisadores Negros

ACNTM - Aliança das Comunidades Negras do triângulo Mineiro

ASSOSAMBA - Associação das Escolas de Samba de Uberlândia

CCHLA - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

CDL - Clube de Diretores Lojistas de Uberlândia

CEAO/UFBA - Centro de Estudos Sobre o Negro no Brasil da Universidade Federal da Bahia

CEMEPE - Centro Municipal de Estudos e Projetos Educacionais Julieta Diniz

CMPDCN - Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra

CNBB – Conferencia Nacional dos Bispos do Brasil

CNCD - Conselho Nacional de Combate à Discriminação Racial

CNPIR - Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial

COAFRO - Coordenadoria Municipal Afro-Racial da Prefeitura Municipal de Uberlândia (MG)

CONAPIR - Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial

CUT - Central Única dos Trabalhadores

DIAFRO - Divisão de Assuntos Afro-Raciais

DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos

DIPOC - Divisão de Programação e Controle

DS - Democracia Socialista

EDUFU – Editora da Universidade federal de Uberlândia

EUA – Estados Unidos da América

FIPIR - Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FNRU – Fórum Nacional da Reforma Urbana

GRUCON - Grupo de União e Consciência Negra de Uberlândia

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPEA – Instituto de Economia Aplicada

LESU - Liga das Escolas de Samba de Uberlândia

MEC – Ministério da Educação e Cultura

MNU - Movimento Negro Unificado

MONSP - Movimento de Oposição Sindical Metalúrgica de São Paulo

MONUVA - Movimento Negro Uberlandense Visão Aberta

NEAB/UFLA – Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro da Universidade Federal de Alagoas

NEAB/UFU - Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da Universidade Federal de Uberlândia

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

ONU – Organização das Nações Unidas

PFL – Partido da Frente Liberal

PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro

PDT – Partido Democrático Trabalhista

PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PNAD - *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*

PP – Partido Progressista

PPB – Partido Progressista Brasileiro

PRN – Partido da Reconstrução Nacional

PROEX-UFU – Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia

PRTB – Partido Renovador Trabalhista Brasileiro

PSC – Partido Social Cristão

PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira

PSDC - Partido Social Democrata Cristão

PT– *Partido dos Trabalhadores*

PTB – Partido Trabalhista Brasileiro

PTN - Partido Trabalhista Nacional

SECAD - A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade

SEPPIR - Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

SESu - Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação

UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte

UFU – Universidade Federal de Uberlândia

USP- Universidade de São Paulo

UNESCO - United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
(Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura)

UNESP - Universidade Estadual Paulista

UNIAFRO - Programa de Ações Afirmativas para a População Negra nas
Instituições Públicas de Educação Superior.

INTRODUÇÃO

Esta Tese de Doutorado é parte de minha experiência como militante do Movimento Negro Brasileiro, desde o ano de 1981, e continuidade do trabalho da pesquisa realizado na dissertação de Mestrado (2009-2011) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Trata-se dos desdobramentos de estudos sobre as formas e os modos de pertencimentos, resistências, conflitos, contestações, organização política e institucionalização da luta do Movimento Negro de Uberlândia /MG contra o preconceito, racismo e discriminação racial.

No que diz respeito à experiência política como militante no Movimento Negro Brasileiro, embora nascido na cidade de Uberlândia/MG, no ano de 1959, meu primeiro contato foi com o Movimento Negro Unificado (MNU), da cidade São Paulo, no período de (1981-1991), quando morei na capital paulista e ganhava a vida como trabalhador metalúrgico nas fábricas da Região Oeste: Lapa, Vila Leopoldina, Osasco e Cotia.

Assim, no decorrer dos 10 anos de moradia em São Paulo, minha participação política enquanto militante do Movimento Negro foi alternada com a militância no Movimento de Oposição Metalúrgica (MONSP) e no Partido dos Trabalhadores (PT).

Após retornar para minha cidade natal, dediquei minha militância mais para o Movimento Negro Uberlandense e as entidades de base pertencentes ao mesmo: escolas de samba, congado, associações, etc.

Mais tarde, ao ingressar no curso de Ciências Sociais da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no ano 2004, me dediquei ao trabalho de iniciação científica com a pesquisa sobre as *“Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial: o caso da comunidade negra de Uberlândia”*, a qual me estimulou para realização de meu mestrado.

Na conjuntura da pesquisa de Mestrado realizado na UFRN, nossa inquietude consistiu em entender primeiramente os significados de pertencimentos e resistências da comunidade negra uberlandense, manifestos nos variados modos de organização social em locais de concentração afro-uberlandense (bairros, guetos, clubes, associações, etc.) e consequentemente a organização política desse segmento, uma vez que as mesmas

exemplificavam os padrões de produção da organização social e as correlações entre as inúmeras formas de organização política mediante as Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial, aprovadas pelas legislaturas constitucionais no âmbito do município.

No segundo momento, buscamos entender o sentido dos processos de segregação e marginalização da população negra e pobre da cidade de Uberlândia, impostos pelo poder político hegemônico exercido majoritariamente pela população branca elitista.

No terceiro momento direcionamos nossa atenção para a abordagem dos conflitos historicamente existentes entre negros e brancos na cidade de Uberlândia (MG), levando em consideração as contestações e as formas de organizações políticas da população negra, que mesmo entremeadas, instáveis, desorganizadas politicamente, observamos que sempre foram permanentes.

E por fim, focamos nossa investigação para os modos estritos da organização política dos afro-uberlandenses constituídos e instituídos pelos agrupamentos organizados como a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens de Cor de Uberlândia (MG), criada a partir de 1802 e registrada estatutariamente em 1916; o Movimento Negro Uberlandense Visão Aberta (MONUVA), fundado em 1984; o Grupo União e Consciência Negra (GRUCON) da cidade de Uberlândia, criado em 1986; a Associação das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos de Uberlândia (ASSOSAMBA), criada em 1991; e a institucionalização da luta contra o preconceito, racismo e discriminação racial, sobretudo, após a implementação e criação de órgãos de representação da população afro-uberlandense no poder público municipal, como a Seção Afro-Brasileira, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura (1993-2000); a Coordenadoria Municipal Afro-Racial (COAFRO – 2001-2009) e o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da Universidade Federal de Uberlândia (NEAB/UFU), criado a partir de 2006.

Assim, após definir esse contexto histórico e social das organizações de representação da população afro-brasileira de Uberlândia/MG na dissertação de Mestrado, passamos a pesquisar com olhar atento de militante e pesquisador os espaços geográficos da cidade como os bairros de origem e concentração de negros/as, os guetos historicamente desenvolvidos nas

regiões centrais da cidade, as manifestações socioculturais como a congada, as confrarias religiosas, os terreiros de religiosidade de matriz africana, os clubes sociais de negros, os blocos e escolas de samba, a capoeira, as manifestações carnavalescas, etc., assim como as entidades politicamente organizadas do Movimento Negro Uberlandense e os órgãos públicos de representação da população afro-uberlandense, supracitados acima.

Desse modo, durante nosso trabalho de pesquisa de Mestrado, tanto no aspecto das abordagens teóricas, quanto no trabalho de campo, deparamos com infinidades de informações que passamos considerar de extrema relevância para compreender o Movimento Negro de Uberlândia numa justaposição simbiótica com o restante do Movimento Negro do Estado Minas Gerais e de todo território Brasileiro. Entendemos que isso só foi possível, quando passamos a associar nossa experiência de militância política às leituras teóricas de alguns autores que pesquisaram e continuam pesquisando a temática racial no Brasil e ao trabalho de coletas de dados documentais das organizações políticas do Movimento Negro de Minas Gerais e de outros estados do Brasil.

Na somatória de nossa pesquisa de Mestrado, percebemos infinitas reciprocidades em seus modos organizativos, sobretudo, nos aspectos das bandeiras de luta e a presença permanente de *“Negros/as em Movimento”* (aqui colocado ainda entre aspas, pois pretendemos aprofundar esse conceito no corpo dessa Tese). De modo geral, assistimos aos mesmos processos paradigmáticos que se manifestam a partir dos vários modos de organizações de *“Negros/as em Movimento”*, tanto no aspecto sociocultural, como no político e, também, a partir das mesmas angústias e dilemas para superarem o preconceito, o racismo, a discriminação racial e o aumento da representação política nas instâncias de poder do Estado.

Considerando essa conjuntura, da mesma forma percebemos que os estudos sobre o racismo e as formas de combate à discriminação racial no Brasil são preocupações relativamente recentes nas academias e nos governos brasileiros no plano institucional.

Para maior compreensão dessa lógica, no que diz respeito às leituras realizadas na pesquisa do Mestrado, primeiramente perpassamos por algumas abordagens teóricas que analisam conceitualmente a sociedade civil,

representação política, capacitação e participação na esfera pública e sua correlação com o Movimento Negro. Essencialmente, as análises de índoles liberais que, a despeito de todas as crenças, analisam as relações sociais necessárias ao Estado democrático de direito.

Por consequência, no corpo dos estudos das abordagens liberais, em nossa dissertação de Mestrado, sobressaiu, em nossa investigação, a discussão em torno dos conceitos de “*institucionalismo*”, “*comunidade cívica*”, “*capital social*” e “*sociedade civil ativa*”¹ PUTNAM (1996); “*capacitação e igualdades de oportunidades*” (SEN, 2000), que consideramos como principais postulados teóricos desse arcabouço teórico no sentido de situarmos o Movimento Negro Brasileiro para o centro de interesse das políticas públicas de igualdade numa perspectiva democrática liberal.

No campo da prática social, a princípio, consideramos que as teorias liberais poderiam nos auxiliar numa compreensão mais consistente das correlações entre o Estado e o Movimento Negro Brasileiro, substancialmente no plano institucional, quando, em 1984, foi criado o Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra do Estado de São Paulo, como experiência pioneira de representação política no aparelho estatal. Do mesmo modo, esse modelo de organização política, posteriormente, foi estendido para as capitais dos estados da Bahia, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Pará, Rio de Janeiro e Distrito Federal e, ainda para os municípios de Santos (SP) e Uberaba (MG).

Prontamente, em nossas conclusões na dissertação de Mestrado, percebemos que no plano institucional, esses órgãos criados em sintonia com as concepções do Estado democrático de direito liberal não foram capazes de combater de forma generalizada as distorções das desigualdades historicamente existentes entre brancos e negros no Brasil.

Assim, percebendo as limitações da democracia liberal para contemplar as distorções históricas sociais existentes entre negros e brancos no Brasil, na contramão do arcabouço teórico dos autores liberais, ainda em nossa pesquisa

¹ Conferir a concepção neotocquevilliana/terceira via. Uma análise sobre o Estado, a sociedade civil (aqui “comunidade cívica”) e o desenvolvimento da democracia, do americano Robert Putnam (1996), em seu trabalho intitulado “Comunidade e Democracia: na experiência da Itália Moderna”. BARBOSA, Pedro. IN: Organização e Institucionalização Política do Movimento Negro de Uberlândia (MG). Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal /RN, 2011, pp. 20-27.

de Mestrado, passamos em revista algumas concepções sobre o significado de “*democracia deliberativa*” e de uma “*esfera pública sustentada num modelo dialético*”², sugerida por Habermas (1997-2003).

Esse autor combina os conteúdos de modelos liberais e republicanos e, ao mesmo tempo, recusa algumas premissas desses modelos. Ou seja, como herdeiro de uma das principais correntes do marxismo Ocidental, as concepções elaboradas pelo sociólogo alemão preocupam-se com a possibilidade do restabelecimento dos vínculos entre socialismo e democracia.

Respalado pela teoria habermasiana, precisamente na contraposição ao pensamento liberal, visitamos o modelo marxista da concepção de matriz gramsciana³, sobretudo as contribuições surgidas sobre o tema democracias deliberativas, em que nos oferece o conceito de “*sociedade regulada*” para entender em grande parte a contribuição que o marxismo poderia oferecer ao Movimento Negro Brasileiro. Ou seja, como situar seu lugar no embate entre sociedade civil e Estado. Sobremaneira, no que poderá resolver a questão sobre unificação entre teoria e prática, numa perspectiva dual da política social que incorpora o Estado e sociedade civil, formas coercitivas e consensuais de poder e aspectos culturais e militares de luta.

Para a teoria de modelo marxista contido na concepção de matriz gramsciana, o Estado é composto de dois segmentos distintos, porém atuando com o mesmo objetivo, que é o de manter e reproduzir a dominação da classe hegemônica: A *sociedade política* (Estado em sentido restrito ou Estado - coerção) a qual é formada pelos mecanismos que garantam o monopólio da força pela classe dominante (burocracia executiva e policial-militar) e a *sociedade civil*, formada pelo conjunto das organizações responsáveis pela elaboração e difusão das ideologias, composta pelo sistema escolar, Igreja, sindicatos, partidos políticos, organizações profissionais, organizações culturais (revistas, jornais, meios de comunicação de massa, etc.).

²A concepção habermasiana. Sugerida por Jurgen Habermas (1997-2003). IN: BARBOSA, Pedro. Organização e Institucionalização Política do Movimento Negro de Uberlândia (MG). Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal /RN, 2011, pp. 28-33.

³A concepção de matriz gramsciana. GRAMSCI (1989). IN: BARBOSA, Pedro. Organização e Institucionalização Política do Movimento Negro de Uberlândia (MG). Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal /RN, 2011, pp. 33-38.

Desse modo, chegamos à Tese de Doutorado transpondo as bases teóricas iniciais conflitantes ao pensamento liberal contidas em nossa dissertação de Mestrado e avançamos para dialogar diretamente com a teoria marxista.

Nesse contexto, o objetivo geral dessa Tese de Doutorado é fazer um balanço quantitativo e qualitativo no sentido de avaliar se os órgãos públicos criados pelo governo federal, como Grupo de Trabalho Interministerial de Valorização da População Negra (GTI População Negra, 1996), no governo de Fernando Henrique Cardoso (PSDB, 1995-2002), e posteriormente a criação e estruturação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR, 2003), a formação do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPIR, 2003) e as articulações para implementação do Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial (FIPIR, 2003), nos governos de Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff (PT, 2003-2014), foram realmente eficientes ou não para consolidação das Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial.

Por outro lado, nos objetivos específicos, pretendemos analisar e avaliar os modos organizativos do Movimento Negro do estado de Minas Gerais e compreender porque até o momento, de forma generalizada, esse movimento ainda manifesta dificuldades para consolidar uma estratégia de atuação em massa e conjunta no sentido de envolver a sociedade civil e o governo, para que a desigualdade racial existente seja de fato enfrentada com mais rigor e eliminada, uma vez que existem órgãos públicos de representação da comunidade negra, nas gestões municipais, estadual e federal.

Para buscar responder essas indagações-inquietações, optamos para realizar uma metodologia de trabalho desenvolvida nos seguintes capítulos:

No primeiro capítulo fizéssimos uma abordagem teórica sobre o significado de movimentos sociais nas concepções dos clássicos da sociologia (Durkheim, Weber e o próprio Marx) que discutem o caráter de movimentos sociais como representações coletivas, comunidades e pertencimentos, sentido de práxis social e a correlação com as teorias contemporâneas a respeito do confronto paradoxal sobre os conceitos de movimentos sociais “tradicionais” e os denominados “novos movimentos sociais” e, essencialmente, o significado político desse debate para Movimento Negro Brasileiro.

Após revisar os clássicos, avançamos para o diálogo mais sistemático com os seguidores do marxismo (Leninismo, Gramscismo e o Trotskismo), no sentido de considerar que qualquer pesquisa que não considera a luta do Movimento Negro Brasileiro pela igualdade para negros e negras dentro de uma perspectiva de raça e classe é sutilmente puro devaneio acadêmico.

Ainda na esteira dessa abordagem, colocamos em discussão o embate entre o caráter sociológico dos movimentos sociais na visão contemporânea, isto é, qual definição denominada de “novos movimentos sociais” como embriões de construção da democracia participativa no Brasil e o que é O Movimento Negro Brasileiro?

No segundo capítulo, realizamos uma revisão literária dos estudos sobre as relações raciais no Brasil e a organização política do Movimento Negro Brasileiro. Neste contexto, passamos em revista as concepções raciais impostas pelos “*determinismos raciais*” adotados principalmente por Sívio Romero (1851-1914), Euclides da Cunha (1866- 1909) e Oliveira Viana (1883-1951) que são considerados os precursores das Ciências Sociais no Brasil.

Na contraposição dessas teorias, retomamos os estudos realizados pela escola de pensamento sociológico nordestino de Gilberto Freyre; a escola de pensamento sociológico paulista sustentado pelas contribuições de Florestan Fernandes, Otávio Ianni e Fernando Henrique Cardoso e, a contribuição da escola de pensamento sociológico carioca de Carlos Hasenbalg e Carlos Antônio Costa Ribeiro. Além disso, buscamos evidenciar a importância histórica das contestações, resistências e organização política do Movimento Negro Brasileiro. E substancialmente a definição conceitual de Negros/as em Movimento.

Contudo, em nosso entendimento, observamos que deveríamos ampliar essas abordagens teóricas no sentido de agregar novos elementos mais consistentes que poderiam nos levar ao campo de análises da práxis social do próprio Movimento Negro Brasileiro (MOURA, 1983, 1988, 1990 e 2003); (SANTOS 1994); MUNANGA (2004); GOMES (2005); SANTOS (2005); SANTOS (2006); DOMINGUES (2007); JACCOUD (2008, 2009); THEODORO (2008), FONSECA (2009), dentre outros intelectuais orgânicos, conforme a definição de GRAMSCI (1982), que também ocupam lugar de destaque a respeito das pesquisas sobre a temática racial no Brasil.

No terceiro capítulo, o foco central é o Movimento Negro de Minas Gerais. Neste contexto, descrevemos os antecedentes Históricos das lutas do Movimento Negro Mineiro e a formação dos quilombolas, tanto no encadeamento do meio rural, como no meio urbano. Desse modo, buscamos apresentar seus modos de organização política como Movimento Negro Mineiro, situados nos municípios mais importantes como na cidade de Uberlândia, Uberaba, Juiz de Fora e Belo Horizonte.

Considerando esses objetivos, pontuaremos os momentos históricos mais consistentes da luta desse movimento em território mineiro quanto a sua inserção na esfera pública para enfrentamento dos desafios e perspectivas colocados, primeiramente pela demanda da população não-branca e consequentemente o seu poder de pertencimento, conflitos, contestação, mobilização e organização política para as pressões e negociação com os poderes privados e públicos no campo da sociedade civil e nos governos municipal, estadual e federal.

No quarto capítulo, nossa atenção será para uma análise especial sobre o Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial (FIPIR), criados pelo governo federal, para interagir com o Movimento Negro Brasileiro para criação e implementação de políticas públicas de igualdade racial.

Para tanto, serão observadas a essência das Ações Afirmativas privadas e públicas. Sobre tudo as tentativas de justaposição entre Movimento Negro Brasileiro e o Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial, analisando se houve avanço da luta ou conciliação inter-racial/classe.

Nesse cenário, observaremos uma série de ações afirmativas públicas de intervenção estatal, como a criação do Grupo de Trabalho Interministerial de Valorização da População Negra (GTI População Negra, 1996), no governo de Fernando Henrique Cardoso (PSDB, 1995-2002); a criação e estruturação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR, 2003); a formação do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPIR, 2003) e as articulações para implementação do Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial (FIPIR, 2003), nos governos de Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff (PT, 2003-2014). Contudo, avaliamos que essas medidas de políticas públicas para promoção da igualdade racial, geradas pelos governos peessedebista e petista,

apresentaram uma relação paradoxal entre aspectos positivos e negativos para os anseios de todo o conjunto do Movimento Negro Brasileiro e, consequentemente, para a população afro-brasileira.

Antecipadamente, como hipótese generalizada, entendemos que, na atual conjuntura, como é de conhecimento geral dos atores sociais interessados, as influências desses órgãos são decisivas no cenário presente da questão racial brasileira. Do mesmo modo, sabemos que apesar de serem resultados das mobilizações históricas das entidades geradas por “Negros/as em Movimento”, o GTI, a SEPPIR, o CNPIR e FIPIR funcionam como espaços simbólicos nos governos federais. Primeiramente nas gestões peessedebistas e aliados (governo de Fernando Henrique Cardoso, 1995-2002) e, posteriormente, na gestão petista (governo de Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, 2003-2014) e seus aliados, no governo federal, municípios e estados, sem verbas, sem estruturas e sem autonomia política. Desse modo, simbolicamente, acabam é legitimando os ataques constantes de grande maioria da elite branca, capitalista, preconceituosa e racista contra a maioria da população negra e excluída.

Assim, no plano político para os afro-brasileiros, em nosso entendimento, tanto as gestões exercidas por PSDB e PT no governo federal, apesar de reconhecerem a existência do preconceito e racismo como problemas políticos a serem solucionados pelo Estado, suas ações ainda são muito tímidas e não transgrediram o plano do simbolismo.

Esse simbolismo começou com a criação do Grupo de Trabalho Interministerial de Valorização da População Negra (GTI População Negra, 1996) no governo peessedebista. Embora uma série de propostas tenha sido introduzida no Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH), elaborado em 1996, quanto à valorização da população negra, inclusive com a adoção de *“políticas compensatórias que promovam social e economicamente a comunidade negra”*, até meados de 2001, parte significativa das metas do PNDH não foram cumpridas.

Após a criação, em 2003, da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), da Presidência da República, na gestão petista foram articulados o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPIR) e o Fórum Intergovernamental de Promoção da

Igualdade Racial (FIPIR) que surgiram como uma tentativa do governo federal de tornar mais eficiente a formulação da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

O CNPIR é presidido pelo/a ministro/a da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (SEPPIR). É um órgão colegiado, de caráter consultivo e integrante da estrutura básica da SEPPIR. O órgão tem como finalidade propor, em âmbito nacional, políticas de promoção da Igualdade Racial com ênfase na população negra e outros segmentos raciais e étnicos da população brasileira. Além do combate ao racismo, o CNPIR tem por missão propor alternativas para a superação das desigualdades raciais, tanto do ponto de vista econômico, quanto social, político e cultural, ampliando, assim, os processos de controle social sobre as referidas políticas. (SEPPIR, 2013).

O CNPIR é composto por 22 órgãos do Poder Público Federal, 19 entidades da sociedade civil, escolhidas através de edital público, e por três notáveis indicados pela SEPPIR (SEPPIR, 2013).

Em linhas gerais, como é um Conselho oficializado pelo governo em forma de decreto lei (DECRETO, 4.885/03), cabe a esse determinar todas diretrizes organizacionais. Em nosso entendimento, esse modelo de Conselho contraria o significado de liberdade de organização dos segmentos populares. Ou seja, configura-se como autoritário e antipopular. No decorrer do capítulo dessa tese voltaremos a discutir esse assunto.

Por fim, o FIPIR consiste em fazer com que todos os agentes sociais incorporem a política nacional de promoção da igualdade racial, seja por meio da ação direta, direcionando os programas do Governo Federal ou estimulando os Estados e Municípios, Empresas e ONGS (Organizações Não Governamentais), por meio de incentivos, convênios e parcerias, a adotarem programas de promoção da igualdade racial (II CONAPIR, 2009).

No entanto, há poucos organismos similares à SEPPIR no Brasil. Não existe marco legal ou jurídico que envolva os órgãos públicos em geral para a tratarem de políticas públicas voltadas para a redução das desigualdades raciais. Para alterar esse quadro é necessário que os gestores locais assumam a responsabilidade institucional na implementação das políticas de promoção de igualdade racial.

Por essa razão, a SEPPIR tomou a iniciativa de constituir o Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial – por meio do trabalho conjunto com Municípios e Estados que possuem organismos executivos: secretarias, coordenadorias, superintendências, assessorias, estruturas afins, etc., responsáveis pela execução de políticas de promoção da igualdade racial nos seus municípios (I CONAPIR, 2005).

O Fórum tem o objetivo de promover uma ação continuada entre as três esferas de governo (federal, estaduais e municipais) com a finalidade de articulação, capacitação, planejamento, execução e monitoramento das ações para a implementação da política de promoção da igualdade racial. Assim, o Fórum constitui-se num espaço de articulação dos organismos públicos, cuja efetiva participação das/os gestores/as é fundamental para sua estruturação (I CONAPIR, 2005). Contudo, em Minas Gerais, o número de adesão, levando em consideração a quantidade de municípios, ainda é muito insignificante. Das centenas de municípios existentes em todo estado, apenas 83 aderiram ao FIPIR. Isso representa apenas 9, 73% de adesões (SEDESE/MG, 2013).

Assim, o objetivo principal do FIPIR é a implementação de estratégias para a incorporação da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial nas ações governamentais de Estados e Municípios (I CONAPIR, 2005). Na cidade de Uberaba/MG a proposta ainda não vingou. Existe o Conselho da Comunidade Negra formado a mais de 30 anos. Esse Conselho é privado e permanece autônomo em relação ao governo municipal. Nos capítulos da tese daremos mais detalhes.

Ao criar esses canais de mediação para solucionar as problemáticas históricas da questão relacionada à desigualdade racial brasileira dentro da esfera pública, o governo assumiu a responsabilidade pela promoção da igualdade racial a partir do entendimento de que o Estado não deve ser neutro em relação às questões raciais.

Portanto, neste contexto, saímos a campo participando de reuniões, seminários, conferências, congressos, dentre outros, coletando dados documentais, aplicando questionários de pesquisas e realizando entrevistas gravadas, no sentido de coletar informações mais detalhadas sobre o Movimento Negro do Estado de Minas Gerais, frente a sua relação com a esfera pública e correlações com os governos municipais, estadual e federal

diante dos desafios e perspectivas colocados pela SEPPIR quanto à necessidade de consolidação de um Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial.

Na totalidade, aplicamos quarenta questionários entre militantes e gestores públicos dos órgãos de representação em secretarias, coordenadorias, superintendências, assessorias, estruturas afins, etc., responsáveis pela execução de políticas de promoção da igualdade racial nos seus municípios. As cidades escolhidas foram Uberlândia, Uberaba, Juiz de Fora e Belo Horizonte, por possuírem tradição de luta no Movimento Negro de Minas Gerais e por serem as cidades mais importantes do estado, tanto no aspecto sociocultural como no político. Em cada cidade dessas, entrevistamos e aplicamos dez questionários, sendo cinco para militantes de entidades do Movimento Negro Mineiro e cinco para gestores públicos.

Em linhas gerais, ao concluirmos nosso trabalho de campo, percebemos que as iniciativas institucionais envolvendo os organismos de governo no plano federal, estadual e municipal e o Movimento Negro Mineiro estão muito aquém da demanda histórica da população negra no Estado de Minas Gerais, essencialmente, se levarmos em conta que a ordem cronológica desse simbolismo conciliatório, desenvolvido há mais de duas décadas pelo Estado brasileiro (consideramos como marco inicial a Constituição Federal de 1988), já deveria, há muito, ter sido superado pelo Movimento Negro brasileiro.

Diante dessa problemática, entendemos que a hipótese a ser construída é que caberia ao Movimento Negro Mineiro e de outros estados retomarem o caminho da luta de forma livre e independente. Sem intervencionismo estatal, autônomo e conduzido por “Negros/as em Movimento”.

CAPÍTULO 1 – O QUE SÃO MOVIMENTOS SOCIAIS?

"Nós não podemos pensar em nos unirmos com os outros até que sejamos primeiro unidos entre nós. Não podemos pensar em ser aceitável para os outros até que tenhamos primeiro provado aceitável para nós mesmos." (Malcon X, 2003, p. 72)

A reflexão sobre o significado de movimentos sociais, essencialmente o Movimento Negro Brasileiro, perpassa necessariamente pela abordagem, exposição e compreensão dos estudos sociológicos que envolvem essa temática. Sociologicamente é ponto pacífico dizer que os movimentos sociais referem-se às ações coletivas de grupos organizados com objetivos de alcançar mudanças sociais por meio dos embates políticos, conforme seus valores e ideologias dentro de uma determinada sociedade e de um contexto específico, mas permeado sempre por tensões sociais.



Imagem de uma das manifestações realizadas pelos Garis (trabalhadores da limpeza em vias públicas), na cidade do Rio de Janeiro, durante a greve no primeiro semestre de 2014.

Fonte: <http://pretotrotskismo.blogspot.com.br>. Consulta: 8/5/2014.

Também, podemos entender que essas ações coletivas podem objetivar mudanças, transições ou mesmo a revolução de uma realidade hostil a certo grupo ou classe social. Seja a luta por um algum ideal, seja pelo questionamento de uma determinada realidade que se caracterize como algo impeditivo da realização dos anseios deste movimento, este último constrói

uma identidade para a luta e defesa de seus interesses. Portanto, todos os movimentos sociais tornam-se porta-vozes de um agrupamento de pessoas que se encontra numa mesma situação, seja social, econômica, política, religiosa, entre outras.

Nesse contexto, buscaremos nesse primeiro capítulo compreender como alguns conceitos sociológicos trataram os movimentos sociais de acordo com a sociedade analisada, levando em consideração as particularidades envolvidas e a sua época. Ou seja, alguns estudos teóricos dão maior ênfase aos “movimentos sociais tradicionais” (pautados pelas classes antagônicas restritamente ao mundo do trabalho), enquanto outros, denominados “Novos movimentos sociais” (ampliam o conceito de classe) para uma perspectiva de transformação cultural. Desse modo, após passarmos em revista essas teorias, também buscaremos encontrar nelas alguns subsídios necessários para nosso objeto de estudo.

Nesse sentido, na seção 1.1, abriremos o capítulo apresentando resumidamente a importância da sociologia clássica dentro do pensamento social para compreensão das relações entre indivíduo e sociedade. Inicialmente, entendemos que dentre as denominadas concepções clássicas o arcabouço teórico desenvolvido pelo sociólogo francês Émile Durkheim sobre o significado de comportamento de solidariedade social merece uma atenção especial.

Na seção 1.2, as concepções de “comunidade” e “pertencimento” teorizadas pelo sociólogo alemão Max Weber são fundamentais. Essencialmente, quando partimos do entendimento de que para os indivíduos e agrupamentos sociais a sensação de “pertencimento” significa a precisão de sentirmos que “pertencemos” a tal lugar, e, ao mesmo tempo, sentirmos que esse tal lugar nos pertence, pois só assim acreditamos que poderemos interferir e, mais do que tudo, que vale a pena interferir na rotina e nos rumos desse tal lugar.

Na seção 1.3, trataremos da visão marxista e sua concepção dialética das relações entre indivíduo e sociedade, em que os movimentos sociais são considerados como uma “práxis humana” que evolui dialeticamente buscando a transformação da sociedade.

Na seção 1.3.1, continuaremos tratando da visão marxista apresentando a teoria leninista como uma das principais herdeiras do marxismo, sobretudo, quando apresenta suas perspectivas sobre os movimentos populares a partir da necessidade de construção das condições subjetivas: “a *educação e formação de uma vanguarda revolucionária*” para que as massas populares alcancem o poder do Estado.

Na seção 1.3.2, dando continuidade aos herdeiros do marxismo, mostraremos os fundamentos do Gramscismo a partir dos conceitos dialeticamente articulados de “*sociedade civil*” e de “*hegemonia*” e a importância dos movimentos sociais nesse contexto.

Na seção 1.3.3, finalizando o diálogo com os herdeiros do marxismo, apresentaremos o Trotskismo e, por linhas gerais, fornecemos conceitos de “revolução permanente” e o “programa de transição”, que, segundo seu autor, são consideradas ferramentas necessárias para os processos políticos inerentes aos movimentos sociais de qualquer parte do mundo.

Na seção 1.4, trataremos das concepções relacionadas aos movimentos sociais na visão contemporânea.

E, finalmente, na seção 1.4.1, o cenário é sobre os denominados “*novos movimentos sociais*” e a visão dos autores brasileiros sobre a visão embrionária da democracia participativa no Brasil.

Enfim, consideramos essas abordagens teóricas de extrema relevância para compreendermos a luta histórica do movimento negro brasileiro no contexto tanto dos “*tradicionais movimentos sociais*” como dos denominados “*novos movimentos sociais*”.

1.1

Concepções sociológicas clássicas: o conceito de representação coletiva de Émile Durkheim.

A sociologia clássica ou contemporânea nos recomenda um conjunto de abordagens, a partir de orientações teóricas diversas, que nos permite chegar a uma conceituação pertinente do que sejam os movimentos sociais.

Dentre esses conceitos, na tradição clássica, o sociólogo francês Émile Durkheim explorou de forma sistemática alguns atributos sobre o meio social e suas explicações. Por consequência, no legado deixado por esse autor,

encontramos abordagens a respeito do poder de atração que o grupo exerce sobre seus membros, o poder de regular a conduta do indivíduo e a frequência de interações como exemplos de fatores que caracterizam todo o meio social.

Numa primeira reflexão sobre o arcabouço teórico durkheimiano é possível perceber que o caráter dos movimentos sociais adquiriu significados sociais a partir do conceito de “*representação coletiva*” e social, compreendida, aqui, como um elemento fundamental de grande alcance para todas as áreas das ciências sociais.

Para Durkheim (2004), o conceito de representação coletiva está imbuído numa manifestação dada pela coesão social. Ou seja, a representação coletiva se pauta pela noção de coesão social nos grupos e na sociedade. Portanto, a coesão seria detentora de um caráter associativo, criando afinidade e solidariedade. Ainda esclarece o autor que

O conjunto de crenças e sentimentos comuns à média dos membros de uma mesma sociedade forma um sistema determinado, que tem sua vida própria; pode-se chamá-lo de consciência coletiva ou comum. Sem dúvida, ela não tem por substrato um órgão único; ela está, por definição, difusa em toda extensão da sociedade. [...] Com efeito, ela é independente das condições particulares onde os indivíduos se encontram; eles passam e ela continua. [...] Ela é o tipo psíquico da sociedade, tipo que tem suas propriedades, suas condições de existência, seu modo de desenvolvimento, assim como os tipos individuais ainda que de outra maneira. [...] As funções jurídicas, governamentais, científicas, industriais, em uma palavra, todas as funções especiais são de ordem psíquica, uma vez que elas consistem em sistemas de representações e de ações: contudo elas estão evidentemente fora da consciência comum (DURKHEIM, 2004, p. 81).

Portanto, um dos fatores de agregação da sociedade é a “divisão do trabalho”, tendo em vista a interdependência entre os indivíduos advindos da mesma, como consequência das especializações nas tarefas, identificando, aqui, a coerção da consciência coletiva sobre as consciências individuais.

Mesmo nas sociedades pré-modernas ou modernas, o conceito de solidariedade para Durkheim (2004) tem um significado importantíssimo, porque quanto mais a sociedade se fragmenta em funções díspares e especializadas, mais ela realiza o ideal de solidariedade social, o ideal de fraternidade, porque, cada um depende tanto mais da sociedade quanto mais for dividido o trabalho social.

Ao tratar da “divisão social do trabalho”, Durkheim (2004) apresenta dois tipos de solidariedade: a *mecânica* e a *orgânica*.

Para o autor, numa sociedade em que rege a solidariedade mecânica, o indivíduo estaria ligado diretamente à sociedade, sendo que enquanto ser social prevaleceria em seu comportamento sempre aquilo que é mais considerável à consciência coletiva, e não necessariamente seu desejo enquanto indivíduo. Portanto, a solidariedade do tipo mecânica depende da extensão da vida social que a consciência coletiva (ou comum) alcança. Quanto mais forte a consciência coletiva, maior a intensidade da solidariedade mecânica. Aliás, para o indivíduo, seu desejo e sua vontade são o desejo e a vontade da coletividade do grupo, o que proporciona uma maior coesão e harmonia social.

Ao descrever a solidariedade mecânica, Durkheim (2004) adverte que a lei histórica apresenta uma preponderância progressiva da solidariedade orgânica, em que os membros desta sociedade que prepondera estão unidos em virtude da divisão do trabalho social, de estrutura complexa, cujo lugar de cada um é estabelecido pela função que desempenha, porém sem extinguir a solidariedade mecânica, pois esta persiste e subsiste.

Trata-se, pois de uma lei histórica que a solidariedade mecânica, inicialmente a única ou quase, perde terreno progressivamente e que a solidariedade orgânica se torna pouco a pouco preponderante. Mas quando a maneira pela qual os homens são solidários se modifica, a estrutura das sociedades não pode deixar de mudar. (DURKHEIM, 2004, p.47).

Já na sociedade em que o exercício da vida social é pautado pelo predomínio da solidariedade orgânica, seria necessário compreendermos antes de tudo a ideia de divisão do trabalho social. Ou seja, o processo do passo a passo em que o capitalismo desenvolveu seus meios de produção, sobretudo no desenvolvimento de larga escala produtiva em que sua ampliação passou a requerer cada vez mais funções especializadas.

Com o desenvolvimento da divisão social do trabalho e ampliação de especialistas, a organização social se tornou mais complexa, aumentando sua diferenciação interna. Assim, a solidariedade social não se fundamenta mais pela similitude dos membros que compõem a sociedade, mas agora por sua interdependência. Nesse sentido, os indivíduos passaram a manter relações de

dependência recíproca uns com os outros. Por sua vez, imperou-se a solidariedade orgânica que corresponde à sociedade moderna, na qual encontramos um grande número de papéis sociais diferenciados.

Contudo, na solidariedade orgânica, ocorre um processo de individualização dos membros dessa sociedade, os quais assumem funções específicas dentro dessa divisão do trabalho social. Cada pessoa é uma peça de uma grande engrenagem, na qual cada um tem sua função e é esta última que marca seu lugar na sociedade. A consciência coletiva tem seu poder de influência reduzido, criando-se condições de sociabilidade bem diferentes daquelas vistas na solidariedade mecânica, havendo espaço para o desenvolvimento de personalidades. Os indivíduos se unem não porque se sentem semelhantes ou porque haja consenso, mas, sim, porque são interdependentes dentro da esfera social.

Ao observar as manifestações de solidariedade que ocorrem na sociedade, o autor adverte:

Mas, se a divisão do trabalho produz a solidariedade, não é apenas porque ela faz de cada indivíduo um 'trocador', como dizem os economistas; é porque ela cria entre os homens todo um sistema de direitos e deveres que os aliam uns aos outros de maneira duradoura. Do mesmo modo que as similitudes sociais dão origem a um direito e a uma moral que as protegem, a divisão do trabalho dá origem a regras que asseguram o concurso pacífico e regular das funções divididas (DURKHEIM, 2004, p.429).

Por consequência, existe uma relação importante entre os conceitos de solidariedade construídos pela teoria durkheimiana com nosso objeto de estudo. Muitas vezes, um movimento social se inicia como maneira de agir e pode vir a se fixar e estabelecer numa maneira de ser.

Em nosso caso de estudo, quando analisamos essas concepções feitas pelo sociólogo, basicamente quando se trata da representação coletiva e espírito de solidariedade, supomos que estas podem ser uma das principais características encontradas no Movimento Negro Brasileiro. Essencialmente, se levarmos em conta “o conjunto de crenças e sentimentos comuns” socialmente contidos nesse segmento social. Ou seja, pela sua condição histórica, a despeito de todas as crenças, a população afro-brasileira possui uma cultura adjacente herdada pelos seus ancestrais que, inevitavelmente, está infusa em sua própria identidade.

Essa identidade é referendada por sua própria base étnica constituída historicamente por um conjunto de crenças religiosas, práticas culturais e, sobretudo, por suas condições econômico-sociais. A diáspora africana no Brasil, e em todo o mundo fora da África, fez com que os africanos e seus descendentes passassem a serem chamados de negros, negras, crioulos e crioulas. Ou, em outros termos, com a prática do tráfico transatlântico de africanos escravizados, iniciou-se um poderoso processo de racialização dos “africanos” e dos “negros” nas Américas. Esse processo promoveu de um lado o preconceito, o racismo, a discriminação racial e, concomitantemente, a xenofobia (medo do estranho). Por outro lado, esses conceitos constituídos e construídos pela ideologia do branco colonizador abriu todas as portas para o sentimento de negritude.

Assim, o sentimento de negritude tornou-se para a população negra uma ideologia de valorização da cultura dos países africanos e, conseqüentemente, países com populações afrodescendentes expressivas que foram vítimas da opressão colonialista, principalmente, no Brasil.

1.2 - Concepções sociológicas clássicas: o significado de comunidade e pertencimento para Max Weber.

As concepções sobre o pensar os movimentos sociais como forma de organização social de agrupamentos e classes sociais, numa perspectiva de mudanças ou preservação, encontram nas teorias elaboradas pelo sociólogo Max Weber uma análise importante. Essencialmente, o conceito de “comunidade” e “pertencimento”.

Para esse sociólogo, esses elementos são definidos a partir do entendimento de que a sociedade só pode ser compreendida no contexto de sua “*ação social*” e da sua “*relação social*”.

Para Weber (2004), toda conduta humana é dotada de sentido. Desse modo, a ação social diz respeito ao ato de se comunicar, de se relacionar, tendo alguma orientação quanto às ações dos outros. Assim, as normas, os costumes e as regras sociais não são algo externo ao indivíduo, mas estão internalizados, e, com base no que traz dentro de si, o indivíduo escolhe condutas e comportamentos, dependendo das situações que se lhe apresentam.

Por “ação” entende-se, neste caso, um comportamento humano (tanto faz tratar-se de um fazer externo ou interno, de omitir ou permitir) sempre que e na medida em que o agente ou os agentes o relacionam com um sentido subjetivo. Ação “social”, por sua vez, significa uma ação que, quanto a seu sentido visado pelo agente ou os agentes, se refere ao comportamento de outros, orientando-se por este em seu curso. (WEBER, 2004, p. 3).

Ao sentenciar que a sociedade é compreendida pela sua “*ação social*”, Weber (2004) desenvolve uma tipologia formulada por quatro ações sociais, entendida por ele como o objeto próprio da investigação sociológica. O primeiro tipo de ação proposto pelo autor é a “*ação racional*” referente a fins, que diz respeito às ações nas quais há um objetivo a ser alcançado, e os meios são racionalmente mobilizados com vistas a atingir o fim em questão. O segundo tipo de ação racional elencado por Weber é a “*ação racional referente a valores*”, na qual o indivíduo age orientado pela “crença consciente no valor absoluto e inerente a determinado comportamento” (WEBER, 2004, p.15), desconsiderando as consequências previsíveis de sua ação.

O sociólogo ainda descreve mais dois tipos de ação, que podem ser consideradas irracionais: a “*ação afetiva*” e a “*ação tradicional*”. A primeira pode ser entendida como uma expressão do estado emocional do indivíduo. A segunda, por sua vez, é a “*ação tradicional*”, que faz alusão a “uma reação surda a estímulos habituais que decorre na direção da atitude arraigada”(WEBER, 2004, p.15-16), ou seja, é um tipo de ação que compreende pouca reflexão concernente a seus fins e meios, desenvolvendo-se de maneira habitual e irrefletida.

Portanto, de acordo com Weber (2004), os tipos de ação social jamais são encontrados na realidade em toda a sua pureza, e, na maior parte dos casos, os quatro tipos de ação encontram-se misturados. A ação é social quando um determinado comportamento implica uma relação de sentido para quem age. Nem todo comportamento humano seria social. É preciso que tenha sentido para o indivíduo que age. A ação social orienta-se pelo comportamento de outros. Os “outros” podem ser indivíduos e conhecidos ou uma multiplicidade de desconhecidos.

Por conseguinte, já na “*relação social*”, encontramos o sentido de conduta plural. Ou seja, existe uma relação social reciprocamente orientada, dotada de conteúdos significativos que descansam na probabilidade de que

tudo poderá ser socialmente compartilhado. Entretanto, o caráter recíproco da relação social não obriga os agentes envolvidos a atuarem da mesma forma. Weber (2004) entende que na relação social todos os envolvidos compreenderam o sentido das ações. Isto é, todos sabem do que se trata ainda que não haja correspondência. Portanto, quanto mais racionais forem as relações sociais, maior será a probabilidade de que se tornem normas de conduta para uma coletividade.

Assim, para Weber (2004), uma “*relação social*” passa a ter caráter associativo e comunitário, pois:

Uma relação social denomina – “relação comunitária” quando e na medida em que a atitude na ação social – no caso particular ou em média ou no tipo – repousa no sentimento subjetivo dos participantes de pertencer (afetiva ou tradicionalmente) ao mesmo grupo. Uma relação social denomina-se “relação associativa” quando e na medida em que a atitude na ação social repousa num ajuste ou numa união de interesses racionalmente motivados (com referência a valores afins). A relação associativa, como caso típico pode repousar especialmente (mas não unicamente) num acordo racional, por declaração recíproca. Então ação correspondente, quando é racional, está orientada: a) de maneira racional referente a valores, pela crença no compromisso próprio; b) de maneira racional referente a fins pela expectativa da lealdade da outra parte. (WEBER, 2004, p. 25).

Portanto, para pensarmos o caráter dos movimentos sociais sob a luz do pensamento weberiano, a ação social como (conduta) será racional em relação a valores, quando os sujeitos orientam-se por fins últimos, agindo em conformidade com seus próprios valores e convicções, mantendo sua fidelidade a estes valores que inspiram sua conduta ou, ainda, na medida em que acreditam na legitimidade intrínseca de um comportamento válido por si mesmo. Sobretudo, entendemos que isso se aplica ao Movimento Negro Brasileiro, nosso objeto de estudo.

Age de maneira puramente racional referente a valores quem, sem considerar as consequências previsíveis, age a serviço de sua convicção sobre o que aparece ordenar-lhe o dever, a dignidade, a beleza, as diretivas religiosas, a piedade ou a importância de uma “causa” de qualquer natureza. Em todos os casos, a ação racional referente a valores (no sentido de nossa terminologia) é uma ação segundo “mandamentos” ou de acordo com “exigências” que o agente crê dirigidos a ele. (WEBER, 2004, p. 15).

Fica claro que essa exposição exemplifica o caso do cumprimento de um dever, de um imperativo ou exigência ditado por seu próprio senso de dignidade, por suas crenças religiosas, políticas, morais ou estéticas ou por valores nos quais acredita (justiça, honra, ética, fidelidade etc.). Entretanto, cabe ressaltar que Weber deixava claro que o sentido da ação flutua demais, não se fixa; daí a possibilidade de existir certa racionalidade tanto maior quanto mais absoluto for para o sujeito da ação o valor que a inspira.

Assim, o sentido da ação não se encontra no seu resultado e sim na própria conduta, como é o caso de segmentos e grupos sociais que lutam em prol de valores considerados acima de qualquer outra coisa: movimentos operários, estudantis, feministas, ecológicos, étnicos e, em nosso caso, o movimento negro.

Portanto, o significado mais relevante do conceito de “*ação social*” e “*relação social*” na sociologia weberiana, para definirmos o caráter dos movimentos sociais, se desdobram na sua definição de “pertencimento”. Essencialmente, quando esse movimento social for o Movimento Negro Brasileiro, levando-se em consideração seu caráter de “coletividade étnica”.

No contexto do Movimento Negro brasileiro, as convicções weberianas sobre comunidade, pertencimento e coletividade étnica, operam numa perspectiva de sociedade política, condizente com a sua expressiva história de contestação, resistência e sua permanente luta em busca da garantia total de seus direitos.

Para Weber (2004), esse sentimento de coletividade ocorre quando existe a crença na procedência comum:

A crença na afinidade de origem – seja esta objetivamente fundada ou não – pode ter consequências importantes particularmente para a formação de comunidades políticas. Como não se trata de clãs, chamaremos grupos “étnicos” aqueles grupos humanos que, em virtude de semelhanças no *habitus* externo ou nos costumes, ou ambos, ou em virtude de lembranças de colonização e migração, nutrem uma crença subjetiva na procedência comum, de tal modo que esta se torna importante para a propagação de relações comunitárias, sendo indiferente se existe ou não uma comunidade de sangue afetiva (WEBER, 2004, p. 270).

A partir da concepção de “*sentido*” e de “*pertencimento*”, o pensamento weberiano desenvolve a compreensão da diversidade cultural. A diversidade cultural é reconhecida na medida em que se confronta com uma “solidariedade

étnica" com elementos estrangeiros, estabelecendo uma oposição, ou até mesmo um desprezo pelo que é diferente, decorrendo desse embate entre o "nós" e os "outros". Daí, dentro do processo de diversidade cultural encontra-se o significado de comunidade. Em Weber (2004), a noção de comunidade é definida por uma relação “quando a atitude na ação social – no caso particular, em termo médio ou no tipo puro – inspira-se no sentimento subjetivo (afetivo ou tradicional) dos partícipes da constituição de um todo” (1973, p. 140).

De acordo com Weber (2004), quando uma comunidade se autodefine e estabelece as suas fronteiras, acaba desenvolvendo também os meios de diferenciação tanto interna como externa. Assim, as ações de tradição e os costumes que essa comunidade é capaz de gerar podem garantir a sua sobrevivência e reprodução. Configurado esse processo, o autor denomina-a de “comunidade política”, ou seja, está voltada para a ação, partilhando valores, costumes, uma memória comum, criando uma “comunidade de sentido”, independentemente de laços sanguíneos, na qual há um “sentimento de pertencimento”.

Desse modo, não podemos negar que na construção da sociedade brasileira, na forma como os afrodescendentes são vistos e tratados no país, essencialmente na sua diferenciação, a negritude possui operacionalidade de “comunidade coletiva” e fundamentada em seu “pertencimento” na cultura e na sua vida social.

1.3 - Concepções sociológicas clássicas: o sentido de práxis social em Karl Marx.

O pensamento marxista sobre os movimentos sociais preconiza que toda a história da humanidade é baseada nas lutas de classes, assim, a humanidade e os processos que advêm desta só se movimentam baseados num sistema de choque entre opressor e oprimido.

Nesse sentido, a teoria marxista torna-se conhecida na história mundial por ser a mais importante ideologia ligada estritamente aos movimentos sociais revolucionários do século XIX, ao ponto de ter firmado sua autoridade e obter prestígio intelectual na afirmação do *modelo clássico* de movimento social. Sobretudo, quando Karl Marx em parceria com Friedrich Engels elaboram, em

1848, o *Manifesto Comunista*⁴, que, posteriormente, serviu como principal tese orientadora de toda trajetória da Associação Internacional dos Trabalhadores (1864-1876)⁵.

Em linhas gerais, no Manifesto Comunista há um quadro total da gênese e do desenvolvimento da sociedade capitalista, explicando pormenorizadamente as contradições internas dessa sociedade, no agravamento do antagonismo de classes entre a burguesia e o proletariado. Revela dialeticamente o movimento histórico dos movimentos sociais em todas as formações sociais. Ou seja, uma práxis social que envolve teoria e prática. Nos objetivos gerais do Manifesto Comunista o teor da práxis social seria obviamente a revolução permanentemente mundial.

O conceito de “*práxis social*” contida nessa obra pensada e desenvolvida pelos seus autores descortina um novo horizonte para a história, em que a compreensão do devir humano está indissoluvelmente ligada à luta consciente pela emancipação de toda forma de exploração e opressão que sofrem as classes subalternas na sociedade capitalista.

Em nosso entendimento, o conceito de “*práxis social*” permite a consolidação de uma concepção de mundo voltada para o futuro. Ou seja, não ficou estático no contexto social e conjuntural em que foi formulado. No Manifesto Comunista vemos o estabelecimento da ideia fundadora da moderna

⁴Karl Marx e Friedrich Engels tinham, respectivamente, 30 e 28 anos, quando o Manifesto do Partido Comunista foi publicado, em 1848. Este texto transformou o mundo e suas relações. A luta de classes foi declarada o motor da história e do progresso da humanidade. O Manifesto pregava a destruição da ordem burguesa e todo o poder aos excluídos. Perpetrado como um hino a uma utopia coletivista e humanitária, este texto modificou a história. In: <http://www.lpm.com.br/site/default.asp>. Acesso em 06/02/2014.

⁵Essa entidade foi fundada em 28 de dezembro de 1864, numa grande reunião pública internacional de operários em Londres no St. Martin's Hall. A Associação Internacional dos Trabalhadores, posteriormente conhecida como Primeira Internacional, elegeu Karl Marx para seu Comitê Provisório. Na primeira reunião do Comitê, em 5 de outubro 1864, Marx integrou a comissão responsável por redigir o programa da Internacional. O Comitê Provisório é transformado em órgão dirigente da Associação denominado Conselho Central e posteriormente Conselho Geral da Internacional. Karl Marx, por força de sua capacidade, tornou-se o dirigente do Conselho, foi o organizador e elaborou a política seguida pela organização. Redigiu numerosas mensagens, declarações, resoluções, circulares e vários outros documentos do Conselho. In: <http://www.pco.org.br/biblioteca/origens/discurso.htm>. Acesso em 06/02/2014.

política revolucionária, principalmente para os movimentos populares que despontaram no continente europeu na plenitude do século XIX. Acreditamos que o teor revolucionário contido no Manifesto Comunista permite uma conjunção teórica dialética como aplicabilidade para outras partes do mundo. Sobremaneira, onde existem opressores e oprimidos.

Apesar de muitos críticos do marxismo acusar essa teoria de eurocêntrica e etnocêntrica, compreendemos que a partir do próprio postulado, contido no final do próprio manifesto: “*Proletário de os todos países, uni-vos!*”, deixa-se claro sua perspectiva de instrumento de luta favorável a todos oprimidos do mundo. E por que não enquadrar os afro-brasileiros nessa probabilidade?

A proposição marxista descrita no manifesto esclarece que

A história da sociedade se confunde até hoje com a história das lutas de classes. Homens livres e escravo, patrícios e plebeus, senhor e escravo, mestre de corporação e companheiro, em outros termos, opressores e oprimidos em permanente conflito entre si, não cessam de se guerrearem em luta aberta ou camuflada, luta que, historicamente, sempre terminou ou numa reestruturação revolucionária da Sociedade inteira ou no aniquilamento das classes em choque. (MARX, 2003, p. 19).

Portanto, entendemos que no sentido de abordagem sobre a natureza conceitual de movimentos populares ainda em pleno século XIX, os autores do Manifesto (Marx e Engels) colocam a história dos movimentos sociais, como um processo permanente e contínuo da “práxis social”. Ou seja, cada momento desta práxis é apontado no Manifesto como uma manifestação permanente de uma sociedade pautada pelas diversidades de classes, raça, gênero, etnias, etc. Pois, segundo Karl Marx,

Em suma, os comunistas apoiam em todos os países todo o movimento revolucionário contra a ordem social e política existente. Em todos estes movimentos põem à frente a questão da propriedade, qualquer que seja a forma mais ou menos desenvolvida que revista, como a questão fundamental do movimento. Finalmente, os comunistas trabalham para a união e o acordo entre os partidos democráticos de todos os países. (MARX, 1997, p. 45).

Para maioria dos seguidores ou estudiosos do marxismo existe uma ideia quase generalizada de que os autores do Manifesto Comunista não trataram de movimentos sociais para além da classificação de antagonismo de

classes sociais. Ou seja, consideram que as contribuições dos autores (Marx e Engels) só priorizaram a discussão sobre as formas de partido e sindicato, e a relação entre ambas. Isto é, somente o movimento operário seria o movimento social por excelência, de modo que a noção geral de movimentos sociais estaria apenas vinculada à condição de classe e à luta entre capital e trabalho. Em síntese, haveria um determinismo econômico exacerbado nessa teoria.

Contudo, entendemos o *Manifesto Comunista (1848)* como uma síntese da conjuntura política mundial que ficou conhecida como “Primavera dos Povos” (no plural). Ou seja, além de situar os movimentos revolucionários de caráter popular que eclodiram em vários locais da Europa, o resto do mundo, em momento algum, ficou estático.

No Brasil, assistimos aos processos históricos de movimentos sociais, como em 1832-1835, a Revolta dos cabanos; 1835-1840, o movimento da Cabanagem; 1835, a Revolta do Malês; 1838-1840, o movimento Balaiada; 1851-1852, a Revolta contra o censo geral do império e registro civil de nascimentos e óbitos; 1874, a Revolta dos quebra quilos; e 1896-1897, a Guerra dos Canudos. No bojo disso tudo, como não poderia deixar de ser, estava o “movimento permanente do Abolicionismo” que teve duração de mais de três séculos diante de uma conjuntura internacional, ou seja, em todo continente americano, sobretudo no Brasil.

Entretanto, voltando ao Manifesto, o texto termina com as ideias de inspirações futuristas da ortodoxia marxista:

Em suma, em toda parte os comunistas apoiam todo o movimento revolucionário contra a ordem social e política vigente. Os comunistas não se rebaixam em dissimular suas ideias e seus objetivos. Declaram abertamente que seus fins só poderão ser alcançados pela derrubada violenta das condições sociais existentes. Que as classes dominantes tremam diante da revolução comunista! Os proletários nada têm a perder senão os seus grilhões. Têm um mundo a ganhar. Proletários de todos os países, uni-vos! (Marx, 1997, p. 58)

Mais tarde, dando continuidade às interpretações feitas no Manifesto, à luz de uma conjuntura internacional, pautadas pela onda dos movimentos sociais, Karl Marx publica *A Luta de Classes na França (1850)* e *O Dezoito Brumário de Luís Bonaparte (1852)*. A especificidade dessas obras é que elas não se propunham a analisar simplesmente um modo de produção

determinado ou mesmo uma formação econômico-social. Elas visaram entender conjunturas políticas específicas do momento.

Ao tratar dos acontecimentos dos movimentos sociais franceses, as ideias de Marx buscam sempre dar maior importância à observação da realidade histórica, identificando as relações de contradição daquela sociedade. E essas relações são consideradas conflitantes. Isto é, avalia as relações sociais, a luta de classes, a práxis e a mudança como condição fundamental para superação das desigualdades provocadas pelo capital. No contexto francês, essa luta de classes é marcada pelo embate entre a classe trabalhadora e a burguesia. Marx defende uma história em movimento, a transformação da realidade e profundas mudanças sociais. Na cosmovisão de seu tempo, observa que para a superação do modo de produção capitalista não bastava somente reverter essa estrutura, também seria preciso desmascarar e superar a ideologia burguesa.

Assim, no calor das lutas sociais “*A Luta de Classes na França de 1848 a 1850*”, o autor afirma,

O desenvolvimento do proletariado industrial tem por condição geral o desenvolvimento da burguesia industrial, sob cujo domínio adquire ele existência nacional que lhe permite elevar sua revolução à categoria de revolução nacional, criando meios modernos de produção, que hão de transformar-se em outros tantos meios para a sua emancipação revolucionária. Somente o domínio da burguesia industrial extirpa as raízes materiais da sociedade feudal e prepara o único terreno em que é possível uma revolução proletária (MARX, 2012, p.79).

Neste trabalho, Marx apresenta uma explicação de como ocorre um momento materialista da história da França e das questões mais importantes sobre as estratégias revolucionárias das classes populares. Em linhas gerais, Marx expressa, no conjunto da obra *Lutas de classes na França*, uma linguagem original em que pela primeira vez utiliza a expressão “*ditadura do proletariado*” que posteriormente passou a descrever todos seus trabalhos políticos.

Por consequência, mantendo essa linha de raciocínio, para o marxismo, a história dos movimentos sociais evolui dialeticamente. Essa definição é uma característica marcante dessa teoria, pois entende as manifestações de contestações sociais como luta de classes (ou entre opressores e oprimidos)

como “motor” da história. O conflito das classes leva ao progresso da história, ao seu desenvolvimento. E, sem dúvida alguma, esse desenvolvimento na concepção dialética da teoria marxista é multifacetada e não unilinear. Para Marx (1978), a história pode ser entendida de muitas formas, pois nela está o pensamento de classes, que formam a sociedade, e não segue um curso unilinear e evolutivo. Neste contexto, o autor esclarece sobre sua concepção de história em “*O Dezoito de Brumário de Luiz Bonaparte*” que:

Os homens fazem sua própria história, mas não a fazem como querem; não a fazem sob circunstâncias de sua escolha e sim sob aquelas com que se defrontam diretamente, ligadas e transmitidas pelo passado. A tradição de todas as gerações mortas oprime como um pesadelo o cérebro dos vivos. E justamente quando parecem empenhados em revolucionar-se a si e às coisas, em criar algo que jamais existiu, precisamente nesses períodos de crise revolucionária, os homens conjuram ansiosamente em seu auxílio os espíritos do passado, tomando-lhes emprestado os nomes, os gritos de guerra, as roupagens, a fim de apresentar a nova cena da história do mundo nesse disfarce tradicional e nessa linguagem emprestada (MARX, 1978, p. 229).

Portanto, quando analisamos o significado de “*práxis social*” como um movimento dialético na obra dos autores do Manifesto Comunista, “*A Luta de Classes na França de 1848 a 1850*” e “*O Dezoito Brumário de Luís Bonaparte*” de 1852, entendemos ser possível correlacioná-la ao processo histórico do Movimento Negro Brasileiro.

Afinal, embora sendo “europeu”, Marx (1982), com sua concepção revolucionária, posicionou-se veementemente contra o asqueroso tráfico negreiro e da escravidão. Ou seja, para o autor em questão, essas foram as bases do processo de acumulação de capital que permitiu que a burguesia iniciasse sua escalada ao poder. Portanto, em nossa compreensão, existe uma unidade dialética entre raça e classe nas concepções marxistas que é fundamental para lutar contra o sistema de preconceito, racial e de exclusão elitista branco burguês e capitalista.

Ainda nessa linha de reflexão, outro posicionamento que podemos citar de Marx (1982), em sintonia com os interesses do Movimento Negro Internacional, foi seu posicionamento em relação ao sistema escravista norte-americano.

Carta de Karl Marx para Abraham Lincoln: 22-29 de novembro de 1864. Senhor, felicitamos o povo americano pela sua reeleição por uma larga maioria. Se a palavra de ordem reservada da sua primeira eleição foi resistência ao Poder dos Escravistas [Slave Power], o grito de guerra triunfante da sua reeleição é Morte à Escravatura. (MARX, 1982, s/n de p.)

A teoria marxista, em nosso entendimento, é um legado que não se acaba e nem se esgota numa sociedade sustentada pelos antagonismos de raça e classe, gênero e etnia como é a sociedade brasileira. Na conjuntura política do Movimento Negro Brasileiro ela se atualiza e se renova. Sobretudo, quando levamos em consideração o seu sentido mais significativo. Isto é, sua possibilidade de ação histórica enquanto práxis.

Partimos do entendimento de que o conceito de “práxis social”, para Marx (1844), significa que *“assim como a sociedade produz o homem enquanto homem, ela é produzida por ele”*. A partir desse postulado, a “produção” ou “práxis humana” engloba não apenas o mundo do trabalho, mas também todas as atividades que se objetivam em relações sociais como a cultura, o conhecimento científico, as artes, as instituições e, primordialmente, a luta dos oprimidos contra seus opressores.

O caráter social é, pois, o caráter geral de todo o movimento; assim como é a própria sociedade que produz o homem enquanto homem, assim também ela é produzida por ele. A atividade e gozo também são sociais, tanto em seu modo de existência, como em seu conteúdo; atividade social e gozo social. A essência humana da natureza não existe senão para o homem social, pois apenas assim existe para ele como vínculo com o homem, como modo de existência sua para o outro e modo de existência do outro para ele, como elemento vital da efetividade humana; só assim existe como fundamento de seu próprio modo de existência humano. (MARX, 2007, p. 10).

Assim, o conceito de “práxis” representa um elemento central na teoria marxista. Indica o poder que o homem tem de transformar o ambiente externo, tanto natural, como social. Marx (2007) define a práxis, primeiramente, como atividade prático-crítica. Segundo o autor, é a atividade humana por meio da qual se busca resolver o real concebido subjetivamente. Assim, o lugar da práxis é o processo histórico como resposta contínua à tirania das necessidades naturais e sociais. Em nosso caso, torna-se pertinente, quando comparamos as condições sociais que afetaram os africanos escravizados no

Brasil e, atualmente, continuam a afetar os afro-brasileiros na sociedade brasileira. Ou seja, sua condição de herdeiro histórico de uma sociedade escravocrata.

1.3.1 - Herdeiros do marxismo: o Leninismo

Ao pensar sobre as efervescências dos movimentos sociais de trabalhadores e camponeses na Rússia, Lenin (1883-1901) estabeleceu as evidências de que seriam os reais cúmplices do povo “massas populares” que poderiam acabar com o sistema de opressão capitalista. De acordo com a teoria leninista, a cumplicidade nessa luta só poderia ser realizada a partir de uma vanguarda consciente de combatentes oposta a esse sistema: os comunistas.

Para Lenin(1982), caberia aos comunistas como tarefa mais urgente a constituição de um verdadeiro partido revolucionário da classe operária, um partido que superasse o espírito de grupo, os particularismos, as manifestações românticas e emocionais e, essencialmente, a cooptação e capitulação diante do inimigo de classe.

Em nosso entendimento, para nosso caso de estudo, no Brasil tivemos experiências de vanguardas que deram maior consistência política organizacional para fortalecimento do Movimento Negro Brasileiro, passando por Zumbi, João Cândido, Luiza Mahin, Abdias Nascimento, e atores coletivos como “Núcleo Negro Socialista” que criou o Movimento Unificado Contra a Discriminação Racial – MUCDR (GEVANILDA, 2005).

Partindo desse princípio, em seu livro *"Quem são os amigos do povo?"*, o autor destaca, pela primeira vez, a ideia da unidade revolucionária entre os operários e camponeses que, naquela conjuntura histórica, eram os segmentos sociais mais oprimidos da Rússia. Em sua visão, tal unidade política seria o meio fundamental para derrubar o poder do czarismo, dos latifundiários e da burguesia.

Para essa tarefa, o autor almejava a construção de um partido revolucionário que fosse capaz de disseminar entre os movimentos populares da Rússia, entre os anos de 1890-1900, uma consciência socialista e revolucionária. Prescreveu Lenin,

Os socialdemocratas russos veem como sua tarefa, antes de tudo, "propagar" a doutrina do socialismo científico, difundir entre os operários conceitos justos sobre a ordem social e econômica contemporânea, sobre suas bases e seu desenvolvimento, sobre as diversas "classes" da sociedade russa, sobre suas relações, sobre a luta dessas classes entre si, sobre o papel da classe operária nesta luta, sobre sua atitude para com as classes que degeneram e as que se desenvolvem, para com o passado e o futuro do capitalismo, sobre a tarefa histórica da socialdemocracia internacional e da classe operária russa. (LENIN, 1973, p. 178-179).

A perspectiva de Lenin sobre os movimentos populares europeus, a partir de 1902 (essencialmente na Rússia), seria estratégica para uma forma embrionária para alcance das condições objetivas de transformação da sociedade capitalista, tanto econômica como politicamente. Ou seja, uma transformação revolucionária com índole proletária, sustentada por uma base de operários fabris assalariados e por camponeses. Isto é, pela "autodeterminação" das massas populares.

O proletariado não pode deixar de lutar contra a retenção violenta das nações oprimidas dentro das fronteiras de um Estado dado, e isso significa lutar pelo direito à autodeterminação. O proletariado deve reivindicar a liberdade de separação política para as colônias e nações oprimidas pela "sua" nação. (LENIN, 1979, Obras Completas, t XXI, p. 160).

Nas "Teses sobre a questão dos negros", aprovadas pelos bolcheviques, grupo político a que pertencia Lenin, no 4º Congresso da Internacional Comunista, a Internacional passou a defender "*a necessidade de apoiar toda forma do movimento negro tendo por objetivo minar e debilitar o capitalismo ou deter sua penetração*". Sua bandeira era lutar para "*assegurar aos negros a igualdade de raça, a igualdade política e social*" (LENIN, 1982).

Abrindo um parêntese nessa perspectiva leninista para início do século XX, a ideia de "autodeterminação" e "consciência socialista e revolucionária" é ponto chave para uma de nossas inquietações em nosso objeto de pesquisa. Ou seja, na atualidade, para se fazer uma reflexão aprofundada sobre os desafios e perspectivas para os avanços do Movimento Negro Brasileiro, especialmente, se levarmos em conta a eficiência da construção de políticas públicas de promoção da igualdade para maioria da população afrodescendente, nesses últimos anos, o postulado leninista torna-se uma referência.

Os vários séculos de preconceito, racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerâncias correlatas que ainda perduram na contemporaneidade contra os mais de 50,7% de afro-brasileiros tornam esse segmento, na prática, uma nação à parte em pleno território nacional. Assim, o Movimento Negro Brasileiro, na práxis, primeiramente necessita livrar-se da tutela de partidos políticos (os setoriais de negros e negras existentes hoje, na maioria dos partidos) para promover um processo de emancipação real da população negra, pelo direito de autodeterminação em todos os sentidos, a começar pelo respeito às diversidades culturais e o potencial político desse segmento.

Na atualidade, ainda que se comemorem muitas ações afirmativas, no campo institucional, conquistadas pelo movimento negro nos últimos 10 anos, como a criação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR); a Lei 10.639 que altera a lei de diretrizes e bases da educação, incluindo no currículo oficial da rede de ensino a “História e Cultura Afro-brasileira”; a lei 12888, estatuto da igualdade, o qual, apesar de sofrer inúmeras modificações, ainda representa uma conquista do movimento negro; a decisão no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade impetrada pelo Partido dos Democratas (DEM) contra as cotas, que pela primeira vez reconheceu uma dívida do estado brasileiro com o povo negro. Enfim, mesmo com as conquistas, a dívida do Estado brasileiro para com os mais de 50,7% da população afro-brasileira continua muito distante de ser cumprida. As desigualdades entre brancos e negros não diminuíram. Com o agravamento da crise econômica no mundo capitalista, elas são acentuadas⁶.

As concepções leninistas, a despeito das questões sobre as possibilidades de uma “autodeterminação” de povos oprimidos contra seus opressores, requereriam um projeto de todo um programa de construção e uma organização partidária e suas formas organizativas em determinadas condições históricas. Ou seja, a preocupação central desse autor foi com a formulação dos princípios gerais de concepção de um partido revolucionário.

⁶ Ver site: Afropress, 4/3/2010. NEGROS SÃO 70% DOS POBRES, DIZ IPEA. In: <http://www.afropress.com>. Acesso em 30/01/2014.

Para propor essa tarefa, Lenin escreveu, em 1902, o “Que Fazer?”, que é um texto tratado no meio de uma acirrada luta político-ideológica, principalmente contra os economicistas.

Nos objetivos gerais de o “*Que Fazer?*” (LENIN,1902), o cenário é o contexto russo deste momento. A obra aponta para um importante levante das contradições políticas existentes na sociedade autocrática de então. A conjuntura política desse país, no início do século XX, é marcada por uma série de movimentações de massas populares, que envolviam de estudantes rebelados a movimentos grevistas diversos com especial ascensão da politização da classe operária.

A preocupação de Lenin, no entanto, estava em fazer com que o *Partido Operário Socialdemocrata Russo* (POSDR)⁷ se colocasse a altura das tarefas que tal conjuntura política punha a sua frente. Para ele, por inúmeras questões que buscou explorar, o partido (e, em certos casos, é ainda melhor dizer o “movimento” socialdemocrata) não tinha, ainda, evoluído para o estágio superior que o novo clima de mobilização demandava. Pelo contrário, havia mesmo tendências que se movimentavam no sentido de conservar o estágio embrionário que a socialdemocracia russa possuía.

Portanto, nessa obra, em linhas gerais, Lenin elege para os objetivos específicos de suas perspectivas e expectativas – no contexto histórico de sua época, é mister entender que era a Revolução Russa – o *Jornal Iskra*⁸ e o *Partido Operário Social-Democrata Russo* como seus principais interlocutores.

⁷Fundado em 1898, o POSDR foi um partido revolucionário de orientação marxista, que conseguiu integrar aos seus quadros vários líderes operários pertencentes a associações e clubes de trabalhadores urbanos. A criação do POSDR está associada à significativa expansão da industrialização e das ondas de agitações operárias que atingiram a Rússia czarista no final do século XIX. Líderes do POSDR esforçaram-se para convencer as demais correntes políticas revolucionárias atuantes na Rússia (social-democratas, populistas e marxistas, entre outras) de que o capitalismo industrial tinha atingido a fase que predisponha a classe operária a desempenhar o papel que lhe fora atribuído pela teoria marxista, de agentes revolucionários, cujo objetivo era a construção de uma nova ordem social: o socialismo. (LENIN, 1979).

⁸ O *Iskra* (em russo significa faísca ou centelha) foi um jornal político publicado por emigrantes socialistas da Rússia e com um caráter revolucionário marxista. Foi, de facto, o órgão do Partido Operário Social democrata Russo (POSDR). A primeira edição foi publicada em Lúpsia (Alemanha) em janeiro de 1901, com a colaboração dos social-democratas alemães, que ajudaram na instalação do talher de impressão e no transporte clandestino do jornal através da fronteira germano-russa. Entre janeiro de 1901 e julho de 1903 foram publicados 44 números, com artigos entre os que destacaram “*As tarefas mais urgentes do nosso movimento*”, escritos pelo próprio Lenin. O próprio Lenin tratou o desenvolvimento do jornal em matéria de organização na sua obra “O que Fazer?”.

Ou seja, esses órgãos tornaram-se os instrumentos vitais para unir teoria e prática para transformações das ações das massas populares da Rússia. Diz o revolucionário:

Nessas condições, pode-se unicamente “começar” por incitar as pessoas a pensar em tudo isto, a resumir e sintetizar todos e cada um dos indícios de efervescência e de luta ativa. Em momentos destes, em que se rebaixa a importância das tarefas sociais-democratas, o “trabalho político ativo” só pode iniciar-se exclusivamente por uma agitação política viva, coisa impossível sem um jornal para toda a Rússia, que apareça frequentemente e se difunda com regularidade. (LENIN, 1979, p.194).

Nesse sentido, Lenin (1902;1979) considerava ser preeminente desenvolver e constituir uma vanguarda marxista de revolucionários profissionais e, simultaneamente, um partido capaz de conduzir as “massas populares” à revolução.

Para nosso caso de estudo, hipoteticamente, consideramos a teoria leninista, na atualidade, um instrumento teórico necessário para observar as dificuldades ainda existentes no interior do Movimento Negro Brasileiro para consolidar as políticas públicas de igualdade racial na sociedade brasileira. Essencialmente, quando pressentimos que alguns caminhos traçados por essa teoria poderiam apontar alguns subsídios para esse movimento.

Porventura, já não seria o momento de retomar o caminho já traçado pela Frente Negra Brasileira, que, nas primeiras décadas do século XX, colocava ênfase em uma possibilidade socialista? Essa é uma pergunta que pretendemos discutir mais à frente.

1.3.2 - Herdeiros do marxismo: o Gramscismo.

De todas as contribuições surgidas do marxismo, vemos também, no cientista político italiano Gramsci (1989), um importante teórico para pensarmos o futuro do Movimento Negro Brasileiro, especialmente quando propomos entender os conceitos dialeticamente articulados de “*sociedade civil*” e de “*hegemonia*”.

O autor entende que a partir da segunda metade do século XIX, havia surgido uma nova esfera do ser social capitalista: o mundo das auto-organizações, a que ele chamou de “*aparelhos privados de hegemonia*”. Para o autor, essas organizações são os partidos de massa, os sindicatos, as

diferentes associações, os movimentos sociais, etc., e tudo aquilo que resulta de uma crescente “*socialização da política*”, ou seja, do ingresso na esfera pública de um número cada vez maior de novos sujeitos políticos individuais e coletivos.

Na atualidade, o Movimento Negro Brasileiro tem despontado na agenda política mundial como sujeito histórico reivindicador de sua participação na esfera pública. Para boa parte da vanguarda desse movimento (as entidades políticas do movimento negro), essa participação não significa simplesmente o reconhecimento institucional do racismo e implementação de leis estatais que coíbem práticas racistas. Para essas entidades, a socialização da política significa algo mais! Ou seja, socialização política significa liberdade de organização e autonomia plena e livre de qualquer tutela por parte do Estado.

Entretanto, voltando a Gramsci (2002), para chegar ao conceito de “*socialização da política*”, o autor realiza uma abordagem teórica que perpassa, por sua vez, pelo próprio marxismo a partir de críticas às correntes idealistas presentes na filosofia italiana e às interpretações economicistas, positivistas e mecânicas da teoria marxista que eram correntes no movimento socialista no início do século XX.

Assim, preocupado com a unificação entre “*teoria e prática*”, o autor reconstruiu a própria ontologia social do marxismo, a fim de desenvolver um entendimento da ação política revolucionária no capitalismo avançado do século XX. A parte integral desse empreendimento concentrou-se numa perspectiva dual da política social que incorporava Estado e sociedade civil, formas coercitivas e consensuais de poder e aspectos culturais e militares de luta.

A reformulação dentro do marxismo (várias tendências marxistas), que Gramsci busca resolver, envolve uma crítica sistemática sobre a metodologia aplicada pelos comunistas na Europa Ocidental após a Revolução Soviética ainda na primeira metade do século XX. Em outras palavras, o grande questionamento é: por que as revoluções socialistas não chegaram a ser difundidas em todo continente, conforme desejava a terceira internacional comunista?

A partir da reflexão acerca da experiência bolchevique, Gramsci chega à conclusão de que as circunstâncias da Europa ocidental eram muito diferentes

das condições da Rússia. Em especial, a Rússia e a Europa ocidental eram bastante distintas no que diz respeito à força relativa tanto do Estado quanto da sociedade civil. De maneira específica, na Rússia, o aparato administrativo e coercitivo do Estado era formidável, mas vulnerável, enquanto a sociedade civil se encontrava em um estado de subdesenvolvimento, o que permitiu que uma classe trabalhadora relativamente pequena fosse capaz de tomar o poder sem encontrar uma resistência efetiva por parte do restante da sociedade civil. Por outro lado, havia na Europa ocidental uma sociedade civil muito mais desenvolvida sob o domínio da burguesia, o que dificultava bastante a possibilidade de uma tomada do poder mediante um levante revolucionário. Nas palavras de Gramsci,

A mesma transformação (que ocorreu na arte militar) deve ocorrer na arte e na ciência política, pelo menos no que se refere aos Estados mais avançados, onde a 'sociedade civil' tornou-se uma estrutura muito complexa e resistente às 'irrupções' catastróficas do elemento econômico imediato (crises, depressões etc.); as superestruturas da sociedade civil são como o sistema das trincheiras na guerra moderna. [...] O último fato deste gênero na história da política foram os acontecimentos de 1917. Eles assinalaram uma reviravolta decisiva na história da arte e da ciência da política (GRAMSCI, 2002, p.73).

Explorando esse raciocínio, Gramsci procura mostrar, através do uso das analogias militares de guerra de posição e guerra de movimento, as diferenças circunstanciais e estratégicas entre cada uma. A hegemonia realiza-se no âmbito da sociedade civil, ou seja, é neste conceito, entendido como esfera de mediação entre a infraestrutura econômica e o Estado em seu sentido restrito, que se encontra materialmente a figura social da hegemonia. Desse modo, uma guerra de movimento – ou seja, uma estratégia insurrecional – não lograria êxito nos Estados da Europa ocidental. A estratégia alternativa seria então uma guerra de posições que, vagarosamente, constrói os fundamentos sociais de um novo Estado. Consequentemente, na Europa ocidental, a luta deveria ser ganha primeiramente no âmbito da sociedade civil antes que um assalto ao Estado possa lograr êxito.

Entretanto, em que consiste o Estado e a sociedade civil para Gramsci? O conceito de Estado em Gramsci parte da necessidade de uma teorização inserta na ideia de totalidade. Isso quer dizer que não existe uma separação (a não ser metodológica) entre infraestrutura social (meio pelo qual a sociedade

produz sua existência material, ou seja, sua subsistência) e entre a superestrutura social (meio pelo qual a sociedade se organiza institucionalmente). Nesse sentido, podemos entender que o Estado para Gramsci não é um simples instrumento a serviço da classe dominante como classificou a maioria dos marxistas de sua época. Para ele, o Estado é força e consenso. Ou seja, apesar de o Estado estar a serviço de uma classe dominante, ele não se mantém apenas pela força e pela coerção legal, sua dominação é bem mais sutil e eficaz. O Estado utiliza-se de diversos meios e sistemas, inclusive de entidades que aparentemente estão fora da estrutura estatal coercitiva. Através dessas entidades, o Estado se mantém e se reproduz como instrumento de uma classe, também construindo o consenso no seio da sociedade. Assim, Gramsci amplia a visão marxiana do Estado, interpretando-o como um ser que a tudo envolve e o qual é composto pela sociedade política e a sociedade civil. Ou seja, o Estado torna-se uma síntese da “sociedade civil e sociedade política, isto é hegemonia encorajada de coerção” (GRAMSCI, 1989).

Hegemonia e democracia. Entre os muitos significados de democracia, parece-me que o mais realista e concreto é aquele que se pode deduzir em conexão com o conceito de “hegemonia”. No sistema hegemônico, existe democracia entre grupo dirigente e os grupos dirigidos na medida em que o desenvolvimento da economia, por conseguinte da legislação, que exprime este desenvolvimento, favorece a passagem (molecular) dos grupos dirigidos ao grupo dirigente. Existia no Império Romano uma democracia imperial-territorial na concessão da cidadania aos povos conquistados. Não podia existir democracia no feudalismo em virtude da constituição dos grupos fechados etc. (GRAMSCI, 1989, p. 183-184).

Ao empregar o conceito de hegemonia, apesar de ter sido usado anteriormente por Lenin, Gramsci apresenta uma dupla interpretação: a primeira, teria o significado de dominação; a segunda um significado de liderança tendo implícita alguma noção de consentimento. A segunda opção é a definição que o conceito de hegemonia assume como papel de destaque principal na elaboração de todo o quadro teórico gramsciano. É analisando e percebendo a forma como acontece a dominação da burguesia na Itália, e utilizando Maquiavel e Pareto, sobre seus conceitos de Estado como força e

consentimento, que o conceito de hegemonia em Gramsci assume papel fundamentador na sua concepção de Estado, Gramsci (1991).

Para o autor, o Estado é composto de dois segmentos distintos, porém atuando com o mesmo objetivo, que é o de manter e reproduzir a dominação da classe hegemônica: A *sociedade política* (Estado em sentido restrito ou Estado – coerção) a qual é formada pelos mecanismos que garantem o monopólio da força pela classe dominante (burocracia executiva e policial-militar) e a *sociedade civil*, formada pelo conjunto das organizações responsáveis pela elaboração e difusão das ideologias, composta pelo sistema escolar, Igreja, sindicatos, partidos políticos, organizações profissionais, organizações culturais (revistas, jornais, meios de comunicação de massa, etc.) Gramsci (1991).

Nesse contexto, no caso da questão racial no Brasil, merecem destaque os meios de comunicação (a mídia de modo geral), embora na época de Gramsci estivessem ainda em sua fase embrionária e a televisão nem sequer fazia parte dos projetos futurísticos da época. Isso, entretanto, só seria possível no início da década de 1950. E é exatamente através dos meios de comunicação modernos que ocorre a canalização da direção intelectual e moral, difundindo eficazmente as ideologias da classe hegemônica vigente.

Ao raciocinarmos amparados pela concepção gramisciana, podemos perceber que a forma como os clássicos interpretaram e classificaram o Estado, simplesmente como uma sociedade política, limitaria nossa visão de acordo com a realidade contemporânea. A sociedade civil representa o novo momento teórico, a nova determinação descoberta por Gramsci. Nesse modelo, é interessante observar que esta sociedade civil vem assumir sua dimensão material com maior intensidade apenas no começo do século XX, com os partidos de massa, sindicatos de milhares de trabalhadores e outras formas complexas de organizações sociais. Contudo, é somente após sua evolução histórica que a sociedade civil pôde ser capturada teoricamente. Antes disso, o Estado-coerção era muito superior em sua base material para se permitir tal percepção, segundo Gramsci (1991).

A contribuição que Gramsci nos oferece sobre o modelo de Estado ampliado, contrapondo às visões dos clássicos, passando pelo Leviatã de Hobbes até Marx, é o sentido unitário do Estado. Até Marx imaginava-se o

Estado como algo distinto da sociedade civil, que deveria ser banido no momento que não existisse mais a divisão de classes dentro da sociedade, uma vez que era esta divisão que produzia a necessidade de se ter um Estado. Desse modo, observamos nesse autor uma leitura de separação entre Estado e sociedade, mesmo que a existência do primeiro esteja ligada a certas condições encontradas na segunda, conforme Gramsci (1991).

Ao agregar a sociedade civil ao Estado-coerção, Gramsci não deixa nada separado. Contudo, essa “totalidade” não é algo homogêneo, ao contrário, manifesta riqueza de antagonismos que são mantidos por um “tecido hegemônico” em que cada situação histórica é criada e recriada em um processo contínuo de renovação dialética.

Com isso, o autor nos orienta que o caminho para a construção de uma democracia deliberativa nos moldes de uma sociedade socialista envolve uma complexidade demasiadamente mais difícil do que pensavam Marx e Lenin. Ou seja, não basta simplesmente ser classe dominante, também é necessário ser classe hegemônica (dirigente). Assim, aquilo que seria arena (espaço público) entre classes antagônicas (paradigma de Estado) do mesmo modo se amplia. Dessa forma, a sociedade só ultrapassará o estágio atual (sociedade capitalista), quando o bloco histórico hegemônico mudar de mãos. Mudar para hegemonia da classe trabalhadora, Gramsci (1991).

Neste estágio a sociedade civil atingiria uma base material superior da que pode ser encontrada na sociedade capitalista (aparelho repressivo) do Estado-coerção, alcançando, o que Gramsci chama de “sociedade regulada” Gramsci (1991).

Em síntese, podemos concluir que a concepção de Gramsci sobre o Estado nas sociedades capitalistas contemporâneas, em que existe uma complexidade social e uma busca frenética entre os atores sociais na luta pela democracia plena, dialeticamente estão bem avançadas e, por consequência, mais próximas de uma nova etapa de transição para o socialismo do que as sociedades capitalistas vivenciadas no início do capitalismo. Até porque, no passado, a sociedade civil era submetida intensamente à força do Estado-coerção, que ocupou durante décadas quase a totalidade da base material da sociedade, ocasionando a necessidade de todo esse processo de

reestruturação com um estágio ainda incipiente de organização da sociedade civil.

Hoje, no Brasil, no que se refere ao Movimento Negro, entendemos que ele está inserido no contexto da sociedade civil como força organizadora e proponente de políticas públicas de inclusão racial e social. Entretanto, entendemos que a luta precisa avançar mais no sentido de superar as fragilidades nas instâncias de poder político no Estado.

Numericamente, hoje os afro-brasileiros representam mais de 50% da população. Contudo, no que diz respeito ao percentual de representação política nas instâncias de poder político dentro do Estado esse percentual não chega a 10%. Por exemplo, na Câmara dos Deputados a proporção de afro-brasileiros fica em 8,9%, com 46 dos 513 representantes do povo⁹.

Assim, acreditamos que para formar uma contra hegemonia elitista branca que ainda mantém vivo e atuante o preconceito, o racismo, a discriminação racial, a xenofobia e toda forma de exclusão social da maioria de afro-brasileiros é necessário e urgente que Movimento Negro Brasileiro repense sua forma de luta e faça inversão desse quadro.

1.3.3 - Herdeiros do marxismo: o Trotskismo.

Ainda trilhando no caminho da herança deixada por Marx sobre o caráter dos movimentos sociais, o militante, teórico e revolucionário Leon Trotski, desenvolve alguns conceitos que são fundamentais para compreendermos o conceito de práxis contido no marxismo e, no próprio Movimento Negro Brasileiro. Primeiro, o conceito de “revolução permanente” e segundo, o de “transição”.

Ao fazer uma análise aprofundada sobre as dificuldades e os rumos da Revolução Russa nos anos de 1930, esse autor formula o conceito de “*Revolução Permanente*”, Trotsky (1979).

⁹ Representação no Congresso não corresponde à proporção de negros na população. In: Agência Brasil. Empresa Brasil de Comunicações. Postado em 19/01/2013 - 16h00. <http://memoria.ebc.com.br> (acesso em 13/03/2014).

Na visão de Trotsky, a Rússia não deveria limitar seus anseios revolucionários aos limites da nação russa. Sendo uma premissa do marxismo, Trotsky acreditava que a “Revolução Permanente” deveria transformar a sua nação em incentivadora de outras revoluções socialistas pela Europa. Dessa forma, seria formado um bloco de países portadores de uma visão política harmônica e, ao mesmo tempo, interessados em cooperar economicamente entre si.

A Teoria da Revolução Permanente decorre de debates e artigos publicados por Trotsky ainda em 1905 (ensaio geral da revolução proletária). Posteriormente, ganha corpo, em 1917, com as diferentes fases da revolução russa – fevereiro, com a derrocada definitiva da monarquia e outubro, com a tomada do poder pelos bolcheviques – processos que viriam, segundo Trotsky, a confirmar, na prática, as orientações gerais da teoria da revolução permanente. Esta tem como eixo central a relação de interdependência entre as etapas democráticas e socialistas da luta revolucionária e a necessidade premente de serem as lutas revolucionárias conduzidas pela e para a classe trabalhadora. O sentido da revolução na Rússia não poderia ser uma transformação uniforme e mecânica do país, da monarquia e do feudalismo à democracia liberal e capitalismo e finalmente ao socialismo. O sentido da revolução permanente é o que Trotsky chama “transcrescimento” das bandeiras democráticas às bandeiras socialistas dentro de um mesmo movimento dirigido pelo proletariado, Trotsky (1979).

Partindo dos princípios teóricos elaborados por Marx, declara Trotsky:

A revolução permanente, na concepção de Marx, significa uma revolução que não transige com nenhuma forma de dominação de classe, que não se detém no estágio democrático e, sim, passa para as medidas socialistas e a guerra contra a reação exterior, uma revolução na qual cada etapa está contida em germe na etapa precedente, e só termina com a liquidação total da sociedade de classe. (TROTSKY, 1979, p. 22).

Para chegar à consideração de que a “*revolução permanente*” seria o caminho para dar continuidade e sustentação ao processo desencadeado pelo proletariado russo, rumo à consolidação da sociedade socialista mundial, o revolucionário observou e analisou cada momento histórico por que passou as massas populares da Rússia para realizar sua revolução.

Primeiramente recorreu às experiências vivenciadas durante a Revolta de 1905, que, na história russa, pode ser considerada um dos ensaios de condições objetivas principais para a revolução proletária deste país.

Este fato ocorreu anteriormente à Primeira Guerra Mundial. Naquele momento, a Rússia tinha a maior população da Europa. Suas condições sociais eram demarcadas pela extrema pobreza da população. Enquanto isso, as ideologias liberais e socialistas penetravam no país, desenvolvendo uma consciência de revolta contra os nobres. Cerca de 80% dessa população era rural e 90% não sabiam ler, escrever, sendo duramente explorada pelos senhores feudais. A partir da industrialização surgiu paulatinamente uma classe operária, igualmente explorada, mas com maior capacidade reivindicativa e aspirações de ascensão social. A situação de extrema pobreza e exploração em que vivia a população tornou-se assim um campo fértil para o florescimento de ideias socialistas, Trotsky (1979).

Além desses fatores, em 1904, para dar uma resposta à situação de crises que vivia a nação, os governantes russos desejaram expandir o país para o oriente e declarou guerra ao Japão para disputa da Manchuria. Contudo, essa aventura imperialista foi desbaratada. Com essa derrota, a situação socioeconômica do país piorou drasticamente e o governo do czar Nicolau II foi abalado por uma série de revoltas. Assim, em 1905, aconteceu uma grande revolta envolvendo operários, camponeses, marinheiros e soldados do exército. Manifestações de greves, passeatas e protestos contra o regime absolutista do czar explodiram em diversas regiões da Rússia. Por influências dos socialistas foram criados “Soviets”¹⁰ para auxiliar na coordenação das várias greves e servir de palco de debate político.

Trotsky foi presidente do Soviete de Deputados Operários de São Petersburgo. Essa experiência, Lenin descreveu como a mais importante dos “órgãos embrionários do poder revolucionário”. Sobre tudo, do papel dos soviets (conselhos), Trotsky (1979).

A experiência do autor sobre o conselho o levou, em 1938, a redigir o texto intitulado “*A agonia do capitalismo e as tarefas da Quarta Internacional*”

¹⁰Soviets, em Russo: Conselhos de operários, camponeses, militares, desenvolvidos durante as revoluções russas de 1905 e 1917.

que será conhecido como “O Programa de Transição”. Trata-se de um momento trágico para o movimento operário internacional: processos de Moscou na URSS, com a exterminação da velha guarda revolucionária de 1917, derrota das Frentes Populares na França e na Espanha, reforço do fascismo na Itália e na Alemanha e guerra mundial iminente.

Para Trotsky, esse texto possui elementos essenciais da práxis revolucionária. Seria o documento necessário para unir teoria e prática. Nessa perspectiva o autor declara que

A maioria mais oprimida da classe operária só é levada à luta em momentos especiais, os de um excepcional ascenso do movimento operário. Nesses momentos, é necessário criar organizações ad-hoc que congreguem toda massa em luta: os COMITÊS DE GREVE, os COMITÊS DE FÁBRICA e, enfim, os SOVIETES. (TROTSKY, 1979, p. 80).

É ponto pacífico dizer que existem muitos aspectos comuns entre O Programa de Transição e o Manifesto Comunista, porque ambos buscam unidade entre teoria e prática, entre a análise da realidade e a perspectiva de sua transformação revolucionária; ambos oferecem um programa que parte de reivindicações imediatas para oferecer um projeto de luta contra o capitalismo; ambos possuem como traço mais marcante o internacionalismo e têm como ponto de referência histórico-mundial a realização de uma sociedade comunista. Uma sociedade autenticamente democrática, plural, sem opressores e oprimidos.

Os críticos do marxismo declaram que em se tratando de movimentos sociais, na atualidade, os tratados teóricos produzidos por Marx e Trotsky possuem limitações, pois não apontaram reivindicações transitórias para os movimentos que lidam com problemas colocados pela contemporaneidade, como a questão ecológica, racial, de gênero, dos indígenas, etc.

Contudo, supostamente os críticos não conseguem assimilar o significado real do conceito de “*práxis social*” contido nessas obras. Ou seja, não entendem que numa perspectiva dialética preconizada pelo arcabouço teórico marxista é apontado que em cada momento histórico aparece uma conjuntura de acordo com sua época e com cada contexto social, o marxismo pode se adaptar em sintonia com a realidade objetiva apresentada. Afinal, enquanto modelo de sistema social, ainda não superamos o capitalismo.

A história do movimento negro internacional nos oferece dados empíricos que entre os marxistas ortodoxos, no que concerne à questão étnico-racial dentro do posicionamento marxista, nota-se que hipoteticamente Trotsky (1971) é quem fez uma leitura mais precisa da necessidade de colocar a luta dos negros norte-americanos na ordem do dia como uma das forças motoras para a agenda do socialismo internacional.

Por exemplo, após ser banido da república “*socialista soviética*” pelo stalinismo e peregrinar por vários países na condição de exilado político, Leon Trotsky passou pelos Estados Unidos nos anos de 1930. Mais tarde, em uma reunião realizada com dirigentes *SocialistWorkersParty* (SWP)¹¹, em sua residência no ano de 1939, na cidade do México, o revolucionário russo manifestou o seguinte posicionamento:

Nosso movimento está familiarizado com diversas formas como o partido, o sindicato, organizações de formação, a cooperativa, mas este é um novo tipo de organização que não coincide com as formas tradicionais. Devemos considerar a questão de todos os ângulos, quanto às possibilidades e qual seria a forma da nossa participação nesta organização. (...) Existe certa analogia com os negros. Eles foram escravizados pelos brancos. Eles foram liberados pelos brancos (a chamada libertação). Eles foram conduzidos e enganados pelos brancos e não têm nem mesmo independência política. Eles precisam de uma atividade pré-política enquanto negros. Teoricamente, parece absolutamente claro para mim que uma organização especial deveria ser criada para uma situação especial. (...) O que determina a necessidade? Dois fatos fundamentais: que as grandes massas negras estão atrasadas e oprimidas e essa opressão é tão forte que eles a sentem a cada momento em que se sentem como negros. Devemos encontrar os meios de lhes abrir a possibilidade de dar a esse sentimento uma expressão política e organizativa. Vocês podem dizer que na Alemanha ou na Inglaterra não impulsionamos essas organizações semi-políticas, semi-sindicais ou semi-culturais: respondemos que devemos nos adaptar às genuínas massas negras nos Estados Unidos. (TROTSKI, 1971. Fonte texto da internet: <http://www.quarta-internacional.org/spip.php?article219>). Acesso em 28/01/2014.

¹¹O Partido Socialista dos Trabalhadores (SocialistWorkersParty ou SWP) era o Partido Comunista dos Estados Unidos. Foi considerado radical de esquerda por ter sido o maior e mais ativo propagador do trotskismo no país por metade do século XX. Quando em 1985, o SWP rejeitou o trotskismo perdeu grande parte de sua influência. Dentre várias ações históricas desse partido consta o projeto: Trotsky e o Partido Negro. A questão negra, assim como a questão do Partido Operário, foi também objeto de muitas discussões entre Trotsky e os trotskistas estadunidenses na década de 1930. O SWP também tinha como grande prioridade considerável na Pathfinder Press (setor editorial do SWP), que publicou uma grande lista de títulos de líderes revolucionários, de Lenin e Trotsky a Malcom X e Ernesto Che Guevara.

Assim, entendemos que entre as abordagens clássicas formuladas pela escola marxista ortodoxa sobre a natureza de movimentos sociais no século XX, supostamente Trotsky (1939) é o que mais reconhece a importância do movimento negro norte-americano como um dos elementos componentes da práxis social para continuidade da revolução socialista mundial.

Dessa forma, hipoteticamente compreendemos que esse autor ao deparar com a realidade dos negros norte-americanos (a sua condição histórica de exclusão racial e social), percebeu que a teoria marxista poderia ser aplicada nas suas perspectivas de práxis social. Essencialmente, quando há uma unidade do objeto posto pela sua própria realidade natural e social (racismo e discriminação racial contra os negros norte-americanos) e do sujeito subjetivo (necessidade de organização política consciente dos negros norte-americanos, sobretudo sua autodeterminação) que opõe ao sistema que os oprime. Isto é, uma totalidade não como ideia que faz a animação social, mas como realidade concreta do processo histórico de transformação.

Assim, para o revolucionário russo, para derrubar o racismo seria necessário uma tarefa revolucionária. Para realização dessa tarefa seria mais que urgente incluir a luta dos negros norte-americanos ao programa do Partido Socialista dos Trabalhadores (SWP).

Nesse sentido, entendia e declarava Trotsky,

Nós devemos achar o caminho que nos conduza às camadas mais desprivilegiadas e oprimidas do proletariado, a começar pelos negros, transformados em párias pela sociedade capitalista, e que têm que aprender a nos ver como sendo seus irmãos. Isto depende inteiramente de nossa energia e devoção em relação a este trabalho. (TROTSKY: O combate ao racismo na perspectiva marxista. In: opinião socialista – especial Raça & classe. São Paulo, 2013, p. 8)

O revolucionário russo realizou um importante papel na formulação de uma política revolucionária de combate ao racismo através de seus muitos debates com os militantes socialistas e do movimento negro norte-americano. Essencialmente, Cyril Lionel Robert James (1901-1989), autor de “Os Jacobinos Negros” (sobre a revolução haitiana).

1.4 -O caráter sociológico dos movimentos sociais na visão contemporânea.

A visão contemporânea que inicialmente consideramos que merece destaque sobre o caráter dos movimentos sociais repousa sobre o conceito de controle da “*ação histórica*” de Alain Touraine (1984). Para esse autor, os movimentos sociais são os de “*ação conflitante dos agentes das classes sociais*”. Ou seja, são resultados da luta de classes.

A partir das ideias gerais de Alain Touraine, formuladas na plenitude dos anos de 1970 sobre a sociedade pós-industrial, é notório entender que *todo movimento social* precisa definir-se em relação a três princípios básicos: primeiramente, como uma identidade, em segundo, como uma oposição, e, em terceiro, como uma totalidade.

Assim, para Touraine (1997):

Os movimentos sociais são frutos de uma vontade coletiva. Eles falam de si próprios como agentes de liberdade, igualdade, de justiça social ou de independência nacional, ou ainda como apela à modernidade ou a libertação de forças novas, num mundo de tradições, preconceitos e privilégios. (TOURAINÉ, 1997, p.35)

Ao conceber esse entendimento, Touraine declara que só existem movimentos sociais, quando uma determinada demanda coletiva obedece primeiramente aos princípios da identidade. Isto é, quando o ator social (em nosso caso, o movimento negro mineiro) se mobiliza e anima-se por um sentimento de pertencimento. Em segundo lugar, é quando há oposição. Ou seja, implica-se numa existência de um adversário comum, claramente identificado. E terceiro é a condição de totalidade. O que vale dizer é o jogo de conflitos de acordo com os objetivos sociais mais vastos e apoiados por um projeto cultural alternativo, apontaria Touraine (1984).

Ao apresentar essas três definições, a concepção de movimentos sociais para Touraine é fundamentada na “**sociologia de ação**” ou o acionalismo dos atores coletivos. Isto é, através dos princípios da identidade, oposição e totalidade os agrupamentos de pessoas promovem ação social na exata medida em que a própria “sociedade cria o conjunto das suas orientações sociais e culturais por meio de uma ação histórica que é ao mesmo tempo trabalho e significação” (TOURAINÉ, 1984, p.38).

Neste contexto, o autor entende que a sociedade molda o seu futuro através de mecanismos estruturais e das suas próprias lutas sociais. Assim,

partindo desse entendimento, a concepção de movimento social de Touraine procura apresentar a existência no interior de cada segmento social um conflito central. Trata-se da própria lógica de nossa sociedade contemporânea que leva os sujeitos em luta de um lado (movimentos sociais), contra o triunfo do mercado e das técnicas manipuladas pelos poderes autoritários.

Consequentemente, o conflito cultural é tão decisivo e central na contemporaneidade como foi o conflito econômico da sociedade industrial e o conflito político que dominou os primeiros séculos de nossa modernidade. Para Touraine, os movimentos sociais derivam fundamentalmente dos conflitos ao redor do controle dos modelos culturais.

Nota-se que os movimentos sociais, na visão de Touraine, têm como pano de fundo da orientação sociológica a divisão entre o universo econômico e o universo cultural. Essa dicotomia causa a degradação tanto de um como de outro e coloca em risco a unidade da personalidade individual. Nesta perspectiva, nos movimentos sociais há uma imagem de sujeito-liberdade. Nos países mais desenvolvidos economicamente e tecnologicamente não pode mais haver outro movimento societal, além das ações coletivas diretamente dirigidas para a afirmação e a defesa dos direitos do sujeito e de sua liberdade. Ao pensar em sujeito e liberdade, Touraine considera os movimentos sociais como o espaço de organização política que permite o “retorno do ator”, ou seja, a primazia da individualidade e da sociedade civil sobre o Estado, remetendo os movimentos sociais para o domínio dos conflitos e da demanda da mudança social.

Em síntese, ao fazer a abordagem do caráter dos movimentos sociais a partir dos anos de 1970, essencialmente os de raça, gênero, etnia, dentre outros, Touraine entende que as mobilizações sociais ocorridas nesse período, com aparecimento de uma visibilidade maior dos “novos” atores no espaço público, foram menos controladas pelos partidos políticos ou outras instituições do que em tempos anteriores, o que levou muitos pesquisadores a falarem de “novos movimentos sociais”.

1.4.1 – A visão dos “novos movimentos sociais” como embriões de construção da democracia participativa no Brasil.

A reflexão contemporânea sobre as dimensões de conflitos e da demanda de mudança social para contemplar na atualidade grupos historicamente excluídos da sociedade capitalista, inevitavelmente, nos remete a uma abordagem do conceito de movimentos sociais, tal qual assumido por Eder Sader (1988), um dos seus principais estudiosos no Brasil, herdeiro de certa tradição emancipadora marxista.

Para esse autor, no decorrer dos anos de 1970 e início de 1980, ocorreu a emergência de um “novo sujeito social e histórico” dentro dos movimentos sociais no país. Para ele, segmentos sociais historicamente considerados fora do cenário político (negros, mulheres, indígenas, etc.) adquiriu personalidade de sujeito social.

Contudo, diante de nossa interpretação, consideramos uma ideia equivocada classificar movimentos de negros/as brasileiros no mesmo patamar. Mais à frente, nesse trabalho, voltaremos a essa reflexão.

Ainda segundo Sader, esse sujeito era novo, porque foi um indivíduo criado pelos próprios movimentos sociais; um indivíduo coletivo e descentralizado, isto é, social, que, até então disperso e privatizado, começava a reconhecer-se mutuamente no interior dos movimentos sociais e passava a decidir e agir em conjunto, criando uma “identidade”, ao se reavaliar e se redefinir no decorrer do movimento. Um sujeito que, embora coletivo, não se apresentava como portador de uma visão predeterminada, que serviria como centro e fio condutor para as ações sócio-políticas do movimento. Ou seja, as mudanças políticas ocorridas durante o momento supracitado, no sentido da democratização, não podem, então, ser pensadas como resultado da atuação de um partido ou de uma elite dirigente.

Neste contexto, como resultado prático, o “novo” e o “coletivo” não devem ser pensados simplesmente em termos de identidades humanas que sempre existiram, segundo critério de classe, etnia, sexo, idade ou religião, mas como postura conjuntural diferenciada que permitiu que sujeitos entendidos como apáticos e dominados passassem à condição de sujeitos participantes e criadores de sua própria história. Trata-se da retomada e da ampliação de um conceito de “sujeito” associado a uma tradição revolucionária de lutas e resistências.

Assim, ao focar seus estudos sociológicos sobre o caráter dos movimentos sociais, Eder Sader foca suas atenções para aquilo que passou a ser denominado posteriormente como conceito de “democracia participativa”. Esse conceito inovou ao romper com esquemas rigidamente predeterminados, priorizando dimensões mais da ação que de estruturas, mais de movimento que de classe estruturalmente dada, mais de simbólico-cotidiano que de racionalidade proletária tão difusa na leitura de correntes marxistas brasileiras. Sader entende que, em seus aspectos gerais, os movimentos sociais manifestam singularidades que são nada mais nada menos que processo lógico e características da sociedade civil. Ou seja,

(...) que não se pode deduzir orientações e comportamentos de 'condições objetivas dadas', tais deduções pressupõem uma noção de 'necessidades objetivas' que moveriam os atores sem as mediações simbólicas que as instituem enquanto necessidades sociais. Quem pretender captar a dinâmica dos movimentos sociais, explicando-os pelas condições objetivas que os envolvem e poupando-se de uma análise específica de seus imaginários próprios, irá perder aquilo que os singulariza. (SADER, 1988, p. 42).

Ao classificar os movimentos sociais que foram ganhando força a partir dos anos de 1970 e 1980 no Brasil, o autor denomina esses movimentos como um novo sujeito/indivíduo dotado ao mesmo tempo de uma individualidade “(sujeito único) e coletividade” (sujeito social), por isso o chamou de sujeito coletivo. O autor ainda destaca que:

os movimentos sociais tiveram de construir suas identidades enquanto sujeitos políticos precisamente porque elas eram ignoradas nos cenários públicos instituídos. Por isso mesmo, o tema da autonomia esteve tão presente em seus discursos. E por isso também a diversidade foi afirmada como manifestação de uma identidade singular e não como sinal de uma carência. (SADER, 1988, p. 199).

Outra leitura a respeito da postura dos “novos movimentos sociais” na contemporaneidade que é jus de observação é de Ilse Scherer-Warren (1993). Em suas abordagens, ela promove uma diferenciação entre os movimentos sociais tradicionais e os classificados como “novos movimentos sociais”.

Essa autora considera que a dinâmica apresentada pelos “novos movimentos sociais” comprova uma tese weberiana concebida sobre os resultados da crise da modernidade. Ou seja, Scherer-Warren (1993) relata que a modernidade, como preconizou Max Weber, privilegiou teórica e

praticamente dois espaços, o mercado e o estado, ou seja, as dimensões econômicas e política. A crise dessa mesma modernidade revela a enorme complexidade do real e faz presentes outros espaços, pelo menos tão determinantes quanto os anteriores.

A modernidade, como já indicava Max Weber, privilegiou teórica e praticamente dois espaços, o mercado e o estado, ou seja, as dimensões econômicas e política. A crise dessa mesma modernidade revela a enorme complexidade do real e faz presentes outros espaços, pelo menos tão determinantes quanto os anteriores. Também a crise dos modelos e dos programas políticos questiona o protagonismo dos partidos e traz à luz outras articulações de demandas e de propostas sociais. Não é por acaso, nem devido a modas passageiras, que uma atenção especial tem sido dada aos movimentos sociais. Eles são laboratórios de criatividade, nos quais se testam novas alternativas societárias. Não se trata de projetos globais de discutida aplicação, mas de experiências localizadas e concretas, talvez mais eficazes e com potencial efeito multiplicador. Ao lado dos movimentos tradicionais, surgem os novos movimentos – ecológicos, femininos, negros -, que ampliam enormemente as perspectivas de transformações sociais (SCHERER-WARREN, 1993, p.7).

Ilse Scherer-Warren esclarece que nos movimentos sociais tradicionais, essencialmente no decorrer dos séculos XIX e início do XX, o que assistimos é a uma dinâmica de luta objetivada mais por sentimentos configurados pelo desejo de uma sociedade sem distinções de classe. Ou seja, as mobilizações sociais desse período visavam especificamente à contraposição dos modelos característicos da sociedade industrial (dividida em classes sociais), em que o proletariado foi submetido ao mundo da produção e exploração da sua força de trabalho.

Contudo, já nos “novos movimentos sociais”, de acordo com a autora, os objetivos extrapolam essa tradição e desenvolvem uma identidade constituída de um fator estrutural e de um fator cultural. Neste contexto, existe uma demanda de reconhecimento dos segmentos sociais que compõem o universo da opressão do sistema capitalista (fator estrutural) e também a internacionalização de uma cultura crítica a essas formas de opressão (fator cultural). Confira (SCHERER-WARREN, 1984).

Ao tratar do fator estrutural e cultural, a autora destaca os países da América Latina, pois para ela esses países apresentaram e apresentam características estruturais diferenciadas perante o capitalismo mundial (especialmente as nações consideradas desenvolvidas). Isso significa dizer

que as nações com histórico de colonização ainda não tiveram e não tem atendidas muitas necessidades básicas em relação a direitos sociais mínimos tão importantes para os princípios liberais no Estado de direitos civis como saúde, educação, emprego, habitação, dentre outros. Para a autora, essas demandas básicas motivaram e particularizaram os objetivos e as reivindicações sociais desses “novos movimentos sociais” (SHERER-WARREN, 1984).

Assim, por consequência, diante desse quadro, assistimos a um traço diferenciado estrutural e culturalmente que, além de atribuir o caráter de “novo” nesses movimentos, é o que garante a maior possibilidade de identidade ou certo nível de integração entre os movimentos sociais latino-americanos.

Movimentos sociais, enfim, são redes sociais complexas, que transcendem organizações empiricamente delimitadas e que conectam, de forma simbólica, solidarística e estratégica, sujeitos individuais e atores coletivos em torno de uma identidade ou identificações comuns, de uma definição de um campo de conflito e de seus principais adversários políticos ou sistêmicos e de um projeto ou utopia de transformação social. As identidades e os conteúdos das lutas podem ser específicos (ambientalista, feminista, étnico, etc.) ou transidentitários (eco-feminismo, anti-racismo ambientalista, etc.) (SCHERER-WARREN, 2006, p. 3).

Ademais, ainda como fator motivador dessa conjuntura, há uma crise na esfera política. Na visão da autora, essa crise manifesta-se nos modelos e nos programas políticos, questionando-se o protagonismo dos partidos e trazendo-se à luz do dia outras articulações de demandas e de propostas sociais. Assim, não é por acaso, nem devido a modas passageiras, que uma atenção especial tem sido dada aos movimentos sociais. Sobretudo, na sua luta por justiça, cidadania e uma autêntica democracia.

A ênfase dos estudos sobre os “novos movimentos sociais” e as relações sociais de cidadania e as preocupações com uma autêntica democracia encontra-se em Evelina Dagnino a concepção de “*perspectiva societal*” e “cidadania inclusiva”. Essa autora entende que para estudar a democracia na atualidade é necessário analisar o

[...] fato de que ela expressa e responde hoje um conjunto de interesse, desejos e aspirações de uma parte sem dúvida da sociedade, mas que certamente não se confunde com toda a sociedade (DAGNINO, 1994, p. 103).

Acompanhando o raciocínio dessa autora, é de extrema importância compreender que os conceitos e definições de cidadania, na contemporaneidade, estão fortemente relacionados a direitos sociais, políticos e civis. Assim, podemos entender a cidadania como aquilo que

[...] está intrinsecamente ligada à experiência concreta dos movimentos sociais, tanto os de tipo urbano – e aqui é interessante anotar como cidadania se entrelaça com o acesso à cidade – quanto os movimentos de mulheres, negros, homossexuais, ecológicos, etc. Na organização desses movimentos sociais, a luta por direitos – tanto o direito à igualdade como o direito à diferença – constituiu a base fundamental para a emergência de uma nova noção de cidadania. (DAGNINO, 1994, p. 112)

A suposição que podemos concluir desse entendimento manifesto por essa autora no parágrafo anterior é que a questão da “construção democrática não é linear” (DAGNINO, 2002), porque existem atores sociais envolvidos em diversas lutas em prol de seus interesses, enquanto formatação de seus projetos políticos. Nesse caso, necessitaríamos da formatação de uma nova cidadania.

No plano teórico concebido por uma “perspectiva societal e cidadania inclusiva” conforme preconiza Evelina Dagnino, encontramos a definição de três momentos de importância para uma nova cidadania. Em primeiro lugar, é que ela é originária das experiências concretas dos movimentos sociais; a *segunda* consiste na extensão e no aprofundamento da democracia. Por consequência, cabe ressaltar aqui que a autora dá um destaque fundamental à cultura política democrática enraizada na sociedade e não às instituições democráticas, pois esse aprofundamento seria uma forma de desconstruir o autoritarismo social.

A propósito, é fundamental ilustrar o que Evelina Dagnino chama de autoritarismo social:

Profundamente enraizado na cultura brasileira e baseado predominantemente em critérios de classe, raça e gênero, esse autoritarismo se expressa num sistema de classificação que estabelece diferentes categorias de pessoas, dispostas nos seus respectivos *lugares* sociais. (DAGNINO, 1994, p. 104).

Por fim, a terceira dimensão apresenta como resultado as consequências das duas primeiras. Ou seja, em vista da dimensão da cultura e

da política, na emergência de novos sujeitos sociais na esfera política (ampliação da esfera política). Esses são sujeitos, também, de um novo tipo de reivindicação de direitos (DAGNINO, 1994, p. 104). Portanto, neste contexto estão presentes os entendimentos de perspectiva societal e cidadania inclusiva.

Assim, seguindo essa linha de raciocínio, a autora aponta que para chegar a essa “perspectiva societal de cidadania inclusiva” é necessário um processo de reaprendizado, envolvendo todo corpo social:

[...] um processo de aprendizado social, de construção de novas formas de relação, que inclui de um lado, evidentemente, a constituição de cidadãos enquanto sujeitos sociais ativos, mas também, de outro lado, para a sociedade como um todo, um aprendizado de convivência com esses cidadãos emergentes que recusam permanecer nos lugares que foram definidos socialmente e culturalmente para eles (DAGNINO, 1994 p. 109).

Ainda de acordo com Dagnino (2002), os espaços de participação da sociedade civil no processo de construção democrática como os fóruns e os atores envolvidos promovem uma perspectiva da politização dos espaços de encontro, entendidos como processo que embaralha os lugares demarcados para que de novo possam se instituir. Por consequência, essa participação se transforma em ingrediente central de uma gestão bem-sucedida de necessidades, que afirma para além do aprendizado cultural da democracia, as práticas seculares da dominação, agora encobertas pelos signos de uma nova forma de legitimação. Desse modo, a gestão e a política ganham corpo à coragem do empreendimento para uma operação bem-sucedida que fazem deste quebra-cabeça um lugar de disputas intensas e sem trégua em torno da questão democrática, essencialmente, dos segmentos sociais historicamente excluídos.

2 - O Que é o Movimento Negro Brasileiro?

A definição do que é o Movimento Negro Brasileiro, independentemente do entendimento se ele possui uma característica denominada por “*movimentos sociais tradicionais*” ou “*novos movimentos sociais*” exige, na atualidade, uma maior reflexão por parte de todo conjunto de pessoas

envolvidas nesta temática. Primeiramente, os militantes do próprio movimento negro; segundo, os partidos políticos; terceiro, os gestores públicos; quarto, o ambiente acadêmico; e quinto, todo conjunto da sociedade civil.

A partir da descrição feita pelo pesquisador Nei Lopes, na *Enciclopédia Brasileira da Diáspora Africana*, a definição de Movimento Negro é o

Nome dado, no Brasil, ao conjunto de entidades privadas integradas por afrodescendentes e empenhadas na luta pelos seus direitos de cidadania. Numa visão mais restrita, a expressão diz respeito às organizações nascidas a partir do final da década de 1960 e que se incluem dentro da denominação. As diferenças entre estas e as organizações anteriores seriam, entre outras, sua continuidade temporal e o fato de compartilharem uma agenda internacional, graças, hoje, à popularização das viagens aéreas e do progresso dos meios de comunicação, particularmente da internet. (LOPES, 2004, p, 455).

Portanto, como o próprio Lopes (2004) aponta, ver o Movimento Negro Brasileiro só a partir dos anos de 1960 o coloca numa restrição do conjunto de “novos” atores sociais que internacionalmente foram denominados de “novos movimentos” numa concepção genuinamente europeia.

Em nosso entendimento, historicamente analisando, o Movimento Negro Brasileiro possui um caráter e significado político que extrapolam e ampliam tudo que se possa pensar e definir sobre uma visão acadêmica restrita de movimentos sociais. Ou seja, em nossa concepção, perpassa tanto pelo modelo clássico, como os de classes (movimento operário-sindical), organizados estritamente a partir do mundo do trabalho, quanto pelos modelos denominados “*novos movimentos sociais*” (indígenas, feministas, homossexuais, ambientalistas, pacifistas, imigrantes, sem terra, sem teto, consumidores, ativistas antiglobalização, etc.) que se tornaram uma visão quase generalizada no ambiente acadêmico a partir dos anos de 1960. Independentemente da época histórica em que se organizou a sociedade brasileira – períodos colonial, imperial e república – quando remetemos nossa atenção para o significado político do Movimento Negro Brasileiro, hipoteticamente, é possível perceber que ele é junção de tudo isso. Isto é, possui um caráter historicamente político tanto dos elementos de movimentos sociais tradicionais como dos contemporâneos.

Nessa linha de raciocínio sobre o significado político do Movimento Negro Brasileiro, essencialmente em suas várias manifestações de lutas contra

o preconceito, racismo e discriminação racial, vamos ao encontro com a definição geral preconizada pelo historiador, professor e militante Joel Rufino:

[...] todas as entidades, de qualquer natureza, e todas as ações, de qualquer tempo [aí compreendidas mesmo aquelas que visavam à autodefesa física e cultural do negro], fundadas e promovidas por pretos e negros [...]. Entidades religiosas (como terreiros de candomblé, por exemplo), assistenciais (como as confrarias coloniais), recreativas (como “clubes de negros”), artísticas (como os inúmeros grupos de dança, capoeira, teatro, poesia), culturais (como os diversos “centros de pesquisa”) e políticas (como o Movimento Negro Unificado); e ações de mobilização política, de protesto anti-discriminatório, de aquilombamento, de rebeldia armada, de movimentos artísticos, literários e “folclóricos” – toda essa complexa dinâmica, ostensiva ou encoberta, extemporânea ou cotidiana, constitui Movimento Negro (SANTOS, 1994, p. 157).

No âmbito do pensamento acadêmico dentro da sociologia, como já citamos anteriormente, encontramos a definição de movimentos sociais como fenômeno referente à ação coletiva de um grupo organizado que objetiva alcançar mudanças sociais por meio do embate político, conforme seus valores e ideologias dentro de uma determinada sociedade e de um contexto específicos, permeados por tensões sociais. Ou seja, eles podem objetivar a mudança, a transição ou mesmo a revolução de uma realidade hostil a certo segmento ou classe social. Seja a luta por um algum ideal, seja pelo questionamento de uma determinada realidade que se caracterize como algo impeditivo da realização dos anseios deste movimento, este último constrói uma identidade para a luta e defesa de seus interesses. Torna-se porta-voz de um segmento social que se encontra numa mesma situação, seja social, econômica, política, religiosa ou, no caso específico da população negra, a sua condição de exclusão racial.

Ao fazer esses apontamentos, o entendimento de Alain Touraine, *Em defesa da Sociologia* (1976), nos orienta que para se compreender os movimentos sociais, mais do que pensar em valores e crenças comuns para a ação social coletiva, seria necessário considerar as estruturas sociais nas quais os movimentos se manifestam. Ou seja, cada sociedade ou estrutura social teria como cenário um contexto histórico (ou historicidades).

Anterior a Alain Touraine, mais do que ninguém, Karl Marx apontava já na totalidade de sua teoria os pressupostos dos movimentos sociais intrínsecos nos conflitos entre classes, terreno das relações sociais, dependentes dos

modelos culturais, políticos e sociais. Portanto, os movimentos sociais fariam explodir os conflitos já postos pela estrutura social geradora por si só da contradição entre as classes, sendo uma ferramenta fundamental para a ação com fins de intervenção e mudanças ou aperfeiçoamentos das estruturas sociais.

Portanto, do mesmo modo, a contradição de classe encontrada no regime escravista levou os africanos que foram subjugados nesse regime a desenvolverem lutas contra essa ordem. Isto ocorreu, pois, muito antes de qualquer classificação conceitual do caráter generalizado do movimento negro. Clóvis Moura (1959) aponta que formas de lutas e resistências como as guerrilhas e os quilombos deram origem e grandes significados para a história do movimento negro brasileiro desde o período escravista.

No decorrer da escravidão veremos tumultos e lutas de quilombolas se sucederem: ataques às fazendas, morte de feitores e capitães do mato, lutas de guerrilhas... Essas lutas [quilombos e guerrilhas], porém, não serão circunscritas a uma determinada área geográfica ou a um período somente. Duas características fundamentais serão visíveis nelas: uma será sua constância durante todo o regime escravista, outra será o seu caráter geral (MOURA, 1959, p. 69-70).

Para Clóvis Moura, formas de lutas como as guerrilhas foram desenvolvidas como uma estratégia de preservar o modo de vida territorial conquistado e criado pelos negros rebeldes: os quilombos.

A observação feita pelo referido autor sobre a presença de criação dos quilombos contraria toda análise da historiografia oficial brasileira que até pouco tempo considerava africanos escravizados e seus descendentes como não sujeitos significativos e ativos da formação da sociedade brasileira. Mesmo como massa escravizada indispensável ao processo de enriquecimento das classes abastadas, a população negra nunca foi passiva e muito menos resignada, nem durante a escravidão e tampouco na pós-abolição.

A quilombagem, como vemos, era uma força que procurava destruir, com as energias sociais de que dispunha, o sistema escravista. Era uma força dinâmica não institucionalizada, mas operante. Constituíu um fator de desestabilização do sistema escravista. Mesmo não sendo capaz de estabelecer um projeto social global (o que os abolicionistas moderados da última fase do Abolicionismo não fizeram) esse momento sub-reptício foi um elemento de desgaste social, econômico e militar permanente contra o estatuto da escravidão em São Paulo. Lutando sozinhos, tendo contra si todo o aparelho repressor do Estado, o quilombola e o escravo insurreto nos

seus diversos níveis de rebeldia, teve um papel muito grande nesse processo de mudança social. Foram os abolicionistas que mais trabalho deram ao sistema escravista (MOURA, 2003, p. 65-66).

Como espaço de alternativa de organização social contra hegemônico ao sistema da sociedade escravista, os quilombos tornaram-se redutos, afastados dos centros urbanos, que reuniam principalmente ex-escravos negros que fugiam de seus senhores em busca de liberdade. Eventualmente, alguns índios e brancos pobres também habitavam os quilombos.

Portanto, no Brasil, originariamente os quilombos manifestaram um fenômeno social da contradição embrionária dos movimentos sociais que fizeram explodir os conflitos já postos pela estrutura social geradora da opressão entre as raças e classes no sistema escravista, dividida entre senhores e escravos. Assim, contra essa ordem, a forma de organização social como modelo de quilombola passou a reunir além de ex-escravos, as comunidades indígenas e brancos pobres que não se incluíam entre proprietários escravistas, configurando-se numa contradição originária entre as classes sociais brasileiras, passando a ser uma ferramenta fundamental para a ação com fins de intervenção e mudança dessa mesma estrutura.

Por consequência, no pós-abolição esse modelo de organização quilombola também passou a vigorar nos grandes centros urbanos. Nesse espaço, eles passaram a ser designados como quilombos urbanos, conforme Sanzio (2006), porque, em função da expansão dos centros urbanos, vários territórios quilombolas foram “inseridos” e se tornaram parte de um espaço até então compreendido como outro.

É no território étnico, um espaço político, físico e social, que estão gravadas as referências culturais e simbólicas da população, um espaço construído, materializado a partir das referências de identidade e pertencimento territorial e, geralmente, dotado de uma população com traço de origem comum. A terra tem grande importância na temática da pluralidade cultural brasileira, no processo de ensino, planejamento e gestão, principalmente no que diz respeito às características territoriais dos diferentes grupos étnicos que convivem no espaço nacional. (SANZIO, 2006, p. 15).

A proximidade geográfica dos quilombos aos centros urbanos ou mesmo o seu compartilhamento com as cidades não podem ser entendidos como fator que os descaracteriza como tal, pois não são as características do local e seu

entorno que proporcionam identidade aos negros que ali residem, mas sua história vivida e projetada.

No entanto, com base em uma origem negra escrava e movidos pelo desejo de manter ou reconquistar uma vida em comunidade, os quilombolas urbanos, bem como os quilombolas rurais, compartilham uma mesma história e um mesmo objetivo: a valorização de seu passado de luta e resistência.

Em nosso entendimento, pensar o Movimento Negro Brasileiro como significado da amplitude dos conflitos da totalidade política é compreender sua riqueza de diversidade. Ou seja, enquanto movimento social sua presença e permanência contemplam tanto o modelo tradicional (movimento operário-sindical, organizados estritamente a partir do mundo do trabalho) quanto aos denominados “*novos movimentos sociais*” (indígenas, feministas, homossexuais, ambientalistas, pacifistas, imigrantes, sem terra, sem teto, consumidores, ativistas antiglobalização, etc.).

Dadas essas condições de amplitude e totalidade, as organizações do Movimento Negro Brasileiro sempre tiveram um papel ativo e muito relevante, segundo Moura (1983), nos processos de organização das lutas dos movimentos sociais do país.

O negro brasileiro foi sempre um grande organizador. Durante o período no qual perdurou o regime escravista, e, posteriormente, quando se iniciou – pós a Abolição – o seu processo de marginalização, ele se manteve organizado, com organizações intermitentes, frágeis e um tanto desarticuladas, mas sempre constantes. A organização de quilombos, de confrarias religiosas, irmandades, dos cantos, na Bahia, de grupos religiosos afro-brasileiros como o candomblé, terreiros de xangô e mesmo umbanda, mais recentemente, são exemplos significativos (MOURA, 1983, p. 47).

Assim, pensar em conflitos e políticas antirracistas no Brasil é entender que o Movimento Negro Brasileiro perpassa os governos, os partidos políticos e todas as denominações do que são movimentos sociais, independentemente de seus ciclos históricos.

Em nosso entendimento, o Movimento Negro brasileiro tem demonstrado que a existência de um movimento social requer uma organização muito bem objetivada e desenvolvida que demanda a mobilização de recursos e pessoas muito engajadas com seus propósitos. Para isso, acreditamos ser sempre necessário que exista o conjunto de entidades privadas integradas por afro-

brasileiros simpatizantes empenhados na luta pelos direitos humanos, civis e de cidadania.

Para empreendimento dessa tarefa é necessário pensar um movimento social de negros/as como consequência de todas as particularidades postas pela diáspora africana que nunca se limitou simplesmente às manifestações públicas esporádicas.

CAPÍTULO II - OS ESTUDOS SOBRE AS RELAÇÕES RACIAIS NO BRASIL E ORGANIZAÇÃO POLÍTICA DO MOVIMENTO NEGRO.



Imagem: Trabalho de campo da equipe de cientistas sociais da Universidade Federal de Uberlândia, realizado com integrantes de uma comunidade quilombola, família Teodoro, em Capinópolis (MG). Fonte: arquivo Pedro Barbosa. Janeiro de 2014.

O interesse pelos estudos sobre a questão étnico-racial, o preconceito, o racismo e as formas de combate à discriminação racial no Brasil são preocupações relativamente recentes dos governos no plano institucional. Para se chegar a esse momento, no decorrer dos tempos, assistimos no Brasil a uma infinidade de lutas travadas pelo Movimento Negro contra o preconceito racial, discriminação e toda espécie de intolerâncias correlatas contra o povo negro no território nacional. Nesse sentido, também é importante destacar a colaboração de muitos trabalhos teóricos produzidos no âmbito da academia que foram fundamentais para que os governos e a sociedade passassem a reconhecer o sentido das análises dos conflitos das relações raciais.

Portanto, após analisarmos, no primeiro capítulo deste trabalho, alguns conceitos sobre o significado de movimentos sociais, perpassando necessariamente pelas abordagens, exposição e compreensão dos estudos sociológicos que envolvem essa temática, nesse segundo capítulo, especificamente, iremos apresentar e discorrer sobre alguns estudos referentes às relações raciais. Desse modo, o capítulo II está dividido nas seguintes seções:

Na seção 1, falaremos dos antecedentes históricos dos estudos sobre as relações raciais, essencialmente das teorias “*determinismos raciais*”¹² adotados principalmente por Sílvio Romero (1851-1914), Euclides da Cunha (1866-1909) e Oliveira Viana (1883-1951) que são considerados os precursores das Ciências Sociais no Brasil.

Na seção 2, abordaremos a contribuição do sociólogo Gilberto Freyre, considerado como um dos mais importantes representantes dos estudos sobre a questão racial no campo da sociologia no Brasil, envolvendo a escola de pensamento sociológico nordestino: a contribuição de Gilberto Freyre.

Na seção 3, apresentaremos a contribuição de Florestan Fernandes, um dos principais nomes da escola de sociologia paulista e autor opositor da tese freyreana sobre a temática racial brasileira.

Na seção 3.1, daremos continuidade com a escola de pensamento sociológico paulista, abordando a contribuição de Otávio Ianni.

Na seção 3.2, permaneceremos mostrando a escola de pensamento sociológico paulista, a partir da contribuição de Fernando Henrique Cardoso.

Na seção 4, será o momento de apresentar a contribuição de Carlos Hasenbalg, representante da escola de sociologia carioca, que faz uma antítese de Freyre e Florestan, apresentando um trabalho com conteúdo mais empírico, trazendo o debate da questão racial para o campo da ação política.

Na seção 4.1, seguindo a mesma trajetória de Hasenbalg, exporemos a análise de Carlos Antônio Costa Ribeiro, baseado na problemática sobre mobilidade social e as oportunidades para os não-brancos no Brasil.

Na seção 5, será vez de apresentar as contestações, resistências e organização política do Movimento Negro brasileiro.

Na seção 5, trataremos de fazer uma breve retrospectiva das principais lutas e conquistas para as políticas públicas de promoção da igualdade racial e os modos de organização política do Movimento Negro e a institucionalização da questão racial.

Na seção 6, vamos trabalhar a categoria “Negros/as em Movimento” no sentido de entendê-lo como um modo de organização social e político que

¹²A teoria fundamentada no determinismo racial, a raça determina o desenvolvimento civilizacional. Nessa linha de pensamentos, as raças devem se manter puras. A raça negra é considerada inferior e a mistura entre as raças gera degeneração. In: (<http://www.brasilecola.com/historiag/darwinismo-social.htm>). Acesso em 10/01/2014.

perpassa o tempo e espaço nos sistemas de governos, partidos políticos e todas as denominações do que são movimentos sociais, independentemente dos ciclos históricos ocorridos na sociedade brasileira: período colonial, imperial e república, que, em nosso entendimento, é o que poderá justificar a contribuição da pesquisa realizada nessa Tese.

Tais exposições objetivam fornecer subsídios para adentrarmos no terceiro capítulo, no sentido de abordar e problematizar o Movimento Negro Mineiro e a Esfera Pública, quanto a seus desafios e perspectivas para consolidação de um Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial.

1. Antecedentes Históricos dos estudos sobre as relações raciais.

Durante a segunda metade do século XIX, com os debates em torno da abolição e das especificidades étnicas e políticas do Brasil, a questão das relações raciais se transforma no principal referencial temático dos estudos de Antropologia, Psicologia e Sociologia.

Ainda organizado politicamente sob a forma de Império – numa certa linha de continuidade com a herança da tradição portuguesa – havia entre as elites do país uma busca de identificação do Brasil como uma nação europeia por origem, seja na cultura, seja na organização político-educacional, como se identificação fosse vocação e destino. Em boa parte da literatura romântica nacionalista, a mestiçagem e as possíveis variedades étnicas aparecem idealizadas, alocadas em valores e narrativas europeizantes.

[...] ainda que a elite colonial brasileira não tenha organizado um sistema de discriminação legal ou uma ideologia racista que justificasse as diferentes posições dos grupos raciais, esta compartilhava um conjunto de estereótipos negativos em relação ao negro que amparava sua visão hierárquica da sociedade. Neste contexto, o elemento branco era dotado de uma positividade que se acentuava quanto mais próximo estivesse da cultura europeia. (JACCOUD, 2009, p. 20).

Nas áreas de estudos de ciências humanas é de conhecimento geral que os valores humanos de origem europeia desenvolveram-se a partir do

princípio de eugenia¹³, desdobrando-se no racismo ou “racismo científico”. A concepção eugenista (“boa geração”) foi desenvolvida pelo antropólogo inglês Francis Galton (1822-1911)¹⁴. A teoria da eugenia prioriza nas ciências o melhoramento das qualidades inatas de uma pressuposta raça em favor da evolução da humanidade. Nesse sentido, consideram que os cérebros de uma “raça-pátria-nação” se encontravam, sobretudo, em suas elites (pessoas da raça branca), e aí se deveria concentrar a atenção e os esforços para o aprimoramento. Seria estatisticamente “mais proveitoso” investir nestas elites e promover o “melhor estoque do que favorecer o pior”. A teoria da eugenia, a partir de seu criador, procurou demonstrar que as características humanas (inclusive as intelectuais, culturais e morais) decorriam da hereditariedade mais que da própria história.

A partir dessa lógica, a única raça capaz de possuir *status* de sujeito social seria a raça branca. Na concepção dos adeptos dessa teoria, os genocídios cometidos pelos colonizadores europeus durante os processos de exploração e ocupações das colônias americanas seriam mais que justificados em nome da civilização.

No decorrer das primeiras décadas do século XX, a teoria eugenista foi evoluindo mais para um caráter geneticista. O evolucionismo social procurou

¹³Eugenia é um termo criado por Francis Galton (1822-1911), que a definiu como o estudo dos agentes sob o controle social que podem melhorar ou empobrecer as qualidades raciais das futuras gerações seja física ou mentalmente. O tema é bastante controverso, particularmente após ter sido parte fundamental da ideologia de pureza racial nazista, a qual culminou no Holocausto. Mesmo com a cada vez maior utilização de técnicas de melhoramento genético usadas atualmente em plantas e animais, ainda existe um certo receio quanto ao seu uso entre os seres humanos, chegando até o ponto de alguns cientistas declararem que é de fato impossível mudar a natureza humana, negando o caráter animal de nossa espécie. Atualmente, diversos filósofos e sociólogos declaram que existem diversos problemas éticos sérios na eugenia, como o abuso da discriminação, pois ela acaba por categorizar pessoas como aptas ou não-aptas para a reprodução. In: (<http://www.dicionarioinformal.com.br>). Acesso em 10/01/2014).

¹⁴Antropologista, meteorologista, matemático e estatístico inglês nascido perto de Sparkbrook, perto de Birmingham, criador do termo eugenia e descobridor da individualidade das impressões digitais (1885) e mais conhecido pelos seus estudos de hereditariedade e inteligência humana. Professor da Universidade de Londres era primo de Charles Darwin (1809-1882), subsidiando as futuras teorias deste, realizando estudos conjuntos sobre antropologia e inteligência humana, orientados para demonstrar o caráter hereditário dos traços físicos e mentais dos indivíduos. Notável teórico da hereditariedade formulou, então, a polêmica teoria eugênica sobre o aprimoramento da espécie. Usou o termo eugenia para expressar a possibilidade de aprimoramento da raça humana por meio de cruzamentos genéticos premeditados. In: (<http://www.brasilecola.com/biografia/francis-galton.htm/09/01/2014>). Acesso em 10/01/2014.

“mais na origem genética e menos nas alterações genéticas herdadas” as explicações e justificativas para “eugenia e disgenia”. A “pureza” da origem, ou a falta dela, ganhou *status* explicativo da “superioridade e da inferioridade” humana e da nação, especialmente, as teorias sustentadas pelo darwinismo social¹⁵.

Nesse sentido, dentro do país, prevalecia a política de estabelecer as diferenças entre a parcela civilizada, aristocrática e superior da população – identificada à raça branca – e a parcela atrasada, não civilizada e “inferior” – identificada aos demais segmentos étnicos. Por conseguinte, negros e indígenas¹⁶ passaram a ser considerados seres inferiorizados de acordo com as concepções raciais impostas pelos “*determinismos raciais*”¹⁷ adotados principalmente por Sílvio Romero (1851-1914), Euclides da Cunha (1866-1909) e Oliveira Viana (1883-1951) que são considerados os precursores das Ciências Sociais no Brasil.

Na teoria desenvolvida pelos “*determinismos raciais*” europeus e abraçada pelos autores brasileiros supracitados, encontramos como tese principal a ideia de que as condições raciais e climáticas de uma sociedade são decisivas para seu desenvolvimento. Assim, segundo essa teoria, como a realidade brasileira foi marcada pela existência de uma população composta por negros, índios e brancos/mestiços, caberia a esse último a tarefa de purificar a sociedade rumo ao progresso civilizatório.

Entretanto, como citado anteriormente, na segunda metade do século XIX, foram desenvolvidas, na Europa, teorias racistas com renúncias à tradição humanista do século precedente. No Brasil, a partir da importação e

¹⁵ O Darwinismo Social, juntamente com a antropologia e a etnografia do século XIX, ajudou a construir a ideia de “missão civilizatória” das potências imperiais. Deste modo, o chamado neo imperialismo das últimas décadas do século XIX trazia consigo a noção de que havia um “fardo do homem branco” de levar o progresso e a civilização aos povos “primitivos” e “atrasados”. In: (<http://www.brasilecola.com/historiag/darwinismo-social.htm>). Acesso em 10/01/2014.

¹⁶ Seguindo na mesma linha do Darwinismo Racial, encontramos na obra de José Arthur, o conde Gobineau – Ensaio sobre a desigualdade da raça humana (*Essai sur l'inégalité des races humaines*), de 1853-5, considerada a bíblia do racismo moderno. In: (<http://www.brasilecola.com/historiag/darwinismo-social.htm>). Acesso em 10/01/2014.

¹⁷ A teoria fundamentada no determinismo racial, a raça determina o desenvolvimento civilizacional. Nessa linha de pensamentos, as raças devem se manter puras. A raça negra é considerada inferior e a mistura entre as raças gera degeneração. In: (<http://www.brasilecola.com/historiag/darwinismo-social.htm>). Acesso em 10/01/2014.

interpretação dessas ideias, alguns intelectuais defenderam com entusiasmo o “*branqueamento*”¹⁸ da população com o objetivo de corrigir o atraso do país. Uma ideia que serviu para justificar, naquele momento de intenso fluxo migratório de europeus e asiáticos, em direção às Américas¹⁹, a importação de mão-de-obra, desconsiderando o imenso contingente de trabalhadores disponíveis, formado pelos escravizados. A ideologia do branqueamento fortaleceu a exclusão social dos negros, impediu o surgimento de uma consciência mais resistente entre esse segmento e contribuiu para instituir no Brasil o mito da democracia racial.

Assim, a partir dessa concepção determinista racial, Silvio Romero (1906) acreditava que a raça branca se imporá aos não-brancos com o passar do tempo no território brasileiro, impondo sua supremacia civilizatória. Ou seja, o país constituir-se-ia como um povo de “raça branca” capaz, de acordo com as concepções raciais europeias e estadunidenses, de se civilizar. Portanto, afirma esse autor que

A formação da nacionalidade significaria, necessariamente, a vitória do branco sobre os outros dois elementos que a compuseram originariamente. Esse branco/mestiço superior venceria os fracos (negros e indígenas) e estaria adaptado ao meio. Assim se constitui e se (re) atualiza o mito fundador do povo brasileiro assentado nas três raças formadoras originais. (ROMERO, 1906, p. 51).

¹⁸ Andreas Hofbauer – Se entendermos o branqueamento numa perspectiva antropológica, ou seja, como uma construção simbólica, a ideia de transformar corpos negros em corpos brancos é apenas um aspecto de um ideário muito mais profundo e abrangente. A ideologia do branqueamento costuma ser associada, no Brasil, aos projetos imigracionistas que, na virada do século XIX para o século XX, trariam milhares de europeus brancos ao país. A ideia da imigração europeia, que já fazia parte dos primeiros projetos abolicionistas (no início do século XIX), visava não apenas modernizar a produção. Assim, em 1821, o médico e filósofo Francisco Soares Franco apresentou um projeto no qual propôs que o lento processo de emancipação deveria ser acompanhado por uma política imigracionista, a qual deveria ter como objetivo a homogeneização da nação, isto é, a transformação da “raça negra” em “raça branca”. Um processo que – segundo ele – poderia ser efetuado num prazo de três gerações. Noventa anos depois, quando o fluxo migratório estava em pleno andamento, o antropólogo João Baptista Lacerda repetiria este prognóstico, num discurso muito citado, no Congresso Universal das Raças em Londres (1911), afirmando que a imigração europeia e a seleção sexual (preferência por casamentos com brancos) fariam com que a “raça negra” fosse extinta dentro de um prazo de cem anos. (Fonte: entrevista com Andreas Hofbauer, autor do livro *Uma História de Branqueamento ou o Negro em Questão*. In: <http://advivo.com.br/>. Acesso em 15/01/2014.

¹⁹ O historiador José Murilo de Carvalho, em *Os três povos da República*, estima que, entre 1850 e 1914, aproximadamente 30 milhões de pessoas emigraram da Europa para América, principalmente para os Estados Unidos, Brasil e os países da Bacia do Prata.

Inoportunamente, o determinismo racial também é retomado por Euclides da Cunha (2001) na obra *Os Sertões*. No contexto de seu trabalho, existe uma relação entre o clima e a raça acentuadamente determinista:

A mistura de raças mui diversas é, na maioria dos casos, prejudicial. Ante as conclusões do evolucionismo, ainda quando reaja sobre o produto do influxo de uma raça superior, despontam vivíssimos estigmas da inferior. A mestiçagem extremada é um retrocesso. O indo-europeu, o negro e o brasílio-guarani ou o tapuia, exprimem estádios evolutivos que se fronteiam, e o cruzamento, sobre obliterar as qualidades preeminentes do primeiro, é estimulante à revivescência dos atributos primitivos dos últimos. De sorte que o mestiço – traço de união entre as raças, breve existência individual em que se comprimem esforços seculares – é quase sempre, um desequilibrado. [...] menos que um intermediário, é um decaído, sem a energia física dos ascendentes selvagens, sem a altitude intelectual dos ancestrais superiores. Contrastando com a fecundidade que acaso possua, revela às vezes, mas frágeis, irrequietos, inconstantes, deslumbrando um momento e extinguindo-se prestes, esmagados pela fatalidade das leis biológicas, chamados ao plano inferior da raça menos favorecida [...] E quando avulta [...] capaz das grandes generalizações ou de associar as mais complexas relações abstratas, todo esse vigor mental repousa [...] sobre uma moralidade rudimentar, em que se presente o automatismo impulsivo das raças inferiores (CUNHA, 2001, p. 199-200).

Por conseguinte, a ideia do determinismo racial característico dos racistas europeus permaneceu influenciando autores brasileiros além dos já citados. Oliveira Vianna (1987), como os demais autores citados anteriormente, também foi influenciado pelo racismo científico do século XIX. Assim, como seus antecessores considerava o cruzamento das raças diferentes, a mestiçagem não era, sob nenhuma hipótese, aceitável, sendo perniciosa e negativa,

porque também é lei antropológica que os mestiços herdem com mais frequência os vícios que as qualidades dos seus ancestrais. Os mestiços desta espécie são espantosos na sua desordem moral, na impulsividade de seus instintos, na instabilidade de seu caráter. O sangue disgênico, que lhes corre nas veias, atua neles como a força da gravidade sobre os corpos soltos no espaço: os atrai para baixo com velocidade crescente. À medida que se sucedem as gerações. Os vadios congênitos e incorrigíveis das nossas aldeias, os grandes empreiteiros de arruaças e motins das nossas cidades são os espécimes desse grupo. (VIANNA, 1987, p. 104).

Desse modo, a partir das concepções deterministas raciais dos estudos nas áreas de ciências humanas, sobretudo de Antropologia, Psicologia e Sociologia realizadas por esses autores, assistimos, no decorrer do século XIX e nas primeiras décadas do século XX, aos mecanismos ideológicos que

deram produções e reproduções do preconceito, racismo, discriminação racial, xenofobia e todas as formas de intolerâncias correlatas que ainda povoam o imaginário social brasileiro.

A sustentação dessa visão preconizada pelo determinismo racial de índole europeia prevaleceu hegemônica na sociologia brasileira entre os anos de 1880 e 1920.

Entretanto, nessa linha de tempo e espaço, surgiram outras produções teóricas, contrapondo-se a essa visão. Tais produções tornaram-se referências críticas para militantes, pesquisadores, gestores públicos, etc.. Assim, no tocante ao nosso caso de estudo, chamaremos estas produções teóricas de escolas de pensamento sociológico sobre a temática racial brasileira. Também é importante destacar que essas teorias não surgiram por acaso. Simultaneamente a esses estudos teóricos, mesmo que sem a força de uma visibilidade institucional satisfatória, sempre existiram as ações do Movimento Negro.

2.

Escola de pensamento sociológico nordestino: a contribuição de Gilberto Freyre.

Conforme vimos até aqui, as subáreas de ciências sociais (antropologia, sociologia e ciência política) até os anos de 1920 alimentavam-se de teorias produzidas por autores europeus a respeito de suas análises sobre a temática racial brasileira. Entretanto, no bojo desses estudos, aparece o controvertido sociólogo pernambucano Gilberto Freyre (1900-1987).

Os estudos desse autor promove uma inversão na ordem tradicional das fontes de pesquisas sobre a temática racial no Brasil a partir dos anos de 1930. Ao contrário de seus antecessores, Gilberto Freyre aponta outras interpretações, utilizando-se de suas experiências como estudante durante sua estadia nos Estados Unidos de 1917 a 1922: primeiro na Universidade Baylor (Texas) e depois na Universidade de Columbia (Nova York).

Na Universidade Columbia, Freyre foi aluno do antropólogo de origem alemã Franz Boas (1858-1942)²⁰, um dos pioneiros a rechaçar o conceito de que seria a raça determinante dos comportamentos sociais, ideias, estas, preconizadas pelo pensamento determinista racial do século XIX e que continuaram influenciando muitos cientistas sociais no início do século XX. Desse modo, sustentado pela teoria do mestre, de certa forma, Freyre proporciona uma sublevação nas abordagens das averiguações sobre temática racial brasileira.

Até 1933, ano de publicação de *Casa Grande e Senzala*, era senso comum considerar que o Brasil estava condenado ao atraso por causa da mistura de brancos, negros e índios. Gilberto Freyre inverte essa ideia ao valorizar a mistura de etnias.

No seu trabalho *Casa-grande & Senzala* (1933, 2002), o sociólogo imprimiu em sua pesquisa uma visão poderosa e original dos fundamentos da sociedade brasileira. Sua mensagem representou um divisor de águas na evolução cultural do Brasil e contribuiu para que o país encarasse com mais confiança seu papel no mundo moderno. Contrapondo-se às visões racistas de matrizes eurocêntricas e etnocêntricas, produzidas pelo determinismo racial, Freyre proporciona uma leitura positiva da sociedade brasileira naquilo que diz respeito a sua composição inter-racial.

Na análise sociológica descrita por Gilberto Freyre (2002), a população negra é apresentada de maneira positiva. Qualifica a mestiçagem como elemento de maior relevância e importância para a formação da beleza e plasticidade demográfica brasileira. Afirma que a relação entre etnias e culturas é o que diferencia o Brasil do ponto vista da integração social em relação a outros povos do mundo, sobretudo europeus. O autor desenvolve uma tese pautada por uma miscigenação ativa, essencialmente sobre o papel do negro na formação da sociedade brasileira. Neste sentido, declara o autor:

²⁰Antropólogo norte-americano de origem alemã, nascido em 1858, Franz Boas é geralmente considerado como o pai da Antropologia do século XX. Foi Franz Boas quem pela primeira vez defendeu a tese de que as diferenças culturais entre os povos não resultam de fatores relacionados com inferioridades biológicas, mas sim de fatores de desenvolvimento histórico de diversa ordem. Esta ideia defendida por Boas teve uma importância decisiva na medida em que marca uma verdadeira viragem na Antropologia, até aí com uma atitude demasiado etnocêntrica e até mesmo racista. Além disso, teve também uma importante influência nas lutas das minorias pelos direitos civis. In: (<http://www.knoow.net/ciencsociohuman/antropologia/boasfranz.htm> /). Acesso em 09/01/2014.

Os escravos vindos das áreas de cultura negra mais adiantada foram um elemento ativo, criador, e quase que se pode acrescentar nobre na colonização do Brasil; degradados apenas por sua condição de escravos. Longe de terem sido apenas animais de tração e operários de enxada, a serviço da agricultura, desempenharam uma função civilizadora. Foram a mão direita da formação agrária brasileira, os índios, e sob certo ponto de vista, os portugueses, a mão esquerda. E não só da formação agrária. Eschwege salienta que a mineração do ferro no Brasil foi aprendida dos africanos. E Max Schmidt destaca dois aspectos da colonização africana que deixam ver a superioridade técnica do negro sobre o indígena e até sobre o branco: o trabalho de metais e a criação de gado. Poderia acrescentar-se um terceiro a culinária, que no Brasil enriqueceu-se e refinou-se com a contribuição africana (FREYRE, 2002, p. 364-365).

Nesse aspecto, antes dos anos de 1930, ninguém fez mais do que Freyre para transformar a miscigenação de passivo em ativo, de objeto de trabalhos literários pessimistas em motivo de otimismo nacional, esvaziando do debate herdado do fim do Império e da República Velha sobre suas consequências inapelavelmente negativas para o futuro do país.

De certa forma, a teoria sociológica implementada por Freyre em *Casa-Grande e Senzala* (1933, 2002) é uma reflexão em torno da formação da sociedade brasileira absorvida por dois grandes temas. O primeiro diz respeito à adequação de nossas instituições à realidade brasileira e, o segundo, aos pretendidos efeitos negativos que a mestiçagem teria trazido para o futuro nacional. No primeiro caso, há um deslocamento da análise sociológica do público para o privado, e, no segundo, a transformação da miscigenação em hipoteca de lucro. Em síntese, os estudos realizados pelo sociólogo, em contraposição aos autores adeptos do determinismo racial, são valoração do misticismo brasileiro.

Contudo, no aspecto político de autodeterminação do negro, particularmente no que diz respeito à análise sobre o aspecto estrutural do processo de mudança ocorrido na sociedade brasileira – a saída da sociedade baseada no trabalho escravocrata para sociedade de trabalho livre –, Freyre (2002) considerou a abolição um ato desagregador e prejudicial para os negros. Segundo o autor, a abolição da Escravidão não trouxe benefícios sociais para os ex-escravos, pois, ao observar a sociedade brasileira, no período pós-Abolição, o sociólogo declara que a abolição teria criado “um proletariado de condições menos favoráveis de vida do que a massa escrava”.

Para Freyre (2002), tal acontecimento gera uma incongruência, haja vista que, na sociedade erguida após a abolição, os escravos só teriam de se lamentar pela liberdade conquistada, pois essa “liberdade” lhes tirou a segurança, a boa alimentação e as oportunidades provindas do cativeiro.

De modo que da antiga ordem econômica persiste a parte pior do ponto de vista do bem-estar-geral e das classes trabalhadoras – desfeito em 1888 o patriarcalismo que até então amparou os escravos, alimentou-os com certeza, socorreu-os da velhice e na doença, proporcionou-lhes aos filhos oportunidades de acesso social. O escravo foi substituído pelo pária da usina; a senzala pelo mucambo; o senhor de engenho pelo usineiro ou pelo capitalista ausente (FREYRE, 2002, p. 51-52).

Mais tarde, os trabalhos teóricos produzidos no meio acadêmico e, conseqüentemente, a práxis desenvolvida pelo Movimento Negro brasileiro passou a contestar que o arcabouço teórico preconizado por Freyre (1933, 2002) passou a ser mais intencionado por ter propagado a ideia de uma relação benevolente entre senhores e escravos no Brasil. Ou seja, uma construção e constituição teórica do “*mito da democracia racial*”²¹.

De fato, em *Casa-Grande & Senzala*, o estudioso sugere, em vários momentos, uma visão atenuada da escravidão no Brasil, inclusive antepondo-a um cenário de violência que caracterizaria o regime escravista no sul dos Estados Unidos. Entretanto, cumpre salientar que, assim como o sociólogo caracteriza como branda a escravidão no Brasil, há também passagens em que ele denuncia o sadismo dos senhores e dos padres jesuítas com os escravos, a crueldade das senhoras em relação às escravas mais bonitas, a sífilização de indígenas e negros em virtude do contato sexual com os portugueses, entre outras imagens que sugerem a violência das “relações raciais” no Brasil. O fato dessas duas realidades – a benignidade e a violência – estarem presentes em *Casa-Grande & Senzala* é explicado pela habilidade de Freyre em construir a ideia segundo a qual a formação brasileira seria marcada por “um processo de equilíbrio de antagonismos”.

²¹O conceito de “mito de democracia racial” passou a ser mais elaborado a partir dos estudos realizados pelo sociólogo Carlos Hasenbalg, em sua crítica a Gilberto Freyre, no seu livro *Discriminação e Desigualdades Raciais no Brasil*. 2. ed. UFMG, 2005, p. 18.

O que se sente em todo esse desadorno de antagonismo são as duas culturas, a europeia e a africana, a católica e maometana, a dinâmica e a fatalista encontrando-se no português, fazendo dele, de sua vida, de sua moral, de sua economia, de sua arte um regime de influências que se alternam, se equilibram ou se hostilizam. Tomando em conta tais antagonismos de cultura, a flexibilidade, a indecisão, o equilíbrio ou a desarmonia deles resultantes, é que bem se compreende o especialíssimo caráter que tomou a colonização do Brasil, a formação *sui generis* da sociedade brasileira, igualmente equilibrada nos seus começos e ainda hoje sobre antagonismo (FREYRE, 2002, p. 69).

O ideal teórico do sociólogo possui armadilhas sutis em busca de um clima de ordem harmoniosa entre os opostos, num sistema pautado por opressores e oprimidos. Ou seja, uma sociedade escravocrata estruturada no antagonismo de classes sociais extremamente distintas: senhores e escravos. Nessa perspectiva visionária freyriana, os conflitos existentes na sociedade brasileira seriam amortecidos, isto é, os antagonismos – que poderiam ocasionar choques violentos – caminhariam, no Brasil, para um processo de harmonização em relação à questão racial.

Durante três décadas, o modelo de sociedade idealizado por Gilberto Freyre permaneceu hegemônico no imaginário social brasileiro e internacional. Contudo, nos anos de 1960, o cenário das relações sociais de Casa Grande & Senzala foi jogado numa espécie de limbo ideológico e tratado como a história da vista do alpendre da casa grande. A interpretação analisada por um grupo de sociólogos da Universidade de São Paulo (USP) concluiu que as ideias contidas em Casa Grande & Senzala (1933, 2002) expressavam uma visão da elite e a própria ideia aristocrática de seu autor. A liderança desse grupo foi de Florestan Fernandes que fez oposição à tese de *democracia racial*, e contou com adesão de seus seguidores: Fernando Henrique Cardoso e Octavio Ianni.

Em síntese, num primeiro momento, a obra de Freyre nos faz pensar numa construção positiva da sociedade brasileira, no sentido de retaliar as teorias racistas que persistiam no país até o início dos anos 1930, conforme apontou Schwarcz (2001). Na sociologia descrita pelo autor de *Casa Grande & Senzala*, a população negra é apresentada pela primeira vez de forma mais positiva do que negativa. Ou seja, o autor enaltece o povo negro, qualifica sua identidade e propaga sua visibilidade. Portanto, Freyre qualifica a mestiçagem como um dos elementos de maior importância da beleza e plasticidade demográfica brasileira. Afirma que a relação entre etnias e culturas é o que

diferencia o Brasil do ponto de vista da integração social em relação a outros povos do mundo, sobretudo europeus.

Assim, a busca insistente de Freyre pelo equilíbrio de antagonismo na questão da formação e relação inter-racial existente em nossa sociedade, o leva à formulação de uma tese denominada *democracia racial* brasileira. Hoje, isso soa estranho porque, na atualidade, ninguém é louco a ponto de escrever que o Brasil é realmente uma democracia racial.

Isso pode ser confirmado pelos militantes do Movimento Negro do Brasil, juntamente com pesquisadores (as) negros (as) que se posicionam contra o racismo. A interpretação sociológica realizada por Gilberto Freyre não colaborou muito para explicitar a problemática da questão da desigualdade racial em nosso país. Esses atores entendem que a obra de Freyre tornou-se responsável direta pela criação do *mito da democracia racial*. Na interpretação de autores como Munanga (2004); Gomes (2005); Fernandes (1995); Hasenbalg (1979); e Ribeiro (2006); a tese freyriana tornou-se um empecilho para que os indivíduos de ascendência escravista galgassem espaços na esfera educacional, econômica e política, entre outros espaços sociais importantes para processos de mobilidade social e exercício da plena cidadania.

3. – Escola de pensamento sociológico paulista: a contribuição de Florestan Fernandes.

É importante ressaltar que o legado deixado por Gilberto Freyre (1933, 2002) passou a ser questionado pela própria práxis do Movimento Negro Brasileiro e concomitantemente pelo ambiente acadêmico promovido pelo grupo de sociólogos da Universidade de São Paulo (USP) a partir dos anos de 1950-60.

No âmbito da academia, o posicionamento contrário à herança deixada por Gilberto Freyre, nos estudos sociológicos da questão racial brasileira, passou a ser construído por Florestan Fernandes a partir dos anos 1950, baseados em dados empíricos. Encarregado pela UNESCO para fazer um estudo sobre os negros no Brasil, Florestan, em 1951, passou a pesquisar a relação raça e classe em São Paulo. O autor supracitado se lançou ao

confronto da ideia de que no Brasil não existia uma “democracia racial”, conforme a leitura do texto de Freyre (1933, 2002) leva a entender. O resultado do trabalho de pesquisa de Fernandes encontra-se na obra *A Integração dos Negros na Sociedade de Classes* (1965).

Nesse tratado, a síntese de Florestan Fernandes abriu caminho para o questionamento da ideia de “democracia racial”, ao atribuir a desigualdade racial a duas heranças perversas do regime escravocrata, que impediram os negros de competir com os imigrantes: o racismo e a incapacidade dos negros de se integrarem à ordem social competitiva.

Para Florestan (1965-1978), a permanência do preconceito racial, apesar da intensa miscigenação operada na sociedade brasileira, é uma resultante da forma singular e incompleta pela qual se desenrolou, na evolução histórica dessa sociedade, a transição de uma estrutura social organizada com base em estamentos e castas, própria do período escravista, para uma estrutura de classes.

O exemplo mais fidedigno desse processo, segundo o autor, se encontraria no Estado de São Paulo, mais especificamente na capital, onde a introdução do trabalho livre caminhou com um intenso fluxo da imigração europeia e, em menor grau, asiática, dificultando ainda mais a integração do negro na “ordem social competitiva” que se delineava. Portanto, a partir dessa redefinição do problema do negro brasileiro, o racismo resultaria, de acordo com o autor, essencialmente, dos processos anômicos gerados pelo descompasso entre a estratificação racial e a embrionária ordem capitalista moderna.

Por consequência, ao questionar a ideia de “democracia racial” e atribuir à desigualdade racial as duas heranças perversas do regime escravocrata, que impediram os negros de competir com os imigrantes: o racismo e a incapacidade dos negros de se integrarem à ordem social competitiva, Florestan Fernandes aponta que as dificuldades de ascensão social para a população negra podem ser percebidas nos seguintes aspectos:

Perdendo sua importância privilegiada como mão de obra exclusiva, ele (o negro) perdeu todo o interesse que possuía para as camadas dominantes. As nossas observações evidenciaram duas tendências globais. Primeira uma que se associa à proletarização. As parcelas da “população de cor” que lograram classificar-se socialmente, em

sua quase totalidade, cabem nessa categoria. Segundo, outra que se vincula à ascensão do negro e do mulato a ocupações ou profissões cujo nível de renda assegura um padrão de vida e prestígio social mais ou menos característicos das classes médias da sociedade inclusiva. A nossa experiência demonstrou que esta tendência afeta um número muito reduzido de pessoas. Além disso, existem casos esporádicos de 'indivíduos de cor' e de 'famílias negras' de fato pertencentes aos estratos superiores do sistema (FERNANDES, 1978, p. 156-157).

Para Fernandes (1965-1978), o dilema racial da sociedade brasileira está relacionado ao fato de que a abolição da escravidão no Brasil ocorreu de forma precipitada sem assegurar aos negros livres uma verdadeira integração na sociedade dos brancos. Excluídos do mercado de trabalho e sem formação profissional e uma experiência no mercado de trabalho livre (competitivo), os antigos escravos necessariamente ficariam à margem dos processos de inclusão e modernização em marcha, dos quais somente os imigrantes (japoneses, italianos, alemães, poloneses, etc.) passariam a se beneficiar em longo prazo.

Depois de pesquisar exaustivamente o processo de constituição da sociedade de classes em São Paulo, após a abolição, Florestan Fernandes chegou a algumas conclusões que podemos considerar esclarecedoras sobre o processo de barragem econômica, social, política e cultural dos negros em nossa sociedade:

No período em que as famílias dos fazendeiros paulistas começam a fixar residência em São Paulo e em que se acentua a diferenciação do sistema econômico da cidade, o liberto defrontou-se com a competição do imigrante europeu, que não temia a degradação pelo confronto com o negro e absorveu, assim, as melhores oportunidades de trabalho livre e independente (mesmo as mais modestas, como a de engraxar sapatos, vender jornais ou verduras, transportar peixe ou outras utilidades, explorar o comércio de quinquilharias, etc.) Quando se acelera o crescimento econômico da cidade, ainda nos fins do século XIX, todas as posições estratégicas da economia artesanal e do pequeno comércio urbanos eram monopolizadas pelos brancos e serviram como trampolim para as mudanças bruscas de fortuna, que abrilhantam a crônica das famílias estrangeiras. (...) Em suma, a sociedade brasileira largou o negro ao seu próprio destino, deitando sobre seus ombros a responsabilidade de reeducar-se e de transformar-se para corresponder aos novos padrões e ideais de homem, criados pelo advento do trabalho livre, do regime republicano e do capitalismo (FERNANDES, 1978, p.19-20).

De modo geral, o sociólogo expôs de forma dramática como os homens negros foram alijados dos processos de inclusão social. Segundo Fernandes, a

falta de formação profissional reduzia as chances de trabalho dos libertos e de seus descendentes. Sem trabalho digno e remuneração adequada, a população negra foi jogada em um processo de anomia (desorganização e desintegração social e psíquica), nos termos de Durkheim (1895-2003), o que por sua vez dificultou o seu acesso aos mecanismos de ascensão, como a formação escolar, o voto democrático, a realização pelo trabalho, entre outros.

Após localizar a problemática na transição "da ordem social escravocrata e senhorial" para o "desenvolvimento posterior do capitalismo", Fernandes (1965-1978) desmistifica de forma empírica e direta o "mito da democracia racial" ao tratar do assunto sobre o racismo já nos anos de 1950, mostrando a condição de marginalidade em que viviam os negros no Brasil desde aquela época. Fernandes ainda conclui que a permanência do preconceito racial, da discriminação e da exclusão do negro, apesar da intensa miscigenação operada na sociedade brasileira, é uma resultante da forma singular e incompleta pela qual se desenrolou, na evolução histórica dessa sociedade, a transição de uma estrutura social organizada com base em estamentos e castas, própria do período escravista, para uma estrutura de classes.

Assim, para uma análise geral sobre a questão racial, enquanto Freyre (2002) enxergava uma herança positiva da escravidão, visão consolidada na tese de que os negros acabaram colonizando os brancos, Fernandes (1965-1978) preferia frisar o legado perverso da escravidão, enfatizando as desigualdades sociais, políticas e econômicas.

Apesar de diferirem profundamente em suas avaliações sobre as relações raciais no Brasil, pelo menos em um ponto Fernandes (1978-1965) e Freyre (1933-2006) são convergentes: ambos autores ressaltaram que a escravidão determinou a atual configuração das relações raciais no Brasil.

3.1 – Escola de pensamento sociológico paulista: a contribuição de Otávio Ianni.

As influências da "democracia racial", preconizada pelo pensamento do sociólogo Gilberto Freyre (1933-1987), era uma das principais referências teóricas sobre a temática racial no âmbito da academia brasileira até a iniciação das pesquisas realizadas por vários estudiosos (sociólogos,

antropólogos, médicos, etc.), encomendadas pela UNESCO sobre as relações raciais no Brasil.

Conforme já mencionamos anteriormente, os estudos realizados nos anos de 1950 pela UNESCO²² tiveram como objetivo examinar as relações raciais no Brasil, consideradas, na época, exemplares, para possíveis sugestões para outros contextos conflituosos em outros países, sobretudo os Estados Unidos e a África do Sul. Os estudos foram realizados com inclusão de pesquisas no terreno das cidades de Recife, Salvador, Rio de Janeiro, São Paulo e Itapetininga e apresentaram resultados diferenciados. Assim, pela primeira vez, a partir dos resultados das pesquisas desenvolvidas principalmente em São Paulo, foi colocada em questão a existência da “democracia racial” no Brasil.

Em São Paulo, os trabalhos contaram com a coordenação de Roger Bastide e Florestan Fernandes (1955) que concluíram que as condições antagônicas historicamente existentes entre brancos e negros em São Paulo, assim como o resto do Brasil, seriam os elementos indispensáveis para se pensar os meandros que constituíram as formas de preconceito, racismo, discriminação racial, xenofobia e toda forma de intolerâncias no país. Neste ambiente de intensas pesquisas sobre relações raciais brasileiras, Otavio Ianni graduou-se em Ciências Sociais na Universidade de São Paulo (USP) em 1954. Posteriormente, ingressa no mestrado sob a orientação de Florestan Fernandes, chefe da Cadeira I de Sociologia da Universidade São Paulo.

Por conseguinte, sua dissertação de mestrado acaba por consistir em uma continuidade da tese de Florestan Fernandes. O prosseguimento dado por Otavio Ianni, ao tratado iniciado por Fernandes, é uma extensa compilação de dados demonstrados e analisados no texto. O autor revelou uma preocupação excepcional em compreender o Brasil em seu desenvolvimento político,

²²O projeto de pesquisa que a Unesco patrocinou no Brasil, entre 1950 e 1953, foi decisiva para que jovens cientistas sociais brasileiros e estrangeiros refletissem de modo articulado e comparativo sobre a integração e a mobilidade social dos negros na sociedade brasileira. Nomes que despontavam no Brasil – tais como Florestan Fernandes, Thales de Azevedo, L. A. Costa Pinto, Oracy Nogueira, René Ribeiro – ou jovens estudantes norte-americanos – tais como Marvin Harris (1952), Hutchinson (1952) e Ben Zimmermann (1952 –), com a cooperação de mestres já estabelecidos – tais como Roger Bastide e Charles Wagley – e o acompanhamento vigilante de outros – tais como Gilberto Freyre e Donald Pierson –, produziram o mais importante acervo de dados e análises sociológicas sobre o negro brasileiro. In: <http://www.ceao.ufba.br/unesco/01Paper-ASG1.htm>. Acesso em 12/01/2014.

econômico, social e cultural, considerando dois aspectos singulares, para ele indissociáveis: o preconceito de classe e o preconceito racial.

Assim, a importância do resultado do trabalho de pesquisa teórica, realizado por Ianni (2004), para o Movimento Negro Brasileiro, consiste na realização bem articulada entre classe e raça. Ou seja, o autor observa que para construir possibilidades de superação da desigualdade social como arcabouço de uma teoria da transformação social é necessário considerar a participação dos negros, em razão da particularidade histórica do Brasil e de outros países da América Latina.

Partindo de uma análise marxista para compreensão da realidade objetiva brasileira e latinoamericana, o autor entende que,

Na interpretação marxista da história da sociedade brasileira lida-se principalmente com as relações, processos e estruturas que constituem as configurações sociais de vida. Configurações que se expressam em realidades sociais, econômicas, políticas, culturais e outras, conforme a época e o lugar, a pompa e a circunstância. As figuras históricas, as cronologias e as façanhas registradas na historiografia oficial e oficiosa são recriadas à luz das formas de vida e trabalho. Em especial, trata-se de deslindar os trabalhos e os dias, as formas de viver e trabalhar, de produzir e consumir, mandar e obedecer, ser e pensar que constituem e explicam as épocas históricas conhecidas como Colônia, Império e República. (IANNI, 2004, p. 77)

Sustentado por essa concepção, o sociólogo ao olhar para a sociedade brasileira, considera que existe uma articulação intrínseca entre classe social e questão racial no Brasil para explicar a totalidade social. Nessa lógica, para Ianni (2004), a questão social atravessa a história da formação da sociedade brasileira como fruto das desigualdades econômicas, políticas e culturais, cujas expressões mais latentes são a questão de classe, a questão racial e as desigualdades regionais sempre tencionando a relação entre sociedade civil e o poder estatal.

Ao dar ênfase específica entre relações sociais e raciais, o sociólogo entende que a segunda é o parâmetro necessário e indispensável para compreender a formação social brasileira. Nesse contexto, sem desconsiderar a importância dos indígenas, portugueses, espanhóis, imigrantes asiáticos, entre outros, o autor enfatiza os negros descendentes dos africanos escravizados em suas análises sobre transformação social e luta de classes.

Na leitura de Ianni (2004) sobre as condições objetivas para o campo fértil da luta de classes no Brasil,

Descendente do africano escravizado, marcado pela diáspora e pelo holocausto, compondo a mais numerosa coletividade, dentre as várias etnias; mesmo porque os brancos distribuem-se em distintas nacionalidades, fidelidades e identidades; sem esquecer que muitos compõem amplamente os trabalhadores assalariados, as classes e setores subalternos, mesclando-se com os negros e outras etnias em locais de trabalho, produção e reprodução. Sim, grande parte da questão racial no Brasil diz respeito ao negro, como etnia e categoria social, como a mais numerosa “raça”, no sentido de categoria criada socialmente, na trama das relações sociais desiguais, no jogo das forças sociais, com as quais se reiteram e desenvolvem hierarquias, desigualdades e alienações (IANNI, 2004, p. 143).

No Brasil, segundo o sociólogo, o processo de relações sociais desiguais foram desenvolvidas e constituídas, ao longo da história, sendo que a população negra sempre ocupou lugares precários, vulneráveis e “invisíveis” no âmbito social, político, econômico e cultural. Desse modo, para avaliar a escala e a radicalidade das reivindicações dessa população, é necessário considerar aspectos destacados conforme Ianni (2004) averiguou: a incorporação do negro à sociedade brasileira como força escrava de trabalho, a formação e desenvolvimento das castas, a formação social escravocrata, os “mitos particularmente cruéis” criados pela “elite” dominante sobre a história da sociedade brasileira e, por fim, a longa história de alienação e a ideologia racial evasiva que se consolidou na sociedade brasileira em vários setores.

Em síntese, a tese principal defendida por Octavio Ianni declara que:

(...) a raça e a classe são constituídas simultânea e reciprocamente na dinâmica das relações sociais, nos jogos das forças sociais. Essa é a fábrica da dominação e alienação que pode romper-se, quando uns e outros, assalariados de todas as categorias, simultaneamente negros e brancos, em suas múltiplas variações, compreendem que a sua emancipação implica a transformação da sociedade: desde a sociedade de castas à de classes, desde a sociedade de classes à sociedade sem classes. Na sociedade sem classes, todos podem realizar-se como pessoas, indivíduos e coletividades. As diversidades não se transformam em desigualdades, distintas modalidades de alienação. Os distintos traços fenotípicos não se transformam em estigmas. Ao contrário, as diversidades de todos os tipos participam da formação, conformação e transformação policrônica e polifônica da sociedade (IANNI, 2004, p. 147).

Por conseguinte, é partindo desses aspectos que podemos identificar, na análise de Ianni (2004), que a particularidade histórica dos negros no Brasil revela-se como uma categoria social importante e indispensável para pensar a superação da sociedade de classes. E esse movimento político e ideológico deve perpassar as diversas formas de organização e resistência da “população” negra brasileira, em conjunto com outros segmentos sociais. Essencialmente, no que diz respeito a sua autodeterminação: livre, consciente, sem cooptação e politizada.

3.2. – Escola de pensamento sociológico paulista: a contribuição de Fernando Henrique Cardoso.

As teorias sobre relações raciais no Brasil, a partir do resultado dos trabalhos de pesquisa de Florestan Fernandes (1965) e (1978), promovem uma grande inflexão no âmbito da academia, pois pela primeira vez se admite a existência de racismo no Brasil como uma das grandes causas das desigualdades sociais. No bojo dessa reflexão, o sociólogo Fernando Henrique Cardoso, além de ter colaborado com seu colega Octavio Ianni, nas obras: *"Cor e Mobilidade Social em Florianópolis"* (1960) e *"Homem e Sociedade"* (1961), ainda posteriormente produziu a obra: *"Capitalismo e escravidão no Brasil meridional: O Negro na Sociedade Escravocrata do Rio Grande do Sul"* (1962).

Associado com os colegas Renato Jardim Moreira e Octávio Ianni, Fernando Henrique Cardoso estudou a fundo o sul do Brasil que tinha suposição de ser uma sociedade sem preconceito e discriminação racial. A associação entre os cientistas sociais resultou nos estudos sobre Santa Catarina. As pesquisas resultaram nas dissertações de Cardoso e Ianni que foram publicadas em *Cor e Mobilidade Social em Florianópolis*, em 1960. Como trabalhos de doutorado, Octávio Ianni estudou o Paraná escravocrata e Cardoso o Rio Grande do Sul. Como resultados, houve a publicação, respectivamente, dos livros *As metamorfoses do Escravo* e *Capitalismo e Escravidão no Brasil Meridional: o negro na sociedade escravocrata no Rio Grande do Sul*.

Partindo das análises sobre o desenvolvimento econômico da Região desde o período colonial, o autor percebe que este dependia diretamente da

economia colonial. Assim, os interesses de expansão econômica e político-militar ocorreram com a exploração e ocupação do sul do país por portugueses e paulistas. Cardoso (1962-2003) também observa que esse processo de exploração e ocupação não teve como característica a utilização intensiva da mão de obra escrava como realizado na região nordeste do país com a monocultura da cana de açúcar. A exploração da mão de obra escrava aconteceu de maneira reduzida. O sociólogo certifica que durante os primeiros 50 anos do período de colonização da Ilha de Desterro²³ a atividade econômica foi configurada como economia de subsistência.

Na investigação realizada por Fernando Henrique Cardoso sobre as particularidades do estado sulista, ele percebeu que, apesar das particularidades estruturais existentes no sul, houve uniformidade nas questões relacionadas às relações raciais:

“(...) há similitude entre os padrões de contato inter-racial e as formas de comportamento social vigentes em Santa Catarina e aquelas que operavam em São Paulo, descritos por Roger Bastide e Florestan Fernandes” (Cardoso, 2000, p. 194).

Assim, para o sociólogo houve uma integridade geral dos padrões gerais de contato inter-raciais em boa parte do Brasil. Ou seja, a forma de contato inter-racial ocorrido em Santa Catarina demonstrou que não havia diferenças substanciais em relação à realidade de São Paulo, pois “havia incentivos poderosos para que as polarizações negativas, que na sociedade escravocrata se concentravam no escravo, fossem transferidas plenamente para o negro” (CARDOSO, 2000, p.197). Portanto, ao examinar a sociedade de classes de

²³Historicamente a Ilha de Santa Catarina, e posteriormente a Povoação de Nossa Senhora do Desterro, se destacou como núcleo central do processo de ocupação do litoral sul brasileiro, e foi uma das principais portas de entrada para o Brasil Meridional. A fundação efetiva da Povoação de Nossa Senhora do Desterro ocorreu por iniciativa do bandeirante paulista Francisco Dias Velho, por volta de 1651. Em 1678 ele deu início à construção da Capela de Nossa Senhora do Desterro, definindo o centro do povoado e marcando o nascimento da Vila. Aos poucos foi se processando uma ocupação litorânea lenta e espontânea, por meio de sesmarias. No século XVIII, em 23 de março de 1726, Desterro foi elevado à categoria de Vila, e tornou-se Capital da Província de Santa Catarina em 1823, um período de grande prosperidade, com o investimento de recursos federais. Com o advento da República (1889), e a vitória das forças comandadas pelo Marechal Floriano Peixoto, em 1894, houve a mudança imposta do nome da cidade para Florianópolis, em sua homenagem.

Fonte: <http://www.manezinhodailha.com.br/Scripts/Cronologia.htm>. Acesso em 14/01/2014.

Florianópolis, o autor aponta para a importância da falta de “estima social” para a compreensão do racismo e da desigualdade:

Por outro lado, como a intensidade da rejeição social do negro era grande e as transformações na estrutura ocupacional, e consequentemente no sistema global de posições sociais, foram relativamente pequenas até há mais ou menos vinte anos, os padrões de contato inter-racial elaborados no passado puderam preservar-se. Isso equivale a dizer que, mesmo com a emergência do sistema de classes sociais em Florianópolis, fatores irracionais ligados a diferenças raciais continuaram a operar no processo de classificação social vigente na comunidade, e por esse meio manteve-se a exploração social, sob fundamentosupraeconômico, de um “grupo racial”, sobre outro: dos brancos sobre os negros (CARDOSO, 2000, p.200).

Ao concluir os trabalhos sobre as relações raciais em Santa Catarina, Fernando Henrique Cardoso dirigiu-se para o Rio Grande do Sul para pesquisar a realidade desse estado. Seu objetivo foi dar continuidade ao trabalho de Florestan Fernandes e Bastide, procurando entender precisamente as relações raciais existentes no Brasil Meridional. O sociólogo tinha o objetivo de refutar a tese defendida pela historiografia gaúcha de que no Rio Grande do Sul houve uma formação social democrática. Contrapondo-se à tese da democracia riograndense, o autor afirma que a sociedade gaúcha se organizou nos moldes de uma estrutura patrimonialista, com a constituição de posições assimétricas na estrutura social.

Fernando Henrique Cardoso entendia que a sociedade rural gaúcha se caracterizava pelo seu caráter latifundiário e escravista, estruturada pelos criadores de gado e charqueadores. Por conseguinte, de acordo com o raciocínio do autor, assistimos, na organização da sociedade gaúcha, a uma organização econômica e social muito diferente da organização de Santa Catarina, na qual não houve nem caráter latifundiário nem tão pouco se utilizaram muitos escravos.

O sociólogo descreve que a economia gaúcha necessitou de grande quantidade de mão de obra escrava e isso apresentou como resultado a intensificação do comércio. Assim, “no meio urbano desenvolveu-se o mesmo papel que as estâncias exerceram na economia rural como ambiente dinâmico de acumulação de riquezas” (CARDOSO, 2003, p.81). O autor demonstra a importância do comércio e ratifica que a utilização de escravos no território gaúcho não se restringiu somente ao meio rural. O trabalho dos negros foi

aproveitado também nos serviços domésticos e nos artesanatos. O sociólogo também destaca a importância do negro no sistema artesanal urbano, na medida em que esta profissão revestiu-se de grande significação para integração do negro à sociedade de classes. “A atuação dos negros no âmbito urbano podia ser vista de forma precisa nos ofícios e serviços ligados ao comércio e mercadorias, pois estes eram efetuados apenas por negros” (CARDOSO, 2003, p. 83). Os estudos realizados por Cardoso (1962-2003) reforçam a tese de seu professor Florestan Fernandes, no que se refere à idealização encontrada na obra de Gilberto Freyre, sobretudo, na visão idílica do passado colonial e da escravidão, que culminaria com a ideia de que o Brasil vive uma “democracia racial”, sem conflitos entre negros e brancos.

No que concerne à contraposição ao “mito da democracia racial”, Cardoso (1962-2003) vai direto à raiz do problema. Em seu trabalho sobre as relações raciais brasileiras, o sociólogo realiza uma averiguação textual, dando destaque ao distanciamento existente entre senhor e o escravo. O autor declara que não haveria nenhuma possibilidade de atenuação nas relações entre senhores e escravos numa sociedade patriarcal como a brasileira. Esclarece que se esse amolecimento tivesse ocorrido, teríamos um relacionamento igualitário entre segmentos sociais antagônicos e isso tiraria o *status* social do senhor.

Na questão relacionada ao regime de violência no sistema escravista, Cardoso (1962-2003) acusa os procedimentos de violência exercida pelos senhores contra seus escravos. O sociólogo encontra a confirmação dessa prática em inúmeros testemunhos e registros encontrados nas suas entrevistas e coletas de dados documentais. Assim, chega à conclusão de que a repressão era primordial para a manutenção do regime escravocrata até chegar o ponto de considerar a violência como um traço simplesmente normal, ou seja, a dominação senhorial e o trabalho escravo organizado só se mantinham através da coerção e a mesma legitimava-se diante do código moral cristão, graças à racionalização permitida pela coisificação do escravo. Esse processo de percepção social do escravo, enquanto coisa, em uma sociedade que se definia como cristã, foi peça fundamental para engrenagem econômica do escravismo no Brasil, principalmente, no Rio Grande do Sul, onde o autor realizou sua pesquisa de campo.

O sociólogo ainda aponta que o procedimento de brutalidade, exercida pelos senhores contra os escravos negros, demonstrava, de forma precisa, toda a perversidade da escravidão negra no Rio Grande do Sul, ocorrendo desde a frágil infância dos negros:

Do ponto de vista da percepção social do senhor, a reificação do escravo era total. A descrição das relações entre a criança escrava e o filho do senhor indica que as técnicas socializadoras do sistema escravocrata permitiam que os senhores mantivessem atitudes e orientassem as ações a partir de normas que implicavam a despersonalização do escravo. A violência, a falta de respeito à pessoa do escravo reveladas pelo comportamento senhorial (que eram requisitos para o funcionamento do sistema de produção escravista) podiam efetivar-se e justificar-se diante dos mores senhoriais graças à reificação prévia do escravo: desde criança o senhor regulava suas expectativas considerando o escravo como um ser incapaz de vontade, objeto de toda sorte de caprichos e perversidades (CARDOSO, 2003, p.176).

Consequentemente, o autor sustenta que em uma sociedade como a brasileira, criada e desenvolvida entre seus membros por um sistema de segregação, opressão, violência e o senhorio como elementos essenciais para a manutenção das posições de domínio, só poderia ser extremamente oposto à ideia de “democracia racial”.

Numa perspectiva resumida, podemos constatar que Cardoso (1964) promove uma análise das consequências da escravidão e a situação dos afro-brasileiros a partir de uma análise da dinâmica da modernização e das mudanças políticas, econômicas e sociais, marcadas pela mentalidade mercantil e burguesa no Brasil, essencialmente nas regiões sudeste, centro-oeste e sul, a partir do final do século XIX até meados do século XX, assim, nesse contexto, ciência e política se misturam. Daí, a conclusão do autor é que no projeto de abolição da escravatura não houve planejamento que visasse a inclusão dos não-brancos à sociedade, o que provocou a continuidade do sofrimento, da pauperização e do cerceamento desses sujeitos no que tange à efetivação da igualdade e democratização de direitos, mostrando os impactos da escravidão na constituição da sociedade brasileira.

Como consequência disso, segundo o sociólogo, o Estado brasileiro, ao conjecturar o processo de modernização capitalista ou o processo de transição da sociedade escravocrata para a sociedade de classes, subsidiou o ingresso

dos não-brancos na condição de proletários e subproletários, colocando-os na perpetuação de uma situação de miséria e de opressão social.

Portanto, amparado pelo resultado de sua pesquisa sobre o *“Capitalismo e escravidão no Brasil meridional: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul”* (1962, 2003), os estudos do sociólogo reforçam o xeque mate contra o conceito de “democracia racial” no Brasil, extremamente exaltada na obra de Gilberto Freyre (mesmo que Fernando Henrique Cardoso não tenha se utilizado dessa terminologia), dando-lhe uma conotação de mito e relativizando o otimismo de Freyre no tocante às relações raciais.

4.

Escola de pensamento sociológico carioca: a contribuição de Carlos Hasenbalg.

Alguns teóricos da questão racial em sintonia com militantes do Movimento Negro Brasileiro considerariam a oposição existente entre Florestan Fernandes e Gilberto Freyre mais motivada por razões políticas acadêmicas do que por uma práxis para a elaboração de políticas públicas para soluções das desigualdades entre negros e brancos existentes no Brasil. Dentre esses teóricos, estão incluídos representantes da escola de sociologia do Rio de Janeiro, como é o caso de Hasenbalg (1979).

No final dos anos 1970, Carlos Hasenbalg, ao publicar o livro *Discriminação e Desigualdades Raciais no Brasil* (1979), observa que ser branco e pobre no Brasil nunca será o mesmo que ser negro e pobre, porque ao apresentar aos negros pobres as mesmas políticas públicas de igualdade social que se apresenta aos brancos significa ignorar sua condição histórica. Para o autor, a discriminação racial que estava subsumida na escravidão emerge, após a abolição, transpondo-se ao primeiro plano de opressão contra os negros. Mais do que isso, ela passou a ser um dos determinantes do destino social, econômico, político e cultural dos afro-brasileiros.

Desde a abolição, a população negra nas antigas sociedades escravistas das Américas tem estado na retaguarda do capitalismo industrial. Durante várias décadas após a abolição, os negros ficaram concentrados nas regiões agrícolas mais atrasadas como parceiros, pequenos arrendatários, camponeses e moradores (HASENBALG, 2005, p. 116).

Com a abolição do escravismo, o racismo, como construção ideológica e conjunto de práticas mais ou menos articuladas, foi preservado e em alguns casos até mesmo reforçado (HASENBALG, 2005, p. 120).

Carlos Hasenbalg (1979) e Florestan Fernandes (1965) até concordam na rejeição do paradigma luso-tropicalista de Gilberto Freyre (1933), mas são diferentes um do outro. Ao trabalhar sua pesquisa, Hasenbalg considera a discriminação racial um dos elementos-chaves da ordem capitalista na organização da sociedade brasileira. Por consequência, nessa perspectiva, o autor diverge de F. Fernandes quanto à síntese racial brasileira.

Os argumentos de Hasenbalg (2005) contêm muitos elementos polêmicos voltados contra a escola de sociologia paulista, representada por Florestan e seus discípulos, entre os quais se destacam Octavio Ianni e Fernando Henrique Cardoso, e que é muito claramente alvo de passagens como estas:

Há vinte ou vinte e cinco anos considerava-se a sociedade brasileira dividida por um dualismo estrutural, entre instituições e padrões de relações sociais arcaicos e modernos. Os componentes tradicionais da sociedade (e a conseqüente degradação das massas, inclusive da população de cor) seriam o resultado da herança da plantação escravista, da monocultura de exportação e da preservação de uma estrutura agrária anacrônica. Apesar disso, na "intelligentsia" e nos grupos sociais progressistas prevalecia uma atitude otimista quanto ao futuro. De acordo com essa visão, o desenvolvimento econômico ulterior, juntamente com as reformas estruturais estabelecidas nos marcos de uma política nacionalista e desenvolvimentista, resultaria finalmente na integração econômica e social das massas até então excluídas. Os brasileiros de cor seriam incorporados nesse processo (HASENBALG, 1979, p.19-20).

[Uma] forma de ligar o passado escravista ao presente consiste em interpretar as relações sociais contemporâneas como área residual de fenômenos sociais resultantes da sobrevivência de padrões "arcaicos" ou "tradicionais" de relações intergrupais. [...] A suposição subjacente a essa interpretação é que apesar da abolição do escravismo, uma inércia histórica perpetua os padrões tradicionais de comportamento inter-racial. Visto que esses padrões não são funcionalmente exigidos pela nova estrutura, eles deverão se atrofiar. Consequentemente, o racismo e as desigualdades raciais eventualmente desaparecerão. [Mas] foi sugerido que: (a) a discriminação e o preconceito raciais não são mantidos intactos após a abolição, mas, pelo contrário, adquirem novos significados e funções dentro das novas estruturas e (b) as práticas racistas do grupo dominante branco que perpetuam a subordinação dos negros não são meros arcaísmos do passado, mas estão funcionalmente relacionadas aos benefícios materiais e simbólicos que o grupo branco obtém da desqualificação competitiva dos não brancos (ibid.: 85).

Hasenbalg é conclusivo em julgar que não existe dentro da sociologia racionalista e progressista de Florestan Fernandes, nem poderia existir, lugar para relações de raça propriamente ditas.

Quanto à tese freyriana, para Hasenbalg, os motivos que levaram à marginalização social da população negra estão situados em práticas racistas e discriminatórias subjacentes ao período posterior à abolição. Para o sociólogo, a tão difundida "democracia racial" brasileira construída por Freyre não passa de um mito, um instrumento ideológico que visa o controle social pela legitimação da estrutura vigente de desigualdades raciais, impedindo que a situação se transforme em questão pública e, conseqüentemente, sujeita às intervenções estatais.

Hasenbalg questiona também a concepção da escola sociológica paulista, representada por Florestan Fernandes, que considerara o racismo um "resíduo" da ordem escravocrata. Segundo Hasenbalg, a discriminação racial no Brasil é resultado direto das desigualdades entre brancos e não-brancos em diferentes esferas – educação, economia, acesso ao trabalho – e foi reconstruída no tempo presente pela ordem capitalista. Com base em dados estatísticos, a pesquisa realizada por Hasenbalg é importante porque mostra a condição de miserabilidade vivida pelos negros no Brasil e, ao mesmo tempo, provoca uma discussão da questão racial para além da denúncia. Ou seja, estimula para uma reflexão e discussão sobre o papel do Estado no sentido de rever as condições de igualdades e oportunidades em que se encontram os não-brancos do país.

Outrossim, o racismo, como construção ideológica incorporada e realizada através de um conjunto de práticas materiais de discriminação racial, é o determinante primário da posição dos não-brancos nas relações de produção e distribuição (HASENBALG, 2005, p. 120-121).

A tese central defendida por Hasenbalg é a de que a exploração de classe e a opressão racial se articularam como mecanismos de exploração do povo negro, alijando-o de bens materiais e simbólicos. Partindo de um dualismo que lhe é próprio, Hasenbalg afirma que os negros foram, ao longo do tempo, explorados economicamente e que tal exploração foi praticada por classes ou frações de classes dominantes brancas. Para ele, a abertura da

estrutura social em direção à mobilidade está diretamente ligada à cor da pele e, nesse âmbito, a raça constitui um critério seletivo no acesso à educação e ao trabalho. Explica o autor que:

Seja como for, a população negra tem sido explorada economicamente; os exploradores foram principalmente classes ou frações de classes economicamente dominantes brancas, indo de rentistas da terra até o capital monopolista. [...] A maioria dos brancos aproveita-se do racismo e da opressão racial, porque lhe dá uma vantagem competitiva, vis-à-vis a população negra, no preenchimento das posições da estrutura de classes que comportam as recompensas materiais e simbólicas mais desejadas. Formulando mais amplamente, os brancos aproveitam-se e continuam a se aproveitar de melhores possibilidades de mobilidade social e de acesso diferencial a posições mais elevadas nas várias dimensões da estratificação social (HASENBALG, 2005, p. 121-122).

Partindo de uma coleta de dados rigorosamente empírica, Hasenbalg (2005) mostra que as causas históricas das desigualdades raciais refletem nas oportunidades desiguais de ascensão social para os negros desde a abolição. Analisando o quadro socioeducacional na região mais rica do Brasil, a região Sudeste, o autor mostra que os dados sobre os alfabetizados de 1950 apresentavam uma diferença entre os 62 por cento de brancos e 42,8 por cento de não-brancos, porém esses últimos tinham uma taxa mais elevada do que a dos "brancos" das demais partes do Brasil, 40,7 por cento, o que confirma a importância da questão regional, além da racial. Os dados levantados sobre a concentração de diplomas universitários e secundários entre os brancos, em 1950, levaram a afirmação, pelo autor, da existência de uma "discriminação educacional", que juntamente com uma discriminação racial teria produzido a "exclusão virtual dos não-brancos das escolas secundárias e universitárias" (HASENBALG, 2005, p. 201).

Posteriormente, vinte anos mais tarde, tendo como cenário um Brasil já com forte urbanização e industrialização em algumas regiões do país, é mais uma vez através de um estudo sobre estratificação racial, que são apresentados novos elementos para entender a relação entre o negro e o espaço político no Brasil. Buscando identificar os mecanismos que reproduzem as desigualdades raciais no Brasil, Hasenbalg (1979-2005) critica as interpretações propostas pela tese freyriana e a escola paulista de sociologia, que viam as desigualdades raciais como herança do escravismo, e afirma que a sociedade capitalista confere novas funções às representações negativas

contra o negro. Para ele, a exploração de classe e a opressão racial articulam-se enquanto mecanismo de exploração de grupos subordinados, conferindo imensas desvantagens aos negros na disputa pelos bens materiais e simbólicos desejados na sociedade brasileira.

Nascer negro ou mulato no Brasil normalmente significa nascer em famílias de baixo *status*. As probabilidades de fugir às limitações ligadas a uma posição social baixa são consideradas menores para os não brancos estão expostos a um “ciclo de desvantagens cumulativas” em termos de mobilidade social intergeracional (HASENBALG, 2005, p. 230).

Hasenbalg (2005) explica que quatro fatores contribuíam para a não emergência de ações políticas fundadas na solidariedade racial para vencer as desigualdades. Primeiro, a cooptação através da mobilidade ascendente de parte da população de cor; segundo, a produção de manipulações ideológicas, como racismo e mito da democracia racial, que visavam naturalizar as desigualdades; terceiro, a repressão e dominação; por último, a manutenção de um sistema de dominação dos grupos subordinados. Este autor, conclui, então, que uma identidade racial fragmentada dos negros e a predominância de projetos individuais de mobilidade social prejudicavam as aspirações políticas neste grupo; além, é claro, da estrutura político-eleitoral brasileira e dos regimes políticos aí vigentes.

Refletindo sobre o trabalho de Hasenbalg (2005), nota-se que pelo fato de grande parte dos estudos sobre relações raciais até a década de 1970 estar concentrado nas análises de questões como estratificação racial e desigualdades, as explicações iniciais para a ausência de negros em cargos políticos no Brasil inclinavam-se para vê-la como reflexo da estrutura geral de participação e inserção do negro na sociedade. Dessa maneira, tendia-se a desconsiderar as especificidades do campo político e a lógica eleitoral e partidária como determinantes da inserção dos negros na política. Ironicamente, ao longo desse período, os cientistas políticos, que poderiam preencher as lacunas deixadas pelos estudiosos de relações raciais na explicação da relação entre raça e política, também ignoravam as especificidades dessa problemática.

O propósito dessa observação, o Movimento Negro brasileiro e, particularmente, o de Minas Gerais, trouxe a público suas reivindicações e

também seus problemas organizativos. Em relação a esse assunto, intensificaremos esse debate mais à frente.

4.1 – Escola de pensamento sociológico carioca: a contribuição de Carlos Antônio Costa Ribeiro.

Outro trabalho que merece atenção sobre como a questão racial é fator determinante da desigualdade social no Brasil é *Classe, Raça e Mobilidade Social no Brasil* (2006) de Carlos Antônio Costa Ribeiro.

O autor analisa que as condições de igualdade e oportunidades para mobilidade social no Brasil são condicionadas mais predominantemente pela raça do que pela classe social. No trabalho de Ribeiro (2006), é possível perceber uma fonte analítica baseada em dados quantitativos que mostra, com detalhes, a discrepância da desigualdade racial existente no Brasil. Contudo, antes de chegar a essa conclusão o autor começa por analisar e questionar se as desigualdades de oportunidades são resultados do quesito classe ou raça:

Recentemente, tem sido constante o debate público sobre as desigualdades raciais e de classe. [...] a principal questão do debate atual continua sendo a de refletir se as desigualdades de oportunidade são determinadas por preconceito de classe ou de raça (RIBEIRO, 2006, p. 833).

O questionamento feito por Costa Ribeiro sobre a maioria de outras pesquisas que consideram só o quesito classe como fator determinante de desigualdade, torna-se um norteador essencial para compreender o debate sobre desigualdades de oportunidades para além dos quesitos mínimos de sobrevivência física do ser humano. Isto é, a discussão sobre raça e classe também perpassa por requisitos indispensáveis e básicos de participação social. Nesse contexto, o autor exemplifica que:

Ao analisar estas questões, a grande maioria dos estudos utiliza informações estatísticas sobre as desigualdades nas condições de vida (renda, educação etc.) de indivíduos e famílias em um determinado momento, tipicamente em algum ano ou mês, frequentemente comparam estas condições de vida ao longo de diversos anos. Embora este tipo de abordagem permita observar diversas formas de desigualdade racial e de classe, não pode ser usada para decidir o que é mais relevante, raça ou classe, determinação das chances de ascensão social (...) As perguntas relevantes que devemos responder são as seguintes: será que

peessoas com origens de classe distintas e de diferentes grupos de cor ou raça têm oportunidades desiguais de mobilidade ascendente? De que forma cor da pele e classe de origem se relacionam às oportunidades de mobilidade ascendente? (RIBEIRO, 2006, p. 833-834).

Ribeiro (2006) esclarece que se entende por mobilidade social as oportunidades que são dadas a um indivíduo para ascender de classe social. Ele explica que existem dois tipos de desigualdade numa sociedade: a desigualdade de condições e a de oportunidades.

Com leituras realizadas sobre trabalhos de outros autores como Freyre (1933), Costa Pinto (1953), Fernandes (1965) e Hasenbalg (1979), com dados estatísticos detalhadamente explorados, o autor responde que o peso do racismo na sociedade brasileira é veementemente determinativo para as condições de mobilidade social no país.

Os primeiros estudos sobre mobilidade e raça utilizando metodologia quantitativa foram realizados por Hasenbalg (1979; 1988; Hasenbalg & Silva, 1988) utilizando respectivamente dados para seis estados da região Centro-Sul do Brasil, das PNADs de 1976 e de 1982. Em todos estes estudos, o autor mostra que brancos têm mais mobilidade ascendente do que não brancos e interpreta os resultados como indicações de que deve haver discriminação racial ou barreiras raciais no processo de mobilidade intergeracional (RIBEIRO, 2006, p. 840).

Tratando de um período mais recente da nossa história, esse autor verifica que a partir da segunda metade do século XX, o Brasil caracterizou-se por altos indicadores de desenvolvimento econômico. Contudo, também apresentou fortes marcas de desigualdades de condições de vida e de oportunidades de mobilidade social, especialmente do ponto de vista entre brancos e os não-brancos, confira Ribeiro (2006), sobretudo no fator educação, uma vez que ela é responsável direta pela obtenção de êxito na sociedade contemporânea. Ribeiro esclarece que:

Na sociedade contemporânea, uma das mais importantes vias de mobilidade social é a educação formal. [...] Ser filho de médico ou juiz não qualifica ninguém como médico ou juiz, o que qualifica são as escolas de medicina e de direito. No entanto, é fato amplamente discutido que filhos de profissionais qualificados de alcançarem níveis educacionais mais altos (...) Brancos também têm mais chances de sucesso do que não brancos, mas o peso da classe de origem é maior do que o da raça. Em outras palavras, podemos dizer que há mais desigualdades de oportunidades educacionais em termos de classe do que de raça. No entanto, nas últimas transições a raça passa a ter um efeito semelhante ao da classe, ou seja, as chances

de entrar e completar a universidade são desiguais em termos raciais e de classe. (RIBEIRO, 2006, p. 855-856).

Por consequência, os resultados de sua pesquisa demonstram que nas classes sociais mais baixas, o fator racial não é tão relevante na hora da obtenção de um emprego. Entretanto, nas classes sociais mais altas foi constatado que os negros encontram mais dificuldades em serem incorporados às empresas. O mesmo ocorre quando se observa o acesso à educação: quanto mais alto o nível de estudos, mais o fator racial se torna relevante. Para Ribeiro (2006), isto sugere que as teorias de estratificação por raça e classe no Brasil devem ser repensadas, levando-se em consideração as interações observadas entre classe e raça.

No que se refere aos resultados desses estudos que envolvem as teorias de estratificação por raça e classe, é importante observar que eles estão em sintonia com os dados empíricos somatórios por uma infinidade de estudos realizados por institutos de pesquisas nacionais e internacionais (IBGE, IPEA, UNESCO etc.) sobre a realidade brasileira. Além disso, esses estudos orientam-se também pelo resultado dos debates políticos, considerando o processo histórico de nossa sociedade e também da luta histórica do Movimento Negro por políticas públicas no campo da igualdade racial.

5. – Contestações e resistências, Organização política do Movimento Negro.

A escravidão no Brasil durou quase quatro séculos e o país foi o último das Américas a libertar os descendentes de africanos. Como já destacamos até aqui, apresentando uma série de estudos teóricos sobre as relações raciais, percebemos primeiramente que o Estado brasileiro através de sua elite econômica e intelectual branca, sustentada pela ideologia do branqueamento, tentou paulatinamente excluir os negros da integração social e contribuiu para instituir o mito da democracia racial.

À luz dessas visões, o Brasil, no campo teórico-político, apostou na “democracia racial”, alimentando durante décadas a crença na existência de uma escravidão benigna e de uma sociedade harmoniosa, ocultando os conflitos inerentes às relações inter-raciais marcadas pela supremacia da

população branca. A partir de uma análise histórica e dos dados sócio-econômicos, fica evidente que a “democracia racial” nunca correspondeu à realidade, configurando-se como farsa.

No passado, ao contrário de uma situação suave, tivemos um sistema escravista extremamente perverso, violento e rude. Os resultados da escravidão dos negros e da servidão dos indígenas estão impregnados em nossa sociedade até os dias de hoje, resultando uma situação em que esses são os mais pobres entre os pobres do país²⁴.

Contudo, e apesar disso, a população negra demonstrou, desde antes da abolição, sua disposição para resistir física, cultural e espiritualmente. São muitos exemplos de revoltas, fugas, formas de contestações e organização política do Movimento Negro Brasileiro, essencialmente o de Minas Gerais, como parte de um processo histórico que vem se constituindo ao longo dos anos.

Com a abolição, o fim do sistema escravista no Brasil impôs a alteração do regime jurídico dos antigos escravizados, abrindo caminho para a construção do reconhecimento da sua igualdade formal diante dos demais cidadãos brasileiros. Todavia, a abolição da escravatura brasileira, tardiamente necessária e constituída por muitos, da forma como se constituiu, foi um golpe nas aspirações da população afrodescendente. A abolição, enquanto uma medida institucional teve seu conteúdo resumido a apenas dois parágrafos: “*extinta a escravidão, revogando as disposições em contrário*”. Essa abolição não trouxe consigo a perspectiva de libertação com plena inserção dos descendentes dos escravizados na sociedade como um todo, ou seja: o direito à integração na sociedade de classe assalariada, à posse e titulação de terras quilombolas, ao sistema educacional, o acesso à moradia digna, dentre outros.

No que diz respeito à permanência constante dessa luta do Movimento Negro Brasileiro, no início dos anos de 1920, as entidades do segmento ainda viam-se isoladas em relação às demais frentes coirmãs de luta, tal como as entidades do movimento operário e entidade do movimento de trabalhadores rurais. Contudo, era fato que diversas vezes as bases dessas categorias eram

²⁴ De acordo com o Censo Demográfico de 2010, a população brasileira extremamente pobre, ou seja, aquela que sobrevive com menos de um dólar por dia, é estimada em 16 milhões de pessoas, das quais 71% são negras. (Fonte: Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR. III Conferência de Promoção da Igualdade Racial: Subsídios para o debate. Brasília – 2013).

formadas por expressiva quantidade de negros/negras. O processo de modernização do país, essencialmente no período subsequente aos anos de 1930, como vimos a partir do arcabouço teórico, foi marcado pelo mito da democracia racial, que reduziu drasticamente a visibilidade das reivindicações da população não-branca. Neste período, ocorreu uma espécie de naturalização dos problemas coletivos dos não-brancos, que passaram a ser encarados pela opinião pública como resultante das desigualdades sociais ou então como casos a serem solucionados pela polícia.

Apesar de sem visibilidade, as organizações do Movimento Negro Brasileiro tiveram um papel muito relevante e permanente nos debates sociais políticos do país. Enfrentando toda sorte de incompreensão, desde os períodos próximos à abolição da escravidão, fundaram-se importantes organizações de combate ao racismo, como a Frente Negra Brasileira (FNB), em 1931, a União dos Homens de Cor, em 1943, e o Teatro Experimental do Negro (TEN), em 1944. Além dessas, várias formas de luta e resistência, das centenas de comunidades quilombolas e de comunidades religiosas de matriz africana, espalharam-se por todo território nacional.

A Frente Negra Brasileira foi fundada em 16 de setembro de 1931, na cidade de São Paulo, e durou até 1937, tornando-se partido político em 1936. Foi a mais importante entidade de afrodescendentes, na primeira metade do século: no campo sócio-político, a Frente Negra funcionava perfeitamente. A entidade possuía departamento esportivo, cultural, educacional, setorial de mulheres e a secretaria de formação política com ênfase na instrução moral e cívica. Todos esses setoriais tinham a sua coordenadoria que era centralizada por um Grande Conselho que supervisionava todos eles. Do ponto de vista organizativo, a entidade trabalhava satisfatoriamente. Dessa forma, muitas entidades de negros que cuidavam de recreação filiaram-se à Frente Negra. Existiam diversas sociedades em São Paulo e pelo interior afora. Por isso, a Frente cresceu muito, cresceu de tal maneira que tinha delegação no Rio de Janeiro, na Bahia, no Rio Grande do Sul, em Minas Gerais, etc.

Entretanto, a FNB após ser instituída como partido político sofreu um golpe deferido pelo Estado ditatorial varguista. Com forte concentração de poder no Executivo federal, em curso desde fins de 1935, uma aliança com a hierarquia militar e com setores das oligarquias, criaram-se as condições para

o golpe político de Getúlio Vargas, em 10 de novembro de 1937, inaugurando um dos períodos mais autoritários da história do país, que viria a ser conhecido como Estado Novo. Após a instauração desse modelo de estado, Vargas anunciou a nova Constituição de 1937, de inspiração fascista, que suspendia todos os direitos políticos, abolindo os partidos e as organizações civis.

Apesar das restrições impostas pelo Estado Novo, a resignação e outras formas de resistência do Movimento Negro permaneceram. Em janeiro de 1943, foi fundada em Porto Alegre, a União dos Homens de Cor (UHC), por João Cabral Alves (farmacêutico e articulista). Além dele, assinaram o documento de inauguração mais seis pessoas, sendo cinco homens e uma mulher, com profissões que variavam entre médico, advogados, funcionários públicos e uma doméstica. Passados cinco anos, a UHC contava com representação em pelo menos onze estados do país: Minas Gerais, Santa Catarina, Bahia, Maranhão, Ceará, Rio Grande do Sul, São Paulo, Espírito Santo, Piauí e Paraná (Nosso Jornal, Curitiba, Ano II, nº 75, março, 1948). À medida que ia se expandindo, a UHC constituía novas sucursais pelo país. A UHC do Distrito Federal, por exemplo, coordenada por José Bernardo da Silva e Jovino Severino de Mello, foi fundada em 1949. Os principais objetivos da UHC eram:

"elevar o nível econômico, e intelectual das pessoas de cor em todo o território nacional, para torná-las aptas a ingressarem na vida social e administrativa do país, em todos os setores de suas atividades". (Estudos afro-asiáticos. vol.25, Nº 2, Rio de Janeiro, 2003).

Posteriormente à criação da UHC, surgiu o Teatro Experimental do Negro (TEN) que foi idealizado, fundado e dirigido por Abdias do Nascimento e tinha como objetivo a valorização do negro no teatro e a criação de uma nova dramaturgia. O projeto do TEN englobava o trabalho pela cidadania do ator, por meio da conscientização e também da alfabetização do elenco, recrutado entre operários, empregadas domésticas, favelados sem profissão definida e modestos funcionários públicos. A companhia iniciou suas atividades em 1944, colaborando com o Teatro do Estudante do Brasil (TEB), na encenação da peça *Palmares*, de Stella Leonardos. Quando decide empreender um espetáculo próprio, constatou que não havia, na dramaturgia brasileira, textos que sirvam aos seus objetivos. Neste contexto, Abdias do Nascimento

descobre em *O Imperador Jones*, de Eugene O'Neill, o retrato mais aproximado da situação do negro após a abolição da escravatura.

No contexto da práxis do Movimento Negro Brasileiro, a partir dos anos de 1920, já apresentado anteriormente, a criação do TEN, no início dos anos de 1940, obtém significado de extrema importância. Sobretudo, quando levamos em conta o papel de um intelectual orgânico Gramsci (2001)²⁵ como Abdias do Nascimento.

Já foi apresentado neste capítulo que a UNESCO patrocinou uma série de estudos sobre as relações raciais no Brasil. Desse modo, o investimento da instituição internacional passou a ser uma questão política e existencial para intelectuais negros que se organizavam no período. Uma das mais significativas experiências de mobilização da época foi a criação da revista *Quilombo*, que apresentou como subtítulo "*Vida, problema e aspirações do negro*". Esse instrumento de comunicação foi dirigido por Abdias Nascimento. A revista *Quilombo* foi publicada de dezembro de 1948 a julho de 1950, no Rio de Janeiro. A revista mereceu, em 2003, uma edição fac-similar publicada pela Editora 34, financiada pela Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo e pela Fundação Ford.

A condição de intelectual orgânico Gramsci (2001), que referimos à importância de Abdias do Nascimento, é do sujeito que enxerga, pensa e toma atitude a partir de uma experiência específica de vida. Ou seja, a experiência de vida de ser negro numa sociedade racista e de ter orientado todo o seu trabalho político e sua produção intelectual no combate e na formulação de alternativas antirracistas e de autodeterminação de seu próprio povo.

No livro "*O Quilombismo*" ao falar dessa experiência, o autor confirma que

De uma coisa estava convencido: que uma coerência fundamental e uma unidade íntima entrelaçavam os ensaios em si; e que essa essência unificadora se exprimia no objetivo comum de revelar a experiência dos africanos no Brasil, assim como na tentativa de relacionar a dita experiência aos esforços das mulheres e dos homens negro-africanos de qualquer parte do mundo em luta para

²⁵Para o Antônio Gramsci, intelectuais orgânicos são aqueles que estão entrelaçados nas relações sociais pertencentes a uma classe. Para este autor, os intelectuais orgânicos fazem parte de um organismo vivo e em expansão. Por isso, estão conectados ao mundo do trabalho, às organizações políticas e culturais mais avançadas que o seu grupo social desenvolve para dirigir a sociedade. Os intelectuais orgânicos são responsáveis por construir o projeto da sua classe.

reconquistar sua liberdade e dignidade humana, assumindo por esse meio o protagonismo da sua própria história. (NASCIMENTO, 1980, p. 13)

O teor teórico da obra “*O Quilombismo*” (1980) seguramente obteve uma inspiração do *Pensamento Pan-Africano*²⁶(mais à frente, nesse trabalho, discutiremos esse tema mais a fundo), pois proclama significativos diálogos com os seus principais autores (africanos e americanos). O ativista Abdias do Nascimento teve participação ativa nos debates, argumentos e ações que constituíram e disseminaram o Movimento Pan-Africano em todo mundo.

Portanto, voltando à conjuntura política brasileira, a ditadura varguista do Estado Novo terminou em 1945. A população, principalmente os estudantes, trabalhadores e o movimento negro, sempre que podiam se manifestavam a favor da redemocratização. Foi o que aconteceu com a volta dos soldados brasileiros que lutaram na Itália. Na festa da vitória, muitas faixas apareceram nas manifestações, pedindo democracia, Constituinte e anistia para os presos políticos. Diante das pressões, Getúlio Vargas convocou eleições para dezembro de 1945. Além disso, concedeu anistia aos presos políticos e deu liberdade para a organização dos partidos que pretendessem participar das eleições. Nesse contexto, com a queda da ditadura do Estado Novo, renasceu, no cenário político do país, o movimento negro organizado que, por sinal, ampliou seu raio de ação.

Portanto, nesse período, as ações mais significativas do Movimento Negro foram as realizações, em 1945, da Convenção Nacional do Negro Brasileiro que reuniu propostas da comunidade negra para a Constituinte de

²⁶Movimento surgido depois da Grande Guerra. Teve uma primeira manifestação essencialmente racista com Marcus Mosiah Garvey, fundador da Associação Universal para o Progresso dos Negros, unida em torno do slogan África para os africanos. Segue-se a ação de William Edward Bughardt do Bois, negro norte-americano, doutor em Heidelberg e professor de sociologia em Atlanta, organizador de vários congressos pan-africanos. O primeiro realiza-se em Paris em Fevereiro de 1919, onde se pede que as colônias alemãs sejam confiadas à gestão da comunidade internacional e a criação de um organismo permanente, visando o controle da aplicação de leis destinadas à melhoria de vida dos africanos. O II congresso ocorreu em Setembro de 1921, com sessões em Londres, Bruxelas e Paris. O III em Londres, com uma sessão em Lisboa, promovida pela Liga Africana. O IV, em Nova Iorque, no ano de 1927, ainda com reivindicações moderadas. Contudo, no V congresso realizado em Manchester, em Março de 1945, já se reclama a completa e absoluta independência para os povos da África Ocidental.

Fonte: (<http://www.iscsp.utl.pt/~cepp/indexfro1.php3?http://www.iscsp.utl.pt/~cepp/ideologias/panafricanismo.htm>). Acesso em 03/02/2014.

1946. Mais tarde, com a volta ao poder por vias democráticas, Getúlio Vargas retorna à Presidência do país, em 1950. Petrônio Domingues (2007) relata que

No início da década de 1950, representantes da UHC foram recebidos em audiência pelo então Presidente Getúlio Vargas, ocasião em que lhe foi apresentada uma série de reivindicações a favor da “população de cor”. (...) a UHC ou o TEN não eram os únicos grupos que empreendiam a luta anti-racista, mas foram aqueles cujas ações adquiriram mais visibilidade. Além deles, articulou-se o Conselho Nacional das Mulheres Negras, em 1950. Em Minas Gerais, foi criado o Grêmio Literário Cruz e Souza, em 1943; e a Associação José do Patrocínio, em 1951. Em São Paulo, surgiram a Associação do Negro Brasileiro, em 1945, a Frente Negra Trabalhista e a Associação Cultural do Negro, em 1954, com inserção no meio negro mais tradicional. No Rio de Janeiro, em 1944, ainda veio a lume o Comitê Democrático Afro-Brasileiro – que defendeu a convocação da Assembleia Constituinte, a Anistia e o fim do preconceito racial –, entre dezenas de outros grupos dispersos pelo Brasil. (DOMINGOS, 2007, p. 109-109)

Entre várias idas e vindas históricas das adversidades das particularidades que envolvem os antagonismos das relações raciais no Brasil, a trajetória do Movimento Negro promoveu uma infinidade de ações afirmativas no cenário dos movimentos sociais entre 1949 até o golpe militar de 1964.

Em 1949, ocorreu a Conferência Nacional do Negro, na cidade do Rio de Janeiro, reunindo representantes de organizações negras de vários Estados, como Minas Gerais, Rio Grande do Sul, São Paulo, Rio de Janeiro e Bahia. Posteriormente, no ano de 1950, foi realizado o 1º Congresso do Negro Brasileiro, organizado por Abdias Nascimento, Guerreiro Ramos e Edison Carneiro, aglutinando ativistas de MG, RS, SP, BH e RJ, com objetivo de ultrapassar as formulações acadêmicas sobre o negro, tais como o I e o II Congresso Afro-Brasileiro, organizados, respectivamente, por Gilberto Freyre (PE) e Arthur Ramos (BA). Com essa práxis visionária, conquistou-se, em 1951, a aprovação da Lei Afonso Arinos (Lei 1390/51), que passou a proibir a discriminação racial no Brasil. Motivados por essa conquista de grande envergadura, em março de 1960, o referido movimento promove o Dia Internacional de luta pela Eliminação da Discriminação Racial – demarcando o massacre de Shapeville, na África do Sul. Por consequência, diante de tantas atividades de luta e conquistas concomitantes do Movimento Negro e outros movimentos sociais coirmãos (a que já referimos neste trabalho), instaura-se, a

partir de 1964, o Golpe Militar que dá início à Ditadura Militar no Brasil (1964-1985).

Apesar de a ditadura Militar ter instaurado no país um regime extremamente violento, desagregador das instituições democráticas, caçador das organizações de base sociais e perseguidor das principais lideranças dessas organizações, o Movimento Negro não deixou de lutar e conquistar políticas afirmativas de combate ao preconceito e a discriminação racial.

No ano de 1965, o Estado ditatorial, pressionado pelas decisões da Conferência Internacional do Trabalho, desde 1958, e temendo a experiência histórica de luta do Movimento Negro, assinou a Convenção 111 da OIT sobre discriminação no emprego e ocupações, ratificando-a em 16/11/65 no Governo Militar. Entretanto, em resposta, em 1969, o governo sanciona a Lei de Segurança Nacional que tinha sido editada em 11/03/1967.

A Lei de Segurança Nacional de 11/03/1967, em seu artigo nº 33, no item VI, assinalava como crime contra a segurança do Estado Brasileiro incitar publicamente o ódio ou a discriminação racial, incluindo veiculação na imprensa, panfletos, radiodifusão ou televisão. Isso consequentemente aumentou a repressão política dos ativistas da luta antirracista. Portanto, essa Lei foi um golpe duro do governo militar contra qualquer possibilidade de manifestação política dos setores populares, sobretudo do Movimento Negro Brasileiro.

A vigilância repressiva da Ditadura Militar contra as manifestações antirracistas foi registrada no arquivo do Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (DEOPS/SP), e do Serviço Nacional de Informações (SNI). Esses órgãos repressivos acusaram os ativistas do Movimento Negro de incitarem conflitos raciais existentes no exterior e propagadores de propaganda “marxista”.

Mesmo com toda repressão instaurada pelo Estado ditatorial, o Movimento Negro permaneceu em busca de seus objetivos. Em 1969, criou-se a Fundação do Centro de Estudos Africanos da USP, sob a direção de Clovis Moura, que organizava palestras e pesquisas acadêmicas juntamente com Florestan Fernandes sobre a temática do negro brasileiro.

A partir deste período, inaugura-se o que é costumeiramente considerado por ativistas e teóricos do movimento como a “época de ouro do

movimento negro” e “primavera de maio do movimento”. Ou ressurgimento, conforme descreve o cientista social Carlos Hasenbalg:

A década de 1970 testemunhou o ressurgimento do movimento Negro no Brasil. Nessa década e na seguinte, dois foram os temas centrais na mobilização dos militantes. O primeiro foi a de denúncia do racismo e da discriminação racial no país. O segundo foi a valorização da cultura negra como eixo de constituição de uma sociedade racial positiva (HASENBALG, 2005, p. 29).

Em 1971, foi criada a Fundação do Grupo Palmares de Porto Alegre/RS. Nesse mesmo ano, no mês de novembro, a entidade realiza a semana de literatura Afro Brasileira, em que, pela primeira vez, o poeta Oliveira Silveira (1941–2009) homenageia ZUMBI dos PALMARES lançando a base histórica para construção do DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA. No ano de 1972, inaugura-se a Fundação do Centro de Estudos e Arte Negra – Cecan – SP e, simultaneamente, acontece a 1ª Semana de Cultura Negra, organizada no Rio de Janeiro pela Profª Beatriz Nascimento (1942–1995), que reuniu ativistas que denunciavam as práticas racistas da época, o que contrastava com a euforia do chamado Milagre Brasileiro. Em 1973, foi criada a Fundação do Centro de Estudos Afro-Asiáticos Universidade Cândido Mendes – CEAA – RJ. e, em 1974, foi lançado o Jornal Árvore das Palavras, uma produção clandestina de editorial panafricanista para propaganda da luta antirracista no Brasil e as lutas de libertação da África, sendo que, no mesmo ano, ocorreu a 1ª Semana Afro Brasileira do CEAA – Universidade Cândido Mendes – Rio de Janeiro/RJ.

De certa forma, quanto mais a ditadura militar apertava o cerco, mais o Movimento Negro se articulava. No ano de 1975, surgiu a Fundação da Federação das Entidades Afrobrasileiras do Estado de São Paulo – SP e o Jornal Versus Seção Afro-Latino-América (12ª à 24ª edição). No lançamento da secção do Afro-Latino-América (n. 11 Jornal Versus), a jornalista Neusa Maria Pereira escreveu contundente manifesto em defesa da dignidade das mulheres negras em uma sociedade racista. Dois anos depois, deu-se a Formação do Núcleo Negro Socialista, organização negra de esquerda, em São Paulo/SP, reunindo jornalistas e universitários negros ligados à Convergência Socialista que atuavam para a libertação e organização do negro no Brasil.

Por conseguinte, o ano de 1978 possui um significado especial. Demarcou a passagem dos 90 anos da Abolição com inúmeras manifestações de protesto na conjuntura repressiva do Regime Militar. O Movimento Negro contemporâneo ressurgiu com raízes na esquerda brasileira. O Núcleo Negro Socialista participou ativamente na formação do Movimento Unificado Contra a Discriminação Racial e inaugurou os protestos nas ruas contra a Ditadura Militar, o mito da democracia racial e a violência policial. Conjuntamente, surgiu o Movimento Negro Unificado, lançado publicamente em 7 de julho de 1978, nas escadarias do Teatro Municipal de São Paulo.

Originalmente, era denominado Movimento Unificado Contra a Discriminação Racial (MUCDR), posteriormente MNU. Em 4 de novembro de 1978, em assembleia dessa organização, foi aprovado o dia 20 de Novembro – dia da morte de Zumbi – como o Dia Nacional da Consciência Negra e a data de 13 de maio, como Dia Nacional de Denúncia Contra o Racismo. Simultaneamente, ocorreu o I Congresso Nacional da Anistia e o ativista Milton Barbosa, do Movimento Negro Unificado (MNU), apresenta a tese “O papel do aparato policial do Estado no processo de dominação do negro e a anistia”, expondo a problemática da violência policial contra a população negra. Por consequência, foi lançado o Manifesto Nacional da Consciência Negra, encaminhado pelo Movimento Unificado contra a Discriminação Racial (MUCDR). O documento foi o ponto de partida do protesto e mobilização de rua contra o racismo. A palavra “consciência negra” convocava a população brasileira a conhecer o conteúdo histórico das lutas da população negra e a atuar na luta contra o racismo.

Prontificando essa cronologia, os anos de 1980 inauguram o momento de reconhecimento do Movimento Negro como força viva política dentro do Estado e, concomitantemente, ocorre sua institucionalização e processamento sistemático para atrelamento e cooptação. Nesse contexto, ocorrem muitas ações que demarcam uma correlação de força entre avançar ou conciliar.

Desta sorte, assistimos, em 1980, à criação da Fundação do Instituto de Pesquisas e Estudos Afro-Brasileiro - IPEAFRO-SP; em 1981, à Fundação do Grupo União e Consciência Negra do Brasil – RJ; em 1982, ao III Congresso de Cultura Negra das Américas, na Pontifícia Universidade Católica/SP; em 1983, à Fundação dos Agentes de Pastoral Negros do Brasil - APNs – SP;

ainda em 1983, ao I Encontro de Mulheres de Favelas e Periferia – RJ, que reuniu mulheres negras do movimento de favelas, Movimento de Mulheres e do Movimento Negro, o que estimulou a presença da mulher negra na direção das organizações mistas do movimento negro, e a criação de organizações específicas de mulheres negras de caráter popular; no mesmo ano de 1983, vimos também a Fundação do Coletivo de Mulheres Negras do estado de São Paulo.

Da somatória dessas ações, surgiu, no ano de 1984, o Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra do Estado de São Paulo e, em 1985, é sancionada a Lei Caó - nº 7437/85, que passou a classificar o racismo e o impedimento de acesso a serviços diversos por motivo de raça, cor, sexo, ou estado civil como crime inafiançável, punível com prisão de até cinco anos e multa.

No bojo desses acontecimentos, é articulado, em 1986, no estado de Minas Gerais, a Fundação do Coletivo de Mulheres Negras de Minas Gerais e as amarrações em todo território nacional para reunião da Convenção Nacional do Negro e a Constituinte, realizada em Brasília/DF, no mês de Agosto. Posteriormente, ocorreram várias outras articulações para esse objetivo.

O resultado mais significativo das várias ações realizadas pela militância do Movimento Negro Brasileiro, nos anos de 1980, culminou com a Constituição Federal de 1988 que, em seu Artigo 68, Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), reconheceu a propriedade definitiva das terras aos remanescentes de quilombos que estivessem ocupando as suas terras e a Lei Caó, nº 7716/19, que tipifica crime de racismo e altera a Lei Afonso Arinos que punia a infração como uma contravenção penal, outra importante conquista foi o Voto para o Analfabeto.

Consecutivamente, ocorreu a Marcha contra a Farsa da Abolição, reunindo cerca de 5000 pessoas, no dia 11 de maio de 1988, no Rio de Janeiro, que teve que enfrentar a repressão do Exército. Assim, no mesmo ano, surgiram organizações importantes do movimento negro na contemporaneidade, como a Fundação da União de Negros pela Igualdade (UNEGRO); o I Encontro Nacional de Mulheres Negras, realizado no Rio de Janeiro; a Fundação do Geledés: Instituto da Mulher Negra (SP).

6– Negros/as em Movimento.

Ao abordamos o caráter conceitual do Movimento Negro Brasileiro, na seção anterior dessa tese, dissemos que seria necessário entendê-lo como um modo de organização social e político que perpassa o tempo e espaço nos sistemas de governos, partidos políticos e todas as denominações do que são movimentos sociais, independentemente dos ciclos históricos ocorridos na sociedade brasileira: período colonial, imperial e república.

Do mesmo modo, observamos que o Movimento Negro Brasileiro possuiu um caráter social e político que contempla os conceitos de movimentos sociais tradicionais clássicos (movimento operário-sindical organizado a partir do mundo do trabalho) como os denominados “novos movimentos sociais” (indígenas, feministas, homossexuais, ambientalistas, pacifistas, imigrantes, sem terra, sem teto, consumidores, ativistas antiglobalização, etc.). Portanto, podemos dizer que o Movimento Negro Brasileiro está inserido nestes dois conceitos em sua própria condição histórica, porque antes disso ele sempre existiu. E se ele existiu antes de qualquer paradigma epistemológico é porque sempre houve Negros/as em Movimento.

Contudo, antes de definir o caráter de Negros em Movimento voltaremos à teoria marxista, especialmente o trotskismo.

Até aqui, temos trabalhado a teoria marxista e especialmente o trotskismo, como uma possibilidade de dar sustentação teórica para o Movimento Negro Mineiro e, substancialmente ao Movimento Negro Brasileiro.

Ao apontarmos a teoria marxista como possibilidade de ser um tratado capaz de analisar, interpretar e transgredir a condição social da população afro-brasileira, tanto no período escravista, como no capitalismo, partimos do entendimento de que o arcabouço teórico dessa teoria foi concebido e constituído na história dos movimentos sociais, mesmo europeus, num processo permanente e contínuo da “práxis social” (fluxo permanente entre teoria e prática).

Assim, em nossa leitura sobre o conceito de práxis social, entendemos que, independentemente do lugar, cada momento desta práxis social é apontado em todas as abordagens marxistas como manifestação permanente de um segmento social oprimido pela sociedade que o subjuga em diversidades de classes, raça, gênero, etnias, etc.

No Manifesto do Partido Comunista (MARX, 2003), o autor advertiu que,

Nas primeiras épocas históricas, constatamos, quase por toda a parte, uma organização completa da sociedade em classes distintas, uma escala gradual de condições sociais: na Roma antiga, encontramos patrícios, cavaleiros plebeus e escravos; na Idade Média, senhores feudais, vassallos, mestres, oficiais e servos, e, além disso, em quase todas estas classes encontramos graduações especiais.

A sociedade burguesa moderna, que saiu das ruínas da sociedade feudal, não aboliu os antagonismos de classes. Apenas substituiu as velhas classes, as velhas condições de opressão, as velhas formas de luta por outras novas. (MARX, 2003, p. 19).

O autor do Manifesto, ao estudar os processos dos movimentos sociais em “As lutas de classes na França”, em *O Dezoito Brumário de Luís Bonaparte*, dentre outros, apontava já na totalidade de sua teoria os pressupostos dos movimentos sociais intrínsecos nos conflitos entre classes, terreno das relações sociais, dependentes dos modelos culturais, políticos e sociais. Portanto, os movimentos sociais fariam explodir os conflitos já postos pela estrutura social geradora por si só da contradição entre as classes, sendo uma ferramenta fundamental para a ação com fins de intervenção e mudanças ou aperfeiçoamentos das estruturas sociais.

Ao contrário do que avaliam os críticos do marxismo sobre sua omissão em relação à importância histórica do Movimento Negro, o autor advertiu “o trabalhador branco não pode ser emancipado onde o negro é estigmatizado”, (MARX, 1982, p. 343)²⁷ em referência ao final da Guerra civil dos Estados Unidos ocorrida entre 1861 a 1865.

No contexto da guerra, os autores escreveram:

“Os operários da Europa têm a firme convicção de que, do mesmo modo que a guerra da independência na América deu início a uma nova era da dominação da burguesia, a guerra americana contra o escravismo inaugurará a era de dominação da classe operária. Eles veem o presságio dessa época futura em que a Abraham Lincoln, filho honrado da classe operária, tocará a missão de levar o seu país através dos combates sem precedentes pela libertação de uma raça escravizada e a transformação do regime social.” (MARX e ENGELS, 1973, sem número de páginas. Fonte: Buonicore: Marx, Lincoln e a Guerra Civil Americana. Postado em 10 de fevereiro de 2013 - 8h34. <http://www.vermelho.org.br> / Consulta em 26/05/2014).

²⁷MARX, Karl. A luta pela Jornada Nacional de Trabalho. Repercussões da Legislação Fabril Inglesa Noutros Países. In: O Capital. Crítica da Economia Política. Livro Primeiro. O Processo de Produção do Capital. Volume I. 7ª edição. Ed. Difel Difusão Editorial S.A. São Paulo, 1982.

A sociedade brasileira, em todas as suas manifestações econômicas, culturais e políticas na atualidade é uma herança escravista. De cada dez dias da nossa história, sete foram vividos sob o escravismo. Por consequência, a população negra, que foi escravizada desde antes da abolição, manifestou disposição para resistir física, cultural e espiritualmente sua condição de opressão. É desse processo que surgem os Negros/as em Movimento. Ou seja, “essa tendência do negro para se organizar” de com acordo (MOURA, 1983) não surge por acaso.

Aproveitando a deixa desse autor, podemos dizer que assistimos a Negros/as em Movimento previamente nas rebeliões durante as travessias nos transatlânticos, nas fugas e formações de quilombos, nas organizações de confrarias religiosas para compra de alforrias, nas manifestações de movimentos pré-abolicionistas, e, posteriormente, superar e fugir da marginalização que o sistema capitalista lhes impôs a partir de 14 de maio desde 1888.

Composto esse raciocínio, logo entendemos que o Movimento Negro Brasileiro tem que interagir “permanente” (TROTSKY, 1979) com os Negros/as em Movimento, pois estes, pela sua natureza histórica, possuem uma essência revolucionária.

Como um dos herdeiros da ortodoxia marxista, o revolucionário russo Leon Trotsky, na sua teoria da “revolução permanente”, sistematizada em 1930, enumera alguns aspectos sobre os caminhos do movimento operário internacional para alcançar os objetivos de uma sociedade socialista que consideramos essenciais para definição de Negros/as em Movimento. O autor preconiza que,

a “teoria da revolução permanente” caracteriza a própria revolução socialista. Durante um período, cuja duração é indeterminada, todas as relações sociais se transformam no transcurso de uma luta interior contínua. A sociedade não faz senão mudar de pele, sem cessar. Cada fase de reconstrução decorre diretamente da presente. Os acontecimentos que se desenrolam guardam, necessariamente, caráter político, dado que assumem a forma de choques entre diferentes grupos na sociedade em transformação. (TROTSKY, 1979, p. 24).

As condições históricas para haver Negros/as em Movimento foram dadas pelas próprias condições materiais históricas em que foi colocada a população de africanos que chegaram ao Brasil na condição de escravos. Portanto, bem antes de haver qualquer conceito sobre o caráter epistemológico

do que é o movimento negro, isto é, se ele encaixa no “modelo tradicional” ou “novo”, já havia Negros/as em Movimento.

No primeiro capítulo desse trabalho, previamente havíamos esclarecido que as ciências sociais definem os movimentos sociais como as ações coletivas de grupos organizados com objetivos de alcançar mudanças sociais por meio dos embates políticos, conforme seus valores e ideologias dentro de uma determinada sociedade e de um contexto específicos, permeados sempre por tensões sociais. Assim, na nossa interpretação, a emergência dos Negros/as em Movimento perpassa pela negação histórica de sua condição. Ou seja, tratando-se de população afro-brasileira nunca existiram seres humanos escravizados conformados com condição de servidão ou discriminada e excluída pela sociedade hierarquizada em raça e classe, gênero e etnia.

Voltando as atenções para nosso objeto de estudo, nos vários momentos históricos em que se desenvolveu o Movimento Negro Mineiro no Estado de Minas Gerais, sua ação política sempre esteve vinculada a uma “práxis social” (MARX, 2007), manifestada por Negros/as em Movimento, independentemente, dos modos organizativos que esses atores sociais se manifestaram.

Ao utilizar a categoria Negros/as em Movimento nesse trabalho, nosso entendimento é parte de uma “visão dialética” (ENGELS, 1982) dos processos de lutas associados aos múltiplos contextos das várias entidades que compõem os segmentos afro-mineiros, tanto nas suas manifestações de cunhagem sociocultural, como nas de expressões político-sociais. Isto é,

a atuação do Movimento Negro Brasileiro em suas diversas vertentes – cultural, recreativa, religiosa ou política-reivindicatória – unifica a perspectiva de denunciar, de forma particular ou geral, a situação de desvantagem social da população negra (SANTOS, 2005, p. 21).

A concepção dialética marxista preconiza o mundo material como o dado primeiro dos fenômenos sociais, isto é, a contradição surge entre homens reais, em condições históricas e sociais reais. Assim, o mundo material é dialético, isto é, está em constante movimento, e historicamente as mudanças ocorrem em função das contradições surgidas a partir dos antagonismos entre castas, classes, raças, etnias, gêneros, etc., nos processos da produção social.

Na formulação histórica entre os processos de contradições entre seres humanos reais, no Capítulo vigésimo quarto de *O Capital*, sessão dedicada aos estudos da acumulação primitiva, Marx (1982) nos revela o exemplo histórico das transformações dos modos de produção: sociedade escravista, feudal, capitalista, desenvolvendo-se através das contradições (tese versus antítese) sempre superadas (síntese).

No caso da sociedade brasileira, a situação dialética enfrentada pela população negra teve como tese o sistema escravista, abolição e democracia racial antítese, Negros/as em Movimento é a síntese. Ou seja, afirmação, negação e negação da negação.

Para Marx a história passou a ser compreendida tendo por motor a luta das classes antagônicas (senhor *versus* escravo; senhor *versus* servo; burguês *versus* proletário). Ou seja, da contradição entre senhor e servo derivou a síntese do capitalismo, que por sua vez gerou a contradição entre capitalista e operário, cuja síntese, segundo Marx, deveria ser o socialismo.

No Brasil, o preconceito, o racismo, a discriminação racial, a xenofobia, exclusão social e todos os tipos de intolerâncias correlatas contra os agrupamentos sociais historicamente excluídos, essencialmente os afro-brasileiros, nasceram na raiz do capitalismo. Portanto, o segmento social brasileiro que sempre manifestou seu antagonismo à ideologia branca, elitista, escravista e capitalista burguesa foram os Negro/as em Movimento.

No contexto histórico dos movimentos sociais por mudanças no Brasil, durante o colonialismo, império e república, Negros/as em Movimento sempre estiveram envolvidos como maioria entre as massas populares.

Voltando à análise do Movimento Negro Mineiro, mostramos anteriormente que as condições históricas para haver Negros/as em Movimento foram dadas pelas próprias condições materiais históricas em que foi colocada a população de africanos que chegaram ao Estado Mineiro na condição de escravos.

Por conseguinte, num plano geral, no que diz respeito aos modos de organização de acordo com uma práxis social revelada nos segmentos sociais afro-mineiros no decorrer de sua história, assistimos a um sistema de luta, resistência, contestações e reivindicações pautadas por várias condições, consciente ou inconscientemente, capazes de conduzir, invariavelmente, a um

só objetivo: a promoção da igualdade racial e, sobretudo, uma real e verdadeira democracia racial.

Neste contexto, todos os agrupamentos que sempre colocaram Negros/as em Movimento em Minas Gerais, seja no aspecto cultural ou político, buscaram através dos modos prosaicos cotidianos de sua organização social, as tarefas mínimas e ao mesmo tempo máximas, para emancipação objetiva e cidadã dos afro-mineiros como um objetivo primordial para inverter a herança da exclusão racial e social do povo afro-brasileiro.

Em linhas gerais, não haveria abolição do sistema escravista no passado e nem tão pouco políticas públicas de promoção da igualdade racial no presente, seja no Estado de Minas Gerais ou resto do Brasil, se não houvesse sempre Negros/as em Movimento.

Voltando a Trotsky (1979),

Em todos os países, o proletariado está envolvido por uma angústia profunda. Massas de milhões de homens lançam-se sem cessar no caminho da revolução. Mas, cada vez, chocam-se com seus próprios aparelhos burocráticos conservadores. (TROTSKY, 1979, p. 74).

Logo, pelas suas condições históricas e objetivas, Negros/as em Movimento são a manifestação da dialética do sistema social que os /as oprimem. Escravismo ou capitalismo. Se ele manifesta dialeticamente é revolucionário. Então sua natureza social é a contestação, resistência e reação permanente à sociedade que os/as excluem de qualquer possibilidade de mobilidade social coletiva. Assim, por essas condições históricas, são a negação do escravismo, do capitalismo, do senhor dono de escravo, do burguês capitalista que os colocou na marginalidade.

Portanto, em nosso entendimento, Negros/as em Movimento são expressão da luta permanente de raça e classe, gênero e etnia contra qualquer forma de preconceito, racismo, discriminação racial, xenofobia, intolerâncias correlatas impostas pela classe elitista hegemônica que operam tanto na sociedade brasileira como em todas as sociedades do mundo capitalista.

É na correnteza histórica dessas ações de Negros/as em Movimento que os governos federais começam a promover uma intervenção estatal no sentido de institucionalização das políticas públicas para promoção da igualdade racial.

Especialmente com a criação da Fundação Cultural Palmares no ano de 1988. O ano do Centenário da Abolição.

Nessa conjuntura, o Estado de Minas Gerais foi decisivo. Conforme já declarou Clóvis Moura,

Poder-se-ia dizer que essa Fundação Cultural Palmares foi gestada nos idos de 1979, quando, em Uberaba/MG, um grupo de negras e negros reuniu-se para promover debates e formas de valorização da cultura afro-brasileira e, conseqüentemente, elevar a autoestima da comunidade negra. Duas conseqüências advieram do mencionado encontro: a Carta de Uberaba e a criação do Centro de Estudos Afro-Brasileiros (CEAB), em Brasília. Com efeito, os militantes da Capital Federal, embalados pelas conclusões de Minas Gerais, decidiram instituir uma entidade do movimento negro no Distrito Federal e a Carta de Uberaba foi inscrita nos Anais do Senado Federal por iniciativa do então senador Itamar Franco (MOURA, 2008, p.8).

Contudo, nos interessa a partir daqui, apresentar e compreender os antecedentes históricos dessa significativa conquista e, particularmente, em nosso caso de estudo, a importância do Estado de Minas Gerais nos meandros dessa conjuntura política.

Para responder a essa pergunta, adotaremos a exposição desse capítulo subdividido nas seguintes seções:

Na seção 3.1, iremos apresentar os dados demográficos da população negra do Estado de Minas Gerais de acordo com o levantamento estatístico realizado pelo IBGE, no ano de 2010.

Na seção 3.2, apresentaremos a transição dos quilombos rurais aos quilombos urbanos. Esse fenômeno surgiu a partir dos processos de ocupações de áreas não povoadas após a abolição ou do recebimento de glebas de terra de seus (antigos) proprietários por doação ou herança. Tudo isso foram formas de conquista e consolidação dos “territórios negros” em Minas Gerais. Também mostraremos que esse modo de luta e contestação, evoluiu no Estado, em tão pouco tempo, para criação da Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais.

Na seção 3.3, exibiremos as organizações política do Movimento Negro Brasileiro que também se faz presente nos municípios mineiros das cidades pesquisadas: Uberlândia, Uberaba, Juiz de Fora e Belo Horizonte, assim como os órgãos públicos de representação dos afro-mineiros nos poderes legislativo, executivo e judiciário.

Na seção 3.4, iremos apresentar os modos de organização do Movimento Negro da cidade de Uberlândia. Nesse contexto, o foco será primeiramente falar das organizações autóctones(sem conotação política imediata) e, em segundo, os modos organizativos contemporâneos (com viés político).

Na seção 3.5, o foco será o Movimento Negro da cidade de Uberaba. A respeito desse município, além de mostrarmos algumas semelhanças com seus co-irmãos/ãs afro-uberlandenses, o aspecto importante foi sua contribuição para o Movimento Negro Brasileiro durante a ditadura civil militar no Brasil. Nessa cidade, ocorreu um Congresso Afro-brasileiro, reunindo entidades negras de várias partes do mundo, onde foi elaborado um documento sobre a proclamação do *“negro sob a visão política do estadista da República dos Palmares no Brasil de hoje”*.

Na seção 3.6, o destaque será o Movimento Negro da cidade de Juiz de Fora. No campo da militância política, o Movimento Negro Afro-juiz-forense está organizado em algumas entidades de peso nacional como a União de

Negros pela Igualdade (UNEGRO); Movimento Negro Unificado (MNU); Coordenação Nacional de Entidades Negras (CONEN), Grupo União e Consciência Negra (GRUCON), entre outros.

Na seção 3.7, abordaremos o Movimento Negro de Belo Horizonte. Na capital mineira, além das entidades socioculturais, surgiram as organizações políticas como o Movimento Negro Unificado (MNU); instituições acadêmicas de estudos e pesquisa como o Centro de Estudos Afro-Brasileiros da FAFICH/UFMG e, mais recentemente, o Grupo Interdisciplinar de Estudos Afro-Brasileiros da UFMG; organizações de mulheres negras como o N'zinga – Coletivo de mulheres negras; a Associação Nacional Casa Dandara; o Centro Nacional de Articulação e Resistência Afro-Brasileira (CENARAB); passando por grupos ligados à Igreja Católica como os Agentes Pastorais Negros (APN'S); o Grupo de União e Consciência Negra (GRUCON); coletivos de sindicalistas negros, universitários negros e setoriais de combate ao racismo vinculado aos partidos políticos como o Partido dos Trabalhadores (PT), Partido Democrata Trabalhista (PDT), Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), o Partido Comunista do Brasil (PCdoB), dentre outros.

3.1- Porque pesquisar o Movimento Negro em Minas Gerais?

Inicialmente, essa pergunta poderá ser respondida a partir dos dados estatísticos apresentados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no censo de 2010, sobre a estimativa da população afro-brasileira no estado mineiro que apontou a superação dessa população em relação à branca. Ou seja, dos 15.731.961 de habitantes em Minas Gerais, 45,4% dos mineiros se autodeclararam brancos contra 53,5% que se denominaram negros²⁸.

Esses dados do censo realizado pelo IBGE, em 2010, refletem de forma significativa a importância numérica dos afro-brasileiros no Estado de Minas Gerais. Nesse contexto, de imediato, podemos perceber o que representou a herança do processo histórico da diáspora africana para o território mineiro e o

²⁸Negros são maioria entre os mineiros, aponta Censo 2010. Notícia/Geral. In: Alessandra Mello. Publicação: 30/04/2011. Fonte: www.em.com.br/app/noticia/gerais. Consulta em 09/05/2014.

que ela expressa nos dias de hoje. Ou seja, no Estado de Minas Gerais, a presença massiva dos negros ocorre desde quando os africanos escravizados foram recrutados através do tráfico negreiro, ainda em pleno século XVIII, para trabalharem na exploração de ouro nas mineradoras (BERGAD, 2004).

Durante o auge da mineração do século 18 a importação de escravos africanos e o subsequente desenvolvimento de uma grande população de negros e mulatos livres definiram as características raciais da capitania. A importação de escravos africanos diminuiu e acabou cessando por volta da década de 1780, com o declínio da mineração. Juntos, escravos, negros e mulatos livres sempre foram maioria no século 18, mas com redução da população escrava, depois de 1786, os negros e mulatos livres tornaram-se o maior setor populacional. (BERGAD, 2004, p. 310)

Assim, seguindo uma lógica populacional originária do período colonial, a população negra passa a representar uma força expressiva no cenário demográfico nacional entre a população afro-brasileira mesmo na atualidade. Com um número expressivo da comunidade negra e, consequentemente, sob as condições de opressão históricas impostas primeiramente pelo regime escravista e posteriormente pela sociedade de exclusão capitalista, os afro-mineiros sempre estiveram presentes nas lutas travadas pelo Movimento Negro Brasileiro, como exemplo as lutas quilombolas.

Em Minas Gerais, a população escravizada nunca foi inferior a um terço da população total. A rebeldia dos cativos vinha desde os princípios do século 18, manifestada pelas fugas e formação de quilombos. Segundo a documentação, entre 1710 e 1798, foram destruídos pelo menos 160 quilombos. (FIABANI, 2005, p. 280).

Outra característica que também pode ser considerada exemplar e de grande importância sobre a participação dos afro-mineiros na história do Movimento Negro Brasileiro é sua tradição e continuidade nas lutas quilombolas Após a abolição.

Há indícios de que a maioria das comunidades quilombolas de Minas Gerais se formou após a abolição da escravidão em 1888. Quando o decreto foi expedido, grande parte dos negros não tinham mais onde morar, não havia trabalho e não havia perspectiva de integração à sociedade brasileira. Assim, muitas famílias migraram para os grotões, para as terras desabitadas ou para as margens das fazendas. (CEDEFES, 2008 p. 41).

Confirmando essa tradição de luta quilombola até nos dias atuais, de acordo com o Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva – CEDEFES (2008), já foram catalogados aproximadamente 400 comunidades quilombolas no Estado de Minas Gerais, distribuídas por mais de 155 municípios. Por força desse modo de organização, no ano de 2004, foi criada a Federação das Comunidades Quilombolas do Estado de Minas Gerais.

Além da tradição em formar comunidades quilombolas no Estado, os afro-mineiros ainda se destacam por sua participação política nas entidades e instituições de representação política dos afro-brasileiros, tanto na sociedade civil, como na esfera pública.

Nas entidades da sociedade civil, atualmente os afro-mineiros estão organizados no Movimento Negro Unificado (MNU); União de Negros pela Igualdade (UNEGRO); Coordenação Nacional de Entidades Negras (CONEN); Grupo União e Consciência Negra (GRUCON); em instituições intelectuais de pesquisa acadêmicas como os Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros em algumas universidades e o Centro de Documentação Elóy Ferreira da Silva (CEDEFES).

Nas instituições públicas, estão presentes no Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (CONEPIR); na Coordenadoria Especial de Política Pró-Igualdade Racial do Estado de Minas Gerais (CEPIR); Coordenadorias e Superintendências Municipais de Promoção da Igualdade Racial e o Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial (FIPIR), que congrega diversos municípios no Estado.

Em linhas gerais, entendemos que a presença do Movimento Negro Mineiro no cenário das lutas dos movimentos sociais brasileiros é parte importante de um processo histórico que vem se constituindo ao longo dos anos, através dos modos marcantes e singulares desenvolvidos e adquiridos pelos Negros/as em Movimento em oposição ao preconceito, racismo, discriminação racial, xenofobia e toda forma de intolerância correlata imposta pelo poder hegemônico (GRAMSCI, 1991).

Ademais, em nosso entendimento, dadas as condições históricas e objetivas que se manifestam através da exclusão racial e social, sempre, para maioria esmagadora dos afro-brasileiros, a configuração dos choques entre Negros/as em Movimentos e a elite hegemônica (GRAMSCI, 1991) do Estado

de Minas Gerais é marcada pelos processos de suas lutas cotidianas entre “reivindicações mínimas e máximas” (TROTSKY, 1979).

Numa perspectiva marxista, entendemos que romper a barreira do racismo e discriminação racial no Brasil é uma tarefa revolucionária.

Para Trotsky (1979), uma luta revolucionária deve levar em consideração todos os momentos de mobilizações das massas para se chegar a uma transformação. Uma reivindicação mínima como uma passeata, denunciando corrupção ou aumento abusivo do custo de vida, uma greve de trabalhadores, reivindicando aumento de salários, uma manifestação em espaço público de negros/as em movimento, manifestando sua cultura ou levantando faixas e cartazes contra o racismo, são reivindicações mínimas, mas, ao mesmo tempo, são máximas, porque são antagônicas aos interesses econômicos, culturais, políticos e ideológicos da elite hegemônica dirigente.

Nesse sentido, Trotsky entendia que a ponte entre reivindicações mínimas e máximas deveriam ser levadas de forma transitória até chegar ao objetivo final, no caso da teoria marxista, uma revolução socialista. Assim, transitoriamente, o curso de uma revolução socialista deveria ser alimentado por reivindicações mínimas e máximas para manter permanentemente as massas mobilizadas, porque, afinal, só com as massas populares mobilizadas e em movimento poderia se chegar ao poder político do Estado.

Sobre a questão racial, no que diz respeito aos conflitos entre Negros/as em Movimento e o poder hegemônico no mundo, especialmente nos Estados Unidos, o revolucionário russo se posicionou no mesmo sentido.

Por exemplo, ainda no ano de 1932, numa discussão com dirigentes revolucionários americanos filiados ao Partido Socialista dos Trabalhadores (SWP), partido que agregava muitos negros naquela época, Trotsky (1971), refletindo sobre reivindicações mínimas e máximas, naquele contexto social, fez a seguinte crítica ao reformismo dos partidos social - democratas da II Internacional Socialista.

Programa mínimo e programa máximo. Divisão programática estabelecida durante a segunda metade do século XIX, na elaboração estratégia dos partidos social-democratas da II Internacional. Considerando-se que o capitalismo ainda desenvolvia as forças produtivas, os socialistas separavam a luta por reivindicações econômicas parciais (“programa mínimo”), desenvolvidas durante os períodos de prosperidade burguesa, da luta

efetiva pela tomada do poder e instauração do socialismo (“programa máximo”), levada a cabo nos períodos cíclicos de crise do capitalismo. Tal dicotomia se torna insustentável na fase imperialista: o reformismo significou o abandono definitivo do programa mínimo, por si só, desembocaria de maneira lenta e gradual, porém segura e pacífica, no socialismo. (TROTSKY, 1979, p. 124).

Em sua leitura sobre o movimento operário norte-americano e sua relação com movimento negro americano, o revolucionário russo dizia que seria necessário, mais do que nunca, uma justaposição entre todos os segmentos historicamente excluídos da sociedade norte-americana para se chegar ao socialismo.

Todas as frações do proletariado, todas as camadas, profissões e grupos devem ser levados ao movimento revolucionário. O que distingue a época atual não é o fato de ela liberar o partido revolucionário do trabalho prosaico diário, mas o de permitir conduzir esta luta em uma união indissolúvel com as tarefas da revolução. (TROTSKY, 1979, p. 77).

Assim, estabelecido esse princípio, o revolucionário entendia que uma reivindicação pode ser mínima e máxima simultaneamente. Ou seja, ao mesmo tempo em que movimento negro e movimento operário norte-americano denunciavam e combatiam o racismo, reivindicavam melhorias salariais, melhores condições de trabalho, já colocavam em cheque mate o sistema capitalista e o poder hegemônico da elite burguesa branca.

Para práxis revolucionária desse processo, segundo Trotsky, seriam necessária existência de um partido extremamente disciplinado, consciente, e um programa revolucionário. Para empreendimento dessa tarefa, o revolucionário russo escreveu o Programa de Transição como instrumento de “mobilização das massas por meio de reivindicações transitórias como preparação à tomada do poder” (TROTSKY, 1979, p. 69).

Neste contexto, o autor preconizou:

A tarefa estratégica do próximo período _ período pré-revolucionário de agitação, propaganda e organização _ consiste em superar a contradição entre a maturidade das condições objetivas da revolução e a imaturidade do proletariado e de sua vanguarda (confusão e desencorajamento da velha geração, falta de experiência da nova). É necessário ajudar as massas, no processo de suas lutas cotidianas e encontrar a ponte entre suas reivindicações atuais e o programa da revolução socialista. Esta ponte deve consistir em um sistema de REIVINDICAÇÕES TRANSITÓRIAS que parta das atuais condições e consciência de largas camadas da classe operária e conduza,

invariavelmente, a uma só mesma conclusão: a conquista do poder pelo proletariado. (TROTSKY, 1979, p. 76).

Portanto, voltando à configuração dos choques entre “negros/as em movimentos” e a elite hegemônica do Estado de Minas Gerais, entendemos que as manifestações culturais e políticas dos afro-mineiros estão justapostas. Ou seja, é possível associar as manifestações culturais com as manifestações políticas.

É nesse sentido que usamos insistentemente a categoria Negros/as em Movimento. Entendemos que as várias manifestações socioculturais, conforme apurou acertadamente Clovis Moura “em toda a nossa história social vemos o negro se organizando, procurando um reencontro com suas origens étnicas” (MOURA, 1983, p. 47) são formas de Negros em Movimento contestarem e protestarem contra suas condições de vida no após o 13 de maio de 1888. É através dessas organizações de base que a maioria da população afro-brasileira segue lutando para não ser destruído socialmente, culturalmente e biologicamente.

Contudo, voltando a TROTSKY (1979), em linhas gerais, a leitura que fazemos sobre a combinação das reivindicações mínimas e máximas adotadas pelo programa trotskista é que as manifestações culturais e políticas promovidas pelos Negros/as em Movimento, em Minas Gerais, é parte de uma flexibilidade dialética inserida pela sua condição histórica no processo de resistência, contestação e perpetuação. As manifestações culturais, por mais simples e naturais que possam ser, acabam por dar um sentido político. Afinal, no Brasil, a despeito de todas as crenças e ideologias, estamos todos inseridos numa sociedade de raça e classe, gênero e etnia.

Por essa natureza, em Minas Gerais, mesmo na pós-abolição, assistimos antagonismos existentes entre Negros/as em Movimentos e o poder elitista hegemônico como fenômeno social sempre inevitável. A cidade de Uberlândia, maior município demográfico mineiro depois da capital, tem registro histórico que confirma a existência desses antagonismos desde o final do século XIX e começo do século XX. Veja, por exemplo, o grau de força coercitiva que prescrevia um artigo Lei do código de posturas municipais para as pessoas pertencentes aos segmentos culturais afro-uberlandenses.

Art. 117. São proibidos os sambas, batuques, cateretês e outras danças sapateadas e tumultuosas, dentro das povoações, sem pagamento do respectivo imposto e licença da polícia: multa de 10 \$ ao dono do divertimento e dispersão do ajuntamento. (ESTATUTO DE LEIS. In: Governo do Município. Seção I. Posturas Municipais. Título I. Infrações e Penas. Câmara Municipal de São Pedro de Uberabinha. Estado de Minas Gerais, 1898-1903, p. 23).

É por razões óbvias que os Negros/as em Movimento lutam contra todo tipo de coerção social imposta pelas explorações econômicas, pelo preconceito raciais e discriminação raciais num plano de tomada de posição permanente em suas lutas cotidianamente, as quais entendemos que, paulatinamente, são capazes de superar a sociedade de exclusão racial e social.

Assim, mesmo no plano de condições mínimas das necessidades básicas dos afro-mineiros – garantindo-se sua sociabilidade, pautada nos hábitos e costumes como rituais religiosos de matriz africana, os festejos de congadas, as rodas de capoeira, os clubes sociais de negros, os blocos carnavalescos, as escolas de samba, os agrupamentos de danças de rua, os shows de grupos de Hip Hop e de Rap, dentre outros – há uma conexão política.

Por consequência, para garantir as condições de sociabilidades mínimas é que a consciência dos Negros/as em Movimento desperta para reivindicações de caráter máximo.

Nesse universo, reivindicam espaços de empoderamento nas instâncias de poder público e privado como a formação de quilombos (rurais e urbanos); organização de partido político (o caso da Frente Negra Brasileira); criação de órgão de representação para os/as negro/as dentro nas instâncias de poder político do Estado (Conselhos, Fundação Cultural Palmares, a SEPPIR, Coordenadorias e Superintendências); cotas raciais para participação nos partidos políticos, inclusão da questão da desigualdade racial na Constituição Brasileira de 1988; Lei de cotas raciais para inserção nas universidades, cotas raciais nos serviços públicos e no mercado de trabalho, de maneira geral, marcam os modos de reivindicações máximas de Negros/as em Movimento.

Portanto, partindo desse princípio, entendemos que Negros/as em Movimento como resultado de uma práxis social dos afro-mineiros no Estado de Minas Gerais.

3.1- Antecedentes Históricos das lutas do Movimento Negro Mineiro: a formação dos quilombolas.

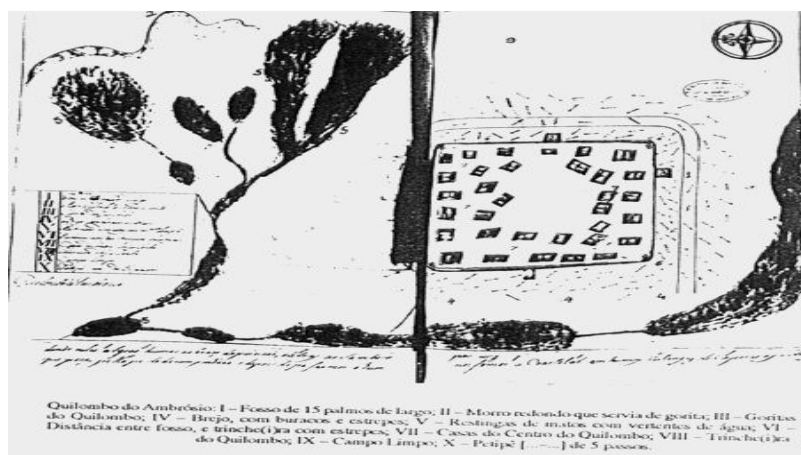


Imagem de um mapa do Arquivo Nacional, que mostra detalhes do Quilombo do Rei Ambrósio, no interior de Minas. Fonte: (http://www.viafanzine.ior.br/site_vf/arqueo/quilombos.htm). Consulta: 11/05/2014

A história de luta dos Negros/as em Movimento em Minas Gerais, travado contra o regime escravista ainda no período colonial, inicia-se de forma sistemática com a formação de vários quilombos.

Essa tendência demonstra que no Estado de Minas Gerais nunca existiram negros/as passivos/as, pois “desde que desembarcaram nos portos brasileiros, os africanos escravizados negaram a escravidão” (FIABANI, 2005).

A história dos quilombos em Minas Gerais, assim como a história da sociedade mineira, é contada, como numa sinfonia, em muitos movimentos. Muito antes da chegada dos bandeirantes paulistas e baianos no que é hoje o território mineiro, africanos fugidos da escravidão se fixaram em diversas áreas. (CEDEFES, 2008, p. 26)

Assim como em boa parte do território brasileiro onde houve intenso trabalho escravo, no início do século XVIII, emergiu mais ou menos na região centro-oeste da então Capitania de Minas Gerais uma confederação de quilombos que, no conjunto, passou a ser conhecido como Quilombo do Rei Ambrósio, ou do Campo Grande (1746-1759).

Dentre os quilombos existentes em Minas Gerais, destacaram-se o Quilombo dos Garimpeiros, o do Ambrósio, o do Sapucaí, o do Paraibuna, o de Inficionado, o de Pitangui, o de Jabuticatubas, o de Misericórdia e o de Campo Grande entre outros. Entre os quilombos mineiros, o mais importante é o do Campo Grande, por sua duração e população de 20 mil aquilombados. O Quilombo do Campo Grande

tinha uma organização parecida com a de Palmares. Ele surgiu das ruínas do Quilombo do Ambrósio, fortalecido após a destruição deste último. (CARDOSO, 1995, p. 15)

Infelizmente, seu perímetro exato ainda é desconhecido, mas há indícios que ia do Rio das Mortes (perto de São João Del Rei), passando por onde hoje é Itaguara (às margens da BR-381, MG-SP), em direção a Abaeté, seguindo para Ibiá, Campo Belo e com sede mais duradoura onde, atualmente, fica a cidade de Cristais. (CEDEFES, 2008).

A partir da Confederação de Ambrósio/Campo Grande, outros tantos quilombos foram formados e passaram a marcar a contestação e resistência dos negros/as de Minas Gerais. Assim, num emaranhado de aldeias confederadas passaram a viver e conviver os quilombolas (negros escravos fugidos), indígenas de várias etnias, brancos pobres, garimpeiros, comerciantes falidos, perseguidos de todos os tipos, formando uma população heterogênea e fixa de vários milhares de homens, mulheres, crianças, idosos. Faziam comércio com os tropeiros, garimpavam e trocavam ouro e pedras preciosas por armas e munições, sal, tecidos, charque e tudo o mais que precisassem, vivendo de forma autônoma por meio de agricultura de subsistência, com o eventual excedente sendo também objeto de troca. (BERGAD, 2004).

Entretanto, como é comum numa sociedade antagônica dividida em raça e classes, gênero e etnia (TROTSKY, 1971) como é o caso da sociedade brasileira, a formação de uma organização contrária à hegemonia colonialista da época não suportava uma Confederação dessa natureza. Essencialmente, quando era colocado em risco uma das principais fontes de riqueza da Corte portuguesa. Em função disso, sucessivos ataques de tropas financiadas por comerciantes portugueses e agrupamentos de mercenários atacavam os quilombolas confederados de Ambrósio/Campo Grande. Contudo, esses povos quilombolas conseguiram resistir por um bom tempo. Entre tantos ataques foram quase uma década e meia de resistência (1746-1759)²⁹.

²⁹ Alguns estudos apontam, que por vários anos o pensamento era que o Quilombo do Ambrósio fosse apenas localizado na divisa de Ibiá (MG) com Campos Altos-MG. No decorrer do 1995 o historiador Tarcísio José Martins indicou que o “Quilombo do Ambrósio” atacado em 1746, quando supostamente teria morrido o Rei Ambrósio, ficava em Cristais-MG. O de Ibiá (MG) foi o segundo Quilombo do Ambrósio, atacado somente em 1759. Na verdade, o Rei Ambrósio só veio a ser contado entre os mortos em 1759, porém sua morte teria se dado no Quilombo da Pernaíba, em território da atual cidade de Patrocínio-MG. Fonte:



Imagem do povoado de Catumba, famoso reduto da cultura negra no Centro Oeste de Minas Gerais, que ainda guarda alguns restos de construções feitas pelos escravos. Algumas pesquisas apontam que seja vestígio do grande Quilombo do Rei Ambrósio. Fonte: (http://www.viafanzine.jor.br/site_vf/arqueo/quilombos.htm). Consulta: 13/05/2014

À medida que os quilombolas da Confederação de Ambrósio/Campo Grande resistiam, a Corte Portuguesa aumentava sua ira. Sobre tudo depois que os interesses da Corte pelo Sertão da Farinha Podre (atual Triângulo Mineiro)³⁰ se tornaram cada vez maiores, pelas possibilidades de riquezas, trânsito para regiões mais interioranas e controle das terras de Goiás. O Triângulo pertencia a Goiás naqueles tempos, e por isso havia uma motivação também de política expansionista, além de controle sobre os territórios das minas.(BERGAD, 2004).

Com os fins de alcançar os objetivos do governador da Capitania das Gerais e da Corte, seria preciso eliminar a Confederação do quilombo de Ambrósio/Campo Grande e anexar à região do Triângulo. Com isso, as batalhas ocorridas em regiões mais centrais, próximas a Formiga, Itapecerica

<http://www.mgquilombo.com.br/site/Imagens-Quilombolas/quilombo-da-vernaba-patrocinio-mg.html> . Consulta: 13/08/2014

³⁰ O Triângulo Mineiro é uma das dez regiões do Estado de Minas Gerais. Situa-se entre o Rio Grande e Paranaíba. É parte da Mesorregião do Triângulo Mineiro e alto Paranaíba. Ao todo são 66 municípios. As cidades mais importantes são Uberlândia, Uberaba, Araxá, Araguari, Patos de Minas, Ituiutaba e Patrocínio.

(então Vila do Tamanduá), Campo Belo e Cristais, por exemplo, eram registradas pelo Coronel Inácio Correia Pamplona (um dos principais delatores da Conjuração Mineira), como tendo ocorrido mais além, perto da região do sertão da Farinha Podre.(BERGAD, 2004).

Assim, a região assistiu a um dos massacres mais cruéis da história brasileira das ofensivas contra as organizações quilombolas, depois do quilombo de Zumbi dos Palmares.

A destruição da Confederação do Quilombo de Ambrósio/Campo Grande se deu por volta de 1760, quando o bandeirante pitanguiense Bartolomeu Bueno do Prado partiu com cerca de quatro mil homens bem armados (pelos padrões da época): armas de fogo e brancas, lanças, arco e flecha. (BERGAD, 2004).

Durante um dos embates, o referido bandeirante, junto com seus mercenários, decepou quatro mil pares de orelhas dos combatentes quilombolas e colocou-as em tonéis com salmoura, para serem entregues em Vila Rica, em troca do respectivo pagamento por cada morto. O quilombo resistiu até seu fim, seguido da dispersão, morte e aprisionamento dos sobreviventes.(BERGAD, 2004).

Contudo, em Minas Gerais, mesmo após esse episódio, as tradições de lutas quilombolas permaneceram. Até porque essas experiências não se perdem, mesmo quando são intencionalmente colocadas em esquecimento pelos “intelectuais orgânicos” (GRAMSCI, 1982), políticos e governantes a serviço da elite hegemônica dentro de um Estado subdivido em raça e classe, gênero e etnia (TROTSKY, 1971), como é o caso brasileiro.

Embora havendo muitas lacunas, pois os dados e informações impressas mais detalhadas sobre a Confederação do Quilombo de Ambrósio/Campo Grande são escassos, grandes quantidades dos documentos foram levadas para São Paulo e para Portugal. Outra parte dos documentos, simplesmente, foi destruída, pelo que se sabe, mas a tradição oral permaneceu viva e as histórias e estórias seguem seu curso, principalmente, pelas manifestações cotidianas de negros/as com suas fontes orais e escritas.

3.2- Dos quilombos rurais aos quilombos urbanos.

Conforme vimos anteriormente, os primeiros quilombos formados em Minas Gerais foram uma contra ofensiva dos escravizados contra o regime de opressão do cativo e pela liberdade. Também foi uma escola de formação política e estratégica nos processos de ocupações de áreas não povoadas após a abolição ou mesmo o recebimento de glebas de terra de seus (antigos) proprietários por doação ou herança. Tudo isso foram formas de conquista e consolidação dos “territórios negros” (CARRIL, 2006) em Minas Gerais.



Imagem de quilombos urbanos da capital mineira. Quilombo de Luízes, Bairro Grajaú. Fonte: (<http://www.em.com.br>). Consulta: 14/05/2014. Na Região Metropolitana de Belo Horizonte três comunidades quilombolas já foram identificadas: Arturos, Luízes e Mangueiras, segundo o Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva (Cedefes, 2008). Esses quilombos estão lutando na Justiça pelo reconhecimento de seus direitos. Além desses, os números de quilombos urbanos no estado é maior, uma vez que há quilombos urbanos formados pela migração de uma comunidade para uma determinada área urbana em função da perda de duas terras.

Nessa linha de raciocínio e revelações sobre a experiência de luta herdada das organizações quilombolas, assim como ocorreu em outros estados brasileiros, a exemplo da Bahia, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, São Paulo e Sergipe, percebe-se em Minas Gerais a presença de uma infinidade de territórios negros.

Esses espaços foram formados em decorrência da própria força das condições objetivas e materiais da sociedade subdividida em raça e classe, gênero e etnia (TROTSKY, 2009) como é o caso da sociedade brasileira.

Não se pode, porém, inventar, em todas as suas peças, um novo modo de vida. Pode-se construí-lo a partir de elementos reais e capazes de se desenvolver. Por isso, antes de construir, é preciso conhecer aquilo que se dispõe. O que é necessário não só para agir sobre o modo de vida, mas em geral para toda a atividade humana consciente. (TROTSKY, 2009, p. 31)

Com o fim da escravidão e simultaneamente a intensificação do trabalho assalariado predominantemente ocupado por imigrantes brancos europeus, forma-se uma massa populacional grandiosa no meio urbano, lugar onde ocorre uma segregação espacial. Essa segregação é uma imposição burguesa capitalista como forma de reafirmar a hierarquia de valores que estrutura a sociedade de raça e classe e que impede o acesso de determinados grupos aos benefícios e oportunidades da urbanização. Entendam-se escravizados.

Para esses, restaram os arredores das cidades que foram englobados pelo crescimento urbano dos municípios para além das populações que habitavam áreas valorizadas: os bairros de classe média branca. O exemplo maior desse processo é a cidade de Belo Horizonte que foi projetada pra ser a capital do Estado de Minas Gerais a partir de 1897. Posteriormente, entre as décadas de 1930 e 1940, houve também o avanço da industrialização, além de muitas construções de inspiração modernista, notadamente as casas do bairro Cidade Jardim, que ajudaram a definir a fisionomia da cidade.

Nesse contexto, final do século XIX e início do XX, os quilombos urbanos foram formados, principalmente, por grupos de escravizados que viviam nos arredores de cidades como Uberlândia, Juiz de Fora, Uberaba e Belo Horizonte, cidades focos de nosso estudo, assistimos à presença de vários territórios negros.

Nessas cidades, esses grupos passam a ter em comum o vínculo com a ancestralidade negra, ainda que o quilombo também seja um local para acolhida de brancos empobrecidos, com os quais estabelecem vínculos de solidariedade. A opressão histórica e a resistência atual frente à especulação imobiliária e projetos de desenvolvimento urbano que implicam na redução do território ou no deslocamento desses grupos étnicos, também são fatores de permanência, unidade e reivindicações entre estas populações.

Desse modo, esses territórios negros são denominados como quilombos urbanos (CARRIL, 2006). Em Minas Gerais, a presença desses espaços explica-se pela natureza em que foram formados os primeiros quilombos

citados por nós anteriormente, essencialmente após as experiências de Ambrósio/Campo Grande. Ou seja, após a destruição de Ambrósio/Campo Grande, foram surgindo vários pequenos quilombos que se fixaram nos arredores das vilas, centros urbanos e fazendas. Dessa forma, assistimos surgirem vários municípios à presença de comunidades negras urbanas como remanescentes dos antigos quilombos rurais.

Copiosamente, vários desses quilombos tornaram-se urbanos em função do crescimento acelerado das cidades nos séculos XIX e XX. Sobretudo depois da expansão dos centros urbanos, os territórios negros surgiram e foram “inseridos” e se tornaram parte de um espaço que podemos compreender como local de “sentido” e “pertencimento” (WEBER, 2004).

Assim, com base em umas origens negras escravizadas e movidas pelo desejo de manter ou reconquistar uma vida em comunidade, os quilombolas urbanos, bem como os quilombolas rurais, compartilham uma mesma história e um mesmo objetivo: a valorização de seu passado de luta e resistência.

O passado, a luta e a resistência adquirem “sentido” e “pertencimento” em sintonia com a concepção weberiana, porque nos espaços urbanos onde se concentram os afro-mineiros desenvolve-se a compreensão da diversidade cultural e política em relação aos condomínios luxuosos, habitados predominantemente pelas classes média e alta da população branca.

Uma vez estabelecido esse entendimento, compreendemos que nas proximidades geográficas dos quilombos próximos aos centros urbanos ou mesmo o seu compartilhamento no interior das cidades não pode ser entendido como fator que os descaracteriza como tal, pois não são as características do local e seu entorno que proporcionam identidade aos negros que ali residem, mas sua história vivida e projetada (CARRIL, 2006).

Vários movimentos sociais tiveram início entre os quilombos rurais, com apoio de partidos políticos, movimentos negros, movimentos ambientalistas, e, sobretudo, a Igreja, para que através da titulação da terra, o homem não se separe do meio. Entre os quilombos urbanos, a organização se faz entre os homens em torno da música, da dança e da arte, ali onde o meio lhe é hostil. No urbano, não se planta, não se pesca e nem se coletam frutos da mata. Na cidade fragmentada, os grupos se solidarizam para recuperar a auto-estima em situação de marginalização social. (CARRIL, 2006, p. 166).

Assim, de acordo com a historiadora e geógrafa Lourdes de Fátima Bezerra Carril, também nas cidades a identidade quilombola é construída em

função de uma história de luta e escassez – e essa história comum unifica o que o contexto espacial parece dividir: o quilombo rural e o quilombo urbano.

Alguns estudos apontam que na região metropolitana de Belo Horizonte, até março de 2007, três comunidades quilombolas haviam sido identificadas: Arturos, Luízes e Mangueiras (CEDEFES, 2008).

No entanto, essas pesquisas apontam que o número de quilombos urbanos em Minas Gerais é maior. Por exemplo, na cidade de Uberlândia, bairros históricos de remanescentes de população negra, como são os casos do Patrimônio, Martins e Operário, estão em fases de estudos para reconhecimento.

Na cidade de Uberlândia o antropólogo José Carlos Gomes da Silva observou que,

Quanto à temática da segregação espacial da coletividade negra no espaço urbano, diríamos que apenas recentemente a questão começa a ser discutida. Uma hipótese para a ausência dessa reflexão certamente não se prende ao fato do convívio inter-racial tê-la equacionado. De fato a questão da segregação étno-espacial tem se refletido nas grandes cidades (SILVA, 1997, p. 11).

A despeito da condição de grupo segregado verificamos que no Patrimônio (um dos bairros de Uberlândia/MG) a coletividade negra desenvolveu diferentes formas de sociabilidade. Neste sentido, os grupos de Moçambique, hoje, atuantes nas festividades em homenagem a Nossa Senhora do Rosário foram os pioneiros. O Clube de Futebol Guarany, a Folia de Reis, a Escola de Samba Tabajara, indicam que através de diferentes práticas culturais de origem afro, ou através de re-significações e redes de sociabilidade que permitem uma releitura positiva do espaço (idem, p. 21).

Voltando a metodologia de trabalho de pesquisa realizada pelo CEDEFES (2008), esse centro de estudo ainda destaca a existência de quilombos urbanos que foram formados pela migração de uma comunidade para uma determinada área urbana em função da perda de suas terras.

Dessa forma,

O quilombo hoje é reconhecido pelas características antropológicas e territoriais. A relação da comunidade com o território (uso e apropriação), com a cultura de matriz africana e com a política é que definirá se uma comunidade é quilombola ou não. Ou seja, o quilombo é espaço de resistência e reinterpretação do mundo pelos seus moradores etnicamente diferenciados (CEDEFES, 2008, p. 36).

Ainda de acordo com os pesquisadores do CEDEFES (2008), essa é a história de formação das comunidades do Baú, em Araçuaí, na região do Vale do Jequitinhonha; a família dos Amaros, em Paracatu, na região Noroeste; e a família de Palmeiras, no município de Teófilo Otoni, no Vale do Mucuri, que

surgiu em função da aglomeração de trabalhadores negros da linha ferroviária. Ademais, na atualidade, a cada momento surgem outros territórios negros em solo mineiro dentro de várias cidades como parte do reavivamento do legado de seu próprio passado.

Porque segundo os pesquisadores do CEDEFES,

Na atualidade, o conceito quilombo vai muito além dos antigos grupos descendentes de escravos fugidos dos períodos colonial e imperial. Ele também engloba, além das comunidades rurais, grupos urbanos que se autodefinem como comunidades negras e pedem registro de seu espaço como “território negro”. (CEDEFES, 2008, p. 31).

Em nosso entendimento, essa concepção de quilombos urbanos, feita pelos estudos realizados por (SILVA, 1997), (CARRIL, 2006) e pelo (CEDEFES, 2008) sobre a ampliação conceitual de uma identidade quilombola no momento atual, permite considerar que os bairros com concentração expressiva da população afro-brasileira em muitas cidades mineiras podem ser territórios de resistência negra, espaços legítimos de Negros/as em Movimento.

Normalmente, esses espaços nos meios urbanos ganham denominações de região periférica, favela, gueto ou sutilmente comunidades. Neles operam convivências alternativas de sociabilidades, perpassando pela vida econômica, cultural e política.

De formas variadas, constroem identidades afro-brasileiras através de organizações congadeiras como os quartéis (sede desses agrupamentos), os jogos (predominantemente futebol e basquete), competições de danças de rua, as folias de reis, as festas e cortejos de religião de matriz africana, as práticas da arte dos despachos, as feiras e mercados informais, os serviços ambulantes das profissões de rua como sapateiros, engraxates, salões de cabeleireiros/as afros, atividades artísticas e artesãs, associações de entidades negras, emissoras de rádio, dentre tantos recursos, constituindo um conjunto de repertórios econômicos, culturais e políticos se processando nos territórios afro-brasileiros que a força xenofóbica e coercitiva física do Estado a serviço da classe hegemônica não consegue liquidar.

Assim, acreditamos que a experiência da justaposição histórica entre quilombos rurais e urbanos podem proporcionar uma maior interlocução entre ideia e ação. Ou seja, uma práxis social permanente (TROTSKY, 1979) entre

Negros/as em Movimento, intelectuais orgânicos (GRAMSCI, 1982) dos núcleos de pesquisas acadêmicos como os Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e militantes do movimento negro, no sentido de tornar mais eficiente a luta pela promoção da igualdade racial.

Desse modo, foi através dessa práxis social que foi realizado o “Projeto Quilombos Gerais”³¹. Uma articulação de diversos atores locais, estaduais e federais, para a construção, em tão pouco tempo, de uma entidade como a Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais.

A Federação das Comunidades Quilombolas do Estado de Minas Gerais (N'GOLO) é uma entidade sem fins lucrativos que representa política e juridicamente as comunidades quilombolas mineiras. As primeiras mobilizações para a sua criação ocorreram em 2004, durante o 1º Encontro de Comunidades Negras e Quilombolas. Esse evento permitiu um primeiro contato entre lideranças das comunidades quilombolas e delas com autoridades governamentais das esferas federal, estadual e municipal e organizações não governamentais. As 78 comunidades quilombolas presentes ao 1º Encontro Estadual decidiram pela construção de uma organização que as representasse, para isso foi constituída uma Comissão Quilombola Provisória com pessoas eleitas por região. Esse grupo realizou três reuniões, que definiram a criação de uma que representasse os quilombolas mineiros. Assim, em assembleia realizada em junho de 2005, em Belo Horizonte, 170 quilombolas, representando 76 comunidades, fundaram a Federação das Comunidades Quilombolas do Estado de Minas Gerais, N'Golo. (CEDEFES, 2008, pp. 86-87).

Contudo, como em todo Brasil contemporâneo, em Minas Gerais, as terras no meio rural e os territórios negros no meio urbano, juntamente com sua história, estão ameaçadas e muitos pedidos de titulação ainda tramitam na justiça sem solução.

3.3- Os modos de organização política do Movimento Negro Mineiro nos municípios.

As formas de organização política da população Afro-Mineira é parte de um processo histórico que vem se constituindo ao longo dos anos, através dos modos marcantes e singulares desenvolvidos e adquiridos pelos negros/as em seus rituais religiosos, culturais, associações de irmandades, lazer e entidades políticas espalhados pelas regiões de Minas Gerais.

³¹Em execução desde 2003, o Projeto Quilombos Gerais, é uma iniciativa que conta com o apoio financeiro da Misereor, entidade alemã de apoio internacional ligada à igreja católica. Voltado para a promoção das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais. (CEDEFES, 2008, p. 13).



Imagem de delegados municipais durante a II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, Belo Horizonte, agosto de 2009. Arquivo: Pedro Barbosa

Conforme já descrevemos anteriormente, os afro-mineiros são parte de uma tradição de luta do Movimento Negro Brasileiro nos processos de formar comunidades quilombolas, sejam eles rurais ou urbanos.

Desse modo, os processos de continuidade de luta quilombola como forma de organização política dos afro-mineiros é parte de um processo histórico que vem se constituindo ao longo dos anos, através dos modos marcantes e singulares desenvolvidos e adquiridos pelos Negros/as em Movimento através de manifestações religiosas, culturais, econômicas, sociais, políticas e de lazer, de um modo geral, espalhadas por todo Estado de Minas Gerais.

Esses canais organizacionais possibilitaram ao negro sobreviver em face da situação altamente inferiorizada em que se encontrava antes de 1888 e se encontra atualmente. São organizações voluntárias que surgiram antes do 13 de maio e surgem atualmente não apenas entre os negros de classe média (não chegam a 500 famílias em São Paulo) mas nas áreas proletarizadas e marginalizadas. A essas organizações voluntárias, ou espontâneas, nós denominamos *grupos específicos* negros. Para nós, são grupos que se identificam na sociedade de classes por uma *marca* que essa sociedade lhes impõe, e, ao invés de procurarem fugir dessa *marca*, transformaram-na em herança positiva, organizam-se através de um *ethos* criado a partir da tomada de consciência da diferença que as camadas privilegiadas em

uma sociedade etnicamente diferenciada estabeleceram. (MOURA, 1983, p. 47).

Assim, conforme avalia Moura(1983), no caso específico do estado de São Paulo, do mesmo modo no estado de Minas Gerais, essa continuidade quilombola permite uma memória coletiva, que cotidianamente se fragmenta e se renova justamente nos espaços territoriais povoados pelos afro-mineiros e nos seus diálogos e negociações contra a realidade hostil imposta pelos aparelhos físicos e ideológicos do Estado da classe elitista hegemônica.

É justamente por estarem em permanente estado de segregação racial e social que os Negros/as em Movimento impõem sua existência, resistência e contestação diariamente no espaço urbano, transformando esses espaços gradativamente em territórios negros(ruas, praças, avenidas, Igrejas, quartéis/sedes de agrupamentos de congada, clubes, bairros, etc.).

Neste contexto, entendemos que os afro-brasileiros que trazem em si a marca da resistência a amplos processos de transformação urbana e segregação racial e classista apresentam formas de vida social em territórios urbanos específicos. A persistência desses grupos indica a pluralidade temporal do espaço da cidade e justificam a permanência de Negros/as em Movimento.

Nas cidades mineiras, esse legado fez nascerem organizações politicamente orientadas como o Movimento Negro Unificado (MNU); União de Negros pela Igualdade (UNEGRO), Coordenação Nacional de Entidades Negras (CONEN), Grupo União e Consciência Negra (GRUCON), Agentes de Pastoral Negros (APNs), Conselhos Estadual e os Conselhos municipais de Promoção da Igualdade Racial, Comissão de Promoção da Igualdade Racial da Ordem dos Advogados do Brasil de Minas Gerais, representação nas e gestões dos poderes executivos como Coordenadorias e Superintendências estadual e municipal de Promoção da Igualdade Racial e o controvertido Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial (FIPIR). Foco principal de nossa pesquisa, que discutiremos no corpo desse trabalho.

Neste contexto, os afro-mineiros de cada cidade promoveram sua gama de contribuição e participação para que, no âmbito do estado de Minas Gerais, fosse produzida uma agenda brasileira para colocar em evidência as políticas

públicas de promoção da igualdade racial, tanto na esfera pública, como na esfera privada.

3.4- O Movimento Negro da cidade de Uberlândia.



Imagem de militantes do Movimento Negro e autoridades públicas, no lançamento da Pedra Fundamental para construção da sede do Movimento Negro Uberlandense visão Aberta (MONUVA), Bairro Lagoinha, Uberlândia, 1988. Foto concedida pelo Arquivo do MONUVA.

A cidade de Uberlândia possui mais de 600 mil habitantes e atualmente é o segundo município mais populoso de Minas Gerais e o maior do interior do Estado. No contexto nacional, Uberlândia é a 12^a mais populosa, excetuando-se as capitais, o que a mantém na posição que ocupava no ranking do Censo 2010. Contudo, nove das cidades apontadas como maiores que Uberlândia fazem parte de regiões metropolitanas das capitais de Rio de Janeiro, São Paulo e Pernambuco. Assim, a cidade mineira pode ser considerada a terceira maior do interior do país, atrás apenas de Campinas (SP) e Ribeirão Preto (SP).

No aspecto demográfico, no ano de 2000, a população uberlandense era composta por 64,93% de brancos e 34,02% de afro-uberlandenses. Atualmente, de acordo com o último censo de 2010, a população afro-uberlandense aumentou e atingiu a somatória de 42,9%.³²

Neste contexto, assim como são iguais em muitos municípios brasileiros, em que numericamente a população afro-brasileira é maioria ou expressivamente muito considerável, a cidade de Uberlândia (MG) é um dos municípios mineiros mais importantes do ponto de vista organizativo para Negros/as em Movimento no Estado de Minas Gerais, juntamente com as cidades de Uberaba e Belo Horizonte.

Na atual conjuntura política do Movimento Negro Mineiro, são cidades que nas Conferências Estaduais de Promoção da Igualdade Racial (COEPIR), têm participação dos diversos segmentos da sociedade civil, levando em conta critérios de gênero (no mínimo 50% de mulheres), geração (no mínimo 30% de jovens) e efetiva representação das comunidades tradicionais (quilombolas, indígena, cigana, judaica e árabe palestina), bem como de órgãos públicos voltados à promoção da igualdade racial e à defesa de direitos conforme prevê os regulamentos desses encontros.

A origem da luta dos afro-uberlandenses demarca embates a partir dos aspectos de convívio social na realidade local. Uma realidade objetiva que é posta por uma sociedade subdividida em raça e classe, gênero e etnia (TROTSKY, 1971), como é a lógica estrutural da sociedade brasileira. Historicamente, para os afro-uberlandenses, também a opressão sempre foi

³²Instituto Brasileiro de geografia e Estatística. Censo de 2010, população por município. WWW.cidades.ibge.gov.br / Consulta: 25/05/2014.

pautada por mecanismos de produção e reprodução do preconceito, racismo, discriminação e desigualdades raciais e de classe neste município, conforme citamos preliminarmente nesse trabalho.

Para lutar contra todo tipo de preconceito, racismo, discriminação racial, xenofobia e qualquer forma de intolerância correlata, os afro-uberlandenses foram se mobilizando e criando muitas organizações autóctones, demarcando espaços, elementos de convívios sociais e instituindo seus territórios negros.

Assim, historicamente, percebemos que nesses primeiros modos de organização autóctone dos Negros/as em Movimento da cidade de Uberlândia foram constituídos territórios negros da religiosidade de Matriz Africana, os quartéis dos ternos (agrupamentos) da congada; os clubes sociais criados exclusivamente para afro-uberlandenses: a exemplo do “Flor de Maio”, “Caba-Roupa”, “Alvorada”, “Zanzibar”, “Monte Líbano”, “Concorde”, etc., as entidades carnavalescas a exemplo dos blocos e escolas de samba que foram desenvolvidos a partir de 1928. (BARBOSA, 2011).

De acordo com os estudos sobre a história do Movimento Negro Brasileiro, realizado pelo historiador Petrônio Domingues,

Um ano após a abolição da escravatura, foi proclamada a República no Brasil, em 1889. O novo sistema político, entretanto, não assegurou profícuos ganhos materiais ou simbólicos para a população negra. Ao contrário, esta, segundo Andrews, foi marginalizada (...) Para reverter esse quadro de marginalização no alvorecer da República, os libertos, ex-escravos e seus descendentes instituíram os movimentos de mobilização racial negra no Brasil, criando inicialmente dezenas de grupos (grêmios, clubes ou associações) em alguns estados da nação. (DOMINGUES, 2007, p. 102)

Empiricamente, pode-se dizer que o surgimento das organizações autóctones dos Negros/as em Movimento da cidade de Uberlândia desempenhou papel fundamental para a identidade negra (GOMES, 2005) e simultaneamente foi o despertar da consciência política para todo conjunto da população de negros/as uberlandenses no decorrer dos tempos.

A identidade não é algo inato. Ela se refere a um modo de ser no mundo e com os outros. É um fator importante na criação das redes de relações e de referências culturais dos grupos sociais. Indica traços culturais que se expressam através de práticas linguísticas, festivas, rituais, comportamentos alimentares, tradições populares e

referências civilizatórias que marcam a condição humana. (GOMES, 2005, p. 41)

Sobre a importância desse processo, uma das antigas lideranças dos Negros/as em Movimento da cidade, Senhor João Rodrigues (popularmente conhecido por Bolinho), com 75 anos, até o momento da confecção desta tese, nascido no Bairro Patrimônio (o mais antigo da cidade) e morador dele até hoje, engajado na trajetória cultural, social e política da comunidade negra uberlandense, principalmente na Escola de Samba Tabajara, deu o seguinte depoimento:

Alguns desses clubes ficavam na região central da cidade. Perto do Terminal Central (Terminal de ônibus Paulo Ferola). Tinha outros clubes na vila operária. Por exemplo, tinha o *Nilson*. Era um salãozinho pequeno, mas que a moçada divertia. Dançavam, porque ali tinha boas orquestras. Então eram aquelas noites felizes, muito bonitas, noites em que os casais se divertiam bastante. Esses clubes eram mais específicos para os negros. [...] Existiam na cidade outros clubes. O Praia (Praia Clube Sociedade Civil) era o mais velho, depois veio o Uberlândia Clube (Uberlândia Clube Sociedade Recreativa). O Praia, agente tinha vontade de frequentar, mas negro era proibido de entrar no clube. E os negros, no Praia Clube ou no Uberlândia Clube, se passassem na porta e desse um passo para o lado da portaria, os guardas já vinham correndo e dizia que negros aqui não. Em Uberlândia, naquela época, os políticos nada fizeram para beneficiar os negros. Uberlândia é uma cidade desde que eu me conheci por gente muito orgulhosa. Até hoje. Um preconceito violento. Mas já abriram um pouco. Hoje já abriram exceção para os negros no Praia Clube. Mas eu não vou. Porque que eu vou lá para branco me ficarem olhando de lado". (Entrevista com Senhor João Rodrigues, Liderança do Bairro Patrimônio)³³.

Assim, conforme relatou nosso entrevistado, podemos entender essas manifestações populares como mecanismos de interlocução entre os atores sociais pertencentes aos grupos reportados acima, bem como mais tarde serviu de base para a formação posterior dos grupos organizados politicamente, como foi o caso do Núcleo da Frente Negra Brasileira (FNB, 1935)³⁴; o Movimento Negro Uberlandense Visão Aberta (MONUVA, 1984); o Grupo de União e Consciência Negra de Uberlândia (GRUCON, 1986), a Associação das Escolas de Samba de Uberlândia (ASSOSAMBA, 1991) e, por consequência, assentos em órgãos representativos no poder público local.

³³ Entrevista com liderança do Bairro Patrimônio, gravada em 19 de outubro de 2013.

³⁴ A Frente Negra Brasileira teve um núcleo na cidade Uberlândia representado pelo Jornal a Raça. (DOMINGUES, 2007).

Ouvindo e coletando informações ainda sobre os prelúdios de Negros/as em Movimento, Conceição Leal, uma das militantes mais experientes do Movimento Negro de Uberlândia e do Estado de Minas Gerais, servidora pública da Universidade Federal de Uberlândia há mais de 30 anos, declarou que, na cidade e região, todas as formas de convívio e sociabilidade praticadas pelos Negros/as em Movimento, no decorrer dos tempos, serviram como bases e referências essenciais para a organização mais politizada dos afro-mineiros a partir dos anos de 1980. Nesse sentido, afirma que:

Estrategicamente, iniciou-se um processo de aproveitar tudo aquilo que a comunidade negra tinha como espaço de organização social. Local de sociabilidade da comunidade tornou-se fundamental para isso. Por exemplo, em Uberaba tinha o *Clube Elite* [...] em Ituiutaba o Palmeiras Clube que ainda existe até hoje, tem mais de 60 anos. Em Uberlândia foi decisivo as experiências vividas pelo Clube Alvorada, o Concorde, o Monte Líbano (que era uma consequência do antigo Caba-Roupa etc.). Esses espaços históricos de convívio social da comunidade negra foram fundamentais para unificação dos negros em Uberlândia. (Entrevista com Conceição Leal, militante uberlandense, gravada em 25 de setembro de 2013).

Esses modos de organizações dos Negros/as em Movimento na cidade de Uberlândia, sem prejuízos de pluralidades de concepções políticas e ideológicas, colocaram-se antes e nos dias de hoje, para a população negra, militância, pesquisadores e simpatizantes da população branca que combatem o racismo no âmbito da esfera privada e pública municipal, estadual e federal, o desafio de priorizar os anseios e os interesses maiores da população afro-mineira e brasileira, através da formação de um amplo arco de forças e alianças capaz de pautar a questão racial na agenda nacional.

Em linhas gerais, o surgimento dessas organizações marcou de certa forma o engajamento político da comunidade negra uberlandense. Assim, os afro-uberlandenses sempre interagiram com os processos de Negros/as em Movimento no Estado de Minas Gerais em suas manifestações e reivindicação mínimas e máximas (TROTSKY, 1971) para promoção da igualdade racial.

Nós devemos dizer aos elementos conscientes dos negros que eles estão convocados pelo desenvolvimento histórico para se tornar a vanguarda da classe trabalhadora. O que funciona como freio para as camadas mais elevadas? São os privilégios, a comodidade que as impedem de se tornarem revolucionárias. Isto não existe para os negros. O que pode transformar um determinado estrato social, torná-lo mais imbuído de coragem e sacrifício? Encontra-se concentrado

entre os negros. Se acontece de nós do SWP não estarmos aptos a encontrar o caminho para este estrato, então nós não somos capazes de nada. A Revolução Permanente e todo o resto seriam apenas uma mentira. (TROTSKY, 1971, texto xerocado. Fonte: <http://www.lerqi.org> / Consulta: 28/05/2014).

Ao refletir e raciocinar em sintonia com o pensamento do trotskismo, entendemos que o objetivo final do Movimento Negro Brasileiro é a ocupação do poder em todos os espaços da sociedade brasileira. Portanto, só se conquista algo maior se levar em consideração todas as tarefas estratégicas, “mesmo as pequenas e parciais” (TROTSKY, 1979).

Dessa forma, compreendemos que a politização dos modos organizativos do afro-uberlandense aumentou e se expandiu para região do Triângulo Mineiro de forma sistemática nos processos políticos que os movimentos sociais brasileiros dos anos de 1980 vivenciaram.

Nesse contexto, a participação nos debates macro políticos nacionais, como as campanhas para eleições diretas para presidência da república (Diretas Já) e Assembleia Nacional Constituinte, acabou por unificar ainda mais a luta dos afro-uberlandenses, afro-uberabenses e todo conjunto do Movimento Negro Mineiro com o resto do país.

O resultado dessa unificação contribuiu para as articulações de todo Movimento Negro do Estado de Minas Gerais, que acabou por promover a criação da Fundação Cultural Palmares, através da “Carta de Uberaba” (que apresentaremos a frente), como o primeiro órgão dentro do poder público federal que, institucionalmente, iniciou uma representação cultural e política para todos afro-brasileiros.

No âmbito da esfera pública municipal, também houve certo empoderamento. O Movimento Negro Uberlandense conquistou seu primeiro órgão de representação política institucional em 1993, quando foi criada a Seção Afro-Brasileira vinculada à Secretaria Municipal de Cultura (1993-2001).

Subsequentemente, surgiram outros espaços institucionais como a Coordenadoria Municipal Afro-Racial (COAFRO – 2001-2009); o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da Universidade Federal de Uberlândia (NEAB-UFU) em 2006; a Comissão da Igualdade Racial da Ordem dos Advogados do Brasil / sede de Uberlândia (OAB/MG – 13ª- Subseção) em 2009; a Comissão Parlamentar de Promoção da Igualdade Racial da Câmara Municipal (2009) e,

recentemente, foi instituída a Superintendência de Igualdade Racial (*Supir*) vinculada à Secretaria Municipal de Governo e Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR).

Contudo, o Movimento Negro Uberlandense, de forma autônoma e independente, promoveu a criação do Fórum Municipal de Promoção da Igualdade Racial (FOPIR) em 2009, com objetivo de manter os Negros/as em Movimento.

Na perspectiva dos articuladores do FOPIR, a iniciativa é promover um espaço de , espaço de encontro, intercâmbio e debates para as várias entidades do Movimento Negro de Uberlândia. Ou seja, o FOPIR surge para articular os conhecimentos diversos, fortalecendo novas formas de resistência e contribuindo para a reinvenção da emancipação social, entendida aqui como a base em que projetos plurais transformam relações de poder em relações de autoridade partilhada para todo conjunto dos afro-uberlandenses.

Nesse sentido, o FOPIR seria um contraponto do Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial (FIPIR), que discutiremos posteriormente.

3.5- O Movimento Negro da cidade de Uberaba.



Imagem ritualística do Terno de Congada da família Mapuaba, durante festa da Congada em Uberaba, no ano de 2011. Na cidade, a festa é realizada no dia 13 de maio. A família

Mapuaba, carrega a tradição do congo desde a libertação dos escravos, quando o patriarca “Seu” Vicente Mapuaba foi libertado junto com outros negros do Brasil. Fonte: (<http://roulets.blogspot.com.br/2010/05/tradicao-negra-presente-em-uberaba.html>). Consulta: 29/05/2014.

A participação dos Negros em Movimento da cidade de Uberaba na construção do Movimento Negro de Minas Gerais possui algumas semelhanças com seus co-irmãos/ãs afro-uberlandenses, pois há uma interlocução permanente em vários sentidos. Inicialmente, a própria localização geográfica das duas cidades, que fazem parte do Triângulo Mineiro e ficam apenas a 100 quilômetros de distância uma da outra. Segundo, a sua condição histórica política administrativa. Uberlândia foi distrito de Uberaba por longos anos³⁵. Terceiro, é a sua numerosa população afro-brasileira, que na somatória de um universo de quase um milhão de habitantes existentes nas duas cidades, contabilizam atualmente 70% de negros e negras.

A população de Uberlândia que se considera negra aumentou 8.89 pontos percentuais nos últimos dez anos. Ao todo, no Censo 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), os negros – pessoas que se declaram de cor preta ou parda – representam 42,9% dos uberlandenses. Em números absolutos, residem em Uberlândia 259.216 negros contra 170.497 contabilizados no ano de 2000, o que demonstra um crescimento populacional de 52%. (*Correio de Uberlândia*, 08/07/2011).

Em Minas Gerais, a população negra superou a branca, fato considerado inédito. De acordo com os resultados do censo 2010, 45,4% dos mineiros se autodeclararam brancos contra 53,5% que se denominaram negros. Diante da pesquisa, o presidente do Conselho Afro em Uberaba, Evaldo Alves Cardoso, o Saruca, disse não ter se surpreendido com a notícia. De acordo com ele, trata-se de uma boa oportunidade para cobrar mais espaço das autoridades e representatividade do negro na sociedade. O representante do Conselho estima que em Uberaba, 30% da população seja negra. (*Jornal da Manhã* de Uberaba, 02/05/2011).

Por consequência, assistimos em Uberaba e Uberlândia a mesma expressão de produção social, cultural e política da identidade racial (MUNANGA, 1999) entre os afro-mineiros. Uma das entidades políticas mais

³⁵ O primeiro nome que a atual cidade de Uberlândia teve foi São Pedro de Uberabinha, denominação recebida quando elevada a distrito de Uberaba em 1857. Pela Lei Estadual 23, de 14 de março de 1891, passou a denominar-se Uberabinha, mesma data de sua instalação. Pela Lei Estadual 1 128, de 19 de outubro de 1929, a cidade passou a chamar-se Uberlândia, denominação que permanece até os tempos atuais. (Fonte: Arquivo Público Municipal da cidade de Uberlândia/MG).

importantes e pioneiras nos modos de organização autóctone dos afro-uberabenses foi o Elite Clube.

Em 27 de abril de 1964, foi fundado o Elite Clube, na cidade de Uberaba. Esse Clube fora fundado por um grupo de jovens negros que buscavam uma maior participação na vida social da cidade. A princípio, possuía um salão onde se realizavam eventos voltados para a cultura negra, debates e reuniões; com o passar dos anos foi se transformando numa instituição com fins educacionais e culturais. O Elite Clube tem, portanto, uma origem similar a de um conjunto de clubes e associações do início do século XX, que buscavam uma efetiva integração na população negra na sociedade brasileira. (AGUIAR, 2009, pp. 38-39).

O pioneirismo de um modo de organização política como Elite Clube de Uberaba, dentre outros, que vão dos modos organizativos autóctones até os contemporâneos, colaboraram de maneira decisiva para criação do primeiro órgão público brasileiro que instituiu a população negra no “poder”. A Fundação Cultural Palmares, originária da “carta de Uberaba” (que mostraremos na íntegra em seguida), onde já falamos do significado de sua importância no segundo capítulo deste trabalho.

Assim consideramos que a práxis social que levaNegros/as em Movimento no cenário de lutas por promoção da igualdade racial dos afro-mineiros que “adotam medidas estratégicas transitórias” (TROTSKY,1979) para o empoderamento na esfera pública e privada, ou seja, ações afirmativo-positivas.

Os antecedentes desse fato aconteceram numa conjuntura política em que uma ampla organização de movimentos negros, em diferentes estados brasileiros, e a sua participação em conselhos e em outras entidades negras na década de 1980, caracterizaram por uma forma de luta distinta das inúmeras de contestações, resistências, pressões e negociações apresentadas por esses sujeitos ao longo da história brasileira.

Ainda em plena ditadura civil militar no Brasil, em que toda forma de manifestação e organização dos movimentos sociais eram veementemente reprimidos, a cidade de Uberaba, no mês de setembro de 1979, foi o palco de uns dos acontecimentos históricos mais importantes do Movimento Negro Brasileiro. Lá ocorreu um congresso afro-brasileiro, reunindo entidades negras de várias partes do mundo, que apresentou, discutiu, aprovou e encaminhou para outro encontro no mês de outubro do mesmo ano, na cidade Ribeirão

Preto/SP, a proclamação do *“negro sob a visão política do estadista da República dos Palmares no Brasil de hoje”*.

A partir desses dois encontros, o Movimento Negro Brasileiro aumenta ainda mais sua visibilidade no território nacional, alcançando um reconhecimento internacional enquanto um movimento social que luta por ações afirmativas. Os resultados dos encaminhamentos reivindicatórios alcançaram o Senado Federal e a Câmara dos deputados em Brasília.

Desse modo, numa sessão do Senado Federal, o senador mineiro Itamar Franco leu e apresentou a carta de Uberaba.

Carta de Uberaba - CONGRESSO AFRO-BRASILEIRO
DOCUMENTO A QUE SE REFERE
O SR. ITAMAR FRANCO EM SEU DISCURSO.

I CONGRESSO AFRO-BRASILEIRO

Realizado em Uberaba, Minas Gerais, de 7 a 9 de setembro de 1979 Reunidos, em Uberaba, negros brasileiros e entidades representadas em Congresso Nacional, resolvem editar a carta de posicionamento político:

1. Considerando que os descendentes de afro-brasileiros, através do tempo, aprenderam a tolerar e transformar pacificamente todos os atos de violência oriundos de outras etnias;
2. Considerando que ministrado e dirigido à coisa pública e os bens da Nação e os negócios exteriores culturais e sócio-econômicos pelas etnias europeizantes, em decorrência da colonização;
3. Considerando que o Brasil sendo um país de grande extensão territorial e só a pequena minoria europeizante é que dela participa e desfruta em forma substancial dos frutos do solo e do subsolo, enquanto os descendentes de afros e indígenas não participam em igual teor;
4. Considerando que os negros foram capazes de constituir o Brasil pela sua capacidade interior, projetando para o exterior, em forma de trabalho, canalizar em energia os vários estágios de riquezas financeiras e econômicas e que a minoria europeizante desfrutou e desfruta até hoje,

Resolve:

Os negros brasileiros, à Carta de Uberaba apresentam como solução à Nação as seguintes sugestões:

- a) Participação efetiva na política em nível municipal, estadual e federal;
- b) Ingresso e filiação nos partidos políticos que mais afinem com as necessidades ideológicas (do negro);
- c) Ocupação de todo espaço vazio que a Nação dispõe.

d) Ressalte-se a necessidade de integração no processo social dos trabalhadores rurais, dos camponeses, cuja legislação até hoje não foi compreendida (vide Estatuto do Trabalhador Rural, agora integrado na CLT, bem como o cumprimento do Estatuto da Terra);

f) Integração nos órgãos de divulgação: imprensa, rádio, televisão e editoras;

g) Dinamização de todo o acervo cultural passado e presente, em forma conjunta, a fim de canalizar todas as forças vitais de que dispõem: a música, o teatro, o cinema, pintura, escultura e manifestações de folclore de um modo geral;

h) Política habitacional: desenvolver e ampliar a mentalidade cooperativista, tanto em mutirões, quanto na forma de participação associativa;

i) Política de saúde: esporte, prevenção, higiene;

j) Política alimentícia, sendo cooperativista dos produtores e dos trabalhadores;

k) Eleições livres e diretas pelo voto secreto de Prefeito, Governador e Presidente da República; de Vereador a Deputado Estadual, Federal e Senador. As supressões das eleições entenderam como forma de racismo e escravagismo.

(Fonte: Postado por O Negro No Brasil, em 20/07/2007.

<http://onegronobrasil1980.blogspot.com.br> .Consulta: 16/05/2014)

Além desse fato, no ano de 1982, a cidade de Uberaba também ganhou notoriedade no cenário das lutas do Movimento Negro Mineiro, no Estado de Minas Gerais e do Brasil, principalmente depois que elegeu Wagner Nascimento (o Fuscão Preto), o primeiro candidato negro e militante a se eleger numa cidade até então considerada extremamente conservadora.

Esse feito só pode ter sido conquistado primeiramente pela mobilização permanente (TROTSKY, 1979) dos Negros/as em Movimento, pelo movimento negro organizado uberabense e, conseqüentemente, também pelos simpatizantes brancos dos segmentos democráticos da cidade de Uberaba.

Por força de reconhecimento e justiça, esse feito permanece na memória da sociedade local até os dias atuais. Recentemente, a Câmara Municipal da cidade aprovou a criação da Comenda Wagner Nascimento, conforme noticiou um jornal da cidade.

Comenda Wagner do Nascimento é criada pela CMU:

Foi lançada no dia 24 de maio, no Plenário da Câmara Municipal de Uberaba, a Comenda Wagner Nascimento, homenagem designada a um homem que, em sua trajetória política, buscou sempre o crescimento e desenvolvimento de Uberaba, com projetos voltados

principalmente para a área cultural e para a aceleração da industrialização no município. Criada pelo Decreto nº 65 do Conselho de Participação e Integração da Comunidade Afrobrasileira do Estado de Minas, a Comenda Wagner Nascimento tem como objetivo reconhecer e valorizar pessoas que se destacam em nossa comunidade como exemplos de superação na vida pessoal, profissional ou social.

A vida política de Wagner Nascimento teve início em 1966 quando foi eleito vereador do município de Uberaba. Foi por duas vezes vice-prefeito de 1970 a 1972 e 1977 a 1983. Em 1982 foi eleito Prefeito de Uberaba. Durante sua campanha para Prefeito de Uberaba foi apelidado de “Fuscão Preto” pela oposição, alcunha que soube utilizar de forma inteligente durante o pleito eleitoral e pela qual é lembrado até hoje pela população uberabense.

Primeiro negro eleito a assumir uma prefeitura no Brasil, “Fuscão Preto” foi um marco da inserção do negro na política brasileira. Durante todo seu mandato como Prefeito, manteve uma grande proximidade com a comunidade mais carente do município que o reconhece e o reverencia como prefeito do povo. A outorga da primeira Comenda Wagner do Nascimento acontecerá no dia 20 de novembro, Dia da Consciência Negra.

(Jornal de Uberaba /Caderno Política: Comenda Wagner do Nascimento é criada pela Câmara Municipal de Uberaba. 30/05/2013).

Em nosso trabalho de pesquisa, percebemos que o mandato de Prefeito de Wagner Nascimento na cidade de Uberaba merece uma atenção especial sobre vários episódios, envolvendo as ações afirmativas de todo Movimento Negro Brasileiro.

Por exemplo, durante seu governo, no ano de 1984, foi criado O Conselho de Participação e Integração da Comunidade Afro-Brasileira da cidade de Uberaba³⁶ que, posteriormente, tornou-se principal articuladora para instalação do Conselho Estadual de Participação e Integração da Comunidade Negra - CCN/MG, em 1988.

Movimento Faz Projeto para Criar o Conselho Negro:

O prefeito de Uberaba, Wagner Nascimento, uma das lideranças negras de Minas Gerais, vai entregar, breve, ao governador Newton Cardoso projeto de criação do Conselho Estadual do Negro que será implantado em maio, no Estado, dentro do programa das comemorações do Centenário da Abolição da Escravatura. O projeto, encomendado a Wagner pelo próprio governador, prevê a criação também de Conselhos Municipais do Negro em todos os municípios mineiros. O projeto foi organizado por uma comissão de negros articulada pelo sociólogo Helio Santos, também do movimento, mineiro de Belo Horizonte e hoje professor da Universidade de

³⁶O Conselho de Participação e Integração da Comunidade Afro-Brasileira da cidade de Uberaba, ao contrário da cidade de Uberlândia, Juiz de fora e Belo Horizonte que são paritários, até o momento de nossa pesquisa, permanecia não paritário e autônomo.

Campinas, em São Paulo. Ontem, também p prefeito Wagner Nascimento apresentou a minuta do projeto a cerca de 30 líderes negros de diversas cidades de Minas Gerais, que estiveram reunidos no auditório do Hotel Normandy, em Belo Horizonte. Wagner ofereceu um almoço amistoso aos representantes das cidades de Cataguases, Uberlândia, Manga, Pirapora, Belo Horizonte, Juiz de Fora, Oliveira, Divinópolis, Governador Valadares, São Gotardo, Uberaba, Nova Lima. (*Jornal Minas Gerais / Geral*. Quarta feira, 16 de março de 1988, p. 24).

Ainda em 1984, por decorrência de uma ação articulada do Movimento Negro Uberabense e do prefeito Wagner Nascimento, a cidade promoveu um Encontro Nacional, reunindo entidades variadas do Movimento Negro Brasileiro, instituições públicas e privadas, agentes e gestores públicos, políticos, dentre outros, para discutir “O negro e a sucessão presidencial”.

Em novembro de 1984, realizou-se em Uberaba – MG um encontro nacional das entidades negras de todo país, estando presentes mais de 600 militantes, cujos resultados foram encaminhados ao então candidato à Presidência da República, Sr. Tancredo Neves, com reivindicações concretas e específicas da sociedade brasileira e “sugestões gerais para o programa de governo”, destacando-se a da “convocação da de uma Assembléia Nacional Constituinte, livre e soberana, precedida de ampla liberdade de expressão e organização”. (*Revista São Paulo em Perspectiva*, abril/junho de 1988, p. 67).

Posteriormente, o resultado desse encontro enquanto uma ação da práxis do Movimento Negro Uberabense e da cumplicidade do Prefeito da cidade de Uberaba desdobrou-se em vários encontros municipais e estaduais, visando refletir a participação dos afro-brasileiros na Assembleia Nacional Constituinte.

Dessa forma, em 1985, aconteceu o Primeiro Encontro Estadual “O Negro e a Constituinte”, na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, com a participação de 40 municípios. (REVISTA SÃO PAULO em PERSPECTIVA 1988)³⁷.

³⁷ Revista publicada em São Paulo, de circulação nacional, editada pela Fundação Seade, com periodicidade semestral e circulação ininterrupta desde seu lançamento, em abril de 1987. Seu objetivo era debater os grandes temas sociais e econômicos de relevância para o país, por meio da divulgação de ensaios, artigos científicos e surveys resultantes de pesquisas acadêmicas, análises estruturais e conjunturais, teóricos ou empíricos, enfatizando aspectos regionais. Fonte: www.produtos.seade.gov.br/produtos/spp/. Consulta: 13/08/2014.

No ano de 1986, no mês de agosto, o encontro foi em Brasília, ampliando os debates dos encontros regionais que aconteceu em 16 estados brasileiros. Esse encontro elaborou um documento com os seguintes eixos temáticos: Direitos e Garantias Individuais; Violência Policial; Condições de Vida e Saúde; Mulher; Menor; Educação; Cultura; Trabalho; Questão da Terra e Relações Internacionais.(REVISTA SÃO PAULO em PERSPECTIVA 1988).



Imagem do Encontro de Brasília. Foto do arquivo concedido por Maria Conceição Pereira Leal, militante do Movimento Negro de Uberlândia.

Consolidado com o nome de “*Convenção Nacional do negro e a Constituinte*”, os pontos dos eixos temáticos descritos acima e defendido como bandeira de luta por esse movimento foi apresentado durante a preparação para o processo Constituinte em 1987, na 1ª Convenção Nacional do Negro pela Constituinte, realizado em Brasília, nos dias 26 e 27 de agosto de 1986, convocado pelo Movimento Negro Unificado (MNU) e outras entidades do Movimento Negro Brasileiro.

Em dezembro de 1986, o documento foi entregue por uma Comissão representando a Frente Nacional Afro-Brasileira (FRENABRA) em duas audiências com representantes do poder público. José Sarney, Presidência da República e Ulisses Guimarães, Presidente da Assembleia Nacional Constituinte.(REVISTA SÃO PAULO em PERSPECTIVA 1988).



Imagem da audiência entre representantes do Movimento Negro e representantes do poder público. Em pé, Abdias do Nascimento lê a carta proposta às autoridades presentes. Entre os presentes, estão na mesa: o Presidente da República, José Sarney, o Ministro de Minas e Energia, Aureliano Chaves, o Prefeito de Uberaba, Wagner do Nascimento (Fusão Preto), entre outros. Fonte: (<http://zambukaki.wordpress.com>) Consulta: 02/06/2014.

Contudo, os desdobramentos e acontecimentos ocorridos sucessivamente à instalação da Assembleia Nacional Constituinte em 1987, historicamente, colocam o Movimento Negro Uberabense, o Movimento Negro Mineiro e toda cumplicidade militante do Prefeito Wagner Nascimento como pioneiros de um dos momentos mais importantes das ações afirmativas de todo Movimento Negro Brasileiro. (REVISTA SÃO PAULO em PERSPECTIVA 1988). Sobretudo, para todos os afros-mineiros no Estado de Minas Gerais.

Por consequência, a ação militante do Movimento Negro do Triângulo Mineiro, essencialmente das cidades de Uberlândia e Uberaba e contando com a cumplicidade do Prefeito Wagner Nascimento, impulsionou a criação do Conselho Estadual de Participação e Integração da Comunidade Negra (CCN/MG)³⁸, com o objetivo de desenvolver estudos relativos à condição da comunidade negra e propor medidas para a defesa de seus direitos, para a eliminação das discriminações que a atingem e para a sua plena inserção na vida sócioeconômica, política e cultural do Estado.

³⁸ O Conselho Estadual de Participação e Integração da Comunidade Negra (CCN/MG) foi inspirado a partir da criação do Conselho Estadual da Comunidade Negra de São Paulo, criado por meio do Decreto nº 22.184, de 11 de maio de 1984 e institucionalizado pela Lei nº 5.466/86, de 24 de dezembro de 1986, que representou um marco inicial de uma nova forma de atuação no combate ao racismo, pois foi a partir do Conselho da Comunidade Negra que se iniciaram os grupos de especialistas da causa negra no estado de São Paulo. Por consequência, o Movimento de Negro Brasileiro em outros estados seguiram para o mesmo caminho. Em Minas Gerais, foi formado o Conselho Estadual de Participação e Integração da Comunidade Negra de Minas Gerais – CCN/MG –, através do Decreto nº 28071, de 12/05/1988.

A composição do CCN/MG passou a ser formadas por membros da comunidade negra organizada e reconhecidas pelo Governador. Para efeito de eficiência, as atribuições do CCN/MG e fiscalizar os cumprimentos das legislações favoráveis aos direitos da comunidade negra. O Conselho é uma instância democrática para o desenvolvimento de projetos próprios que promovam a participação da comunidade negra em todos os níveis de atividades; para estudar os problemas, receber sugestões da sociedade e opinar sobre denúncias que lhe sejam encaminhadas.



Imagem do almoço de confraternização do Movimento Negro de Uberaba e Uberlândia, realizado em Belo Horizonte, no ano de 1988, pela criação do Conselho Estadual da Comunidade Negra de Minas Gerais. Arquivo concedido por Maria Conceição Pereira Leal, militante do movimento Negro de Uberlândia.

Como desdobramento dessas experiências, os afro-uberabenses ainda se notabilizou por ter participado de um projeto suprapartidário em 1999, que deu origem ao controvertido Centro Nacional da Cidadania Negra (CENEG)³⁹, com duração de 10 anos. Fundado inicialmente em Uberaba, o CENEG foi ampliado para mais dez estados brasileiros.

O CENEG apareceu no cenário do Movimento Negro da cidade de Uberaba como uma OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse

³⁹ O atual Secretário de Ciências, Tecnologia e Ensino Superior e ex-deputado federal (1995-2011), Narcio Rodrigues, foi um dos idealizadores do projeto suprapartidário de 1999, que deu origem a criação do CENEG.

Público). No seu funcionamento, a entidade passou a oferecer oficinas de artes, informática, ofícios, esportes, línguas estrangeiras e Cursinhos Pré-Vestibulares.

O CENEG durante os dez anos de sua existência, buscou implantar uma concepção educacional que permitia a visibilidade da população negra no mundo do trabalho e na educação com intuito de promover a erradicação das intolerâncias raciais e hipocrisias sociais. Para isso, o foco central foi a formação de lideranças negras qualificadas que pudessem, através de ações afirmativas, se engajarem na luta contra o racismo, pela inclusão social e igualdade racial.

Num plano geral, as intenções do CENEG era atender toda a América Latina, sob a administração da UNESCO. (INFORMATIVO, CENEG, 2003).

Contudo, devido a uma série de irregularidades administrativas durante os quase 10 anos de funcionamento, o CENEG foi desativado em Uberaba. O Ministério Público Federal (MPF) em Uberaba está processando três ex-diretores do Centro Nacional de Cidadania Negra (CENEG) e da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Brasil Central (ADEBRAC) por desvio e mau emprego de recursos públicos federais no valor de quase um milhão de reais. (Assessoria de Comunicação Social / Ministério Público Federal em Minas Gerais: <http://www.prmg.mpf.mp.br> . Consulta: 25/05/2014.

Na atual conjuntura, levando em consideração a histórica força que o Movimento Negro de Uberaba teve nas lutas pela promoção da igualdade racial no estado de Minas Gerais e no Brasil nos anos de 1980, eles passam por um processo de retração. Ou seja, no momento a representação negra no poder público municipal se restringe ao Departamento de Cultura e Assuntos Afros, vinculado à Fundação Municipal Cultural, órgão público de administração indireta do município.

Contudo, pela riqueza e força expressiva da luta pelas políticas públicas de promoção da igualdade racial, existe altivez dos “negros/as em movimento” e ainda funcionando de forma autônoma, o Conselho de Participação e Integração da Comunidade Afro-Brasileira criado em 1984.

Contudo, existe uma movimentação para torná-lo um órgão público municipal a exemplo do que ocorre em Uberlândia com a Superintendência de Igualdade Racial (SUPIR).

Para referendar esse objetivo, o presidente da Câmara de Comércio e Indústria Brasil Moçambique e militante do Movimento Negro Uberabense, Sinfrônio José da Silva Junior, destacou a importância de Uberaba discutir ações para a comunidade negra em conjunto com Uberlândia, já que as duas são cidades polos na região do Triângulo Mineiro.

Estamos apresentando aqui a proposta de criar uma Superintendência de Igualdade Racial em Uberaba. Nosso objetivo é que o município tenha uma participação mais efetiva em nível federal, na Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – Seppir. (Fala de Sinfrônio José da Silva Junior, concedida a Jornalista Natália Melo, em 04/04/2014, ao Portal da Prefeitura de Uberaba. <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,31476> / Consulta: 17/05/2014.

Todavia, entre esses objetivos e intenções, existe o dilema da mudança ou permanência do Conselho de Participação e Integração da Comunidade Afro-Brasileira criado em 1984. Ou seja, se o Conselho tornar-se órgão público municipal perderá sua autonomia. Inclusive o direito a eleger de forma direta seu presidente e sua diretoria.

3.6- O Movimento Negro da cidade de Juiz de Fora.



Imagem do Primeiro Encontro de Jongo/Caxambu, realizado pelo Núcleo de Estudos Afro Brasileiro da Universidade Federal de Juiz de Fora. Fonte: (<http://www.ufjf.br/neab/galeria-de-fotos>). Consulta: 02/06/2014.

A importância histórica da cidade de Juiz de Fora no contexto da luta do Movimento Negro Mineiro destaca-se em função de algumas considerações que são incisivas para o movimento.

Destaca-se como a terceira cidade mais populosa do estado, situa-se no sudeste do estado de Minas Gerais, sendo considerado um município da Zona da Mata que se encontra próximos aos grandes centros urbanos a 255 km de distância da capital Belo Horizonte, 184 km do Rio de Janeiro e 486 km de São Paulo.

Possui um capital social afro-mineiro muito expressivo e, no seu entorno, está localizado o quilombo de Colônia do Paiol que é considerado a maior comunidade negra pertencente ao município de Bias Fortes, com uma população de aproximadamente 600 pessoas (CEDEFES, 2008).

Além dessas características geográficas, os aspectos sociais das manifestações culturais da cidade de Juiz de Fora enriquecem o capital social (BOURDIEU, 1980) dos afro-mineiros que descrevemos anteriormente como modos autóctones organizativos do Movimento Negro Mineiro no Estado.

Neste contexto, encontramos presenças marcantes de blocos carnavalescos, escolas de samba, cultos de matriz africana, dentre outros, marcados pelos batuques Afro-Brasileiros, constituindo uma das grandes expressões do “agregado dos recursos efetivos ou potenciais ligados à posse de uma rede durável de relações mais ou menos institucionalizadas de conhecimento ou reconhecimento mútuo” (BOURDIEU, 1958, p. 248, *in* PORTES, 1998, p. 134). Pois, ao cantar as dificuldades e as esperanças dos antepassados, os integrantes desses agrupamentos fornecem subsídios para a permanente mobilidade de Negros/as em Movimento e pelas lutas maiores na contemporaneidade do Movimento Negro de Minas Gerais e do Brasil.

No campo da militância política, o Movimento Negro Afro-juiz-forense está organizado em algumas entidades de peso nacional como a União de Negros pela Igualdade (UNEGRO); Movimento Negro Unificado (MNU); Coordenação Nacional de Entidades Negras (CONEN), Grupo União e Consciência Negra (GRUCON), entre outros.

No contexto histórico das lutas travadas por essas entidades, a população juiz-forense conheceu o primeiro militante afro-juiz-forense do grupo União e

Consciência (GRUCON), Natanael Elói do Amaral⁴⁰ (o Nata), a se eleger como primeiro vereador pelo Partido dos Trabalhadores de Juiz de Fora, em 1988.

No decorrer de seu mandato como vereador, Natanael presidiu a Comissão de Ações Contra Discriminação e Promoção da Igualdade Racial. Também ficou conhecido por ter criado a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Juiz de Fora. Tratava-se de um mecanismo que instituiu um expediente extraordinário na Câmara Municipal para que as entidades e os movimentos sociais manifestassem suas ideias em forma de debates para que cada participante e interessado pudesse apresentar suas reivindicações e possíveis soluções. Em linhas gerais, seria uma espécie de Sovietes (em Russo: Conselhos de operários, camponeses, militares, donas de casas, estudantes, entre outros, desenvolvidos durante as revoluções russas de 1905 e 1917), conforme descrevemos anteriormente no corpo desse trabalho.

Ainda no espaço do poder legislativo, o Movimento negro Afro-juiz-forense conquistou, no ano 2000, a Lei 9789 que passou a coibir práticas de racismo em seu município, conforme está prescrito em seu primeiro artigo:

Lei 9789/00 | Lei nº 9789 de 11 de maio de 2000

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Será punida, no Município de Juiz de Fora, nos termos do art. 1º, incisos II e III, art. 3º, inciso IV e art. 5º, incisos X e XII, da Constituição Federal e do art. 114 da Lei Orgânica Municipal, toda e qualquer manifestação atentatória ou discriminatória praticada contra qualquer cidadão, seja por sua origem, raça, cor, etnia, sexo, orientação sexual, idade, estado civil, condição econômica, convicção filosófica, política ou religiosa, deficiência de qualquer natureza, doença e condenação penal anterior, assim como qualquer outra particularidade ou condição. (www.c-mara-municipal-da-juiz-de-fora.jusbrasil.com.br / Consulta: 21/05/2014).⁴¹

Também no ano de 2000, foi aprovada pelo município a criação do Conselho Municipal da População Negra (CMPN), com as seguintes atribuições:

⁴⁰ Natanael Elói do Amaral morreu aos 58 anos, em 2 de fevereiro de 2010. Nata, como era conhecido, foi um dos fundadores do PT na cidade, em 1980. Em 1988 foi eleito vereador, cumpriu mandato entre 1989 e 1992. Sua atuação foi marcante na elaboração da Lei Orgânica Municipal, sendo responsável pelo projeto de lei (1989) que implantou a Tribuna Livre, e pelo projeto de lei (1991), que diz respeito à alienação dos terrenos públicos municipais utilizados como campos de futebol amador. Foi premiado como o vereador que mais atuou na defesa da ecologia. (<http://www.blogdonilmario.com.br> / consulta em 21/05/2014).

⁴¹ Para melhor entendimento, essa Lei encontra-se no anexo um (01) deste trabalho na íntegra.

SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL: SECRETARIA DE GOVERNO (SG)
CONSELHO MUNICIPAL DA POPULAÇÃO NEGRA (CMPN)

Apresentação:

O Conselho Municipal para a Valorização da População Negra, órgão de assessoria, planejamento e consultoria do município, vinculado à Secretaria de Governo. É normatizado pela Lei 9.796 de 19/05/2000.

Compete ao conselho:

- promover a articulação com todas as autoridades municipais, estaduais e federais, com vistas à valorização da população negra;
- promover ações junto à Secretaria Municipal de Educação, à Secretaria Estadual de Educação e o Ministério da Educação, com a finalidade de introduzir atividades educacionais permanentes e periódicas, no âmbito das escolas municipais, estaduais e federais em funcionamento no município de Juiz de Fora, para pesquisa, conhecimento e divulgação da cultura Afro;
- promover ações junto à Secretaria Municipal de Saúde, à Secretaria de Estado da Saúde e ao Ministério da Saúde, com vistas ao atendimento específico dos problemas de saúde apresentados pela população negra residente no município;
- promover festividades que incluam manifestações artísticas, musicais e religiosas próprias da cultura afro, como forma de valorização da cultura original da população negra;
- assessorar a Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage, quanto às atividades culturais de interesse da população negra e sugerir investimentos;
- assessorar o Prefeito Municipal na elaboração de programas direcionados à população negra;
- privilegiar, em todas as atribuições acima elencadas, ações que valorizem a criança negra, principalmente aquelas que sejam portadoras de deficiências físicas, mentais e sensoriais.

Após a criação do Conselho Municipal da População Negra (CMPN), o Movimento Negro Afro-juiz-forense ampliou outras formas de intervenção nos rumos das políticas públicas para promoção da igualdade racial nas instâncias de poder do Estado.

Assim, tornou-se um dos atores principais para efetivação da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) no governo federal. Ou seja, além de interagir nos processos de organização política do Movimento Negro Brasileiro para realização da Marcha Zumbi dos Palmares contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida, que aconteceu em novembro de 1995, em Brasília, onde reuniram cerca de 30 mil pessoas, o que deu subsídios para ampliação da representação política dos afro-brasileiros na esfera pública, os militantes afro-juiz-forenses atuaram veementemente nas negociações de bastidores para criação da SEPPIR em 2003.

Além disso, o saldo positivo das intervenções feitas pelo Movimento Negro Afro-juiz-forense, em manifestações públicas e nas articulações políticas de bastidores, envolvendo negociações entre Movimento Negro Brasileiro e

governo, lhe credenciou a indicar um nome para compor a equipe de gestão da SEPPIR no governo do Presidente Luis Inácio da Silva Lula (PT).

O nome escolhido foi de Martvs Antônio das Chagas⁴², membro da Coordenação Nacional de Entidades Negras (CONEN), Secretário Nacional de Combate ao Racismo e membro da Comissão Executiva Nacional do Partido dos Trabalhadores (PT).



Imagem de MartvsAntonio Alves das Chagas, avaliando os resultados das medidas adotadas pelo governo federal para combater o racismo e incluir a diversidade étnica na rotina da sociedade. Fonte: (<http://www.marcelocrivella.com.br/noticias/entry/grupo-jovem/diario-oficial-publica-24-projetos-para-prevencao-a-violencia-entre-jovens-negros.html>).

Consulta: 05/06/2014.

Na SEPPIR, Martvs exerceu os cargos de Secretário adjunto, Ministro interino, Secretário de Planejamento e Formulação de Políticas e Secretário de Políticas de Ações Afirmativas, além de participar de diferentes eventos internacionais, representando o Brasil, em nome do Estado brasileiro.

Após passar pela SEPPIR, o militante da CONEN de Juiz de Fora ocupou o cargo de diretor do Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-

⁴²Martvs da Chagas ocupou cargo de gestor na SUPPIR e na Fundação Cultural Palmares de 2003 a 2013. Graduado em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Martvs Antônio das Chagas, começou sua militância política ainda no movimento estudantil secundarista, tendo, então, presidido a Associação Municipal de Estudantes, em articulação com o Movimento Negro em Juiz de Fora, no estado de Minas Gerais.

brasileira (DEP) da Fundação Cultural Palmares no governo de Dilma Rousseff (PT). Contudo, devido às disputas existentes entre várias correntes ideológicas do Movimento Brasileiro, as correntes políticas internas do Partido dos Trabalhadores (PT) e dos partidos políticos que compõem o processo de coalizão do governo de Dilma Rousseff (PT), Martins Chagas foi exonerado e o Movimento Negro Afro-juiz-forense perdeu uma boa parte de sua influência nas instâncias de representação política dos afro-brasileiros no governo federal na atual conjuntura.

Ademais, a exemplo do Movimento Negro de Uberaba, os militantes afro-juiz-forenses convivem com seus conflitos em relação aos diálogos com o poder público local, estadual e união. Sobretudo, os militantes da CONEN. Em depoimento aos nossos questionamentos, José Geraldo Azarias, mais conhecido como “Zaca”, informou:

Tem o Conselho Municipal onde nós já fizemos parte. Mais hoje pelos rumos tomados desse conselho e pelas pessoas que o compõem, nós achamos que para o bem de nossa entidade (Centro de Referência da Cultura Negra -CERNE), porque temos um nome a zelar, nós nos afastamos desse conselho. (Entrevista gravada com José Geraldo Azarias, o Zaca, em agosto de 2013)

Desse modo, conforme declarou José Geraldo Azarias (o Zaca), na entrevista acima, entidades populares do Movimento Negro da cidade de Juiz de Fora como o CERNE, encontra dificuldades de interlocução para participar nos Conselhos municipal, estadual e nacional. Sobretudo para atender os interesses políticos que envolvem Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial (FIPIR).



Imagem de José Geraldo Azarias (Zaca), vice-Presidente do Centro de Referência da Cultura Negra de Juiz de Fora.

Fonte: (<http://www.acesa.com/direitoshumanos/arquivo/colabore/2006/07/21-centro>). Consulta: 03/06/2014.

Todavia, na busca de uma reflexão, avaliações de estratégias e reajustamento de suas ações, as lideranças do Movimento Negro de Juiz de Fora no momento canalizam suas energias nas ações da CONEN que é representada mais efetivamente pelo Centro de Referência da Cultura Negra (CERNE) da cidade, criado em 1997. De acordo com esses militantes, o objetivo primordial do CERNE é retomar a luta e fortalecer o Movimento Negro, não só em Juiz de Fora, mas na região. Ou seja, um resgate sistemático do potencial de Negros/as em Movimento em suas características históricas e de princípios como resistências, contestações, mobilizações e pressões aos poderes elitistas hegemônicos públicos e privados, que historicamente sempre oprimiram a população negra no Estado de Minas Gerais.

3.7- O Movimento Negro de Belo Horizonte.



Imagem de uma manifestação do Movimento Negro de Belo Horizonte, realizado no dia 20 de novembro de 2013, dia Nacional da Consciência Negra.

Fonte: (http://cspconlutasmq.blogspot.com.br/2013/11/01_archive.html). Consulta: 03/06/2014.

A cidade de Belo Horizonte, capital de Minas Gerais e seu Movimento Negro, tem história recente em comparação com as tradicionais capitais quatrocentonas do país, a exemplo de Salvador, São Paulo e Rio de Janeiro.

Num Estado de antigas tradições, a capital mineira foi fundada em 12 de dezembro de 1897, 152 anos depois da criação da primeira cidade mineira, Mariana, em 1745. Portanto, sua existência no cenário político brasileiro é de apenas 117 anos. Ela também é caçula em relação às cidades dos municípios por nós pesquisados nesse trabalho, como Uberaba 194 anos, Juiz de Fora 164 anos e Uberlândia 126 anos.

Ao contrário das capitais, baiana, paulista e carioca que foram erguidas no período colonial, Belo Horizonte é um projeto republicano. Surgiu após a disputa pela transferência da capital de Minas Gerais. O movimento para a mudança começou após a proclamação da República, em 1889. Ouro Preto, então sede do Estado desde 1721, ainda com o nome de Vila Rica, já não apresentava condições de suportar o crescimento econômico e populacional que o novo cenário republicano despertava. Assim, a escolha aconteceu em 1893, com a promulgação da lei que determinava a mudança da capital pelo então presidente de Minas Gerais, Afonso Pena (1892-1894). Quatro anos depois, deu-se a inauguração da nova sede do Estado. (Portal da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte: www.belo Horizonte.mg.gov.br / Consulta: 25/05/2013).

Nesta conjuntura política republicana, a cidade foi construída de forma planejada, inspirada nos modelos urbanos de Paris e Washington. Com traçado geométrico, com suas ruas em formato quadriculado e avenidas no sentido diagonal. Belo Horizonte concentrou os edifícios públicos, estabelecimentos comerciais e as principais obras de infraestrutura no limite da Avenida do Contorno, que circula toda a área central - ainda hoje referência para a cidade. (Portal da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte: www.belo Horizonte.mg.gov.br / Consulta: 25/05/2013).

De modo geral, a nova capital dos mineiros foi construída para acomodar os interesses políticos, econômicos e administrativos da elite hegemônica do Estado de Minas Gerais. Além de transformar-se no novo centro político, administrativo e cultural mineiro, a cidade sintetizava as diversas linguagens da modernidade no seu espaço urbano e, simultaneamente suas diversidades raciais e sociais.

Os afro-belo-horizontinos representam 51% da população total da capital. Assim como é comum nas grandes metrópoles brasileiras, a maior

concentração da população negra de Belo Horizonte encontra-se nos bairros periféricos da cidade. (Portal da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte: www.belo Horizonte.mg.gov.br / Consulta: 25/05/2013).

Nesse contexto, na atualidade, num grau comparado entre grandes cidades brasileiras com mais de 500 mil habitantes que apresentam adversidades raciais nas desigualdades de rendimentos médias mensais entre brancos e pretos, Belo Horizonte aparece entre as cidades da região sudeste como a mais excludente. E entre as capitais brasileiras ocupa o terceiro lugar. Em primeiro lugar, é a capital baiana onde os brancos ganham 3,2 vezes mais do que os negros, em seguida, aparece Recife (3 vezes mais) e Belo Horizonte (2,9 vezes mais)⁴³.

Assim, para combater essa realidade histórica e típica do capitalismo excludente e segregador é que os Negros/as em Movimento despontaram no cenário dos movimentos sociais da capital mineira.

Ademais, igualmente como ocorreu nos municípios mineiros supracitados, surgiram entidades socioculturais como a Associação José do Patrocínio - a mais antiga entidade da comunidade negra de Belo Horizonte - que, nos anos 80, passa se chamar Centro de Integração Sócio Cultural da Raça Negra (CISCURNE); organizações religiosas de matriz afro-brasileira como a Federação Espírito-Umbandista de Minas Gerais; a Federação dos Congadeiros de Minas Gerais; o Instituto Nacional da Tradição e Cultural Afro-Brasileira (INTECAB); Congregação Mineira de Candomblés (COMCAN); a Associação Mineira das Escolas de Samba e Blocos Caricatos (AMESBEC); inúmeros grupos de capoeira; grupos culturais que agregam a juventude negra da periferia articulados pelo movimento Hip-Hop.

Além das entidades socioculturais, surgiram as organizações políticas como o Movimento Negro Unificado (MNU); instituições acadêmicas de estudos e pesquisa como o Centro de Estudos Afro-Brasileiros da FAFICH/UFMG e, mais recentemente, o Grupo Interdisciplinar de Estudos Afro-Brasileiros da UFMG; organizações de mulheres negras como o N'zinga – Coletivo de mulheres negras; a Associação Nacional Casa Dandara; o Centro Nacional de Articulação e Resistência Afro-Brasileira (CENARAB); passando por grupos ligados à Igreja Católica como os Agentes Pastorais Negros (APN'S); o Grupo

⁴³ Dados Censo do IBGE de 2010. Consulta em 27/05/2014.

de União e Consciência Negra (GRUCON); coletivos de sindicalistas negros, universitários negros e setoriais de combate ao racismo vinculado aos partidos políticos como o Partido dos Trabalhadores (PT), Partido Democrata Trabalhista (PDT), Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), o Partido Comunista do Brasil (PCdoB), dentre outros.

No bojo desses modos organizativos políticos e a presença permanente dos Negros/as em Movimento, o Movimento Negro Belo-Horizontino participou intensamente da coordenação e organização do I e II Encontro de Negros das Regiões Sul, cujo centro político foi a cidade de Belo Horizonte, onde essa articulação proporcionou posteriormente o I Encontro Nacional das Entidades Negras (1º- ENEN), que se tornou um dos encontros mais importantes e representativos do conjunto do Movimento Negro Brasileiro dos anos de 1990 (CARDOSO, 2001).

Para a maioria dos militantes e pesquisadores do Movimento Negro Mineiro, o 1º- ENEN representou um momento de articulação das forças políticas presentes no Movimento Afro-mineiro e apontou para a necessidade de fortalecimento da luta contra o racismo, por meio de orientações políticas mais precisas e planejadas para a atuação das entidades do Movimento Negro Mineiro e brasileiro. Com base nessa perspectiva, o 1º- ENEN lançou as bases para a criação e estruturação da CONEN – Coordenação Nacional das Entidades Negras (CARDOSO, 2001).



Imagem de Denise Pacheco, militante da Coordenação Nacional das Entidades Negras de Belo Horizonte. Fonte: (pontoculturema.org). Consulta: 13/06/2014.

Ouvindo uma militante da CONEN (foto acima) durante nosso trabalho de campo, ela relatou que na atualidade é essa entidade que orienta os programas de políticas públicas para igualdade racial na cidade.

Eu sou da assessoria de gênero e raças, uma entidade ligada a Coordenação Nacional de Entidades Negras (CONEN), agente vem sempre defendendo a participação e o controle nos processos de implementações das políticas públicas de igualdade racial. Então, o que é essa participação no controle de aplicação dessas políticas. É agente poder está nos conselhos das mulheres, no de meio ambiente, de desenvolvimento social, em fins. Em todos os conselhos. Garantir está no conselho de saúde, garantindo que essa

discussão se aflora cada vez mais. Além de está assessorando para que essas políticas de demanda do movimento social que viraram políticas públicas nos devidos governos. Municipais, estaduais e no governo federal. (Entrevista com Denise Pacheco realizada em agosto de 2013).

O 1º- ENEN da mesma forma promoveu uma separação ideológica e metodológica no interior do Movimento Negro. Dentre essas, constam as críticas formuladas ao seu processo organizativo e aos critérios de participação das entidades negras nacionais, formuladas pelo Movimento Negro Unificado (MNU).

O MNU participava do processo de organização do ENEN nos diversos estados através dos encontros regionais e, no caso de Belo Horizonte, através do Fórum de Entidades Negras. Havia, em nível nacional, muitas discussões e articulações de bastidores, cuja preocupação central era se o ENEN criaria ou não, outra entidade nacional.

O MNU realizou o 2º Congresso Nacional Extraordinário antes da realização do ENEN e aprovou a sua participação no ENEN, delegando para as suas representações a eleição dos seus delegados, de acordo com os critérios estabelecidos. Mas a participação do MNU não foi aceita pelo ENEN, na primeira votação realizada na primeira plenária daquele encontro, com os votos majoritários dos “delegados” da União de Negros pela Igualdade (UNEGRO), entidade negra cujos militantes eram vinculados ao Partido Comunista do Brasil (PC do B) e dos Agentes Pastorais Negros, ligados às bases da Igreja Católica. Isso provocou uma intensa polêmica política, cujos efeitos danosos persistem ainda no processo de organização política e na trajetória recente do Movimento Negro Mineiro e simultaneamente o Movimento Negro Brasileiro (CARDOSO, 2001).

Embora com as divergências ideológicas e metodológicas existentes, o Movimento Negro Belo-horizontino promoveu algumas ações significativas para a população negra da capital, como a instituição da Lei Orgânica do município de Belo Horizonte de 1990 (BELO HORIZONTE, 1990, art. 182, VI), antecedente da Lei 10.639/03, que incluiu no currículo escolar o estudo de história da África. No campo da cultura, a realização do Festival de Arte Negra (FAN) em 1995 e 2003, o circuito Cultural Negro, desde 1995; a criação da Secretaria Municipal para Assuntos da Comunidade Negra (SMACON) em

1998; criação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (LEI Nº 9934, DE 21 DE JUNHO DE 2010), entre outras.

Entretanto, o Movimento Negro de Belo Horizonte, a exemplo de Uberlândia, Uberaba e Juiz de Fora, ainda não conseguiu consolidar os objetivos gerais do FIPIR no sentido de estabelecer uma interface entre a sociedade civil e os governos.

CAPÍTULO IV

O FÓRUM INTERGOVERNAMENTAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E O MOVIMENTO NEGRO DE MINAS GERAIS.



Imagem de Encontro Fórum Intergovernamental de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Estado de Minas Gerais (FIPIR).

Fonte: (http://www.montesclaros.mg.gov.br/agencia_noticias/2013/fev-13/not_27_02_13_0152.php). Consulta: 13/07/214.

Até o momento, descrevemos o Movimento Negro Mineiro como um modo de organização que se caracteriza a partir do momento que existe Negros/as em Movimento desde as contestações, resistências e luta contra a sociedade escravista e posteriormente sua continuidade exploradora e excludente na sociedade capitalista.

A partir desse arcabouço empírico, avaliaremos neste capítulo alguns dos processos de ações afirmativas institucionais que surgiram no Brasil e especialmente em Minas Gerais.

Diante desse axioma, objetiva-se analisar as perspectivas direcionadas para os desafios e dilemas na tentativa de instauração de um Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial (FIPIR) em Minas Gerais, vislumbrado pelo governo federal no sentido de torna-se uma ação afirmativa institucionalizada para todos os municípios e estados brasileiros.

Entretanto, antes de entrar no mérito da questão dos objetivos governamentais, faremos algumas abordagens sobre os antecedentes históricos do FIPIR. Ou seja, quais foram os processos históricos de ações afirmativas privadas e públicas que lhe proporcionaram os status institucionais?

Para responder a essa pergunta, na seção 4.1 vamos discutir a essência das ações afirmativas. Pois, num plano geral, denominam-se ações afirmativas as políticas focais que alocam recursos em benefício de pessoas pertencentes a grupos discriminados e vitimados pela exclusão socioeconômica no passado ou no presente.

Na seção 4.2, observaremos o significado de ações afirmativas privadas. Neste contexto, entendemos como ações afirmativas privadas, essencialmente em Minas Gerais, aquelas que foram pautadas pelos resultados das contestações, resistências e pressões exercidas de Negros/as em Movimento desde a sociedade escravista.

Na seção 4.3, será a vez de conceituarmos as ações afirmativas públicas. Em nosso entendimento, elas ganham visibilidades a partir do momento em que nas três últimas décadas (1980, 1990 e 2000), os modos organizativos de luta contra o preconceito, racismo, discriminação racial, xenofobia e as intolerâncias correlatas contra os afro-brasileiros alcançam o campo da via institucional, depois que os governos municipais, estaduais e federais passam a admitir a presença e os efeitos que os mesmos causam à sociedade.

Na seção 4.4, iremos discutir a problemática da justaposição entre ações afirmativas públicas e privadas. Para nossa compreensão, a justaposição entre governos e entidades privadas, cria um campo minado e perigoso para autodeterminação dos movimentos sociais populares, essencialmente para Negros/as em Movimento.

Na seção 4.5, abordaremos o Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial questionando se houve avanço da luta ou conciliação inter-racial/classe?

Na seção 4.6, apresentaremos os antecedentes do FIPIR: a experiência do GTI de FHC. O GTI foi instituído pelo sistema colegiado em que membros da sociedade civil se somaram aos técnicos dos ministérios. Na configuração colegiada eram 18 membros (oito representantes da sociedade civil oriundos do Movimento Negro e dez representantes governamentais). Em nosso modo entender, de imediato descaracterizou uma equidade democrática. Isto é, para tomada de decisões numericamente os representantes da sociedade já saíram em desvantagem.

Na seção 4.7, nossa investigação será sobre os objetivos do FIPIR e os governos petistas. Atualmente, no Brasil, após a criação em 2003 da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), da Presidência da República, assistimos à articulação do Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial (FIPIR) que surgiu como uma tentativa do governo federal de tornar mais eficiente a formulação da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

Na seção 4.8, faremos uma abordagem sobre as perspectivas e expectativas da SEPPIR, o CNPIR e o FIPIR na visão do Movimento Negro Mineiro e dos gestores governamentais.

4.1- A essência das Ações afirmativas.

Num plano geral, denominam-se ações afirmativas as políticas focais que alocam recursos em benefício de pessoas pertencentes a grupos discriminados e vitimados pela exclusão socioeconômica no passado ou no presente.

Desse modo, trata-se de medidas que têm como objetivo combater discriminações étnicas, raciais, religiosas, de gênero ou de casta e ainda aquelas que tenham caráter regional no sentido de combater o desequilíbrio em uma dada nação, aumentando assim a participação dos segmentos sociais considerados minorias no processo político, no acesso à educação, saúde, emprego, bens materiais, redes de proteção social e com reconhecimento cultural.

No bojo desse processo, as medidas que potencialmente podemos classificar como ações afirmativas são as reservas de espaços para contratação e promoção de membros de grupos discriminados no emprego e na educação por via de metas, cotas, bônus ou fundos de estímulo; bolsas de estudo; empréstimos e preferência em contratos públicos; determinação de metas ou cotas mínimas de participação na mídia, na política e outros âmbitos; reparações financeiras; distribuição de terras e habitação; medidas de proteção a estilos de vida ameaçados; e políticas de valorização identitária (II CONAPIR, 2009).

Assim, a partir desse entendimento, podemos, portanto, incluir medidas que englobam tanto a promoção da igualdade material e de direitos básicos de cidadania como também formas de valorização étnica e cultural. Logo, esses procedimentos podem ser de iniciativa do âmbito privado ou público, adotadas de forma voluntária e descentralizada ou por determinação legal.

4.2- Ações Afirmativas Privadas.

Em Minas Gerais, historicamente assistimos a presença das ações afirmativas privadas a partir das mobilizações e reivindicações dos Negros/as em Movimento nos seus modos variados de organização política. Podemos dizer que as ações afirmativas privadas, em Minas Gerais, são os resultados das contestações, resistências e pressões exercidas por esses atores desde a sociedade escravista.

Ainda em pleno século XIX, por exemplo, na cidade de Uberlândia, assistimos a contestações e pressões dos Negros/as em Movimento para que a população negra pudesse participar de missas realizadas nas Igrejas Católicas.

Essa primeira ação afirmativa ocorreu a partir de um movimento articulado pelos agrupamentos de congado, onde se constitui a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens de Cor de Uberlândia⁴⁴.

Após muitas manifestações, contestações e negociações com as autoridades religiosas e poder público foi construída a Igreja do Rosário (na Praça Rui Barbosa – região central da cidade), onde até hoje são realizadas as reuniões e os festejos anuais da congada.

⁴⁴No plano organizativo institucional, a congada é representada pela Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens de Cor de Uberlândia (MG), que surgiu a partir das necessidades da comunidade negra expressar sua cultura, manifestar sua religiosidade, resistência e luta contra o preconceito e discriminação racial. A princípio, as articulações para organização da Irmandade aconteceram no início do século XIX. (BARBOSA, 2011, p. 72).



Imagem da Festa da Congada de Uberlândia com mais de 138 anos de tradição, reúne milhares de pessoas na cidade. Fonte: (<http://uipi.com.br>). Consulta: 19/07/2014.

Sobre esse episódio, o escritor e historiador Jeremias Brasileiro, em seu livro *Congadas de Minas* (2001), relata como a sociedade civil uberlandense e as instituições religiosas da cidade manifestavam preconceitos e segregações raciais muito fortes ao ponto de impedir os/as negros/as até de assistir missa na Igreja principal da cidade. As ações afirmativas passaram acontecer da seguinte maneira:

Uma vez por ano, os negros reuniam-se em um local que hoje é a Praça Tubal Vilela em Uberlândia (MG). Houve um tempo em que esses negros só podiam transitar no lado esquerdo da Avenida Afonso Pena, principalmente entre as ruas Olegário Maciel e Goiás. No cinema, um espaço chamado “poleiro” era destinado aos ditos “homens de cor”. [...] Em Uberlândia – antiga São Pedro do Uberabinha – os negros reunidos na Praça Tubal Vilela, sonhavam em construir uma capela do Rosário. No distrito de Santa Maria já havia desde 1850 uma Igreja de Nossa Senhora do Rosário, autorizada pelo Papa para que os escravos pudessem rezar. Era proibida a entrada de negros na Igreja Matriz dos brancos (BRASILEIRO, 2001, p. 33).

Neste contexto, podemos entender que a congada em Uberlândia (MG) passou a ser, para comunidade afro-uberlandense e simultaneamente para todos os afro-mineiros, o prelúdio de uma ação afirmativo-positiva de caráter privado que conquistou seu espaço na esfera pública. E, mais do isso, deu legitimidade a sua identidade coletiva.

Procurar compreender essa manifestação para além do que é público leva a perceber que, mais que um ritual festivo, trata-se de uma

maneira de expressar as visões de mundo de uma comunidade que se mantém unida por laços culturais de matizes africanas e que, através dessa identidade coletiva, exerce uma cidadania e negocia espaços políticos e sociais com a sociedade mais ampla⁴⁵ (GABARRA, 2007, p. 439).

Para os afro-uberlandenses, o surgimento dos ternos de congada e as articulações para criação da Associação da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens de Cor de Uberlândia (MG), ainda no século XIX, antes da Abolição, foi inicialmente uma estratégia de luta contra o regime escravista, e conseqüentemente, tornou-se um instrumento de luta pela integração da comunidade negra uberlandense no sentido de integrá-la na sociedade local.

Na fala de um dos integrantes da Irmandade e Capitão do Terno de Congado Azul de Maio, Rubens Assunção, do bairro Roosevelt, percebe-se que o pioneirismo do surgimento da congada em Uberlândia se deve à ação dos escravos ainda no período do regime escravista:

A festa começou aqui em Uberlândia em 1874 com o escravo André. Que foi pai de Manuel Francisco. Que foi pai de Elias e Teófilo. E o senhor Teófilo Francisco do Nascimento é pai do senhor Deny Nascimento, que é nosso atual Presidente da Irmandade. (Depoimento de Rubens Assunção, Capitão do Terno de Congada Azul de Maio. Entrevista gravada em 09 de junho de 2008). (BARBOSA, 2011, 76).



Imagem de Rubens Assunção, Capitão do Terno de Congado Azul de Maio. Arquivo: Pedro Barbosa

⁴⁵ GABARRA, Larissa Oliveira (2007). O Congado e a cidade de Uberlândia. In: *Uberlândia revisada: memória, cultura e sociedade*. EDUFU, 2006.

Entre essas e outras ações, Minas Gerais ainda apresenta experiências de ações afirmativas privadas que proporcionaram conquistas no campo da educação durante o século XIX, mesmo havendo medidas do Estado Brasileiro contra a presença de negros/as nas escolas.

De acordo com Santos(1999), essas medidas do Estado contra a população negra prescreviam:

Lei complementar a Constituição de 1824: pela legislação do império, os negros foram impedidos de frequentar as escolas, pois, eram considerados doentes de moléstias contagiosas e o social dominante do Brasil sabia que o acesso ao saber sempre foi uma alavanca de ascensão social, econômica e política de um povo. Então os racistas brasileiros utilizaram de diferentes mecanismos para restringir o acesso do negro à educação. (SANTOS, 2003, sem número de página)

Contudo, mesmo aliado do sistema educacional, como o exemplo da Lei Complementar à Constituição de 1824, conforme citado acima, os Negros/as em Movimento afro-mineiros, através de seus mecanismos de pressão e negociação, conquistaram espaços para crianças negras nas escolas.

Segundo Jesus (2001),

Em 1835, na província de Minas Gerais, por exemplo, foi estabelecida a obrigatoriedade da escolarização formal para os meninos livres de 8 a 14 anos. Mesmo que esta lei não tenha beneficiado a população escrava diretamente, posto que seu acesso às escolas formais fosse cerceado em função de seu status jurídico, a mesma acabou por alcançar um número considerável de meninos negros e pardos libertos. (JESUS, 2001, p. 54).

Do mesmo modo que ocorreu em Minas Gerais, no resto do Brasil, também aconteceram muitas ações afirmativas privadas. Na pós-abolição, de acordo com o historiador Petrônio Domingues, em sua pesquisa sobre o “Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos” surgiram ações afirmativas de caráter privado que ganharam o cenário nacional através do surgimento de uma série de organizações sociais formadas por Negros/as em Movimento. Diz o autor:

Em São Paulo, apareceram o Club 13 de Maio dos Homens Pretos (1902), o Centro Literário dos Homens de Cor (1903), a Sociedade Propugnadora 13 de Maio (1906), o Centro Cultural Henrique Dias (1908), a Sociedade União Cívica dos Homens de Cor (1915), a Associação Protetora dos Brasileiros Pretos (1917); no Rio de Janeiro, o Centro da Federação dos Homens de Cor;⁶ em

Pelotas/RG, a Sociedade Progresso da Raça Africana (1891); em Lages/SC, o Centro Cívico Cruz e Souza (1918).⁷ Em São Paulo, a agremiação negra mais antiga desse período foi o Clube 28 de Setembro, constituído em 1897. As maiores delas foram o Grupo Dramático e Recreativo Kosmos e o Centro Cívico Palmares, fundados em 1908 e 1926, respectivamente. De cunho eminentemente assistencialista, recreativo e/ou cultural, as associações negras conseguiam agregar um número não desprezível de "homens de cor", como se dizia na época. Algumas delas tiveram como base de formação "determinadas classes de trabalhadores negros, tais como: portuários, ferroviários e ensacadores, constituindo uma espécie de entidade sindical".⁸ Pinto computou a existência de 123 associações negras em São Paulo, entre 1907 e 1937.⁹ Já Muller encontrou registros da criação de 72 em Porto Alegre, de 1889 a 1920,¹⁰ e Loner, 53 em Pelotas/RS, entre 1888 e 1929.¹¹ Havia associações formadas estritamente por mulheres negras, como a Sociedade Brinco das Princesas (1925), em São Paulo, e a Sociedade de Socorros Mútuos Princesa do Sul (1908), em Pelotas. (DOMINGUES, 2007, pp. 103-104).

Na propensão de formação dessas organizações sociais, podemos entender que as ações afirmativas privadas também se somam as experiências ousadas da Frente Negra Brasileira (FNB), em 1931, e o Teatro Experimental do Negro (TEN), em 1945. A primeira ousou quando colocou a questão da organização partidária (LENIN, 1978) como condição necessária para que os Negros/as em Movimento chegassem ao poder político dentro do Estado. A segunda pôs em prática a necessidade de questionar "permanentemente" (TROTSKY, 1979) o "poder simbólico" (BOURDIEU, 1989) elitista da classe hegemônica (GRAMSCI, 2004) que produzia e reproduzia sua ideologia para todo imaginário social.

Neste contexto, Petrônio Domingues relata que essas duas experiências tiveram as seguintes configurações:

Na década de 1930, o movimento negro deu um salto qualitativo, com a fundação, em 1931, em São Paulo, da Frente Negra Brasileira (FNB), considerada a sucessora do Centro Cívico Palmares, de 1926. Estas foram as primeiras organizações negras com reivindicações políticas mais deliberadas. Na primeira metade do século XX, a FNB foi a mais importante entidade negra do país. Com "delegações" – espécie de filiais – e grupos homônimos em diversos estados (Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, Pernambuco, Rio Grande do Sul e Bahia), arregimentou milhares de "pessoas de cor", conseguindo converter o Movimento Negro Brasileiro em movimento de massa. Pelas estimativas de um de seus dirigentes, a FNB chegou a superar os 20 mil associados. A entidade desenvolveu um considerável nível de organização, mantendo escola, grupo musical e teatral, time de futebol, departamento jurídico, além de oferecer serviço médico e odontológico, cursos de formação política, de artes e ofícios, assim como publicar um jornal, o A Voz da Raça. (DOMINGUES, 2007, pp. 105-106)

Outro agrupamento importante foi o Teatro Experimental do Negro (TEN), fundado no Rio de Janeiro, em 1944, e que tinha Abdias do Nascimento como sua principal liderança.²⁸ A proposta original era formar um grupo teatral constituído apenas por atores negros, mas progressivamente o TEN adquiriu um caráter mais amplo: publicou o jornal Quilombo, passou a oferecer curso de alfabetização, de corte e costura; fundou o Instituto Nacional do Negro, o Museu do Negro; organizou o I Congresso do Negro Brasileiro; promoveu a eleição da Rainha da Mulata e da Boneca de Pixe; tempo depois, realizou o concurso de artes plásticas que teve como tema Cristo Negro, com repercussão na opinião pública.²⁹ Defendendo os direitos civis dos negros na qualidade de direitos humanos, o TEN propugnava a criação de uma legislação antidiscriminatória para o país. (DOMINGUES, 2007, p. 109)

Na composição das ações afirmativas privadas desenvolvidas na pós-abolição, encontramos alguns subsídios para sensibilização da esfera pública em Minas Gerais. Por exemplo, na cidade de Uberlândia, encontramos uma demonstração espontânea, livre e independente de uma ação afirmativa privada proporcionada por uma entidade religiosa digna de registro.

Nos idos dos anos de 1940, uma senhora, Irene Rosa, falecida em 1974, abre a primeira Casa de Religiosidade de Matriz Africana na cidade: “Tenda Coração de Jesus”, localizada na Rua Rafael Rinaldi, no Bairro Martins. Em sua entidade, a religiosa recebia pessoas do bairro e de várias partes da cidade, sendo que a maioria era pobre e predominantemente mulheres negras e muitas mães solteiras. (FAROL COMUNITÁRIO, 2009).

Irene Rosa teve apenas uma filha biológica, porém, como boa mãe de santo, adotou e criou mais 18 filhos. A prole era afro-uberlandenses e sem chances de ingressar nas poucas escolas da cidade. Sendo poucas, supostamente, as crianças negras eram rechaçadas. (FAROL COMUNITÁRIO, 2009).

A líder comunitária abriu uma escola e passou lecionar para os filhos e para as crianças vizinhas. Para ingressar na escola da professora e líder comunitária era necessário ser filho/as de mãe solteira e de preferência negra. Com esse processo de estabelecimento de sistemas de cotas de forma livre, independente e autônoma, Irene Rosa tornou-se “a madrinha Irene”, ou “mãe Ireninha”. Em sua casa também nasceu o terno de congado Catupé de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito (conhecido como o Catupé do Martins). (FAROL COMUNITÁRIO, 2009).

Posteriormente, resolveu incluir seus alunos/as nos desfiles cívicos oficiais do aniversário da cidade e do sete de setembro. Entretanto, só podia desfilar alunos/as matriculados em escolas formais. Mas, mesmo assim, Irene Rosa organizou seus alunos/as, adentrou a avenida, desafiou, enfrentou e negociou com as autoridades locais o direito de aquele momento em diante sua escola ser inserida nas programações oficiais dos desfiles cívicos. (FAROL COMUNITÁRIO, 2009).



Imagem a frente, do lado esquerdo, lalorixá Irene Rosa de Xangô, Senhora Irene Rosa conduzindo seus alunos/as da escolinha chamada “Externato de Umbanda”, durante desfile cívico de 7 de setembro na cidade de Uberlândia.

Fonte: (<http://tendacoracaodejesus.blogspot.com.br>). Consulta: 20/07/2014.

Outra experiência que ilustra bem o sentido de uma ação afirmativo-positiva de índole privada em Minas Gerais, na atualidade, são as iniciativas de entidades socioculturais do Movimento Negro Brasileiro que passaram a criar os Cursinhos pré-vestibulares para alunos/as afro-descendentes e pessoas brancas pobres originárias de escolas públicas, com objetivo de prepará-los para concorrer às vagas de ingresso ao ensino superior, principalmente as das universidades públicas que são as de maior competitividade.

Na cidade de Juiz de Fora, com a criação do Centro de Referência da Cultura Negra (CERNE) em 1997, seus militantes também criaram o Cursinho Pré-Vestibular. Preferencialmente, além da preparação nas matérias de ciências exatas e biológicas, o foco central foi nas disciplinas de humanas.

Sobretudo as com recorte especial para conscientização em “Cultura e Cidadania” afro-brasileira.

Em linhas gerais, entendemos que as ações afirmativas privadas e espontâneas são modos de organizações mínimas, parciais, transitória e estratégias que pelas suas próprias origens apontam para ações mais avançadas no sentido dos modos de organização política de Negros em Movimentos.

Em nosso entendimento, numa avaliação generalizada, os antecedentes históricos das ações afirmativas em Minas Gerais, citadas nos apontamentos acima, ocorreram substancialmente como reivindicações espontânea, especiais e transitórias (TROTSKY, 1979), objetivando garantir condições mínimas de oportunidades e tratamento para que os afro-mineiros pudessem amenizar suas condições discriminatórias e de marginalização racial.

Consideramos também que os exemplos históricos dessas ações afirmativas privadas, que originaram de formas livres e independentes, nos remetem para uma reflexão sobre importância de manutenção do dinamismo e autodeterminação de Negros/as em Movimento para os processos na luta de promoção de políticas públicas reparatórias e compensatórias para promoção da igualdade racial. Ou seja, Negros/as em Movimento significa nada mais nada menos do que a confluência necessária entre teoria e prática. E reproduzindo os prognósticos do trotskismo “o proletariado não pode conquistar o poder por meio das leis promulgadas pela burguesia” (TROTSKY, 1979, p. 6). No caso do Brasil, tratando-se dos afro-brasileiros, entendemos que a recíproca é verdadeira.

4.3- As Ações Afirmativas públicas.

As três últimas décadas (1980, 1990 e 2000), os modos organizativos de luta contra o preconceito, racismo, discriminação racial, xenofobia e as intolerâncias correlatas contra os afro-brasileiros alcançam o campo da via institucional, depois que os governos municipais, estaduais e federais passam a admitir a presença e os efeitos que os mesmos causam à sociedade. Contudo, essa sensibilidade só passa a acontecer depois de um longo

processo histórico secular de contestações, resistências e mobilizações populares exercidas por Negros/as em Movimento.

As ações afirmativas públicas para enfrentar o racismo e a discriminação racial de forma institucionalizada inicia-se com a implementação do primeiro organismo de representação dos afro-brasileiros no aparelho do Estado em 1984, no Governo de Franco Montoro (PMDB), com a criação do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra do Estado de São Paulo. (SANTOS, 2001).

No calor das mobilizações, as ações afirmativas privadas e pressões dos Negros em Movimento em todo Brasil, esse órgão governamental orientou-se pelas as seguintes atribuições burocráticas:

- Formular diretrizes e promover, em todos os níveis da administração Direta e Indireta, atividades que visam à defesa dos direitos da Comunidade Negra, à eliminação das discriminações que o atingem, bem como à sua plena inserção na vida socioeconômica e político-cultural;
- Assessorar o Poder Executivo, emitindo pareceres em âmbitos federal, estadual e municipal, em questões relativas à comunidade negra, com objetivo de defender seus direitos e interesses;
- Desenvolver estudos, debates e pesquisas relativos à problemática da comunidade negra;
- Sugerir ao Governador, à Assembleia Legislativa do Estado e ao Congresso Nacional, a elaboração de projetos de Lei que visam assegurar e ampliar os direitos da Comunidade Negra e eliminar da legislação disposições discriminatórias;
- Fiscalizar e tomar providências para o cumprimento da legislação favorável aos direitos da comunidade negra;
- Desenvolver projetos que promovam a participação da comunidade negra em todos os níveis de atividades;
- Estudar os problemas, receber sugestões da sociedade e opinar sobre denúncias que lhe sejam encaminhadas;
- Apoiar realizações concernentes à comunidade negra e promover entendimentos e intercâmbio com organizações nacionais e internacionais afins;

- Elaborar seu regimento interno. (JESUS, 2011).

Como se observa, pelas atribuições dadas ao Conselho, como assessorar, desenvolver estudos, fiscalizar, desenvolver projetos, estudar os problemas e elaborar regimento de funcionamento do mesmo, o órgão, enquanto parte da história das ações afirmativas públicas, tornou-se um instrumento consultivo e nunca deliberativo de políticas públicas para a promoção da igualdade racial.

Além disso, a formação do Conselho limitou-se a uma determinação do Palácio Governamental. De acordo com Ivair Augusto dos Santos, essa articulação teve a seguinte situação:

A ideia de criação do Conselho do Negro foi totalmente inspirada na experiência exitosa do Conselho Estadual da Condição Feminina. Nunca foi uma demanda explícita do movimento negro que tinha apoiado a campanha de Montoro. Então surgiu a ideia? Quando o governador assumiu o Palácio Bandeirante, procurou acomodar as lideranças da comunidade negra, que pressionavam para ter “espaço”. (SANTOS, 2001, p. 80).

Outra grande e problemática situação é que esse Conselho foi formulado para funcionar paritariamente. Ou seja, com membros da sociedade civil e governo. Os representantes governamentais são agentes da estrutura gestora de governo e financiados pelo Estado, ao passo que os representantes da sociedade civil são “voluntários”.

Em nosso modo de ver, embora reconhecidamente consideremos que a instalação de órgãos de representação para população negra brasileira dentro do Estado represente avanços políticos nos aspectos de politização dos debates sobre a luta dos Negros/as em Movimento no Brasil, contra o preconceito, racismo, discriminação racial, xenofobia e todo tipo de intolerâncias correlatas, também avaliamos que passaram a existir processos de cooptações e capitulações. São passados 26 anos de criação desse órgão e o mesmo continua funcionando no governo do Estado de São Paulo cada vez com mais rigor burocrático.

Portanto, como adverte o cientista político Carlos Hasenbalg (2005) sobre a “a subordinação aquiescência dos negros”, entendemos que a elite hegemônica branca, através de sua intervenção nos poderes públicos do estado, utiliza-se de vários métodos para manter seu apoderamento tanto na

infraestrutura (base econômica) como na superestrutura (conjunto de ideias e representações sociais) Karl Marx (1978). No bojo desses métodos, quando se sente ameaçada, a elite hegemônica branca utiliza-se de cooptação. Ou seja, Ato de escolher ou unir-se a (alguém), como companheiro, parceiro ou cúmplice, para um empreendimento ou ação conjunta.

Hasenbalg afirma que:

Inversamente, as elites brasileiras brancas apelaram para uma combinação distintiva de mecanismos com vistas a assegurar a aquiescência dos racialmente subordinados. Importantes dentre esses mecanismos são: (a) a cooptação social, através da mobilidade ascendente controlada, de parte da população de cor _ normalmente os membros mais claros ou mais ambiciosos. (HASENBALG, 2005, p. 234).

Em nosso entendimento, um Conselho de representação criado para atender os interesses de um segmento popular deveria ser livre e independente e nunca atrelado aos interesses do Estado. O histórico de antagonismos e conflitos entre opressores e oprimidos, no caso em que os segundos recorrem à contestação e mobilização contra a opressão é porque não suportam mais o chicote do opressor, inclusive seus instrumentos coercitivos.

A respeito da criação de Conselhos como estratégias para luta dos segmentos oprimidos contra seus opressores Trotsky (1979) nos dá alguns subsídios para a compreensão do caráter autêntico desse instrumento de luta tão importante para as pretensões de mudanças sociais. Descreve o autor:

Como harmonizar as diversas reivindicações e formas de luta, mesmo se apenas no limite de uma cidade? A história já respondeu a esta pergunta: graças aos conselhos (*soviets*), que reúnem todos os grupos em luta. Ninguém propôs, até agora, alguma outra forma de organização, e é duvidoso que se possa inventá-la. Os conselhos não estão unidos por nenhum programa a priori. Abrem suas portas a todos os explorados. Por esta porta passam os representantes de todas as camadas que são levadas na torrente geral da luta. A organização amplia-se com o movimento e nele encontra continuamente sua renovação. Todas as tendências do proletariado podem lutar pela direção dos conselhos à base da mais ampla democracia. Essa razão pela qual a palavra-de-ordem de *soviets* é o coroamento do programa de reivindicações transitórias. (TROTSKY, 1979, p. 101).

Voltando aos fatos sobre a natureza do Conselho governamental paulista. Ele foi pensado, articulado, organizado e sancionado institucionalmente em plena conjuntura política dos anos de 1980.

Na efervescência da conjuntura política brasileira desse período, foram realizadas eleições para governadores em todos os estados brasileiros. A sociedade civil, como não podia ser diferente, vivia um êxtase coletivo generalizado. Afinal, não podia ser diferente, fazia 18 anos que a República estava sob o comando de uma Ditadura Civil Militar, período no qual a população só votou em cargos legislativos. Junto a isso, desde 1979, o país caminhava para o fim do regime ditatorial com a Lei de Anistia e o fim do bipartidarismo, medidas que fortaleceram os setores de oposição ao regime. Os movimentos sociais eram atores vivos e ativos nesse processo, sobretudo os de Negros/as em Movimento.

Foi nos desdobramentos desses acontecimentos que foi criado O Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra no Governo do Estado de São Paulo. Contudo, mesmo com uma grande excitação por parte de uma parcela do movimento negro paulista, principalmente em função do deslumbramento de suas lideranças para se tornarem gestores públicos do Estado, outra parte das lideranças identificadas e comprometidas diretamente com a luta de Negros/as em Movimento afro-paulistanos já manifestavam desconfianças quanto aos propósitos do referido Conselho.

O cientista político Ivair Augusto dos Santos relata que,

A proposta da criação do conselho Estadual do Negro reavivou várias polêmicas, como a dúvida sobre a criação, pois o governo estaria criando um órgão para tutelar os negros e cooptar as lideranças negras, como prêmio de consolação para negros, pois não tinham conseguido eleger nenhum candidato. Pejorativamente, o Conselho chegou a ser batizado da “Funai dos negros”⁴⁶ (SANTOS, 2001, p. 79).

Contudo, conforme citamos anteriormente, apesar das oposições contrárias das lideranças de Negros em Movimento, o Conselho foi criado e instituído pelo Governo do Estado de São Paulo e passou a ser copiado por governos de muitos estados e municípios brasileiros. Em Minas Gerais, não foi

⁴⁶A Fundação Nacional do Índio – FUNAI é o órgão indigenista oficial do Estado brasileiro. Criada por meio da Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967, vinculada ao Ministério da Justiça, é a coordenadora e principal executora da política indigenista do Governo Federal. Sua missão institucional é proteger e promover os direitos dos povos indígenas no Brasil. (Fonte: Portal da Funai. <http://www.funai.gov.br> / Consulta: 3/06/2014.

diferente. Foi instituído o *Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial* (CONEPIR), conforme relatamos no terceiro capítulo deste trabalho.

Porquanto, ainda no bojo da conjuntura política dos anos de 1980, mesmo com a criação do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra no Governo do Estado de São Paulo, os Negros/as em Movimento no estado paulista e restante do Brasil, principalmente em Minas Gerais, mantiveram-se firmes em seus propósitos. Isto é, refletir sempre a condição histórica de desigualdade racial e classe de negros/as, contestar, denunciar, pressionar e conquistar políticas públicas de promoção da igualdade racial só por meio de negociação.

Dados esses princípios, ainda tiveram preocupações com a vigilância permanente, assessoramento e suporte político aos gestores negros que, por força das circunstâncias, assumiram o Conselho em São Paulo, mas com olhar atento aos atos do governo em relação à formulação de políticas públicas para os afro-paulistanos.

Assim, conforme mencionamos anteriormente, no ano 1985, em Minas Gerais, aconteceu o Primeiro Encontro Estadual o “*Negro e a Constituinte*”, na Assembléia Legislativa de Minas Gerais, com a participação de 40 municípios mineiros. Evidentemente, dentre vários temas em pauta, constava avaliações sobre o significado político do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra no Governo do Estado de São Paulo. Do mesmo modo, esse evento buscou uma forma de intervir nos processos decisórios da Constituinte. (Jornal: Minas Gerais, 1988).

Ou seja, após os resultados das mobilizações, encontros, debates, elaboração de uma carta proposta, articulações com agentes políticos nos estados e municípios e, sobretudo, através de pressões e negociações permitiram ao Movimento Negro Brasileiro, enquanto instituição política dos Negro/as em Movimento, a indicação de um representante para compor a Comissão de Estudos Constitucionais.

Com a proximidade da instalação da Assembléia Constituinte, amplia-se a mobilização social e multiplica-se a realização de encontros com o intuito de construir propostas visando à promoção da população negra e ao combate ao racismo e à discriminação racial. Hélio Santos, que ocupava o cargo de presidente do Conselho da Comunidade Negra de São Paulo, foi nomeado, em 1985, representante da população negra na Comissão de Estudos Constitucionais. Esta comissão, popularmente conhecida como

Comissão de Notáveis, foi estabelecida pelo presidente José Sarney com o intuito de formular, no prazo de dez meses, o anteprojeto da Constituição. (SILVA, LUIZ, JACCOUD, SILVA, 2009, p. 25)

No mês de agosto de 1986, em Brasília, ocorreu o segundo encontro sobre o “*Negro e a Constituinte*”, ampliando os debates dos encontros regionais que aconteceram em 16 estados brasileiros. Esse encontro elaborou um documento com os seguintes eixos temáticos: Direitos e Garantias Individuais; Violência Policial; Condições de Vida e Saúde; Mulher; Menor; Educação; Cultura; Trabalho; Questão da Terra e Relações Internacionais.

No mês de dezembro de 1986, o documento foi entregue por uma Comissão representando a Frente Nacional Afro-Brasileira (FRENABRA) em duas audiências com representantes do poder público: José Sarney, Presidência da República e Ulisses Guimarães, Presidente da Assembleia Nacional Constituinte.

Mais tarde, no dia 13 de maio de 1988, ano do Centenário da Abolição e da Assembleia Nacional Constituinte, Negros/as em Movimento voltaram a se mobilizar e saíram às ruas em todo território nacional para protestar contra a farsa da abolição. Numa dessas manifestações, no Rio de Janeiro, apesar do país já está retomando sua democracia, tiveram que enfrentar a repressão policial.



Imagem da Marcha contra o racismo, Rio de Janeiro, 1988 - Foto Januário Garcia.

Fonte: (www.aldeiaagriot.blogspot.com.br). Consulta: 23/07/2014

A respeito dessa manifestação, confira abaixo os testemunhos de seus participantes:

A MARCHA QUE MUDOU O MOVIMENTO NEGRO

Espero que vocês compreendam, o problema não é comigo, é com os verde. (HÉLIO SABOYA, então Secretario de Polícia Civil do Rio de Janeiro).

Aludindo desta forma às pressões do Comando Militar do leste que prometia reprimir a manifestação, Hélio Saboya, então Secretario de Polícia Civil, em 1988, visivelmente preocupado, repetia esta frase aos membros do comando da marcha, que foram convidados por ele para conversar em seu gabinete horas antes do evento.

O susto:

No dia 11 de maio de 1988, o Centro da cidade amanhece ocupado pro forças militares. Os pedestre não entendiam o que estava acontecendo e os boatos corriam soltos. O fato é que tamanho aparato visava impedir que a Marcha contra a farsa da abolição, programada para o fim de tarde. Para tal, os militares cercaram e depredaram os palanques montados pela Riotur em frente à Central do Brasil, reprimiram e prenderam militantes que chegavam dos subúrbios e da Baixada Fluminense nos terminais ferroviários e destruíram faixas, cartazes etc e se posicionaram em maior número frente à igreja da Candelária e início da Av. Presidente Vargas, onde seria a concentração.

A sua principal desculpa seria impedir para impedir a marcha - a alegação de que pretendíamos agravar a imagem de Duque de Caxias - caiu por terra no momento em que concordamos avançar pela pista do lado contrário da avenida - passaríamos quase a cem metros daquela estátua - e mesmo assim, eles permaneceram irredutíveis.

O que, de fato, levava os militares a reprimir a nossa manifestação? Uma resposta inicial era a perplexidade com o grau de mobilização alcançado pelo Movimento Negro (eles possuíam informações). Dificilmente poderiam controlar evento com a envergadura que adivinhavam. Mas é claro que não era apenas isso. Conversas posteriores, deixavam patente o racismo. A maioria deles não perdoaria a "ousadia" do Movimento Negro. Afinal, "o centenário da Abolição deveria ser festivo, comemorando a integração racial". As reclamações desses negros não têm sentido, são antipatrióticas... Além disso, aquela postura ideológica percebia outras implicações. Pela primeira vez, o percurso da marcha invertera o sentido usual das manifestações políticas - seguíamos na mesma direção do "mar de gente" que abandona a cidade no horário do rush (da Candelária à Central), o que potencializaria a nossa manifestação, ampliando o alcance de nossas mensagens e o nosso êxito. Ainda mais que finalizaríamos, em grande estilo, no maior ponto de circulação de massa do Rio de Janeiro.

A construção:

Compreensivelmente, a maioria dos militantes comemorou o sucesso estrondoso daquela ação, acompanhada por máximo interesse pela mídia nacional e internacional - "todo mundo viu o racismo no Brasil" - , vibrava a massa! Mais de 20 mil pessoas. O comando da Marcha, no entanto, cometeu um erro fundamental: se desmobilizou no fim da marcha ao invés de concentrar esforços para multiplicar a repercussão e veicular a sua voz, consagrando a sua visibilidade e a conquista de espaço.

As razões para a insensatez dos dirigentes estão nas diferentes concepções que orientam a militância quanto ao papel do Movimento Negro na Luta Contra o Racismo e a importância dessa transformação da sociedade brasileira.

Poucos perceberam que havíamos conseguido algo inédito e de suma importância - estava nas mãos do Comando da marcha - se tornar o centro das atenções, no momento em que toda a sociedade "respirava" as emoções das memórias da escravidão/abolição, sem

dúvida, a referência histórica mais incrustada no âmago do povo brasileiro.

Nunca antes havíamos construído uma ação daquela forma- o entusiasmo da militância superando as desavenças e limitações das entidades, a partir de uma forma embrionária de organização muito mais ampla e ágil: os comitês.

Foram oito meses desde os primeiros contatos e a divulgação de uma postura estratégica crucial: não deveríamos nos preocupar com as atividades oficiais quase sempre diversionistas e desagregadoras em nosso meio. O mais importante era concentrar esforços na construção de um momento nosso, do Movimento negro. As alianças e adesões de outros setores viriam naturalmente a medida que definíssemos o nosso campo de força. O que determinou aquela posição foi a visão de que desde o início de 88, teríamos "os ventos a nosso favor": a) nível de sensibilidade social em função do Centenário, o quê obrigaria a mídia em geral a tratar do tema. B. O avanço da Consciência Negra e da Luta Contra o Racismo, capaz de respaldar um plano objetivo de mobilização. C) a existência de entidades negras fortes e de uma militância que se espalhava por vários setores da sociedade (foi fundamental a participação dos religiosos do Movimento Comunitário, de sindicalistas...) e por todo estado do Rio de Janeiro.

Construção para quê?

Muita gente assistiu ao vídeo "A Marcha da Abolição", da Enugabirjo (Adaute e Vick). Nele se mostra claramente o clima de terror impingido pelas forças policiais e militares. Quando o Comando da Marcha chegou ao local da concentração se deparou, por um lado, com a disposição da "massa", que não se intimidava; e por outro, com o assédio dos oficiais militares que "tinham ordens para impedir a Marcha e evitar o perigo da radicalização de ânimos e da degeneração do conflito aberto". A nossa decisão de concentrar e marchar de qualquer maneira instalou o impasse. Foi o próprio Secretario de Polícia Civil que veio negociar com o nosso deslocamento "até onde o racismo ia deixar".

Menos de um quilometro separaram a alegria da vitória - Vamos caminhar, pessoal!- de uma decisão que violentou sonhos e vontades tanto tempo represadas.

Postado em gente a Biblioteca Estadual Celso Kelly, na Avenida Presidente Vargas, ao lado do Campo de Santana (barrado a passagem), um formidável contingente de PMs e soldados do Exército, por trás, viaturas empurrando a massa; pelas laterais, cercando completamente os manifestantes, mais soldados do Exército e PMs. Se multiplicavam as reclamações e pequenos rsgas.

(Texto publicado em 1998 pelo jornal impresso Questões Negras, do Rio de Janeiro).

Fonte: (http://aldeiagriot.blogspot.com.br/2008_11_01_archive.html).

Consulta: 25/07/2014.

Na Constituição de 1988, entrementes com ações afirmativas públicas, ocorreu numa conjuntura de grande mobilização dos Negros/as em Movimento e de vários segmentos dos movimentos sociais brasileiros. Afinal, depois de seis constituições sancionadas pelo Estado e sem a participação direta das camadas populares, a sociedade civil, através da participação ativa dos

segmentos populares, passou a ser respeitada e reconhecida pela sétima, essencialmente a população afro-brasileira. Assim, essa Constituição passou a ser denominada como "Constituição Cidadã"⁴⁷.

Para os afro-brasileiros foi uma grande conquista. Pois, pela primeira vez na história, o Estado brasileiro passou a admitir o preconceito, o racismo, a discriminação racial, a xenofobia e todas as intolerâncias correlatas como responsabilidade do Estado. A Constituição da República Federativa do Brasil configuram-se como uma das mais avançadas do mundo e é um grande espelho de normatização das relações sociocracias, considerando-se que um de seus objetivos fundamentais é “promover o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”.

Neste contexto, as ações afirmativas públicas promovidas pela “Constituição Cidadã” decidiu:

- No artigo 4º, VIII, tratando das relações internacionais, apresenta o repúdio ao terrorismo e ao racismo; o artigo 5º, XLI, afirma que “a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades individuais”,
- o artigo 5º, XLII, assegura que “a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão nos termos da lei”;
- o artigo 7º, XXX, estabelece a “proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil”;
- o artigo nº 227 afirma ser dever da família, do Estado e da sociedade assegurar à criança e ao adolescente a proteção de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;
- e no Artigo 68º (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) – Prevê o reconhecimento e o direito dos remanescentes das Comunidades de Quilombos às terras que ocupam. (I CONAPIR, 2005, p. 15).

⁴⁷ A constituição de 1988 é a atual carta magna da República Federativa do Brasil. Foi elaborada no espaço de 20 meses por 558 constituintes entre deputados e senadores à época, e trata-se da sétima na história do país desde sua independência. Promulgada no dia 5 de outubro de 1988, ganhou quase que imediatamente o apelido de constituição cidadã, por ser considerada a mais completa entre as constituições brasileiras, com destaque para os vários aspectos que garantem o acesso à cidadania.



Deputados Negros a Constituinte. Da esquerda para a direita; Edmilson, Carlos Caó, Benedita da Silva e Paulo Paim. Fonte: (<http://zambukaki.wordpress.com>). Consulta: 28/06/2014.

Por consequência, ainda no campo das ações afirmativas públicas institucionais, podemos dizer que a Constituição de 1988 representou uma vitória parcial para Negros em Movimento. Nesse campo institucional o cenário brasileiro de concentração de terras foi questionado por parlamentares que incluíram na Constituição de 1988 o dispositivo que, já mencionamos acima, passou a garantir o direito da população remanescente de quilombo à titulação da terra.

Desde então, os quilombos têm se articulado nacionalmente (conforme relatamos no terceiro capítulo dessa tese, a criação da Federação das Comunidades Quilombolas do Estado de Minas Gerais, em 2004), para exigir títulos das propriedades das terras e políticas econômica, educacional e cultural em seus territórios.

Nessa mesma linha de implementação de ações afirmativas públicas, o Governo Federal, durante o mandato de José Sarney (PMDB), depois de ouvir e negociar com representantes do Movimento Negro Brasileiro e ainda por ocasião do Centenário da Abolição e os debates Constitucionais sobre a questão racial em 1988, criou-se a Fundação Cultural Palmares (JACCOUD, SILVA, LUIZ e SILVA, 2009), como um órgão representativo da população negra no Ministério da Cultura.

Nesse mesmo cenário e conjuntura, no aspecto jurídico, os parlamentares conseguiram aprovar a Lei Caó, que passou criminalizar o racismo.

Num plano geral, até certo ponto, podemos considerar que as ações afirmativas na esfera pública alcançaram alguns objetivos, sobretudo no simulacro da participação política, no sentido de buscar politizar o debate sobre a desigualdade histórica entre negros e brancos no Brasil. Nessa mesma linha raciocínio, também podemos considerar que as ações afirmativas públicas contrapõem de forma institucional o “mito da democracia”, mencionado por nós no primeiro capítulo deste trabalho.

Afinal, depois da organização política de Negros/as em Movimento e a institucionalização das entidades representativas do Movimento Negro Brasileiro, a partir dos anos de 1980, os temas da luta contra o racismo, a discriminação racial, a xenofobia e as formas de intolerâncias correlatas, essencialmente as que vão contra a cultura de matriz africana, começaram a ganhar visibilidade no espaço público (DAGNINO, 2002).

4.4- A justaposição entre Ações Afirmativas públicas e privadas.

A despeito das ações afirmativas públicas e privadas, mencionamos que elas são medidas que englobam tanto a promoção de oportunidades e igualdade material e de direitos básicos de cidadania, como também formas de valorização étnica e cultural. Prontamente, esses procedimentos podem ser de iniciativa do âmbito privado ou público, adotadas de forma voluntária e descentralizada ou por determinação legal.

Assim, nos anos de 1990, após as grandes conquistas de Negros/as em Movimento em seus processos de lutas contra o preconceito, racismo, discriminação racial, xenofobia e todas as formas de intolerâncias correlatas, sobretudo após a promulgação da Constituição de 1988, passaram a ter como grande marco das ações afirmativas privadas e públicas uma centralização pautada por determinação legal.

Também uma justaposição entre governos e entidades privadas, sobretudo entidades sindicais atreladas aos partidos políticos e ao Estado. Campo minado e perigoso para autodeterminação dos movimentos sociais populares, essencialmente para Negros/as em Movimento.

Os caminhos dessa justaposição é o resultado de uma reação aos processos de mobilizações e contestações dos Negros/as em Movimento. Essencialmente quando esses retomam o caminho das ruas, através da *Marcha Zumbi dos Palmares contra o Racismo pela Cidadania e a Vida*, no ano de 1995 (JACCOUD, SILVA, LUIZ e SILVA, 2009), pesquisadores e estudiosos sobre temática racialrelata essa conjuntura com os seguintes fatos:

No campo das ações de governo, nos anos subsequentes à promulgação da Constituição federal e à criação da FCP, registraram-se poucos avanços no que se refere à promoção da igualdade racial por parte do governo federal. Somente em 1995, as iniciativas governamentais voltam a ser observadas, basicamente como decorrência das pressões do movimento negro, sobretudo como resultado da *Marcha Zumbi dos Palmares contra o Racismo pela Cidadania e a Vida*, que mobilizou todo o país em torno de uma ampla pauta de reivindicações. (...) As centrais as centrais sindicais e os principais sindicatos brasileiros passaram a incluir a temática das relações raciais em sua pauta de reivindicações, o que se refletiu não apenas na promoção de seminários, encontros, cursos e publicações, como no aparecimento de órgãos internos específicos sobre o tema, como a Secretaria de Pesquisas e Desenvolvimento da Igualdade Racial da Força Sindical ou a Comissão Nacional contra a Discriminação Racial da Central Única dos Trabalhadores (CUT). Essa mobilização do movimento sindical culminou com a criação, em novembro de 1995, do Instituto Interamericano pela Igualdade Racial (Inspir), cujo primeiro presidente foi Vicente Paulo Da Silva, então presidente da CUT. Também as Organizações Não Governamentais (ONGs), a questão racial passa a marcar presença, seja por meio da criação de entidades específicas voltadas para esta questão, seja por meio da inclusão de projetos voltados ao tema por parte de ONGs com perfil de atuação mais amplo, como o Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase). Neste contexto pós-constituente, cabe lembrar a ação organizada dos diversos atores e entidades do movimento negro em torno da campanha “Não deixe sua cor passar em branco”, que visava mobilizar a população quanto à resposta ao quesito de auto identificação da cor no Censo de 1991. (JACCOUD, SILVA, LUIZ e SILVA, 2009 p. 32).

Na luta política organizada do Movimento Negro nacional, a “*Marcha Zumbi do Palmares contra o racismo, pela Cidadania e a Vida*”, realizada no ato do tricentenário da morte de Zumbi do Palmares, 20 de novembro de 1995, no qual cerca de 20 ou 30 (a estimativa oscila)⁴⁸ mil manifestantes estiveram presentes em Brasília (DF), para entrega ao Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso (PSDB, 1995-2003), o Programa para Superação do Racismo. As recomendações contidas naquele documento evidenciaram

⁴⁸ O texto preparatório para I Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial em 2005 registra 20 mil participantes. In: SEPPIR, 2005, p. 13. Já no relatório para a construção de uma política de igualdade racial: uma análise dos últimos 20 anos, aponta 30 mil participantes. In: IPEA, Brasília, 2009, p. 32.

que para superação das desigualdades raciais, étnicas, de gênero, busca pela eliminação de todas as formas de preconceito, discriminação e segregação racial, bem como a construção de uma sociedade mais justa e equilibrada no plano racial, faz-se necessário uma ação global pela qual toda a sociedade é responsável.

Nesse sentido, a gestão presidencial de Fernando Henrique Cardoso (PSDB, 1995-2003), pressionada e constrangida pela mobilização e pauta de reivindicação apresentada pelos Negros/as em Movimento, o governo peessedebista decidiu criar o Grupo de Trabalho Interministerial de Valorização da População Negra (GTI População Negra, 1996). Elaborou, também, um capítulo sobre a igualdade racial no Programa Nacional dos Direitos Humanos (I PNDH, 1995 e II PNHD, 2002), vinculado à Secretaria Especial dos Direitos Humanos/ Ministério da Justiça (SEDH/ MJ). Foi também criado o Grupo de Trabalho para a Eliminação da Discriminação no Emprego e na Ocupação (GTDEO), no Ministério do Trabalho e Emprego. (II CONAPIR, 2009, p. pp. 25-26).

De certa forma, entendemos que essas ações afirmativas públicas intensificaram ainda mais o reconhecimento institucional da existência do racismo e a responsabilidade do Estado com o mesmo. Contudo, não deixou de ser uma peripécia política para conter os avanços da luta de Negros/as em Movimento. Ou seja, atrelar o movimento ao Estado e tutelá-lo no sentido de desmobilizar Negros/as em Movimento. Entretanto, voltaremos nessa reflexão mais a frente.

No processo de implementações de ações afirmativas públicas no Brasil para combater o racismo, outro fenômeno que o Estado e a sociedade civil passaram a conhecer e reconhecer é que o debate sobre discriminação racial possui dimensão internacional.

No ano de 2001, aconteceram em Durban, na África do Sul, a III Conferência das Nações Unidas contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e as Intolerâncias Correlatas. Os militantes de entidades do movimento negro, gestores públicos, parlamentares, pesquisadores, entre outros, do Brasil estiveram presentes. Esse evento transcorreu com debates, propostas e formulações de documentos para o enfrentamento do racismo, que

ainda viola os direitos humanos de milhões de crianças, jovens e homens e mulheres afro-descendentes no mundo inteiro, sobretudo no Brasil.

Assim, em 2001, ainda no governo de Fernando Henrique Cardoso (PSDB) logo após a Conferência de Durban, foi criado por decreto presidencial o Conselho Nacional de Combate à Discriminação (CNCD) e a partir de então foram desenvolvidas políticas de ações afirmativas nos ministérios do Desenvolvimento Agrário, das Relações Exteriores, da Cultura, da Educação e da Saúde. Em 13 de maio de 2002 foi criado por decreto presidencial o Programa Nacional de Ações Afirmativas, sob a coordenação da SEDH/ MJ. (II CONAPIR, 2009, p. 26).

Posteriormente, em 2003, começou uma nova gestão governamental com os governos do Partido dos Trabalhadores (PT). O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2011), assumiu com a tarefa de elaborar estratégias de combate ao racismo, como resposta às demandas históricas do movimento negro e também aos compromissos de implementação da Declaração e do Programa de Ação de Durban.

O governo petista trouxe na bagagem uma expectativa muito grande para Negros/as em Movimento por todo Brasil. Afinal pelas origens classistas populares e com a tradição de eleger negros/as para representações políticas nas instâncias de poder do Estado, não podia ser diferente.

Todavia, numa avaliação de expectativa generalizada para a maioria de Negros/as em Movimento o saldo não é animador. Ou seja, os processos de exclusão econômicas, educacionais, de moradia, culturais, religiosas, dentre outras, pela dimensão, foram poucos resolvidos.

Se essas demandas não foram cumpridas de forma satisfatória conforme esperavam todo conjunto do Movimento Negro Brasileiro, a explicação empírica pode ser constada na própria eficiência política orçamentaria do governo federal. Em linhas gerais, pode-se ser entendido como prioridades políticas. Observe matéria abaixo:

Centro Feminista de Estudos e Assessoria
Orçamento 2013: menos recursos para a promoção da igualdade de gênero e raça.
Quinta feira, 18 de Abril de 2013.

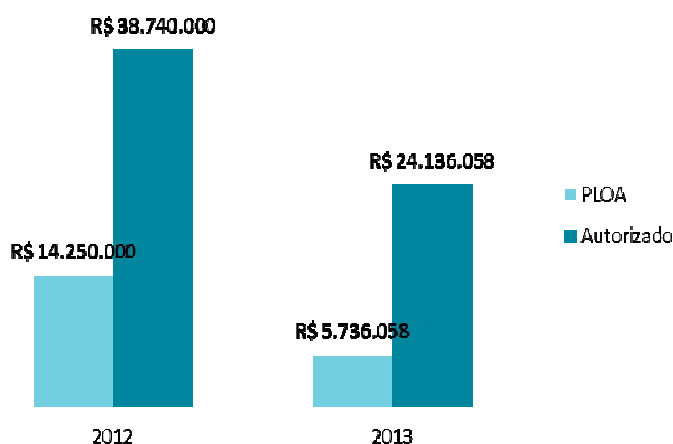
No dia 5 de abril, foi publicado no Diário Oficial o Orçamento da União para 2013. Depois de muita demora em ser aprovado no Congresso Nacional, o texto final não teve vetos presidenciais. Enquanto pastas

como Aviação Civil e Cultura têm aumentos significativos em relação aos anos anteriores, a Secretaria de Promoção de Políticas para a Igualdade Racial (Seppir) vê seus recursos minguarem.

A previsão para a receita total na Lei Orçamentária é de R\$ 2,276 trilhões, R\$ 19,2 bilhões a mais que os R\$ 2,257 bilhões aprovados para 2012. A expectativa é, portanto, de crescimento de 4,5% da economia e de 0,8% das receitas. Segundo o portal de notícias G1, o destaque é o orçamento da Secretaria de Aviação Civil, que passou de R\$ 1,7 bilhões em 2012 para R\$ 4,2 bilhões neste ano. O aumento é de 147%, o maior entre todos os órgãos, o que, segundo o governo, é justificado pelo plano de incremento da aviação.

Seppir

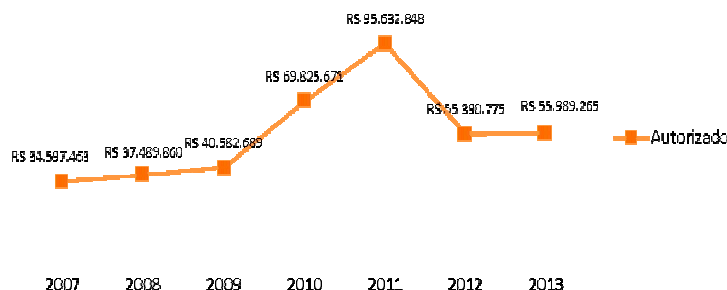
Os recursos orçamentários para o principal Programa da Seppir, o (2034) “Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial” foram reduzidos. E poderia ser pior. A proposta enviada ao Congresso Nacional previa R\$ 18,4 milhões a menos em relação ao autorizado em 2012. Depois de passar pelo Congresso, as emendas parlamentares diminuíram o prejuízo e, agora, na Lei sancionada pela presidenta para o Orçamento de 2013, tem-se “apenas” R\$ 14,6 milhões a menos – no PLOA o orçamento seria reduzido a 14% do que era em 2012.



Fonte: S/GA Brasil, consulta em 10/4/2013. Elaboração: C=EMEA.

Gráfico 1: Valores do Projeto de Lei Orçamentária e do Orçamento Autorizado para o Programa 2034 - Enfrentamento ao racismo e promoção da igualdade racial (2012-2013).

Em 2013, a Seppir continuará gastando mais para manter-se como Secretaria do que para executar o Programa de Igualdade Racial. Em parte, isso acontece porque se trata de uma Secretaria de articulação de políticas, que muitas vezes atua conjuntamente com outros ministérios e demais órgãos do Executivo Federal. No entanto, essa tendência à diminuição também evidencia a falta de prioridade das políticas de enfrentamento ao racismo no Governo Dilma. Até o início do Governo Dilma, assistíamos a uma tendência de crescimento dos recursos nesta área. Já de 2011 para 2012 os recursos sofreram uma grande queda, sem recuperação para 2013.



Fonte: SIGA Brasil, consulta em 10/4/2013. Elaboração: CFEMEA.

Gráfico 2: Orçamento Autorizado para a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (2007-2012).

Em 2012, a Seppir empenhou apenas 34% do total do seu orçamento até o final do ano. Foram pagos R\$ 4 milhões e mais os restos a pagar (R\$ 2 milhões). Possivelmente essa baixa execução se deve ao contingenciamento, mas não há informações disponíveis sobre os recursos comprometidos com isso.

Ainda assim, o orçamento total da Seppir é tão reduzido que mesmo uma quantia pequena como a dos restos a pagar representa metade do que foi pago no ano passado nas ações do programa 2034.

Fonte: Priscilla Caroline Brito – Cientista Política e Assessora do Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA). (<http://www.cfemea.org.br>). Consulta: 30/07/2014.

Entretanto, voltemos aos antecedentes de chegada do PT ao poder. No ano 2002, após as eleições e vitória do PT, foi estruturado o Governo de Transição, que teve como principal tarefa a realização do levantamento das ações da administração antecessora e a produção de indicadores para a nova gestão. Partidos da base do governo e setores do movimento negro contribuíram nas análises políticas e na formulação da proposta de criação e estruturação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR). Conforme relatamos anteriormente, Minas Gerais foi representada por lideranças do Movimento Negro da cidade de Juiz de Fora.

Consequentemente, no plano institucional, além da criação da SEPPIR, foram realizadas ações afirmativas públicas como a criação do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPIR) e o Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial (FIPIR). Para as pretensões do Governo Federal e do Movimento Negro, esses órgãos governamentais tornaram-se referências para o desenvolvimento da política de

promoção da igualdade racial, considerando suas relações com o conjunto da administração pública (União, Estados e Municípios), a partir dos necessários canais de diálogo e formulação conjunta com a sociedade civil, em especial com o Movimento Negro para o sucesso dessas políticas.

Assim, consolidada a institucionalização do debate sobre a problemática da questão racial entre governo e movimento negro, no plano da esfera pública brasileira, foi sancionada a Lei 10639, que dispõe sobre o ensino da história e cultura africana e a inserção do papel do negro no histórico de formação da nação brasileira⁴⁹.

Num plano geral, até certo ponto, podemos considerar que as ações afirmativas públicas até agora apresentadas alcançaram alguns objetivos, sobretudo no simulacro da participação política no sentido de buscar politizar o debate sobre a desigualdade histórica entre negros e brancos no Brasil. Afinal, depois da organização política e institucional das entidades representativas do Movimento Negro Brasileiro, os temas da luta contra o racismo, a discriminação racial, a xenofobia e as formas de intolerâncias correlatas, começaram a ganhar visibilidade no espaço público (DAGNINO, 2002).

Todavia, a chegada dos governantes oriundos do Partido dos Trabalhadores nos últimos 12 anos não significou grandes avanços na luta contra o racismo como as expectativas apontavam. Mais a frente, mostraremos essas frustrações em resultados de números mensurados por estatísticas relacionadas ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

4.5- O Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial: avanço da luta ou conciliação inter-racial/classe?

Até o momento buscamos apresentar as ações afirmativas públicas como ações institucionais para a implementação de políticas públicas de promoção da igualdade racial que estão sendo desenvolvidas pelo Estado brasileiro na atualidade, essencialmente as acatadas, ajuizadas e determinadas pelos órgãos governamentais para esse fim.

⁴⁹A medida foi ampliada com a sanção da Lei Nº 11.645, de março de 2008, que criou a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Indígena (II CONAPPIR, 2009, p. 7).

Nessa trajetória, apresentamos ações afirmativas públicas de intervenção estatal como a criação do Grupo de Trabalho Interministerial de Valorização da População Negra (GTI População Negra, 1996), no governo de Fernando Henrique Cardoso (PSDB, 1995-2002) e a criação e estruturação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPIR) e o Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial (FIPIR) nos governos de Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff (PT, 2003-2014).

Todavia, no bojo dessas ações afirmativas públicas, também temos refletido, ressaltado e indicado à importância do segmento interessado nesse processo: Os/as Negros/as em Movimento. Ou seja, os projetos, programas e ações afirmativas públicas institucionais implementadas até o momento na esfera governamental pelos órgãos criados para gerir as mesmas não podem tirar a liberdade e autonomia das entidades representativas históricas do Movimento Negro Brasileiro.

Assim, nessa confluência de proposições, principalmente em Minas Gerais, buscaremos ouvir, refletir e avaliar se as ações afirmativas públicas institucionalizadas e os órgãos públicos criados até o momento nas três esferas dos governos (federal, estaduais e municipais) são avanços ou obstáculos para os objetivos reais das políticas públicas de promoção da igualdade racial?

Neste contexto, entendendo que o Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial (FIPIR), criado para ser um espaço de articulação dos organismos públicos e as entidades representativas do Movimento Negro em vários municípios e estado, merece uma avaliação mais apurada, como pretensão, efetivação, participação, eficiência e objetivos justapostos com os interesses da população afro-brasileira.

4.6- Os antecedentes do FIPIR: a experiência do GTI de FHC.

O Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial (FIPIR), criado pelo governo de Luis Inácio Lula (2003-2011), é o resultado da mobilização permanente de negros/as em Movimento e das ações afirmativas públicas sancionadas pelo seu antecessor.

No que diz respeito à mobilização permanente de Negros/as em Movimento, apresentamos anteriormente que a “Marcha Zumbi do Palmares contra o racismo, pela Cidadania e a Vida”, realizada no ato do tricentenário da morte de Zumbi do Palmares, no 20 de novembro de 1995, foi uma advertência ao Presidente da República Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) para implementar um programa de políticas públicas de promoção da igualdade racial. Portanto, neste contexto, o governo de Fernando Henrique Cardoso criou o Grupo de Trabalho Interministerial de Valorização da População Negra (GTI). (JACCOUD, 2009).

O GTI foi instituído pelo sistema colegiado em que membros da sociedade civil se somaram aos técnicos dos ministérios. Na configuração colegiada eram 18 membros (oito representantes da sociedade civil oriundos do Movimento Negro e dez representantes governamentais). Em nosso modo entender, de imediato descaracterizou uma equidade democrática. Isto é, para tomada de decisões numericamente os representantes da sociedade já saíram em desvantagem.

Durante seu funcionamento, o GTI promoveu dois seminários sobre a temática de ações afirmativas públicas, em que, por desdobramentos das reflexões, debates, levantamentos de dados, produziu 46 propostas de políticas afirmativas públicas, com focos nas áreas de educação, saúde, trabalho e comunicação. Dentre essas políticas, algumas foram implementadas, porém outras não. As justificativas eram faltas de recursos financeiros e impactos e receptividades sociais limitados.

Em nosso modo de ver esse é um dos problemas crônicos que continua tomando conta dos organismos formados dentro do Estado para ações afirmativas públicas de luta e combate ao racismo. Os órgãos de representação negra criados nos governos municipais, estaduais e federal para implementar políticas de promoção da igualdade racial, em sua maioria, não possuem orçamentos próprios e quando têm esbarram nos tramites burocráticos (principalmente as rubricas).

Num plano geral, para uma perspectiva e expectativa de promoção de ações afirmativas públicas de promoção de igualdade racial no interior do aparelho burocrático do Estado e no conjunto da sociedade civil, podemos

considerar que o GTI cumpriu uma etapa importante dentro dos limites da democracia liberal hegemônica (GRAMSCI, 1991).

Apesar dessas limitações, ainda promoveu algumas ações que acirraram os debates como o lançamento do I Programa Nacional dos Direitos Humanos (I PNDH), em 1996, pela Secretaria de Direitos Humanos. Nesse Programa estava contemplado o desenvolvimento de ações afirmativas para o acesso dos negros aos cursos profissionalizantes, à universidade e às áreas tecnológicas, assim como a formulação de políticas compensatórias que promovessem social e economicamente a população negra.

A formulação desse Programa acabou por atender umas das reivindicações de Negros/as em Movimento, que desde a Marcha dos 300 anos de Zumbi, passou a ganhar mais voz e espaço na esfera política no âmbito da esfera pública e privada, devido à forte pressão e reivindicações de direitos.

Neste contexto, no I PNDH, as ações afirmativas compreenderiam os princípios da equidade e de reparação, propondo especialmente: i) revogação de normas discriminatórias existentes na legislação; ii) mapeamento e tombamento de documentos de reminiscências histórico-culturais afro-brasileiras; iii) inclusão do quesito cor em todos os sistemas de identificação e registro sobre a população negra; iv) estímulo à inclusão e ênfase à história do povo negro em livros didáticos e v) a estimulação da representação de grupos étnicos em propagandas institucionais (JACCOUD, 2008).

Entretanto, aos avanços dessas ações afirmativas públicas concorrem os desafios de superação das obstruções burocráticas institucionais. Principalmente as faltas de adoção orçamentárias nos órgãos públicos que mesmo num governo democrático, ajuizados e atribuídos para cumprirem as demandas dessas políticas afirmativas, são submissas “à sabotagem intransponível do grande capital” (TROTSKY, 1979), que por sua natureza histórica são veementemente antagônicos às reparações raciais e classistas.

4.7- O FIPIR e os governos petistas.

Atualmente, no Brasil, após a criação em 2003 da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), da Presidência da República, assistimos à articulação do Conselho Nacional de Promoção da

Igualdade Racial (CNPIR) e o Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial (FIPIR) que surgiram como uma tentativa do governo federal de tornar mais eficiente a formulação da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

No que diz respeito à SEPPIR, conforme mencionamos antes, sua criação faz parte das experiências históricas do Movimento Negro Brasileiro e as articulações de bastidores dos militantes petistas originários de várias entidades do referido movimento.

Desse modo, na gestão petista essa secretaria especial, tem por objetivo concretizar o “Programa Brasil sem Racismo”, que indica o compromisso de assegurar as ações afirmativas públicas para a superação das desigualdades raciais. Nessas intenções, constam as priorizadas no desenvolvimento de políticas de combate à pobreza e de distribuição de renda, bem como a necessidade de instituir parâmetros de avaliação qualitativos e quantitativos de desenvolvimento social e econômico, que incorpore a superação das desigualdades raciais como componentes interdependentes dos indicadores de qualidade de vida. (I CONAPIR, 2005).

Postos esses princípios, a SEPPIR como um órgão de assessoramento à Presidência da República, com status de ministério, apresentou como dever a meta de acompanhar e coordenar políticas de diferentes ministérios e de outros órgãos do Governo Federal para a promoção da igualdade racial; articular, promover e acompanhar a execução de diversos programas de cooperação com organismos públicos e privados, nacionais e internacionais; acompanhar e promover o cumprimento de acordos e convenções internacionais assinadas pelo Brasil que digam respeito à promoção da igualdade racial e ao combate ao racismo. (I CONAPIR, 2005).

Por conseguinte, o governo petista conquistou para suas fileiras uma quantidade expressiva de Negros/as em Movimento, sobretudo os organizados politicamente em várias entidades do Movimento Negro Brasileiro que ainda não havia aderido à instituição. As euforias foram tantas que parecia que finalmente iríamos a curto espaço de tempo transpor as barreiras estruturais históricas que sustentam o racismo.

Ainda para o fortalecimento desse sentimento, o governo petista pensou em planejamento estratégico. Na data comemorativa do 20 de novembro de

2003, foi lançada a “Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial”, através do Decreto 4.886. Seu objetivo central era a redução das desigualdades raciais no Brasil, com ênfase na população negra. Os princípios e diretrizes dessa Política Nacional de Igualdade Racial passaram a orientar diversas políticas, por meio dos seguintes programas e ações:

- implementação de um modelo de gestão da política de promoção da igualdade racial;
- apoio às comunidades remanescentes de quilombos;
- ações afirmativas;
- desenvolvimento e inclusão social;
- relações internacionais; e,
- produção de conhecimento. (I CONAPIR, 2005).

Posteriormente, buscando os instrumentos para atender os propósitos de avançar nos controles sociais sobre a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial, estruturou-se o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPIR), composto por organismos do Governo Federal e entidades da sociedade civil, dentre as quais as de representação das populações negra, indígena, cigana, judaica, árabe e palestina.

Ao inserir o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPIR), o governo petista reaproveitou os exemplos do passado como bom e perfeito aprendiz de feiticeiro. O método de cooptação das principais lideranças do Movimento Negro Brasileiro para ocuparem cargos de confiança nos governos municipais, estaduais e federal, oferecendo-lhes volumosos salários nesses governos.

Dessa forma, reinaugurou a antiga e mesma fórmula utilizada pelos governos peemedebistas durante os anos de 1980, a exemplo do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de São Paulo e outros que foram criados depois. Assim como os governos peessedebistas nos anos de 1990 e início do ano com implementação do GTI.

Em linhas gerais, entendemos que o governo petista e uma gama expressiva das entidades de base do Movimento Negro Brasileiro que se alinhou ao projeto governista, passaram a cumprir o papel de ilusionistas das massas de Negros/as em Movimento, no sentido de lhes tornarem, hostis,

mansos e distantes da luta contra o racismo, sobretudo ao que toca ao questionamento do “Mito da democracia”.

Os governos petistas e aliados propagam no imaginário social as conquistas históricas do Movimento Negro Brasileiro como se fossem suas. Um exemplo típico é a Lei 10639/03. Essa lei, enquanto conteúdo propositivo já existia em muitos municípios. Em Minas Gerais, na Cidade de Uberlândia, a Lei orgânica municipal de 1992, em seu artigo 165, está contida quase na totalidade o mesmo conteúdo da Lei 10639 sancionada pelo governo federal petista em 2003.

Os Poderes Públicos Municipais adotarão todas as medidas necessárias para coibir a prática do racismo, crime imprescritível e inafiançável, sujeito à pena de reclusão, nos termos da Constituição da república, onde o combate às formas de discriminação racial pelos Poderes públicos Municipais compreenderá:

I – a proposta de revisão dos livros didáticos dos textos adotados e das práticas pedagógicas utilizadas na rede municipal, visando à eliminação de estereótipos racistas;

II – o estudo da cultura afro-brasileira será contemplado no conteúdo programático das escolas municipais;

III – a formação e reciclagem dos professores de modo a habilitá-los para a remoção das ideias e práticas racistas nas escolas municipais e para criação de uma nova imagem das crianças e dos adolescentes negros, bem como da mulher;

IV – os cursos de aperfeiçoamento do servidor público incluirão nos seus programas, disciplinas que valorizem a participação dos negros na formação histórica e cultural da sociedade brasileira;

V – a liberdade de expressão e manifestação das religiões afro-brasileiras;

VI – a criação e divulgação de programas educativos nos meios de comunicação de propriedade do Município ou em espaços por ele utilizados na iniciativa privada, visando o fim de todas as formas de discriminação racial (LEI ORGÂNICA, 1992, p. 61. In: BARBOSA, pp. 91-92)

Do mesmo modo, gabam-se por ter criado um órgão de representação étnico racial no governo federal como a SEPPIR. Podemos considerá-la uma mudança institucional relevante, contudo, pela demanda histórica da população negra brasileira por políticas públicas de igualdade racial isso é muito pouco, conforme já apresentamos anteriormente no quadro orçamentário do governo federal no ano de 2013 .

Na contramão do ilusionismo do governo petista, está o mundo real, da produção e reprodução histórica das desigualdades raciais e de classes, que pouco se alterou. É só conferir todas as estatísticas dos mapas das desigualdades das instituições de pesquisa como IBGE, IPEA, FGV, dentre outras, nos últimos 20 anos.

Do mesmo modo, também abortou o sentido real de Conselho popular, uma etapa importante e estratégica para que Negros/as em Movimento avançasse ainda mais nos processos históricos de luta contra o racismo.

No pensamento do governo petista e aliados o CNPIR constitui-se num espaço privilegiado de ação concertada entre governo e sociedade civil. A partir do convívio entre os diferentes grupos discriminados formata-se uma nova concepção de política pública que incorpore a diversidade da população brasileira.

De acordo com o governo petista, a partir dessas ações, espera-se no campo institucional das ações afirmativas públicas como a criação do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPIR) e articulação do Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial (FIPIR), sob a tutela da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), diligências nas quais serão formuladas e executadas, voltando-se ao atendimento das infinitas necessidades para toda população afro-brasileira historicamente carente de políticas públicas compensatórias.

Para interpretação dessas intenções, seria a criação de um socialismo institucional em curto prazo, extremamente pacífico, sem conflitos no qual haveria as reparações para uma equidade entre negros/as e brancos/as referente aos mais de 500 anos de exclusão e desigualdades de todo/a massa de afro-brasileiros/as. Para isso, dentro da lógica do governo petista, bastaria acionar o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPIR) e articular o Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial (FIPIR), sob a tutela da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR).

Todavia, entendemos que os fatos materiais, dialéticos, reais e históricos dos antagonismos de raça e classe não são assim. De acordo com Trotsky (1979), uma das características dos conselhos configura-se pela seguinte lógica:

Os conselhos só podem nascer onde o movimento das massas entra em um estágio abertamente revolucionário. Como pivô em torno do qual se unem milhões de trabalhadores na luta contra os exploradores, os conselhos, desde o momento de sua aparição tornam-se os rivais e os adversários das autoridades locais e, em seguida, do próprio governo central. (TROTSKY, 1979, p. 101).

Assim, conforme está exposto na citação acima, ao contrário do que o governo petista e boa parte da cúpula do Movimento Negro brasileiro pensa e pratica, em Conselhos Populares não há justaposição entre classes e raças, gênero e etnias antagônicas, essencialmente no caso brasileiro que possui um histórico secular de opressão e exploração de uma elite hegemônica capitalista e de maioria branca contra a maioria do 50,7% de afro-brasileiros.

Nesse sentido, entendemos que os conselhos de representação populares não podem ser falácias de governantes e nem tão pouco podem ser instituídos simplesmente para legitimar ou serem aparelhos do Estado. Sobretudo, quando esse último é historicamente elitista hegemônico capitalista e opressor contra Negros/as em Movimento.

4.8- A SEPPIR, o CNPIR e o FIPIR na visão do Movimento Negro Mineiro e dos gestores governamentais.

No emaranhado de equívocos ou “boas intenções” do governo petista, conforme descrito anteriormente na rabeira da SEPPIR, surgiram o CNPIR e o Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial (FIPIR). Desse modo, segundo as intenções gestoras dos governos Luís Inácio Lula da Silva (2003-2010) e Dilma Rousseff (2011-), o objetivo principal do FIPIR seria a implementação de estratégias para a incorporação da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial nas ações governamentais de Estados e Municípios.

No primeiro ano de funcionamento do Fórum, a Educação foi escolhida como tema prioritário de trabalho, com foco na implementação da *Lei 10.639/2003*, que torna obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira e Africana no Ensino Fundamental e Médio.

Após o trabalho de implementação da *Lei 10.639/2003*, pretendeu-se ampliar a atuação do Fórum para outras temáticas, sendo estas: desenvolvimento econômico e sustentável da população afro-brasileira com foco no trabalho, geração de renda e saúde para toda massa de afro-brasileiros.

Por conseguinte, o governo petista, ao criar o FIPIR, presumiu um órgão descentralizado para dar dimensão ao artigo 23º da constituição Federal, que orienta:

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:
 I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;
 II - cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;
 III - proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;
 IV - impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural;
 V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;
 VI - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;
 VII - preservar as florestas, a fauna e a flora;
 VIII - fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar;
 IX - promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;
 X - combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos;
 XI - registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seus territórios;
 XII - estabelecer e implantar política de educação para a segurança do trânsito.
 Parágrafo único. Lei complementar fixará normas para a cooperação entre a União e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar em âmbito nacional.
 Parágrafo único. Leis complementares fixarão normas para a cooperação entre a União e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar em âmbito nacional. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).
 Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm. Consulta: 03/08/2014.

Somados aos esforços intencionais e institucionais dos governos petistas e da cumplicidade imprudente de uma expressiva quantidade de entidades que compõem o Movimento Negro Brasileiro para legitimar e pôr em práticas o projeto governamental organizaram-se as Conferências Nacionais de Promoção da Igualdade Racial (CONAPIR)⁵⁰.

⁵⁰ Até final de conclusão dessa Tese, assistimos todas CONAPIR: 2005; 2009 e 2013. Na CONAPIR de 2005 participei como delegado municipal, estadual e nacional.



Imagem da Mesa redonda - Identidade Nacional, Política e Legislação para superação do Racismo, durante a 1ª Conferência Nacional de Promoção da Igualdade, em Brasília, julho de 2005. Arquivo de Pedro Barbosa.

A primeira foi no ano de 2005 e a temática foi: Estado e Sociedade Civil Promovendo a Igualdade Racial. O encontro, segundo a SEPPIR, contou com mais de 95 mil pessoas, entre gestores e sociedade civil, onde foram discutidas, formuladas e encaminhadas 1085 propostas ao Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial. (I CONAPIR, 2005).

A segunda CONAPIR, que aconteceu em 2009, o tema foi: “Estado e Sociedade Construindo a Igualdade Racial”. O número de participantes, segundo a SEPPIR, foi de aproximadamente 1.500 pessoas, que aprovou e encaminhou um plano de ação para CNPIR e FIPIR as propostas de políticas públicas referentes aos eixos temáticos Educação, Cultura, Controle Social, Saúde, Terra, Segurança e Justiça, Trabalho, Política Nacional, Política Internacional. (II CONAPIR, 2009).

Entrementes, na segunda e terceira CONAPIR, o governo ainda apresentou um quadro comparativo que reforça a dissimulação do que poderia ser um Autêntico Conselho (*soviets*) (TROTSKY, 1979), conforme apresentamos anteriormente. (I CONAPIR, 2005). O teor do discurso governamental declara que,

A SEPPIR demonstra que está plenamente disposta a ser monitorada pela sociedade civil ao fortalecer o CNPIR e o FIPIR; ao criar comitês gestores para suas ações e programas, como os comitês gestores da

Agenda Social Quilombola; e pela importância que confere à realização da CONAPIR. É necessário, que os movimentos sociais estejam cada vez mais organizados para assumir esta tarefa da democracia. Essa nova forma de diálogo entre Governo e sociedade no campo da igualdade racial foi inaugurada em 2005 com a I CONAPIR. (II CONAPIR, Subsídios para o debate, 2009, p. 57).

Nesse sentido, ainda apresentou um quadro comparativo entre os eixos das Conferências I e da II, conforme descreve o quadro abaixo:

I CONAPIR	II CONAPIR
Estado e Sociedade – Promovendo a Igualdade Racial • Reflexão sobre a realidade brasileira, sob o ponto de vista da sociedade e da estrutura do Estado, considerando os mecanismos de reprodução do racismo, a discriminação e as desigualdades raciais; • Avaliação das ações e políticas públicas desenvolvidas para a promoção da igualdade nas três instâncias de governo, bem como o cumprimento dos compromissos internacionais objetos de acordos, tratados e convenções; • Proposição de diretrizes para o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial e Étnica considerando a perspectiva de gênero, cultura e religiosidade.	Avanços, objetivos e perspectivas da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial • Análise da realidade brasileira a partir da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial; • Impactos das políticas de promoção da igualdade racial implementadas a partir da estruturação FIPIR nos estados e municípios brasileiros; • Temas prioritários da SEPPIR: Quilombos, educação, Trabalho e Renda, Segurança Pública e Saúde; • Compartilhamento da Agenda Nacional com o Plano de Ação de Durban; • Participação e controle social – compartilhamento do poder de decisão.

(FONTE: II CONAPIR, SEPPIR, 2009, p. 58).

A terceira CONAPIR ocorreu em 2013, com o tema: “Democracia e Desenvolvimento Sem Racismo: Por um Estado e um Brasil Afirmativos.” Pelos dados da SEPPIR, o número de participantes foi de, aproximadamente, 1400 pessoas. Ainda segundo o órgão governamental, os debates, propostas e encaminhamentos orientaram-se pela reafirmação, e ampliação dos compromissos do governo e da sociedade brasileira com políticas de

enfrentamento ao racismo e de promoção da igualdade como fatores essenciais à democracia plena e ao desenvolvimento com justiça social no país.



Imagem da Presidenta Dilma Rouseff discursando na abertura da III CONAPIR. Brasília novembro de 2013. Foto: Roberto Stuckert Filho/ PR. <http://www.cut.org.br/noticias>. Consulta: 06/08/2014

Numa perspectiva geral, os governos petistas entendem que através da SEPPIR, uma secretaria que, nos discursos de seus gestores, ainda sofre dentro da estrutura institucional, como a falta de um orçamento condizente com as demandas para implementar as políticas públicas de promoção da igualdade

racial, poderá promover a democracia. Contudo, é necessário perguntar, de qual democracia os originários do trabalhismo estão falando?

Todavia, em nosso modo de ver essa conjuntura, entre ideia, desejo e vontade política do governo petista existe um enorme abismo. Sobretudo, quando as intenções envolvem atores sociais de corpo, cabeça, alma e consciência política sobre os objetivos propostos, principalmente, Negros/as em Movimento.

Logo, foi esse o espírito adotado durante nosso trabalho de campo: os contatos diretos com vários atores sociais envolvidos nos fóruns instituídos para lidar com as políticas de promoção da igualdade racial, tanto nas esferas públicas como privadas. Isto é, gestores de órgãos públicos e militantes de entidades do Movimento Negro de Minas Gerais. Essencialmente, no que diz respeito à participação das três CONAPIR, acompanhado e envolvido diretamente como foi o caso das Conferências municipal, estadual e nacional de 2005, que estivemos na condição de delegado. Posteriormente, nas Conferências de 2009 e 2013 atuamos como pesquisador participante.

Nesse processo, buscamos fazer um apanhado geral de algumas opiniões sobre as avaliações das ações afirmativas públicas que foram implementadas pelos governos federais nos últimos 20 anos. Sobretudo, focando nas experiências de ações afirmativas públicas de intervenção estatal como à criação do Grupo de Trabalho Interministerial de Valorização da População Negra (GTI População Negra, 1996), no governo de Fernando Henrique Cardoso (PSDB, 1995-2002) e a criação e estruturação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPIR) e o Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial (FIPIR), nos governos de Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff (PT, 2003-2014).

Entrevistamos atores sociais de entidades que compõe o Movimento Negro Mineiro e dos governos municipais e estaduais das cidades de Belo Horizonte, Uberlândia, Uberaba e Juiz de Fora, no sentido de compreender os padrões de produção da organização política das entidades mais importantes desses municípios e suas correlações com os governos. Principalmente, no que diz respeito o balanço quantitativo e qualitativo da eficácia das ações

afirmativas públicas de encontro aos interesses e demandas da maioria da população afro-mineira.

Em Belo Horizonte, ouvimos o Coordenador da Coordenadoria Especial de Políticas Pró-Igualdade Racial (CEPIR), que é vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE), e foi criada pela Lei delegada n.º 180 de 20 de Janeiro de 2011, durante o governo de Antonio Augusto Junho Anastasia (PSDB, 20011-2014) e tem por finalidade coordenar e acompanhar as ações de promoção da igualdade étnica e racial desenvolvidas no estado de Minas Gerais, em consonância com o Estatuto da Igualdade Racial e as linhas decorrentes da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

Portanto, no planejamento das ações afirmativas de políticas públicas de promoção da igualdade racial no estado de Minas Gerais para alcançar a democracia racial, existe uma justaposição entre o Governo Federal do Partido dos Trabalhadores (PT) e o Governo Estadual do Partido Social Democrata Brasileiro (PSDB).

Para entender o balanço quantitativo e qualitativo dessa justaposição entre os interesses de petistas e peessedebistas para formulações de ações afirmativas públicas de promoção da igualdade racial através da criação da Coordenadoria Especial de Políticas Pró-Igualdade Racial (CEPIR) do Estado de Minas Gerais, iniciamos nossas entrevistas com o Coordenador da CEPIR, Clever Machado:



Imagem da entrevista com Clever Machado, Coordenador Especial de Políticas Pró-Igualdade Racial, órgão vinculada a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE), do Estado de Minas Gerais. Foto arquivo da SEDESE.

- Pergunta: Quantas instituições e entidades trabalham com a coordenadoria no momento?
- Resposta: Hoje dentro do conselho temos 22 instituições que trabalham em pró da igualdade racial.
- Pergunta: Dentre essas entidades, daria para citar as mais importantes?
- Resposta: Existe a parceria com a União de Negros pela Igualdade (UNEGRO), Coordenação Nacional de Entidades Negras (CONEN), Centro de Documentação Elóy Ferreira da Silva (CEDEFES), etc.
- Pergunta: Em termos estruturais, a Coordenadoria possui um orçamento anual próprio para fazer suas ações?
- R.: Olha, não existe um orçamento próprio. Nosso orçamento é um gasto destinado pela Subsecretaria de Direitos Humanos (SUBDH) que é vinculada a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE).
- Pergunta: Num plano geral, você, como representante dos afro-mineiros, na condição de gestor público governamental, como vê a interação e integração das políticas públicas de promoção da igualdade racial primeiramente dentro da Secretaria de Direitos Humanos e, conseqüentemente, com o restante de outras secretarias de governo?
- Resposta: Olha agente numa perspectiva de atender as demandas de transversalidade primeiramente temos conseguido dentro da SEDESE muito sucesso. Porque lá nós temos três Subsecretaria: a de Direitos Humanos, Promoção Social (Trabalho e Emprego) e Assistência Social. Então nós fazemos um trabalho articulado entre essas três subsecretarias. Com as outras secretarias de fora que são órgãos externos, nós também temos conseguido garantir uma articulação com a Secretaria de Educação, com a Secretaria de Saúde, com a Secretaria de Reforma Agrária, com a Secretaria de Defesa Social, com a Polícia Civil e com o próprio Ministério Público Estadual e Defensoria Pública Estadual.
- Pergunta: E quanto ao balanço sobre a existência do Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial (FIPIR-MG). Isto é, as ações tem dado certo, quantos municípios mineiros que já aderiram ao FIPIR?

- Resposta: Bom, vamos lá. Em 2009, na Conferência Estadual de Promoção de Igualdade Racial, 83 municípios assinaram o termo de adesão ao Fórum (FIPIR/MG). Desses 83 municípios, 10 criaram suas Coordenadorias de Promoção da Igualdade Racial. E 13 municípios criaram somente Conselhos. E, além disso, temos 8 Conselhos só de Comunidade Negra (ou seja sem presença de gestores governamentais). O Fórum hoje, devido às dificuldades nas gestões, nós estamos retomando a discussão com alguns municípios, porque quando uma administração acaba, ou seja, porque quando um prefeito sai e outro entra eles começam um novo formato de administração. Então, em alguns municípios as coordenadorias e conselhos não se realizam. Por isso, temos procurado e negociados com esses municípios para que criem suas coordenadorias. Outro problema que temos enfrentado no FIPIR/MG é que na totalidade dos 83 municípios aderentes eles ainda encontram dificuldades de indicar representantes do poder público para estar acompanhando, fortalecendo e se capacitando para entender a importância das políticas públicas de igualdade racial. Pensando nisso, no ano passado (2012), a Coordenadoria firmou uma parceria com a SEPPIR para fazer a capacitação desses gestores e de seus prefeitos para que possam criar as Coordenadorias de Promoção da Igualdade Racial nesses municípios. Nessa intenção, consta apoio técnico na formação e elaboração de projetos na captação de recursos e como funcionam as leis orçamentárias. O projeto dessa parceria ainda prevê que os municípios que criarem coordenadoria e conselhos eles vão ganhar dois computadores como forma de incentivo para ter uma estrutura mínima para iniciar o processo de transversalidades para aplicação das políticas públicas de igualdade racial.

- Pergunta: E sobre a SEPPIR. Que balanço você faz?

Resposta: Acredito que sim. Principalmente na articulação com outros ministérios tem garantido o debate sobre o recorte especial que merece a população afro-brasileira nos aspectos relacionados à saúde, a educação, habitação, no saneamento básico, no Ministério de Ação Social, e por aí vai. No próprio Ministério da Justiça. No geral, eu não tenho como reclamar e nem questionar nada. De modo geral, entendo

que numa perspectiva do Estado e dos municípios a SEPPIR através do FIPIR tem cumprido seu papel.

(Entrevistas realizadas na III Conferência Estadual de promoção da Igualdade Racial /CONEPIR/MG em agosto de 2014).

Ainda no bojo da entrevista do Coordenador da CEPIR, fizemos uma entrevista rápida com Ronaldo Pereira, Presidente do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (CNEPIR), órgão paritário de representação da sociedade civil, designado pelo governo peessedebista de Minas Gerais⁵¹.



Ronaldo Pereira, Presidente do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial.
Fonte: foto do arquivo da SEDESE/MG

- Pergunta: Aproveitando a sua presença nesse momento, gostaria de perguntar qual balanço que você faz das ações afirmativas públicas no estado de Minas Gerais desde quando foi criado a SEPPIR e a Coordenadoria?
- Resposta: Olha, eu entendo que é muito positivo. Em 2004, começou voando no governo de Aécio Neves (PSDB). Só que no Estado de Minas Gerais uma ou outra coisa tem deixado a desejar. Por exemplo, no aspecto de cotas raciais nas universidades. Muitas ainda não aplicam esse sistema.

(Entrevistas realizadas na III Conferência Estadual de promoção da Igualdade Racial /CONEPIR/MG em agosto de 2014).

⁵¹ Governo de Antonio Augusto Junho Anastasia (PSDB, março de 2010 a abril de 2014). Renunciou ao cargo para coordenar a campanha do o Plano de Governo do senador e candidato Aécio Neves para Presidência da República e se colocar à disposição para candidatura ao Senado Federal.

Conforme exposto acima, percebemos que apesar do entusiasmo e otimismo do representante governamental (SEDESE/MG) e o da sociedade civil (CNEPIR/MG) quanto ao sucesso das ações afirmativas públicas, ainda existe muita deficiência para consolidação dos projetos de parceria para o sucesso das políticas públicas de promoção para igualdade racial no Estado de Minas Gerais. Sobretudo, no que diz respeito ao sucesso do Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial (FIPIR).

De acordo com as respostas dadas pelo Coordenador da CEPIR, o FIPIR ainda não consolidou sua implementação em todas as cidades mineiras. Do momento em que foi criado até nossa entrevista, apenas 83 municípios assinaram o termo de adesão ao Fórum (FIPIR/MG). Esse número é inexpressivo, levando em consideração os entusiasmos dos relatórios apresentados pela SEPPIR (as CONAPIR de 2005, 2009 e 2013). Segundo o último levantamento do IBGE em 2014, Minas é o Estado brasileiro que possui mais municípios: 853, que correspondem a 15,5% do total de municípios do país. Portanto, levando em consideração os números de municípios que aderiram ao FIPIR no Estado, a representação do Fórum se reduz apenas 9,73%. Ou seja, nos 83 municípios que aderiram esse número representa menos de 10% de todo Estado.

Numa avaliação geral do desempenho das adesões por Estados e Municípios em todo país, também os números não são muito animadores. Confira o quadro apresentado pela SEPPIR abaixo, durante as plenárias preparatórias para III CONAPIR em 2013:



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
SECRETARIA EXECUTIVA
FORUM INTERGOVERNAMENTAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

ESTADOS ADERENTES	TOTAL MUNICÍPIOS ESTADO	DE POR	QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS ADERENTES	PORCENTAGEM DE MUNICÍPIOS ADERENTES POR ESTADO

ACRE	22	03 MUNICÍPIO	13,63%
AMAPÁ	16	05 MUNICÍPIOS	31,25%
AMAZONAS	62	03 MUNICÍPIOS	4,83%
ALAGOAS	102	11 MUNICÍPIOS	10,78%
BAHIA	417	56 MUNICÍPIOS	13,42%
CEARA	184	25 MUNICÍPIOS	13,85%
DISTRITO FEDERAL	1	1 MUNICÍPIO	100%
ESPIRITO SANTO	78	24 MUNICÍPIOS	30,76%
GOIÁS	246	34 MUNICÍPIOS	13,82%
MARANHÃO	217	74 MUNICÍPIOS	34,10%
MINAS GERAIS	853	83 MUNICÍPIOS	9,73%
MATO GROSSO DO SUL	79	15 MUNICÍPIOS	18,98%
MATO GROSSO	141	10 MUNICÍPIOS	7,09%
PARÁ	143	09 MUNICÍPIOS	6,29%
PARAÍBA	223	15 MUNICÍPIOS	6,72%
PERNAMBUCO	185	35 MUNICÍPIOS	18,91%
PIAUÍ	223	16 MUNICÍPIOS	7,17%
PARANÁ	399	13 MUNICÍPIOS	3,25%
RIO DE JANEIRO	92	35 MUNICÍPIOS	38,04%
RIO GRANDE DO NORTE	167	16 MUNICÍPIOS	9,58%
RONDÔNIA	52	23 MUNICÍPIOS	44,23%
RORAIMA	15	11 MUNICÍPIOS	73,33%
RIO GRANDE DO SUL	496	21 MUNICÍPIOS	4,23%
SÃO PAULO	645	70 MUNICÍPIOS	10,85%
SANTA CATARINA	293	12 MUNICÍPIOS	4,09%
SERGIPE	75	16 MUNICÍPIOS	21,33%
TOCANTINS	139	06 MUNICÍPIOS	4,31%
27 ESTADOS		641 MUNICÍPIOS	

TOTAL: 668 ADESÕES

Fonte: http://www.seppir.gov.br/fipir/id_Editais/QUADRO%20DE%20ADESOES%20POR%20ESTADO. Consulta: 27/05/2014.

Além do insucesso da ineficiência de consolidar parcerias para fortalecer inclusão dos municípios ao FIPIR, as políticas públicas de promoção da igualdade racial implementadas pelo governo petista através da SEPPIR ainda está muito distante para superação das desigualdades raciais entre negros e brancos.

Para ilustrar melhor esse quadro, confira abaixo trechos de uma matéria sobre a questão da desigualdade racial brasileira publicado em 2010, sete anos após a criação da SEPPIR:

Pretos e pardos ganham, em média, 40% menos que brancos, diz IBGE.

São Paulo: 17/09/2010

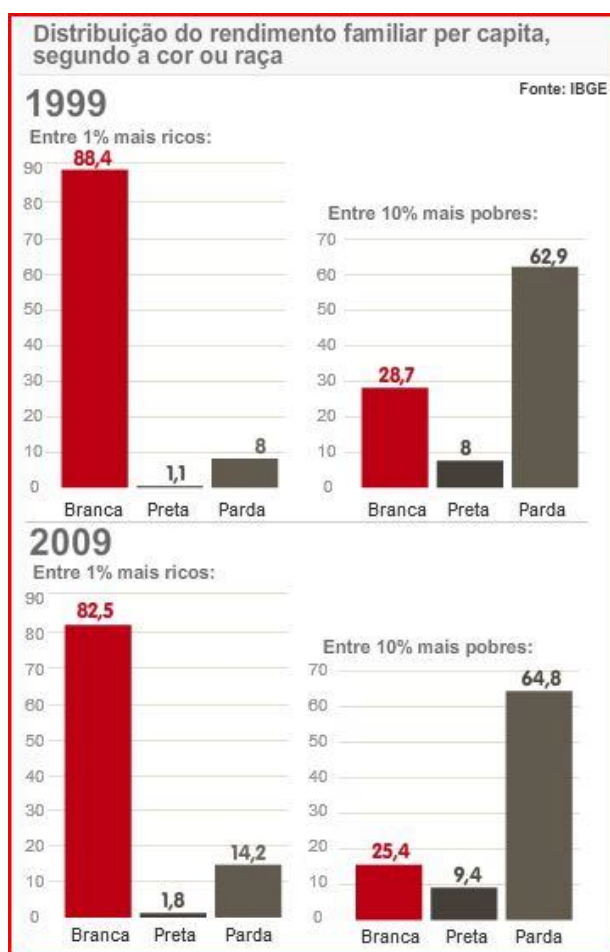
Em 2009, pretos e pardos eram 16% da fatia mais rica da população. Brancos tinham maior proporção de empregadores. Os rendimentos dos pretos e pardos brasileiros são, em média, 40% menores que os dos brancos, segundo levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a partir dos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (Pnad) 2009. (Os termos branco, preto e pardo são utilizados no relatório oficial do IBGE.) Em todas as faixas de escolaridade, a renda por hora de pretos e pardos é pelo menos 20% inferior à dos brancos. Houve melhora, no entanto, na comparação com o levantamento realizado em 1999. Naquele ano, pretos e pardos com até quatro anos de estudo recebiam menos de 50% da renda dos brancos com o mesmo nível de escolaridade. Fonte: Portal Fórum. (<http://www.revistaforum.com.br> / Consulta: 27/05/2014)

Esse levantamento realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) no ano de 2010 mostra que o rendimento médio mensal de uma pessoa que se diz branca chega a ser até seis vezes maior do que de uma negra nas cidades considerados de maior importância econômica do país.

Ainda que o trecho da matéria jornalística citada acima apontar uma melhoria das condições de vida de negros/as em 2009 comparando com 1999, os dados comparativos dos dez anos ainda mostram um abismo de distanciamento entre negros e brancos no Brasil.

Confira o gráfico na próxima página:

Faixas de renda



Pretos e pardos ainda são minoria entre a parcela mais rica da população. Em 2009, essas famílias compunham 16% entre os 1% mais ricos. Em 1999, essa fatia era ainda menor, de 9,1%.

“Trata-se de uma cifra ainda bastante distante da representatividade na população (...). Pretos e pardos são 6,9% e 44,2% das pessoas em 2009, o que corresponde a uma maioria de 51,1%”, ressalta o IBGE em nota.

De acordo com o instituto, a desigualdade entre brancos, pretos e pardos se exprime também na observação do “empoderamento” (relacionado ao número de pessoas em posições privilegiadas na ocupação). Entre os brancos, 6,1% eram empregadores em 2009, enquanto apenas 1,7% dos pretos e 2,8% dos pardos estavam na mesma situação.

Ao mesmo tempo, pretos e pardos são, em maior proporção, empregados sem carteira e representam a maioria dos empregados domésticos. Entre os pretos, 12,2% são empregados domésticos. Entre pardos, são 9,1%; e entre brancos, 6% são domésticos.

Fonte: Portal Fórum. (<http://www.revistaforum.com.br> / Consulta: 27/05/2014)

Na mesma linha de avaliações sobre a persistência das desigualdades raciais entre negos e brancos mesmo depois da criação da SEPPIR, o abismo entre pessoas negros/as e brancos/as é susceptível de resignação se

levarmos em consideração que os Afro-Brasileiros são mais de 50% da nação. Confira outra matéria jornalística sobre o assunto:

O Brasil em Preto e Branco

Por Victor Martins e Bárbara Nascimento, em *Estado de Minas*.

Postado por: [CombateRacismoAmbiental](#), 24/11/2013 14:07.

- Brasília – O Brasil, se dividido pela cor da pele, seria dois países distintos. Um formado por uma população branca, que ocuparia a 65ª posição no ranking do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Outro, de negros e pardos, estaria relegado ao fim dessa fila, no 102º lugar. Os dados evidenciam o tamanho e a persistência da desigualdade racial que ainda reina no país, a despeito de todos os avanços sociais na última década.
 - Calculados pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), com base no IDH da Organização das Nações Unidas (ONU), que põe o Brasil na 85ª posição numa lista de países ordenados de acordo com as condições de vida da população, os dois índices mostram que a longa distância que os separa exige ações concretas do governo e da sociedade para corrigir problemas históricos.
 - É evidente, também, que o Brasil mais pobre, de características preta e parda, que agrega 96,8 milhões de pessoas, está, aos poucos, rompendo barreiras importantes. Entre 2003 e 2013, esse grupo passou a dar as cartas no mercado de consumo. Seu potencial de gastos mais que dobrou — cresceu 136% —, saltando de R\$ 509,3 bilhões para R\$ 1,2 trilhão. No mesmo período, o avanço entre os não negros, segundo classificação do Instituto Data Popular, foi de 67%.
 - Ainda assim, falta muito, cerca de R\$ 800 bilhões, para que os negros e os pardos alcancem o nível de gastos do restante dos brasileiros, que em 2013 será de R\$ 2 trilhões. “A renda dos que ganham menos vem crescendo mais desde 2003. O país, porém, apresenta um grande índice de desigualdade. Temos mais negros na baixa renda do que na alta”, afirma Renato Meirelles, sócio-diretor do Data Popular.
 - Mesmo no topo da pirâmide as cores da desigualdade são evidentes. O rendimento dos negros de classe alta representa apenas 28% dos gastos totais dessa camada da população. Na parcela classificada como média, negros e pardos respondem por 51% da renda. Na base, eles são donos de 68% do dinheiro despejado na economia todos os anos. “Essa desigualdade decorre, primeiro, da disparidade no mercado de trabalho”, explica Meirelles. Os brancos acabam sendo os escolhidos para os melhores postos, com remunerações maiores.
- (Fonte: www.racismoambiental.net.br / Consulta: 05/06/2014).

Como consequência, como vimos acima, as imagens e as matérias jornalísticas demonstram outra realidade que contraria os entusiasmos da SEPPIR e seus aliados nos governos estaduais. Essa realidade acaba por refletir nas reflexões das avaliações políticas de muitos militantes do Movimento Negro Mineiro. Por exemplo, confira abaixo o depoimento de Denise Pacheco, uma militante da Coordenação Nacional de Entidades Negras

(CONEN), Belo Horizonte, e dirigente da Secretaria de Combate ao Racismo do PT.



Denise Pacheco militante da Coordenação Nacional de Entidades Negras (CONEN), Belo Horizonte, e dirigente da Secretaria de Combate ao Racismo do PT. Foto do www.youtube.com. Acesso em 06/08/2014.

- Pergunta: Gostaria que você opinasse sobre os mecanismos que já foram criados através dos governos federais até o momento para combater o racismo no Brasil. Por exemplo: já tivemos o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) criado no governo de Fernando Henrique Cardoso. No governo de Luís Inácio Lula da Silva tivemos a criação da SEPPIR, a aprovação da Lei 10639/03, a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial e a criação do Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial (FIPIR). Portanto, você considera que esses instrumentos por si só são suficientes ou necessitaria de algo mais para avançarmos na luta do movimento negro no sentido da representação política dentro do Estado?
- Resposta.: A existência do GTI ela passa então inclusive a partir do momento em que em 1995 o Movimento Negro apresenta uma agenda política para o governo federal. É um grupo de trabalho interministerial que surge a partir dessa demanda. Agora não são suficientes e ainda não está solucionado o racismo. Agente ainda continua percebendo de forma bem latente as manifestações racistas, preconceituosas e discriminatórias na sociedade brasileira. Agora o que é muito importante para gente perceber é o seguinte. O ideal é que todas as políticas transversais se fazem também nesse eixo. Ah, mas se toda política universal se centrar nesse eixo não teria razão de existir Secretaria de Promoção de Igualdade Racial o que se seria ideal. Mas isso não acontece. Não acontecendo é necessário existir um instrumento como a SEPPIR. As Coordenadorias nos estados e municípios para que as políticas universais envolvam de uma forma transversais e Inter-setoriais essas ações. Hoje agente discute os arranjos institucionais. Agente precisa avançar. Primeiro porque a gestão pública ela não é feita por

pessoas eternas. Então de 4 em 4 anos agente muda de gestão. E isso em minha avaliação é democrático. Mas isso causa um estrago muito grande porque nem todo gestor está habilitado para lidar com políticas de exclusão. Então isso complica no processo. Por isso que hoje estamos investindo na formação de servidores técnicos que operacionalize a política de promoção de igualdade racial nessas secretarias. Portanto, entendo que ainda temos de desconstruir muito o racismo que está envolvido nessa teia.

Pelo depoimento dessa militante na entrevista acima, tudo leva a entender que nem entre os militantes do Movimento Negro do Estado de Minas Gerais vinculados ao Partido dos Trabalhadores, existe o compartilhamento sobre os resultados tão empolgantes sobre os resultados das políticas públicas de promoção da igualdade racial, encontrados nos relatórios da SEPPIR.

Outro exemplo semelhante ao da militante Denise Pacheco, da Coordenação Nacional de Entidades Negras (CONEN), Belo Horizonte e dirigente da Secretaria de Combate ao Racismo do PT, que ilustra bem essa linha de raciocínio é de José Geraldo Azarias (o Zaca), também representante da CONEN no Estado de Minas Gerais e Vice Presidente do Centro de Referencia da Cultura Negra de Juiz de Fora.



Foto de José Geraldo Azarias (o Zaca).

Fonte: <http://www.ufjf.br/secom/2007/09/18/ufjf-se-une-a-representantes-do-movimento-negro-para-formalizar-nucleo-de-estudos-afro-brasileiros>. Consulta: 10/09/2014

- Pergunta: Quais as ações da CONEN no Estado e suas relações com o governo?
- Resposta: Olha, nós temos uma dificuldade muito grande de dialogar com o atual governo municipal (Bruno Siqueira, PMDB). Com o governo estadual (Antonio Augusto Junho Anastásia, PSDB). A conversa de nós de Juiz de Fora também é impossibilitada porque objetivos dos agentes desse governo é diferente dos nossos objetivos. Nós não compactuamos com as políticas que eles propõem para as questões

raciais. Então nós temos tanto a nível estadual como municipal um relacionamento muito frio.

- Pergunta: que tipo de organização ou representação existe hoje em Juiz de Fora para o segmento negro?
- Resposta: Tem o Conselho Municipal que nós já fizemos parte. Mais hoje pelos rumos tomados desse conselho e pelas pessoas que o compõem, nós achamos que para o bem de nossa entidade porque temos um nome a zelar, nós nos afastamos desse conselho.
- Pergunta: Em Juiz de Fora houve adesão ao FIPPIR?
- Resposta: Juiz de Fora aderiu ao FIPPIR a seis (06) anos atrás. Só que por problemas políticos nunca chegou a ter uma representação de fato. Hoje, parece que essa adesão foi até denunciada.
- Pergunta: Uma pergunta sempre básica para militantes e gestores públicos. Temos até o momento na história organizativa de experiência do Movimento Negro enquanto organização na esfera do poder público o GTI, SEPPIR e o Conselho Nacional de Políticas de Igualdade Racial (CNPIR). Você enquanto militante da CONEN em Juiz de Fora como avalia isso?
- Resposta: Olha, o primeiro mecanismo criado ele teve uma ação efetiva mais palpável na área da saúde que foi quando se começou a discutir o caso da anemia falciforme em nível de Estado. Teve algumas ações isoladas em alguns Ministérios e parou nisso mesmo. Logo depois, em 2003 veio a SEPPIR que nos trouxe assim muitas expectativas, muitas esperanças e a princípio correspondeu as nossas expectativas imediatas. Contudo, hoje nós vemos a SEPPIR um tanto quanto esvaziada. Não sei se foi pelas grandes expectativas que tivemos quando de sua criação, mas nós percebemos que de 2003 até 2010 nós tínhamos um diálogo enquanto movimento negro e enquanto sociedade mais aberto e mais franco com a SEPPIR. Hoje nós percebemos que esse diálogo está sendo muito truncado, as ações da SEPPIR estão muito diluídas e uma das nossas preocupações é que sempre que se ventila, reforma ministerial, diminuição da máquina pública, que torna nossa preocupação pela fragilidade que nos sentimos na SEPPIR é que caso algum órgão do governo federal seja extinto esse será um deles.
- Pergunta: Vamos falar agora de um dos momentos da III Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial: *“Democracia e desenvolvimento sem racismo: por um Brasil afirmativo”*. Na fala de abertura da Ministra da SEPPIR, ela deixou claro que pela maioria hoje de 50, 7% de afro-brasileiros poderíamos ter avançado mais. Contudo ela alega que nossa representação política nas instâncias de poder é muito pequena e não chega a 9% do Congresso Nacional. Como militante qual é sua opinião sobre isso?
- Resposta: Olha, o que a ministra disse hoje sobre números na representação política é verdade. Eu entendo que temos que nos esforçar e mostrar para sociedade que nós também somos capazes de fazer política. E a partir desse momento estar nos colocando à frente desde as associações de bairros de nossa cidade de nosso município, candidaturas de vereadores, deputados estaduais e federais, senadores e sonharmos mesmo com algo maior. Porque nós provamos que com toda diversidade social contra nós conseguimos nos superar. Portanto,

uma barreira que não conseguimos superar até hoje é essa barreira política. Então, nós temos que jogar nosso peso, nossos esforços para que seja mais uma barreira vencida elegendo candidaturas não somente negras, mas candidaturas que tenham comprometimento com a questão racial.

Avaliando as respostas dadas na entrevista acima, o que hipoteticamente podemos observar é uma perda enorme de perspectivas e expectativas em relação às eficiências da SEPPIR, CEPIR e FIPIR, como instrumentos estritamente institucionais para fazer valer as políticas públicas de promoção da igualdade racial em todo país.

Voltando as atenções para outras opiniões de militantes de bases, sobre o desempenho da SEPPIR nos últimos 10 anos (2003-2013), ouvimos depoimento de Yone Maria Gonzaga, militante da juventude do Grupo de Consciência Negra (GRUCON) de Belo Horizonte.

- Pergunta: Há quanto tempo você milita no GRUCON?
- Resposta: Olha militar efetivamente, desde finalzinho dos anos de 1980.
- Pergunta: Com esses anos de experiência de militância no GRUCON, como você avalia os 10 anos de existência da SEPPIR?
- Resposta: Olha eu vejo com muito bons olhos a existência da SEPPIR, até porque era uma demanda do movimento negro para que tivéssemos um acento no espaço público principalmente no (poder) executivo para que pudéssemos ter encaminhamento nossas demandas enquanto movimento negro. Vejo que há um trabalho sendo realizado buscando efetivar as políticas de promoção da igualdade racial. Mas vejo que ainda há bastantes desafios, oriundo de nossa própria história. O histórico do Brasil impõe para a SEPPIR uma demanda muito grande. Primeiro já é reconhecer um Estado efetivamente racista como o Brasil que precisa implementar políticas que volte contra tudo o que temos enquanto discriminação. Seja discriminação aos indivíduos e o também pautado pelo próprio Estado que é o racismo institucional.
- Pergunta: Para melhor assessoramento da SEPPIR, foram criados mecanismos paritários (envolvendo governo e entidades da sociedade civil) como o Conselho Nacional de Políticas de Igualdade Racial (CNPIR) e o Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial (FIPIR). Como você avalia essas ações?
- Resposta: Olha assim como a SEPPIR eu avalio que esses espaços eles tem trabalhado na perspectiva de construir uma agenda que vá ao encontro das políticas de igualdade racial, mas também esses espaços também estão numa dificuldade. Primeiro aqui em Belo Horizonte em relação ao FIPIR que vejo é a dificuldade de agregar pessoas que de

fato discutam as políticas e que encaminhem as políticas e que faça essa interface entre a sociedade civil e os governos. Acredito que isso tenha sido um dos grandes problemas para ser efetivado.

- Pergunta: Nessa III Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial: 'Democracia e desenvolvimento sem racismo: por um Brasil afirmativo'. A Ministra da SEPPIR, disse que precisamos melhorar muito nossa representação política nas instâncias de poder dentro do Estado, sobretudo no Congresso Nacional. Como você se posiciona nesta questão?
- Resposta: Olha eu acho que todos nós concordamos com essa necessidade. De longa data o movimento negro dizia que era importante ter representantes dentro do executivo, do legislativo e judiciário, pessoas que de fato levassem as propostas desse grupo. Infelizmente não conseguiu estar nesses espaços de maneira tão representativa como precisamos. Porque somente com a presença do negro e de pessoas que enfrentam essa política e sofrem com a discriminação será possível os encaminhamentos melhores das propostas. Eu acho que a representação ela é necessária e há grupos buscando isso. Eu acho que talvez votar e eleger, vereadores, deputados estaduais e federais, senadores negros pode ser uma das alternativas. Não logo dizer que só isso resolveria a situação porque além de estarem eleitos essas pessoas teriam que comprometer com a causa. Não basta ser negro, além de ser negro tem que ser atuante na defesa das lutas negras, das necessidades negras e está mesmo implementado as políticas.

Ainda explorando os modos de organização do Movimento Negro na cidade de Belo Horizonte, entrevistamos Alexandre Francisco Braga, Presidente da União de Negros Pela Igualdade (UNEGRO) do Estado de Minas Gerais.



Foto de Alexandre Francisco Braga. Presidente da UNEGRO de Minas Gerais, na III CONAPIR. Fonte: www.unegrominas.jex.com.br Consulta: 15/08/2014

- Pergunta: A quanto existe a União de Negros Pela Igualdade (UNEGRO) no Estado de Minas Gerais?
- Resposta: A UNEGRO foi fundada em 1988 em Salvador. Em Minas ela existe desde 2005. Temos a direção estadual aqui em Belo Horizonte e também direções municipais em algumas cidades do estado. Por exemplo, em Juiz de Fora, Cataguases, Montes Claros, Itabira, Uberaba, Uberlândia, Ouro Preto e por aí vai.
- Pergunta: Hoje, que avaliação você faz das políticas afirmativas no âmbito dos governos estadual e federal?
- Resposta: Então, desde 2001 quando foi realizada a Conferência da ONU (III Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas foi realizada em setembro de 2001, em Durban, na África do Sul) diversos países do mundo passaram a adotar políticas afirmativas. Para negros, judeus, palestinos, indígenas, quilombolas, comunidade ribeirinhas, etc. No Brasil, nesse período de 2003 a 2013, nós temos conseguido pautar para o debate na sociedade uma série de políticas em vários setores como turismo, saneamento básico, educação, cultura e em desenvolvimento social. Então, temos uma agenda política já concretizada, seja nos governos ou na sociedade civil e, então assim, no mínimo muita gente sabe que o Movimento Negro existe, tem face e tem objetivo político e um projeto político de poder. Agora, nós vivemos em um país que é racista e agora que o país começa a se reconhecer o negro através das ações afirmativas como na educação, por exemplo, e também nas manifestações racistas. Então, agente entende que para superar o racismo é preciso muitas mudanças que podem demorar ainda muitos anos para superar essa chaga histórica de nossa sociedade que é o racismo. Em termos de políticas

públicas para população negra agente entende que existem vários empecilhos, por exemplo, a questão fundiária, onde existe muita resistência para consolidação de políticas públicas para os quilombolas. Então, existe uma luta pela questão agrária que é histórica no Brasil, onde a elite, os ricos e poderosos nunca vão abrir mão do que eles têm. Os grandes latifundiários não vão querer abrir mão das terras que são direitos legítimos dos indígenas e quilombolas. Então nós temos um embate muito grande na questão fundiária. Na questão da educação, talvez seja um dos setores que mais conseguimos avançar. Muitas boas universidades existem algum tipo de política afirmativa. Entretanto, é claro que precisar melhor não dizendo que estão tudo 100%.

Dentre esses depoimentos que foram registrados e utilizados nessa tese, percebemos que manifestam, na maioria das opiniões, que ouvimos e assistimos-nos diversos encontros em que participamos do Movimento Negro de Minas e, da mesma forma, de mais uma série de outros eventos que estivemos presentes na agenda do Movimento Negro Brasileiro, informações de extrema relevância para se pensar o futuro dos avanços das políticas públicas de promoção da igualdade racial no Estado de Minas e para o restante do país.

Portanto, dentro de um apanhando geral sobre as opiniões de militantes de base e dirigentes do Movimento Negro Mineiro e mais os gestores públicos do Estado de Minas Gerais, parece que há um consenso que os órgãos públicos criados (SEPPIR, CNPIR e FIPIR) são importantes do ponto de vista de cumprir a institucionalização e visibilidade pública do debate da questão da desigualdade racial e classe na sociedade brasileira.

Por outro lado, mesmo ainda conscientes pela capacidade desses órgãos públicos possivelmente trazer transformações significativas para grande massa de afro-brasileiros que ainda estão na linha de extremada desigualdade social conforme demonstrado nas matérias jornalísticas que exibimos anteriormente (Pretos e pardos ganham, em média, 40% menos que brancos, diz IBGE. São Paulo: 17/09/2010 e O Brasil em Preto e Branco. Minas Gerais: 24/11/2013), esses atores sociais manifestam interesses de continuar com a parceria com essas instituições.

Além disso, entendem que devido as limitações da SEPPIR, CNPIR e FIPIR dentro das institucionalidades burocráticas do Estado é necessário buscar “algo novo” que permitam os avanços das estratégias de luta para continuar combatendo ao preconceito, racismo e discriminação racial, que

ainda perduram insistentemente e construir no Brasil uma verdadeira democracia racial.

Portanto, em nosso modo de ver, acreditamos que os elementos principais dessas estratégias poderiam ser dados a partir dos exemplos das mobilizações significativas e históricas muitas vezes realizadas pelos princípios de unificação de Negros/as em Movimento: as organizações quilombolas, os movimentos pré-abolicionistas, a Frente Negra Brasileira, O Teatro Experimental do Negro, O Movimento Negro Unificado, a Marcha Zumbi dos Palmares de 1995, dentre outras, de forma livre, autônoma, independente e sem qualquer interferência do aparelho estatal burocratizado e defensor dos interesses da classe elitista hegemônica de maioria branca.

CONCLUSÃO – Negros/as em Movimento podem ser a solução!

Até o momento apresentamos que os órgãos governamentais, como o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPIR), a articulação do Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial (FIPIR), as Coordenadorias, Superintendências, Conselhos estaduais e municipais, são

tentativas dos governos federais, estaduais e municipais, contando com a cumplicidade de grande parte das lideranças do Movimento Negro Brasileiro, promoverem ações afirmativas públicas de combate ao racismo, sob orientação e tutela da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR). Da mesma forma, ao realizarmos nosso trabalho de campo, apesar de reconhecer que essas tentativas já apresentaram algumas conquistas no campo institucional no que diz respeito à visibilidade da problemática racial no país, também entendemos que de acordo com as demandas de inclusão racial e social históricas para maioria dos afro-brasileiros, esses esforços ainda estão muito de longe de alcançar os resultados esperados.

Assim como em nossas reflexões, existe uma série de outros trabalhos de pesquisas que apontam na mesma direção. Por exemplo, em pesquisa realizada sobre as *Desigualdades Raciais no Brasil: um balanço da intervenção governamental*, Luciana Jaccoud e Nathalie Beghin (2002) revelam que no decurso dessas tentativas governamentais, assistimos a criação de vários órgãos governamentais e, ao mesmo tempo, uma infinidade de problemas como:

A partir da experiência de São Paulo, vários conselhos estaduais (i.e., Bahia, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal) e mais, multiplicam-se pelo país coordenadorias e assessorias afro-brasileiras – a maioria delas de cunho cultural. Segundo avaliações, essas instâncias públicas criadas para lidar com a questão negra apresentam, contudo, um conjunto de problemas, tais como: a) a difícil interação entre militantes e funcionários públicos; b) a falta de uma estratégia comum de atuação que possibilite a socialização de experiências exitosas; c) a descontinuidade provocada pelas mudanças administrativas; d) a ausência de uma precisa definição do papel dos órgãos; e e) a insuficiência de recursos orçamentários. (JACCOUD e BEGHIN, 2002. p. 16).

Além disso, mostramos anteriormente que os órgãos públicos criados para tratar da promoção da igualdade racial na ordem das instâncias do Estado foram implementados a partir do momento em que os partidos políticos brasileiros considerados de ideologia e práticas progressistas como PMDB, PSDB, PT, PCdoB, PDT, etc., chegam ao poder.

Em nosso modo de entender, essas instituições partidárias, por mais que sejam bem intencionadas no planejamento de ações afirmativas públicas

para combater o racismo, parecem que esqueceram ou negligenciam totalmente a condição real básica que orienta e determina a “superestrutura” (MARX, 1982) social do Estado.

Na linha de contribuição do pensamento marxista, o Estado surgiu a partir da propriedade privada e da divisão social do trabalho. O Estado nesse sentido passa a criar e garantir as condições necessárias para o desenvolvimento das relações capitalistas. Essas relações passariam a ser geridas por um comitê executivo das classes dominantes economicamente e socialmente favorecidas no mundo todo: a burguesia. No caso do Brasil, conforme apontamos anteriormente, uma classe elitista, de maioria branca, minoritária em comparação com os mais de 200 milhões de brasileiros, mas hegemônica economicamente e socioculturalmente e, historicamente, privilegiada em todos os períodos governamentais: colônia, império e república.

Ainda na concepção crítica da leitura marxista sobre o Estado capitalista, podemos entender que ele opera em conjuntos com os aparelhos ideológicos (ALTHUSSER, 1987)⁵² onde sua principal função é tentar impedir que o antagonismo de raça, classe, gênero e etnias desagreguem e se degenere em luta. Portanto, esse mesmo Estado capitalista não se atém a mediar e barrar os interesses dos segmentos opostos (raça, gênero e etnia), porém aprimora, contribui, reforça, legitima e mantém o domínio do opressor da classe elitista hegemônica sobre os setores dominados raça, classe, gênero e etnias pobres.

Como lembra Marx (1982), os tráficos negreiros durante a escravidão estiveram na base do processo de acumulação de capital que permitiu que burguesia iniciasse sua escalada ao poder. Analogicamente, em relação ao julgamento de Marx, em nossa compreensão, existe uma unidade dialética entre raça e classe que é fundamental para lutar contra o preconceito, racismo e a discriminação racial, pois essas formas opressivas são frutos do sistema capitalista.

⁵²De acordo com Althusser, mantendo a tradição da leitura marxista sobre a função do Estado, os aparelhos ideológicos de Estado compreende o governo, a administração, o exército, a polícia, os tribunais, a prisões, etc. Assim, é repressivo porque o Aparelho de Estado em questão funciona através da violência (física ou não, como a violência administrativa), pelo menos em situações limite.

Assim, compreendemos que combater as exclusões de raças e classes impostas pelo capitalismo não foi somente uma lição formulada pelos “europeus” Marx (1982), Lenin (1979) e Trotsky(1979), mas também por uma gama de lideranças que se opuseram contra qualquer sistema social opressor. Nesse mesmo sentido, estão às lições deixadas por Zumbi, Luiza Mahin, João Cândido, Malcon-X, etc., como por cada africano que, no passado ou no presente, se levantou contra as terríveis e desumanas condições de vida impostas aos negros/as.

Ao apresentarmos esses exemplos, entendemos que se tratando de Negros/as em Movimento que sempre buscaram resistir, contestar, mobilizar e se organizar para lutarem contra opressão escravista e posteriormente capitalista, esse segmento ainda não conseguiu alcançar os mecanismos suficientes fora do Estado capitalista e nem tão pouco dentro dele para por abaixo esse sistema.

Apesar da luta contra o preconceito, racismo e discriminação racial ter alcançado o espaço da institucionalidade na esfera pública do Estado capitalista, entendemos que para consolidação generalizada de políticas públicas de promoção da igualdade racial é necessário que Negros/as em Movimento, continue firmes e permanentes nas suas potencialidades delutas e mobilizações. Os exemplos históricos são muitos: formações de quilombos, confrarias, associações abolicionistas, Frente Negra Brasileira, Teatro Experimental do Negro, Movimento Negro Unificado, Marcha Zumbi, dentre outros.

Como apontou Trotsky (1979),

A orientação das massas está determinada, de um lado, pelas condições objetivas do capitalismo que se deteriora; de outro, pela política traidora das velhas organizações operárias. Destes dois fatores, o fator decisivo é, sem dúvida, o primeiro: as leis da História são mais poderosas que os aparelhos burocráticos. (TROTSKY, 1979, p.75).

Assim como Trotsky adverte nessa citação acima, é mister compreender que os aparelhos burocráticos impõe limites para os avanços das lutas populares. Nesse sentido, avaliamos que as tentativas da SEPPIR no governo petista, dentro do Estado capitalista, através apenas dos exercícios de seus gabinetes, embora busquem tentativas de promover a igualdade racial,

esgotam-se nos próprios limites das concessões que a democracia capitalista possa oferecer. Ou seja, reconhecidamente, as ações afirmativas públicas e privadas que citamos no corpo desse trabalho ainda não são formas suficientes para pôr fim ao abismo de desigualdade racial e social que separam negros e brancos no Brasil.

Mesmo com as existências da *Constituição Cidadã* (1988); a Lei nº 7.716/1989, a denominada Lei Caó (por força do parlamentar Carlos Alberto Caó, autor do projeto de Lei na Câmara dos Deputados)⁵³, a *Lei 10639* (2003); *Estatuto da Igualdade Racial* (2010); *Cotas Raciais nas Universidades* (2012); *Cotas Raciais no Serviço Público* (2014), que são ações afirmativas públicas e positivas, ainda assistimos a continuidade do genocídio da população negra nos bairros pobres das grandes cidades onde a situação da população afro-brasileira, em sua essência, não mudou nos últimos 26 anos.

No campo econômico, em 2010, enquanto a média salarial dos brancos chegava a R\$ 1.538,00, a de um negro não passava de R\$ 834,00. Já as mulheres negras recebiam a metade disso. Negros/as é a maioria absoluta nos trabalhos domésticos, enquanto os brancos ocupam as profissões mais qualificadas. A justiça continua livrando a classe elitista hegemônica e corrupta da cadeia, enquanto os presídios estão lotados de negros/as.

Ainda no campo econômico, nos últimos 26 anos, quem ganhou e ganha muito dinheiro é a classe elitista hegemônica predominantemente branca. De acordo com a lista Forbes (*The Forbes World's Billionaires*), dos 74 bilionários

⁵³ Considerada um expressivo avanço jurídico e político, a denominada Lei Caó (por força do parlamentar Carlos Alberto Caó, autor do projeto de Lei na Câmara dos Deputados), ou ainda Lei “Antidiscriminação” ou Lei “Anti-preconceito”, veio para suprir as falhas que foram deixadas pela Lei Afonso Arinos. Aparece a Lei Caó no cenário jurídico por força da Constituição de 1988, que conferiu suporte constitucional ao legislador ordinário. Promulgada em 5 de janeiro de 1989, a Lei Caó inovou ao caracterizar a prática de racismo como crime, em um cenário aonde este era considerado apenas uma contravenção penal, ensejando às pessoas que cometessem atos discriminatórios os benefícios da primariedade, do simples pagamento de multas etc., sem que, de fato, fossem condenadas e cumprissem pena em estabelecimentos carcerários. Ou seja, a prática do racismo vinha sendo estimulada de forma crescente, sem que o Estado, detentor de uma máquina policial-judiciária lenta e ineficiente viesse a punir os culpados. Nesta linha, a antiga Lei Afonso Arinos representou à sua época seu papel, que guarda extrema importância na História, porém, imperiosa era a promulgação de uma nova Lei, que representasse fielmente a realidade. Não obstante a frequente negação – talvez por conta de uma vergonha moral – de que o Brasil represente um país de discriminadores, resta claro que estes existem e agem sorrateiramente, nos balcões de lojas, hotéis, locais públicos, ou ainda em simples gracejos cotidianos. Por esse prisma, salta aos olhos a importância jurídica da Lei 7.716/89.

brasileiros (nos quais não existe nenhum negro), na atualidade, juntos somam um patrimônio de 346,3 bilhões de reais, quase 7% do PIB do país.

Na contramão dessa estatística, está o “Brasil Negro” ocupando a 107ª posição do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Em 2009, a situação era praticamente a mesma: os brancos no 40º lugar no ranking, e os negros na 104ª posição. Em 2010, o analfabetismo entre brancos, com mais de 15 anos, era 5,9%; entre os negros, 14,4%.

Ao olharmos e refletirmos sobre essa situação tão perversa, passamos a entender que a percepção entusiasta da Secretaria de Políticas da Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) e seus desdobramentos CNPIR e FIPIR não transformaram como deveria transformar essa situação de exclusão racial e de classe contra os afro-brasileiros. Como se não bastasse, do mesmo modo, promoveu enorme cooptação das lideranças do movimento negro para ocuparem cargos no governo de coalizão entre PT, PMDB, PCdoB, entre outros, no sentido ainda de legitimar o Estado capitalista, rigorosamente elitista hegemônico de maioria branca.

Por consequência, as entidades pertencentes ao Movimento Negro de todos os estados brasileiros, especialmente Minas Gerais, perdeu suas principais lideranças sindicais, comunitárias, estudantis e populares, que assumiram cargos comissionados nos governos, municipais, estaduais e federais. Enquanto isso, a luta histórica de Negros/as em Movimento foi aos poucos sendo abandonada ou desviada para outros fins (manifestações apenas culturalistas) nesses governos e muitas bandeiras históricas como liberdade, autonomia e autodeterminação foram engavetadas.

Contudo, voltando à máxima trotskista, citada acima, quando voltamos para o universo da percepção e expectativas de Negros/as em Movimento, base real da luta contra o racismo, ainda encontramos muitos militantes que não foram cooptados por esse engodo de Estado ilusionista propagado pelo governo e seus aliados políticos.

Dentre várias entrevistas que buscamos para esse trabalho, ouvimos o Coordenador do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro da Universidade Federal de Uberlândia NEAB/UFU, que entende:

- Pergunta: Como você avalia o Movimento Negro de Uberlândia na Atual conjuntura?
- Resposta: Então, vou tentar falar de forma generalizada dos contatos que tenho e tive com as distintas partes do Movimento Negro. O que entendo é que o Movimento Negro precisa de uma reorganização. Aí dentro do Movimento Negro eu incluo o NEAB/UFU porque ele é fruto dessa luta do Movimento Negro aqui de Uberlândia. Eu falo da reorganização porque eu entendo que os movimentos precisam avançar no sentido político e de capacitação de seus próprios dirigentes. No sentido político porque nós temos hoje um marco na história do Brasil, fruto da luta do Movimento Negro nas suas várias faces, que é uma mudança radical que tem ser feita na educação. E vem aí com a Lei federal 10639/03, que aqui em Uberlândia, por exemplo, existe na Lei Orgânica do município desde 1992, que é a instituição da obrigatoriedade do ensino de história e cultura africana e afro-brasileira nas escolas. E eu acho que é pela educação que passa a nossa maior luta. A luta tem que ser travada no campo da educação. Porque no Brasil, a educação e principalmente a educação superior, é que faz a diferença em termos quadros e inserção em lugares políticos que possibilita essa transformação. E nesse sentido, eu acho que o Movimento Negro não só da região, mas de forma geral vem lutando. Mas eu entendo que tem que ter ações mais efetivas. Como, por exemplo, ações na justiça de forma coletiva que possa cobrar do poder público a implementação dessa legislação e de outras. (Entrevista realizada com Guimes Rodrigues Filho, em 19 de maio de 2010). (BARBOSA, 2009, p. 114).

Do mesmo modo, o pensamento de lideranças do Movimento Negro de Juiz de Fora caminha na mesma linha de raciocínio. Ou seja, manter a luta de Negros/as em Movimento permanente, objetivando conquistas maiores:

- Pergunta: Num momento de sua fala enquanto representação política, você menciona algo maior para o movimento negro brasileiro. Seria um partido Negro?
- Resposta: Não, não. A partir do momento em que nós trabalhamos com as perspectivas de estarmos inserindo de fato na sociedade não queremos guetizar (isolar). Nós queremos trabalhar com aqueles parceiros que tem comprometimento com a questão racial. Quando eu digo um algo maior é fazer como que a historia recente nos mostra. Um país que é segregador, efetivamente racista como a África do Sul que foi capaz de dar Nelson Mandela como seu Presidente, assim como os Estados Unidos com Barack Obama também como Presidente, nós também temos condições e temos negros e negras capazes para estar assumindo a frente de nosso país. É isso que deve ser nosso objetivo e deve ser também um dos temas que nós devemos está sempre lembrando e a politização de nosso povo para que um dia nós cheguemos de fato ao poder. (entrevista realizada com José Geraldo Azarias em agosto de 2013).

No conjunto de opiniões desses militantes, a questão da liberdade, independência e autonomia organizativa de luta do Movimento Negro ainda é um dos princípios que contrapõem aos movimentos de cooptação e tutela por parte da SEPPIR.

Em Uberaba, ouvimos o depoimento do Presidente do Conselho de Participação e Integração da Comunidade Afro-Brasileira, que manifesta a seguinte opinião:

- Pergunta: A quanto tempo existe o Conselho de Participação e Integração da *Comunidade Afro-Brasileira* de Uberaba?
- Resposta: O conselho de Uberaba é o mais antigo de Minas. Ele foi criado na época do Prefeito Wagner Nascimento. Como o movimento negro de Minas sabe Uberaba sempre teve uma atividade cultural muito forte da comunidade negra. Mas como também havia muito preconceito com nós negros, tínhamos muitas dificuldades até para fazer cultura aqui em Uberaba. Daí foi criado o Conselho para ajudar a contestar contra isso e dele nós organizamos até a parte jurídica. O Conselho agrega várias entidades como capoeira, congada, escolas de samba, os terreiros e etc.. E o Conselho ajuda essas entidades no dia a dia. Faz um trabalho de organização política dessas entidades, representando-as tanta na esfera pública como privada.
- Pergunta: Você é o Presidente da entidade. Fale como funciona o processo de escolha do Presidente. É feito uma eleição pelas entidades ou é cargo de confiança da administração municipal onde o Prefeito escolhe, nomeia e paga os salários?
- Resposta: O Conselho é livre e independente. É uma entidade privada desde sua fundação na década de 1980. A escolha do Presidente e diretoria é pelo processo de eleições. O Mandato é de 3 anos. Então desde a fundação temos eleições de 3 em 3 anos. As entidades filiadas é que votam e cada entidade tem direito a um voto. No momento são 300 entidades filiadas. Existe o processo de lançamento do edital, montagem de chapas, para escolha livre e direta. Portanto, até hoje somos um Conselho livre e independente.
- Pergunta: Muitas cidades mineiras dentro do Estado de Minas Gerais têm Coordenadorias ou Superintendência de Promoção da Igualdade racial nos governos. Uberaba até hoje não tem, é desejo e vontade de vocês transformar o Conselho em um órgão público governamental desses?
- Resposta: Olha nos temos sido assediados para fazer isso nos últimos tempos. Mas estamos discutindo se é interessante ou não. Você sabe né, quando vira órgão público vira algo de disputa política entre os partidos políticos. A comunidade é excluída dos processos dos partidos políticos. Se virar órgão do poder público vamos perder a autonomia. E isso é complicado porque se vira órgão do governo quem escolhe e nomeia o presidente e diretoria é o prefeito. E nem sempre essa escolha e nomeação feita pelo governo corresponde aos interesses da

comunidade negra. (Entrevista realizada com Evaldo Cardoso (Saruca) em agosto de 2013).

Contudo, após refletirmos sobre as opiniões manifestadas pelos nossos entrevistados, entendemos que as organizações populares de base ainda existentes no Movimento Negro Mineiro precisa primeiramente livrar da tutela dos órgãos de representação da população afro-brasileira dentro do Estado como a SEPPIR, CNPIR, FIPIR e rebuscar os exemplos históricos de suas lutas do passado como movimentos quilombolas (Palmares/Alagoas, Ambrosio/Campo Grande/MG); as revoltas de Malês (Bahia, 1835), Cabanagem (Para, 1835) ou da Balaiada (Maranhão, 1845-40), todas antecedentes da Abolição.

Do mesmo modo como ocorreu nopós abolição com a Frente Negra Brasileira (1931); o Teatro Experimental do Negro (1944); Formação do Núcleo Negro Socialista (1977); Movimento Negro Unificado (1978); Lançamento do Manifesto Nacional da Consciência Negra (1978; Fundação do Coletivo de Mulheres Negras de Minas Gerais (1986); Convenção Nacional do Negro e a Constituinte (1986); Marcha contra a Farsa da Abolição (1988); I Encontro Nacional de Mulheres Negras (1988); Fundação do N'zinga – Coletivo de mulheres Negras – MG (1988); Posse Sindicato Negro, Posse Conceito de Rua, Núcleo Cultural Força Ativa, Movimento Hip-Hop Organizado – MH20. (1988); Criação do Movimento dos pré-vestibulares para negros e carentes – RJ (1993); Marcha Zumbi Contra o Racismo pela Cidadania e a Vida – DF (1995); Congresso Continental dos Povos Negros das Américas (1995).

Ao mencionarmos e ilustrarmos cada momento histórico dessas formas de organização política dos afro-brasileiros entendemos ser o sentido de práxis social (teoria e prática) promovida por Negros/as em Movimento. Numa compressão geral, seria o sentido de “*Revolução Permanente*” (TROTSKY, 1979) do Movimento Negro Brasileiro e, simultaneamente, do Movimento Negro Mineiro.

Cada fase da construção decorre diretamente da precedente. Os acontecimentos que se desencadeiam rolam e guardam, necessariamente, um caráter político, dado que assumem a forma de choques entre grupos da sociedade em transformação. (TROTSKY, 1979, p. 24).

Por isso, compreendemos que qualquer estratégia de mudanças para Negros/as em Movimento começa pelas necessidades de que os setores populares dos afro-brasileiros precisam estar unidos, livres, independente e com espírito de autodeterminação. Unidade na ação sob qualquer circunstância. Ou seja, posto esta estratégia de luta, será a vez da retomada da *“Marcha Zumbi + 50, 7%da população afro-brasileira.*

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUIAR, Márcio Mucedula. A especificidade da ação afirmativa no Brasil: o caso do Centro Nacional de Cidadania Negra em Uberaba - MG / Márcio Mucedula Aguiar. Dourados, MS: UFGD, 2009.

ALTHUSSER, L. P. Aparelhos Ideológicos de Estado. 7ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1998.

BARBOSA, Pedro. Organização e Institucionalização Política do Movimento Negro de Uberlândia/MG. Defesa de dissertação de Mestrado. Programa de

Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, janeiro de 2011.

BERGAD, L. W. Escravidão e história econômica: demografia de Minas Gerais (1720-1880). Bauru: EDUSC, 2004.

BOURDIEU, Pierre. Razões práticas: sobre a teoria da ação. Tradução Maria Corrêa. Campinas: Papirus, 1997. _____. (1980). O Capital Social – Notas Provisórias. In: NOGUEIRA, Maria Alice e CATANI, Afrânio (org.). Escritos de educação. Petrópolis: Vozes, 1998. **BRASILEIRO, Jeremias**. Congado em Uberlândia espaço de resistência e identidade cultural, 1996 – 2006. Monografia apresentada ao Curso de Graduação em História, do Instituto de História da Universidade Federal de Uberlândia – Uberlândia, 2006.

_____. Congadas de Minas Gerais/Jeremias Brasileiro – Brasília, Fundação Cultural Palmares, 2001.

CARDOSO, Fernando Henrique. Negros em Florianópolis: relações sociais em econômicas. Florianópolis, Ed Insular, 2000.

_____. Capitalismo e escravidão no Brasil Meridional: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul. Rio de Janeiro, Ed. Civilização Brasileira, 2003.

CARDOSO, Marcos Antônio e **SIQUEIRA**, Maria de Lourdes. Zumbi dos Palmares. Belo Horizonte, Mazza Edições, 1995, p. 15.

_____, “O movimento negro em Belo Horizonte: 1978-1998”. Dissertação apresentada ao Mestrado do Programa de Pós Graduação em História da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em História. Belo Horizonte, Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Departamento de História 2001. **CARRIL**, L. F. B. Terras de Negros no vale do Ribeira: Territorialidade e Resistência. Dissertação (Mestrado em História Social). FFLCH/USP, São Paulo, 1995.

_____, Quilombo, Território e Geografia. In: AGRÁRIA, São Paulo, Nº 3, pp. 156-171, 2006.

CEDEFES. Comunidades quilombolas de Minas Gerais no século XXI – História e resistência / organizado por Centro de Documentação Elóy Ferreira da Silva. – Belo Horizonte: Autêntica/CEDEFES, 2008.

COSTA PINTO, Luiz de Aguiar. (1953), O negro no Rio de Janeiro: relações de raças numa sociedade em mudança. São Paulo, Companhia Editora Nacional.

CUNHA, Euclides. Os Sertões: Companhia de Canudos. Edição, prefácio, cronologia, notas e índices Leopoldo M. Bernucci. São Paulo: Ateliê Editorial, Imprensa Oficial do Estado, Arquivo do Estado, 2001.

DOMINGOS, Petrônio. Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos. ARTIGOS. Tempo vol.12 no.23 Niterói 2007.

DURKHEIM. Émile. Da divisão do trabalho social. 2ªed. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

ENGELS, Friedrich. Ludwig Feuerbach e o fim da filosofia clássica alemã. In: Obras Escolhidas. Volume 3. São Paulo: Alfa-Omega, 1982. **FERNANDES**,

Florestan. A integração do Negro na sociedade de classes. São Paulo: Dominus/Edusp, 1995.

_____. O Significado do Protesto Negro. Editora Cortez : Autores Associados, São Paulo, 1989.

FIABANI, Ademir. Mato, palhoça e pilão: o quilombo, da escravidão às comunidades remanescentes (1532-2004). Ed. Expressão Popular, São Paulo, 2005.

FONSECA, Dagoberto Jose. Políticas Públicas e Ações Afirmativas. Editora Selo Negro, São Paulo 2009.

FREYRE, Gilberto. Casa-Grande & Senzala. 30 ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 2002.

GABARRA, Larissa Oliveira (2007). *O Congado e a cidade de Uberlândia*. In: Uberlândia revisada: memória, cultura e sociedade. EDUFU, 2006.

GANTON, Francis. Inquéritos sobre faculdade humana e do seu desenvolvimento. New York: AMS Press, 1973.

GOMES, Nilma Lino. Corpo e cabelo como ícones de construção da beleza e da identidade negra nos salões étnicos de Belo Horizonte. São Paulo: USP, 2002 (tese: doutorado).

_____. Alguns Termos e Conceitos Presentes no Debate Sobre Relações Raciais no Brasil: Uma Breve Discussão. In: Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal no- 10.639/03/. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

_____. Educação e identidade negra. Disponível em: www.ideario.org.br/neab /Consulta: 24/05/2014. **GRAMSCI**, A. Os intelectuais e a organização da cultura. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982. _____. Cadernos do Cárcere, volume 2/ edição e tradução, Carlos Nelson Coutinho; co-editor, Luiz Sérgio Henrique e Marco Aurélio Nogueira. – 2ª Ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

_____. O Conceito de Hegemonia em Gramsci, 3ª edição, Rio de Janeiro, Graal, 1991.

_____. Maquiavel, a política e o estado moderno. RJ., Civilização brasileira, 1989.

HABERMAS, Jurgen. Direito e Democracia Entre Facticidade e Validade Vol. 1 - Col. Biblioteca Tempo Universitário 101, São Paulo: Tempo Brasileiro, 1997.

_____. Mudança Estrutural da Esfera Pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa / Jürgen Habermas; tradução de Flávio R. Kothe. Rio de Janeiro. Tempo Brasileiro, 2003.

HASENBALG, Carlos. Discriminação e desigualdades raciais no Brasil. / Carlos Hasenbalg; Tradução de Patrick Burglin; prefácio de Fernando Henrique Cardoso. 2ª- edição. Belo Horizonte. Editora UFMG, 2005.

IANNI, Octavio. A dialética da globalização. In: Teorias da globalização. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

_____. As metamorfoses do escravo: apogeu e crise da escravatura no Brasil meridional. São Paulo: Hucitec, 1988.

_____. Enigmas do pensamento latino-americano. São Paulo: IFCH/UNICAMP, 2005.

_____. Escravidão e Racismo. São Paulo: Hucitec, 1988.

_____. Pensamento social no Brasil. Bauru, SP: EDUSC, 2004.

_____. Raças e classes sociais no Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.

JACCOUD, Luciana. O Combate ao Racismo e à Desigualdade: o desafio das políticas públicas de promoção da igualdade racial. In: As políticas públicas e a desigualdade racial: 120 anos após a abolição / Mario Teodoro (org.), Luciana Jaccoud, Rafael Osório, Serguei Soares. Brasília, Ipea, 2008.

JACCOUD, Luciana; Cristina, **LUIZ**; **SILVA**, Adailton & **SILVA**, Waldemir. Entre o Racismo e a Desigualdade: da Constituição à Promoção da Igualdade Racial (1988-2008). In: A construção de uma política de promoção da igualdade racial: uma análise dos últimos 20 anos / organizadora: Luciana Jaccoud. Brasília: Ipea, 2009.

_____. A construção de uma política de promoção da igualdade racial: uma análise dos últimos 20 anos / organizadora: Luciana Jaccoud. - Brasília: Ipea, 2009.

JACCOUD, Luciana e **BEGHIN**, Nathalie. *Desigualdades Raciais* no Brasil: um balaço da intervenção governamental. Ipea. Brasília, 2002.

JAMES, C. L. R.. Os jacobinos negros. Editora Boitempo. São Paulo, 2000.

JESUS, Rodrigo Ednilson de. Ações afirmativas, educação e relações raciais: conservação, atualização ou reinvenção do Brasil? / Rodrigo Ednilson de Jesus. - UFMG/FaE, 2011. **LENINE**, V.I. Que Fazer? Problemas candentes do nosso movimento. 2ª Ed. Lisboa: Edições Avante!, 1978.

_____. Obras escolhidas em três Tomos 1. Editora Alfa-Omega, São Paulo, 1979.

_____. OBRAS COMPLETAS, págs. 178 e 179, tomo II, edição russa, Moscou. In: Lênin Como Propagandista. Revista Problemas. Centro de documentação e Memória. Fundação Mauricio Grabois. <http://grabois.org.br>. Acesso em 06/02/2014.

MARX, Karl. A luta pela Jornada Nacional de Trabalho. Repercussões da Legislação Fabril Inglesa Noutros Países. In: O Capital. Crítica da Economia Política. Livro Primeiro. O Processo de Produção do Capital. Volume I. 7ª edição. Ed. Difel Difusão Editorial S.A. São Paulo, 1982.

_____. Carta de Karl Marx para Abraham Lincoln. In: "Obras Escolhidas" (Editorial Avante!/Edições Progresso Lisboa-Moscú, 1982, tradução de José Barata-Moura), de Karl Marx. A carta foi escrita entre 22 e 29 de novembro de 1864, em plena Guerra Civil Americana. Foi publicada em "The Bee-HiveNewspaper", nº 169, de 7 de janeiro de 1865.

_____. As lutas de classes na França de 1848 a 1850. Editora Boitempo. São Paulo, 2012.

_____. Manuscritos Econômicos Filosóficos. Boitempo Editorial, São Paulo 2004.

_____. O 18 Brumário de Luís Bonaparte. In: Coleção Os Pensadores. Editora Abril S. A. Cultural e Industrial, São Paulo, 1978.

_____. e **ENGELS**, Friedrich. Manifesto do Partido Comunista. (2ª edição). Colectivo das Edições «Avante!», Lisboa, 1997.

_____. & **ENGELS**, F. A Ideologia Alemã. São Paulo: Boitempo, 2007.

- MARX K. e ENGELS F.** La Guerra Civil en los Estados Unidos. Buenos Aires: Rosa Blindada, 1973.
- MOURA, Carlos.** 20 anos de história. In: Revista Palmares. Cultura Afro-Brasileira, ano IV, número 4, outubro, Brasília /DF de 2008.
- MOURA, Clovis.** Brasil: raízes do protesto negro / Clovis Moura. São Paulo. Global Ed., 1983.
- _____. Rebeliões da senzala, 4ª Edição, Porto Alegre, Editora Mercado Aberto, 1988.
- _____. Organizações negras. In: SINGER, Paul; BRANT, Vinicius Caldeira. São Paulo: o povo em movimento. 4. ed. Petrópolis: Vozes/CEBRAP, 1983.
- _____. As injustiças de Clio: o negro na historiografia brasileira. Belo Horizonte: Oficina de Livros, 1990.
- _____. A encruzilhada dos Orixás: problemas e dilemas do negro brasileiro. Maceió: EDUFAL, 2003.
- _____. Sociologia do negro brasileiro. Editora Atica, São Paulo, 1988.
- MUNANGA, Kabengele.** (Org.). Estratégias e Políticas de Combate à Discriminação Racial. São Paulo: EDUSP, 1996.
- _____. Superando o Racismo na escola. 2ª- edição revisada. / Kabengele Munanga, organizador. – Brasília. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.
- _____. Rediscutindo a mestiçagem no Brasil. Identidade Nacional versus Identidade Negra. Petrópolis: Vozes, 1999.
- NASCIMENTO, Abdias.** Quilombismo. Petrópolis/RJ: Editora Vozes, 1980.
- PORTES, A.** Capital Social: Origens e aplicações na sociologia contemporânea. Sociologia, Problemas e Práticas, número 33, p. 133-158. Tradução de Frederico Ágoas. Lisboa, 2000.
- PUTMAN, Robert.** Comunidade e Democracia. A Experiência da Itália. 1996.
- RIBEIRO, Carlos Antonio Costa.** Classe, Raça e Mobilidade Social no Brasil. Rio de Janeiro, v.494, Dados. Revista de Ciências Sociais. 2006.
- ROMERO, Silvio O.** Alemanismo no Sul do Brasil. Seus perigos e meios de os conjurar. Rio de Janeiro: Heitor Ribeiro, 1906.
- SANTOS, Gevanilda Gomes.** A luta contra o racismo na esquerda brasileira. In: O negro e o socialismo. Octavio Ianni... [et. al.]. Editora Fundação Perseu Abramo, São Paulo, 2005. – (Coleção Socialismo em discussão).
- _____. Relações Raciais e Desigualdade no Brasil. Editora: Selo Negro, São Paulo, 2009.
- SANTOS, Ivair Augusto dos.** O Movimento Negro e o Estado (1983-1987): o caso do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra no Governo de São Paulo. Ed. Imprensa Oficial, São Paulo, 2006.
- SANTOS, Hélio.** Políticas públicas negra no Brasil. ONU, 1999. [Relatório ONU].
- SCHWARCZ, Lilia Moritz.** Racismo no Brasil. São Paulo: Publifolha, 2001.
- SEN, Amartya.** Desenvolvimento como Liberdade. Companhia das Letras, São Paulo - SP, 2000.

SILVA, José Carlos Gomes; CAIXETA, Jeane Maria. Patrimônio: Imagem e Memória de Um Território Negro em Uberlândia. IN: Boletim do Lapes. Laboratório do Pensamento Social. Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de Uberlândia, 1997.

TEODORO, Mário. Á Guisa de conclusão: o difícil debate da questão racial e das políticas públicas de combate à desigualdade e à discriminação racial no Brasil. In: As políticas públicas e a desigualdade racial: 120 anos após a abolição / Mario Teodoro (org.), Luciana Jaccoud, Rafael Osório, Serguei Soares. Brasília, Ipea, 2008.

TROTSKY, Leon. Questões do modo de vida. A moral deles e a nossa. Trad. Por Diego Siqueira e Daniel Oliveira. Editora Instituto José Luís e Rosa Sundemann, São Paulo, 2009.

_____. A revolução permanente, São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas LTDA, 1979.

_____. Programa de Transição /A agonia do capitalismo e as tarefas da IV Internacional, in: A questão do programa. São Paulo: Ed. Kairós, 1979.

_____. "O Negro Organization," April 5, 1939, Ibid. IN: On Black Nationalism and Self-Determination, Feb. 28, 1933, reprinted in «Leon Trotsky on Black Nationalism and Self-Determination,» Pathfinder Press, 1971. Fonte: <http://www.quarta-internacional.org/spip.php?article219>. Acesso em 06/02/2014.

_____. O combate ao racismo na perspectiva marxista. In: opinião socialista – especial Raça & classe. (São Paulo, 2013, p. 8).

VIANNA, Oliveira. Populações Meridionais do Brasil. Niterói, RJ: ed. UFF, 1987.

WEBER, Max. Comunidade e sociedade como estruturas de socialização. In: Fernandes, Florestan (org) – Comunidade e Sociedade, São Paulo: Ed. Biblioteca Universitária, 1973.

_____. Economia e Sociedade. Fundamentos da sociologia compreensiva. Volume 1. Editora UNB. São Paulo, 2004.

DOCUMENTOS:

BELO HORIZONTE. Câmara Municipal. Lei orgânica do município de Belo Horizonte, de 21 de março de 1990. Disponível em: www.cmbh.mg.gov.br/leis/legislacao/lei-organica. Acesso: 23/05/2014.

ESTATUTO DE LEIS. In: Governo do Município. Seção I. Posturas Municipais. Título I. Infrações e Penas. Câmara Municipal de São Pedro de Uberabinha. Estado de Minas Gerais, 1898-1903, p. 23).

FAROL COMUNITÁRIO. O Congado em Uberlândia. Inventário de Proteção de Acervo Cultural. Minas Gerais – Brasil, 2009. www.farol.comunitario.com.br.

JORNAL CORREIO DE UBERLÂNDIA. Média salarial de negro é 36% menor. In: Brasil & Mundo. Desigualdade: Formação educacional também é Desproporcional. Uberlândia, 14 de novembro de 2014.

JORNAL DA MARCHA: II Marcha contra o Racismo, pela Igualdade e a Vida. Novembro de 2005.

JORNAL: MINAS GERAIS. Órgão Oficial dos Poderes do Estado, Ano XCVI, Belo Horizonte, quarta feira, 16 de março e 1988, No- 50. Criado em 06/11/1891 _ Circula nos 723 Municípios Mineiros e em seus Distritos. (até publicação desta data).

Ministério da Cultura / Fundação Cultural Palmares.III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata. Declaração de Durban e Plano de Ação. Ministério da Cultura. Fundação Palmares. Brasília, 2001.

Prefeitura Municipal de Uberlândia / MG. **I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial.** Uberlândia / MG: Estado e Sociedade Promovendo a Igualdade Racial. Câmara Municipal de Uberlândia, Maio de 2005.

Revista Crítica Marxista. Volume 1, Tomo 4. Vários autores. São Paulo. Editora Xamã, 1997.

Revista Estudos afro-asiáticos. vol.25 Nº 2 Rio de Janeiro 2003.

Estudos afro-asiáticos. vol.25 Nº 2 Rio de Janeiro 2003.

Revista Palmares: Cultura Afro-Brasileira. Ano IV – Número 4 – Outubro de 2008.

REVISTA PALMARES. Cultura Afro-Brasileira. Ano IV – Número 4 – Outubro de 2008.

Revista São Paulo em Perspectiva. Abril/junho de 1988,p. 67).

Secretaria de Desenvolvimento Social de Minas Gerais (SEDESE), Regimento da III Conferência Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Belo Horizonte, agosto de 2013.

Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR. **I Conferência Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial(ICONAPIR).** Estado e Sociedade Promovendo a Igualdade Racial. Texto – Base. Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR). Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPIR). Governo Federal – Brasil. Brasília – DF, Março, 2005.

.II Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial. Subsídios à (II CONAPIR). Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR). Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPIR). Governo Federal – Brasil. Brasília – DF, 2009.

.III Conferência de Promoção da Igualdade Racial: Subsídios para o debate. Brasília – 2013. (III CONAPIR).

UBERLÂNDIA. Inventário de Proteção de Acervo Cultural. Minas Gerais – Brasil.

SITES:

(<http://www.knoow.net/ciencsocioaishuman/antropologia/boasfranz.htm/>).

Acesso em 09/01/2014.

(<http://www.brasile escola.com/historiag/darwinismo-social.htm>).

Acesso em 10/01/2014.

(<http://www.dicionarioinformal.com.br>. Acesso em 10/01/2014).

(<http://www.brasile escola.com/biografia/francis-galton.htm/09/01/2014>).

Acesso em 10/01/2014.
 (<http://www.ceao.ufba.br/unesco/01Paper-ASG1.htm>.)
 Acesso em 12/01/2014.
<http://www.manezinhodailha.com.br/Scripts/Cronologia.htm>.
 Acesso em 14/01/2014.
<http://advivo.com.br/>. Acesso em 15/01/2014.
<http://www.quarta-internacional.org/spip.php?article219>).
 Acesso em 28/01/2014.
<http://www.afropress.com>. Acesso em 30/01/2014.
 (<http://www.iscsp.utl.pt/~cepp/indexfro1.php3?http://www.iscsp.utl.pt/~cepp/ideologias/panafricanismo.htm>). Acesso em 03/02/2014.
www.seppir.gov.br / Consulta: 13/02/2014.
<http://pretotrotskyism.blogspot.com.br>. Consulta: 8/5/2014.
<http://memoria.ebc.com.br> (acesso em 13/03/2014).
www.em.com.br/app/noticia/gerais. Consulta em 09/05/2014.
<http://www.ler-qi.org> / Consulta: 28/05/2014).
 (http://www.viafanzine.jor.br/site_vf/arqueo/quilombos.htm).
 Consulta: 11/05/2014
 (http://www.viafanzine.jor.br/site_vf/arqueo/quilombos.htm).
 Consulta: 13/05/2014
 (<http://www.em.com.br>). Consulta: 14/05/2014.
<http://www.correiodeuberlandia.com.br> . Consulta: 16/05/2014
<http://www.jmonline.com.br> . Consulta: 16/05/2014.
<http://www.correiodeuberlandia.com.br> . Consulta: 16/05/2014
<http://www.jmonline.com.br> . Consulta: 16/05/2014.
<http://www.jornaldeuberaba.com.br> . Consulta: 17/05/2014.
<http://www.ogdonilmario.com.br> / Consulta: 21/05/2014
 bl<http://www1.capes.gov.br/> Consulta: 23/05/2014.
<http://www.prmg.mpf.mp.br> / Consulta: 25/05/2014.
www.belohorizonte.mg.gov.br / Consulta: 25/05/2013).
WWW.cidades.ibge.gov.br/ Consulta: 25/05/2014.
<http://www.brasilecola.com/historiaq/darwinismo-social.htm>. /
 Consulta:26/05/2014.
<http://www.vermelho.org.br> /Consulta em 26/05/2014.
<http://www.scielo.br>. / 26/05/2014.
<http://www.knoow.net/ciencsociais>. Consulta: 26/05/2014.
<http://www.manezinhodailha.com.br/Scripts/Cronologia.htm>. Consulta:
 27/05/2014.
<http://www.scielo.br> / Consulta: 27/05/214.
[Estudos Afro-Asiáticos](#). / Consulta: 27/05?2014.
<http://www.geledes.org.br> / Consulta: 27/05/2014.
<http://www.enfpt.org.br> . Consulta: 27/05/2014.
http://www.seppir.gov.br/fipir/id_Editais/QUADRO%20DE%20ADESOES%20POR%20ESTADO. Consulta: 27/05/2014.
 (<http://www.revistaforum.com.br> Consulta: 27/05/2014
<http://www.ler-qi.org> / Consulta: 28/05/2014.
 (<http://roulets.blogspot.com.br/2010/05/tradicao-negra-presente-em-uberaba.html>). Consulta: 29/05/2014.
<http://www.uberlandia.mg.gov.br> / Consulta: 31/05/2014.
 (<http://zambukaki.wordpress.com>) Consulta: 02/06/2014

<http://www.ufjf.br/neab/galeria-de-fotos>). Consulta: 02/06/2014.
<http://www.acesa.com/direitoshumanos/arquivo/colabore/2006/07/21-centro>).
 Consulta: 03/06/2014.
<http://www.funai.gov.br> / Consulta: 3/06/2014.
http://cspconlutasmg.blogspot.com.br/2013_11_01_archive.html).
 Consulta: 03/06/2014.
 (Fonte: www.racismoambiental.net.br / Consulta: 05/06/2014).
<http://www.marcelocrivella.com.br/noticias/entry/grupo-jovem/diario-oficial-publica-24-projetos-para-prevencao-a-violencia-entre-joventes-negros.html>).
pontoculturema.org). Consulta: 13/06/2014.
http://www.montesclaros.mg.gov.br/agencia_noticias/2013/fev-13/not_27_02_13_0152.php). Consulta: 13/07/2014.
<http://uipi.com.br>). Consulta: 19/07/2014.
<http://tendacoracaodejesus.blogspot.com.br>). Consulta: 20/07/2014.
www.aldeiaagriot.blogspot.com.br). Consulta: 23/07/2014
http://aldeiaagriot.blogspot.com.br/2008_11_01_archive.html).
 Consulta: 25/07/2014.
<http://www.lpm.com.br/site/default.asp/> Consulta: 27/07/2014.
<http://zambukaki.wordpress.com>). Consulta: 28/07/2014.
<http://www.cfemea.org.br>). Consulta: 30/07/2014.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm).
 Consulta: 03/08/2014.
<http://www.cut.org.br/noticias>. Consulta: 06/08/2014
www.youtube.com. Acesso em 06/08/2014.
www.produtos.seade.gov.br/produtos/spp/ . Consulta: 13/08/2014.
<http://www.mgquilombo.com.br/site/Imagens-Quilombolas/quilombo-da-pernaba-patrocnio-mg.html>. Consulta: 13/08/2014
www.unegrominas.jex.com.br Consulta: 15/08/2014
<http://www.ufjf.br/secom/2007/09/18/ufjf-se-une-a-representantes-do-movimento-negro-para-formalizar-nucleo-de-estudos-afro-brasileiros>.
 Consulta: 10/09/2014

ANEXOS:

ANEXO (1)

Lei 9789/00 | Lei nº 9789 de 11 de maio de 2000

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Será punida, no Município de Juiz de Fora, nos termos do art. 1º, incisos II e III, art. 3º, inciso IV e art. 5º, incisos X e XLI, da Constituição Federal e do art. 114 da Lei Orgânica Municipal, toda e qualquer manifestação atentatória ou discriminatória praticada contra qualquer cidadão, seja por sua origem, raça, cor, etnia, sexo, orientação sexual, idade, estado civil, condição econômica, convicção filosófica, política ou religiosa, deficiência de qualquer natureza, doença e

condenação penal anterior, assim como qualquer outra particularidade ou condição.

Art. 2º - Consideram-se atos atentatórios e discriminatórios aos direitos individuais e coletivos dos cidadãos:

I - submeter o cidadão a qualquer tipo de ação constrangedora, intimidatória ou vexatória;

II - submeter o cidadão a qualquer tipo de ação violenta;

III - proibir o cidadão de ingressar ou permanecer em qualquer ambiente ou estabelecimento público ou privado;

IV - praticar atendimento selecionado que não esteja devidamente determinado em Lei;

V - preterir, sobretaxar ou impedir a hospedagem em hotéis ou similares;

VI - preterir, sobretaxar ou impedir a locação, compra, aquisição, arrendamento ou empréstimo de móveis ou imóveis de qualquer finalidade.

Art. 3º - São passíveis de punição o cidadão e toda e qualquer organização social ou empresa, sejam elas detentoras de personalidade física ou jurídica, com ou sem fins lucrativos, de caráter privado ou público,

Art. 4º - A prática dos atos discriminatórios a que se refere esta Lei será apurada em processo administrativo, que terá início mediante:

I - reclamação do ofendido;

II - ato ou ofício de autoridade competente.

Art. 5º - A pessoa que for vítima dos atos discriminatórios mencionados no art. 1º desta Lei poderá apresentar sua denúncia pessoalmente ou por carta, telegrama, telex, via internet ou fax ao órgão municipal competente e/ou Organizações Não-Governamentais que lutam pela cidadania e Direitos Humanos.

§ 1º - A denúncia deverá ser fundamentada através da descrição do fato ou ato discriminatório, seguida da identificação de quem fez a denúncia, garantindo-se, na forma da Lei, o direito de sigilo.

§ 2º - Recebida a denúncia, competirá à Secretaria Municipal de Atividades Urbanas a lavratura do auto de infração.

Art. 6º - O auto de infração a que se refere o artigo anterior deverá ser impresso, numerado em série, preenchido de forma clara e precisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, e conterá as seguintes informações:

I - local, data e hora da lavratura;

II - nome, endereço e qualificação do autuado;

III - a descrição do fato ou ato constitutivo da infração;

IV - o dispositivo legal infringido;

V - a notificação para apresentação de defesa no prazo de 10 (dez) dias;

VI - a identificação do agente autuante, contendo sua assinatura, cargo ou função e o número da matrícula;

VII - a assinatura do autuado.

§ 1º - A assinatura do autuado no auto de infração constitui notificação, para efeito do disposto no inciso V deste artigo, devendo, na contagem do prazo, ser excluído o dia do começo e incluindo o do vencimento, prorrogado este para o primeiro dia útil se cair em feriado, sábado ou domingo.

§ 2º - Se o autuado recusar-se a assinar o auto de infração, o agente autuante consignará o fato no próprio documento, remetendo-o, via postal, ao autuado, com aviso de recebimento ou outro procedimento equivalente, que valerá como notificação.

§ 3º - Quando o infrator não puder ser notificado pessoalmente ou por via postal será feita a notificação por edital divulgado na imprensa oficial do município.

Art. 7º - O autuado poderá apresentar defesa, no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, indicando as razões de fato e de direito que fundamentaram sua impugnação e as provas que pretende produzir.

Art. 8º - Decorrido o prazo mencionado no artigo anterior, com ou sem impugnação, os autos serão remetidos à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, que determinará as diligências cabíveis e as provas a serem produzidas, podendo requisitar, do autuado e de quaisquer entidades públicas ou particulares, as informações e os documentos imprescindíveis à elucidação e decisão do caso.

Art. 9º - Caberá à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, após apreciar a defesa apresentada pelo autuado, o julgamento do processo administrativo.

- A decisão administrativa deverá conter o relatório dos fatos, os fundamentos de fato e de direito e o dispositivo infringido.

Art. 10 - Julgado o processo, o autuado será intimado da decisão no prazo de 05 (cinco) dias.

Parágrafo Único - Da decisão condenatória, caberá recurso, em última instância, com efeito suspensivo, ao Prefeito Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, contados da intimação da decisão.

Art. 11 - As penalidades impostas aos que praticarem atos de discriminação, por qualquer dos motivos elencados no artigo 2º dessa Lei ou qualquer outro que seja atentatório aos direitos e garantias fundamentais da pessoa humana, serão as seguintes, aplicadas progressivamente da maneira a seguir:

I - advertência;

II - multa de 1.000 (um mil) UFIRs;

III - multa de 3.000 (três mil) UFIR's, em caso de reincidência;

IV - suspensão do alvará de funcionamento por 30 (trinta) dias;

V - cassação do alvará de licença e funcionamento.

§ 1º - As penas mencionadas nos incisos II, III, IV e V, deste artigo, não se aplicam aos órgãos e empresas públicos, cujos responsáveis serão punidos na forma do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

§ 2º - A capacidade econômica do estabelecimento infrator poderá ser levada em consideração, na aplicação das penalidades ora estabelecidas.

§ 3º - Os valores das multas previstas nos incisos II e III deste artigo poderão ser elevados em até 10 (dez) vezes quando for verificado que, em razão do porte do estabelecimento, resultarão inócuos.

§ 4º - Quando for imposta a pena prevista no inciso V supra, deverá ser comunicado, imediatamente, o órgão expedidor do respectivo alvará de funcionamento, a quem compete cassá-lo.

Art. 12 - Aos servidores públicos municipais, no exercício de suas funções e/ou em repartição pública que, por ação ou omissão, deixarem de cumprir os dispositivos da presente lei, serão aplicadas as penalidades cabíveis nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 13 - O conhecimento de situação que afronte as garantias previstas nesta lei, ou seja, quando ocorra qualquer tipo de discriminação contra o cidadão, acarretará independentemente de denúncia da vítima, a lavratura imediata de auto de infração, dando-se início ao competente processo administrativo, no qual será assegurada ampla defesa.

Art. 14 - Cópias desta Lei serão, obrigatoriamente, distribuídas pelo município e afixadas pelos estabelecimentos em locais de fácil leitura pelo público.

Art. 15 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 11 de maio de 2000.

TARCÍSIO DELGADO

Prefeito de Juiz de Fora. (www.c-mara-municipal-da-juiz-de-fora.jusbrasil.com.br / Consulta: 21/05/2014).

ANEXO (2)

**CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
EDITAL DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO
CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL.
01/2014**

O Presidente do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no § 1.º do art. 5º da Lei n.º 18.251 de 07 de Julho de 2009 e regulamentado pelo Decreto 45.156 de 26 de Agosto de 2009, convoca todas as Entidades da Sociedade Civil Organizada que desenvolvam atividades voltadas para a Igualdade Racial; seis representantes da população negra; contemplados os segmentos organizados dos quilombolas, mulheres negras, movimento negro, juventude negra e religiões de matriz africana, dois

representantes dos povos indígenas; um representante da comunidade Cigana; e dois representantes de outras etnias, que atuem no Estado de Minas Gerais, todos legalmente constituídos, para participarem do procedimento de eleição para preenchimento das 11 (onze) cadeiras vagas destinadas à Sociedade Civil, com mandato de 03 (três) anos, mediante os seguintes termos:

Art. 1º - As entidades da sociedade civil cadastradas no CONEPIR que estiverem interessadas em compor o Conselho deverão protocolar em até 30 (trinta) dias, a contar da Publicação do Edital de Convocação, no CONEPIR, a seguinte documentação, como pré-requisito para participar do processo eleitoral, como entidade eleitora ao CONEPIR:

- I. Ofício dirigido à Comissão de Acompanhamento do Processo Eleitoral do CONEPIR, solicitando a habilitação da entidade para participar do processo seletivo do CONEPIR;
- II. Atestado de funcionamento da entidade há pelo menos 2 (dois) anos;
- III. Relatório de atividades que comprovem a sua atuação Institucional com a igualdade racial em pelo menos 03 (três) Municípios;
- IV. Ata de fundação da entidade;
- V. Ata de eleição da diretoria atual;
- VI. Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ; e
- VII. Cadastro de Pessoas Físicas - CPF - e Registro Geral - RG – do Presidente da entidade;
- VIII. Apresentar formulário de inscrição de entidade eleitora devidamente preenchido, conforme modelo constante no Anexo I, também disponível no site www.conselhos.mg.gov.br/conepir.

Art. 2º As entidades cadastradas no Conselho interessadas em participar apenas do Processo eleitoral da composição do mesmo deverão protocolar em até 30 (trinta) dias, a contar da publicação do Edital, no CONEPIR, a seguinte documentação, como pré-requisito à candidatura:

- I. Ofício dirigido à Comissão de Acompanhamento do Processo Eleitoral do CONEPIR, solicitando a habilitação exclusiva para participar do processo eleitoral;
- II. Atestado de funcionamento da entidade há pelo menos 02 (dois) anos;
- III. Relatório de atividades que comprovem a sua atuação Institucional com a igualdade racial em pelo menos 3 (três) Municípios;
- IV. Ata de fundação da entidade;
- V. Ata de eleição da diretoria atual;
- VI. Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- VII. Cadastro de Pessoas Físicas - CPF - e Registro Geral - RG – do Presidente da entidade;
- VIII. Apresentar formulário de inscrição de entidade eleitora devidamente preenchido, conforme modelo constante no Anexo II, também disponível no site www.conselhos.mg.gov.br/conepir.

Art. 3º - As entidades da sociedade civil podem apresentar candidato a um único e exclusivo assento do CONEPIR/MG, dentre os 11 (onze) que estão vagas, de acordo com o art. 5º da Lei n.º 18.251 de 07 de Julho de 2009 e regulamentado pelo Decreto 45.156 de 26 de Agosto de 2009.

Art. 4º - A candidatura de cada entidade estará subordinada à comprovação dos requisitos específicos exigidos para cada assento, bem como dos requisitos comuns elencados no art. 1º.

Art. 5º - As instituições ou categorias que pleiteiam vaga no CONEPIR/MG para o triênio 2014-2017 deverão apresentar chapa composta de titular e suplente, sendo o titular da chapa o representante credenciado para votar, ressalvado o caso de ausência justificada do titular, quando caberá ao suplente o direito de voto.

Art. 6º - Os representantes indicados pelas instituições devem ter atuação, conhecimento e/ou interesse pelas questões pertinentes a igualdade Racial.

Art. 7º - É vedado às instituições civis indicar pessoa estranha ao seu quadro funcional ou associativo, ou que tenha qualquer vinculação com a administração pública, em todas as suas esferas.

Parágrafo único - A participação de seus representantes junto ao CONEPIR/MG será de responsabilidade da entidade.

Art. 8º - As instituições que desejarem se cadastrar como eleitoras ou candidatas devem se dirigir a sede do CONEPIR/MG, situado à Rua São Paulo nº 679 e Avenida Amazonas nº 560, 5º andar - Edifício Lutetia – Centro, Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP: 30.170-130 telefone: (31) 3270-3617, em até 30 dias a contar da data de publicação do presente Edital, das 09:00 horas às 17:00 horas, onde será entregue a documentação necessária.

Parágrafo único - As entidades que não puderem apresentar sua inscrição pessoalmente poderão enviar a documentação necessária pelo correio para o referido endereço. Só será analisada a documentação postada, via sedex, até o 30º dia a contar da data de publicação deste Edital.

Art. 9º - A análise da documentação das entidades candidatas e das entidades eleitoras será realizada pela Comissão Eleitoral no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo único - Após a análise da documentação, a Comissão Eleitoral publicará o rol das entidades habilitadas, indicando a qual assento cada uma delas concorre, e das inhabilitadas, com justificativa da inhabilitação.

Art. 10º - As entidades que solicitaram cadastramento, sejam como candidata, sejam como eleitora, e que tenham sido consideradas inhabilitadas, poderão recorrer da decisão no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação do rol das entidades habilitadas.

Parágrafo único - O recurso será dirigido à Comissão Eleitoral, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo ao plenário do CONEPIR/MG para em segunda e última instância ser julgado, também no prazo de 03 (três) dias.

Art. 11º - A escolha das entidades que irão compor o CONEPIR/MG para o triênio 2014/2017 será realizada em sessão pública, **no dia 17 do mês de junho do ano de 2014**, das 09h00min horas às 16h00min horas, na sede do CONEPIR/MG, situado à Rua São Paulo nº 679 e Avenida Amazonas nº 560, 5º andar - Edifício Lutetia – Centro, Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP: 30.170-130.

Art. 12º - Cada entidade cadastrada como eleitora ou como candidata terá direito a um voto para cada assento no CONEPIR/MG.

Art. 13º – Os conselheiros titulares representantes da Sociedade Civil, designados pelo Governador do Estado de Minas Gerais em 13 de Maio de 2010, para as demais cadeiras, terão direito a voto. Em sua ausência, votará o suplente.

Parágrafo único - Só será aceito voto por procuração caso o instrumento apresentado tenha firma reconhecida em cartório.

Art. 14º - O mandato dos representantes das instituições civis é de três anos, permitida a recondução por apenas um período, de acordo com o disposto no artigo 5º, § 5º da Lei n.º 18.251 de 07 de Julho de 2009 e regulamentado pelo Decreto 45.156 de 26 de Agosto de 2009.

Art. 15º - A Comissão Eleitoral disponibilizará durante a Assembleia Eleitoral o rol de entidades candidatas, organizados em ordem alfabética e a qual dos 11 (onze) assentos vacantes concorrem.

Art. 16º - O escrutínio dos votos será feito pela Comissão Eleitoral imediatamente após o término da Assembleia.

Art. 17º - A entidade mais votada em cada categoria será eleita e ocupará o correlativo assento no CONEPIR/MG.

Parágrafo único - Em caso de empate, será considerada eleita à entidade cujo representante titular tiver maior idade.

Art. 18º - Será registrado em ata todo o processo eleitoral, que deverá conter sua descrição detalhada, inclusive a classificação de todos os candidatos votados das entidades.

Art. 19º - O resultado final do processo eleitoral será publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, divulgada na página eletrônica do CONEPIR/MG no endereço eletrônico: www.conselhos.mg.gov.br/conepir e afixada na Secretaria-Executiva do CONEPIR.

Art. 20º - A posse dos candidatos eleitos das entidades ocorrerá em reunião plenária do CONEPIR/MG, após ato de nomeação do Exmo. Sr. Governador do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 5º da Lei n.º 18.251 de 07 de Julho de 2009 e regulamentado pelo Decreto 45.156 de 26 de Agosto de 2009.

Art. 21º - A Comissão Eleitoral é competente para decidir sobre quaisquer casos ou situações não previstos em lei ou neste Edital e será composta por conselheiros representantes do Poder Público governamental e da sociedade civil:

- I. Silvia Elizabeth Contreras Morales - *Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais – ITER*;
- II. Clever Alves Machado – *Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDESE*;
- III. Elizabeth Reis Martins Teixeira – *Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDESE*;
- IV. Claudia de Cássia Vieira Batista Aguiar - *Secretaria de Estado de Educação – SEE*;
- V. Beatriz Eufrásio Trindade – *Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG*;
- VI. Ronaldo Antônio Pereira da Silva – *Associação Nacional de Assistência Judiciária - REDE SOS Racismo*;
- VII. Sandra Maria da Silva – *Associação dos Quilombos de Bom Despacho – AQBD*
- VIII. Agda Marina F. Moreira – **Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva – CEDEFES**
- IX. Marcos Adelino Ferreira – **Centro Religioso e Cultural Terreio de Candomblé BakiseBantuKassanje**
- X. Alexandre Borges de Jesus - **Conselho dos Povos Indígenas de Minas Gerais – COPIMG**
- XI. Carlos Amaral – **Associação: Guiemos Kalóns**
- XII. Jaime Aronis – **Federação Israelita do Estado de Minas Gerais**

Belo Horizonte, em 25 de abril de 2014.

Ronaldo Antônio Pereira da Silva
Presidente do Conselho Estadual de Promoção da
Igualdade Racial de Minas Gerais

Anexo I

(A que se refere o inciso VIII do artigo 1º deste Edital)

Formulário de Inscrição - Entidade Eleitora

Nome da

Entidade: _____

Nome do Presidente: _____

Endereço da

entidade: _____

Nº _____ Complemento _____ Bairro _____

CEP: _____ Cidade _____

Telefone: _____ Fax: _____

CNPJ: _____

Nome e RG do representante com direito a voto: _____

Anexar:

2.1- Cópia do Estatuto que comprove que a entidade tem por objetivo, definido em estatuto próprio, promoção da igualdade racial no que concerne aos segmentos étnicos minoritários do Estado, com ênfase na população negra, indígena e cigana para combater a discriminação racial, reduzir as desigualdades sociais, econômicas, financeiras, políticas e culturais.

2.2- Documento comprobatório de funcionamento há pelo menos 02 (dois) anos, até a data da publicação deste edital:

2.3- Ata de reunião de direção, plenária ou assembleia específica, ou documento similar, realizada até o dia anterior à inscrição, que elegeu ou indicou seu representante com direito a voto na Assembleia Eleitoral do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, acompanhada de cópia de RG e CPF.

3) Declaração

Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a entidade/instituição está apta a participar do processo de escolha dos representantes da sociedade civil que ocuparão assento no CONEPIR/MG, na qualidade de eleitora nos termos do presente Edital, conforme informações acima apresentadas e documentação que segue em anexo.

Declaro, ainda, ter conhecimento de que à função de Conselheiro Estadual de Promoção da Igualdade Racial não corresponde qualquer tipo de remuneração ou ajuda de custo, estando o candidato e a instituição cientes de seus deveres junto ao CONEPIR/MG de acordo com a Lei n.º 18.251 de 07 de Julho de 2009 e regulamentado pelo Decreto 45.156 de 26 de Agosto de 2009.

Data e Local

Assinatura do Presidente – Nº do RG

Anexo II

(A que se refere o inciso IV do artigo 2º deste Edital) Formulário de Inscrição - Entidade Candidata

1) Nome da

Entidade: _____
 Nome do
 Presidente: _____
 Endereço da
 entidade: _____
 Nº _____ Complemento _____ Bairro _____
 CEP: _____ Cidade _____
 Telefone: _____ Fax: _____
 _____ CNPJ: _____
 Assento ao qual se candidata: _____

 Nome e RG do titular

 Nome e RG do suplente

2) Anexar:

2.1- Cópia do Estatuto que comprove que a entidade tem por objetivo, definido em estatuto próprio, promoção da igualdade racial no que concerne aos segmentos étnicos minoritários do Estado, com ênfase na população negra, indígena e cigana para combater a discriminação racial, reduzir as desigualdades sociais, econômicas, financeiras, políticas e culturais.

2.2- Documento comprobatório de funcionamento há pelo menos 02 (dois) anos, até a data da publicação deste Edital:

2.3- Documentos específicos requisitados para o assento do CONEPIR/MG, a que se candidata a entidade, de acordo com os artigos 5º a 15, deste Edital, no que couber;

2.4- Ata de reunião de direção, plenária ou assembléia específica, realizada até o dia anterior à inscrição, que elegeu ou indicou os representantes titular e suplente, acompanhada de cópia de RG e CPF dos mesmos.

3) Declaração

Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a entidade/instituição está apta a participar do processo de escolha dos representantes da sociedade civil que ocuparão assento no CONEPIR/MG, na qualidade de candidata nos termos do presente Edital, conforme informações acima apresentadas e documentação que segue em anexo.

Declaro, ainda, ter conhecimento de que à função de Conselheiro Estadual de Promoção da Igualdade Racial não corresponde qualquer tipo de remuneração ou ajuda de custo, estando o candidato e a instituição cientes de seus deveres junto ao CONEPIR/MG de acordo com a Lei n.º 18.251 de 07 de Julho de 2009 e regulamentado pelo Decreto 45.156 de 26 de Agosto de 2009.

Local e Data

Assinatura do Presidente - Nº do RG

(Fonte: Documento baixado da internet do site: <http://www.sedese.mg.gov.br>).



**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”**

CAMPUS DE ARARAQUARA

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE ARARAQUARA

**Rodovia Araraquara - Jaú, Km 01 Campus Universitário - CEP 14800901 -
Tel. (16) 3301-6212/6242 - e-mail: spg@fclar.unesp.br**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS.

ÁREA: SOCIOLOGIA - CURSO: DOUTORADO

PESQUISADOR: PEDRO BARBOSA – Matrícula nº 128307 -1.

ORIENTADOR: Dr. Dagoberto José Fonseca.

CATEGORIA. MILITANTES

Data do preenchimento do questionário: ____ / ____ / ____

Município: _____
MG.**Informações gerais**Favor marcar com um **X** somente em uma única resposta que melhor se apresente para você.**1. Sexo:**☐ Masculino☐ Feminino**2. Faixa de idade:**☐ Até 25 anos☐ De 25 a 35 anos☐ De 35 a 45 anos☐ De 45 a 60 anos☐ Acima de 60 anos**3. Último curso que você concluiu:**☐ Doutorado☐ Mestrado☐ Especialização☐ 3º grau☐ 2º grau☐ Outro**4. Tempo em que você participa do Movimento Negro:**☐ 1 ano ou menos☐ mais de 1 a 3 anos☐ mais de 3 a 5 anos☐ mais de 5 a 10 anos☐ mais de 10 anos**5. Você é filiado a algum Partido?**☐ Sim☐ Não**6. Qual Partido?** Sigla do Partido e Nome do Partido**7. Você ocupa algum cargo dirigente dentro de seu Partido?**☐ Sim☐ Não

☐ Qual?

☐

- Presidente.
- Vice Presidente.
- Secretário Geral.
- Tesoureiro.
- Formação Política.
- Membro da Executiva.
- Membro do Diretório.
- Outros.

Qual?

8. Qual segmento religioso você já freqüentou ou ainda freqüenta? (assinale quantas alternativas forem necessários).

Igreja Católica: freqüentou () ainda freqüenta regularmente ()

() Igreja Evangélica: Denominação:

freqüentou () ainda freqüenta regularmente ()

Candomblé: freqüentou () ainda freqüenta regularmente ()

Umbanda: freqüentou () ainda freqüenta regularmente ()

Messiânica: freqüentou () ainda freqüenta regularmente ()

Budista: freqüentou () ainda freqüenta regularmente ()

Seicho-Noie: freqüentou () ainda freqüenta regularmente ()

Outra religião:

freqüentou () ainda freqüenta regularmente ()

9. Qual sua avaliação sobre o desempenho de 10 anos de existência da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial no governo federal?

() Excelente

() Bom

() Regular

() Ruim

() Não sabe

10. Você considera que a SEPPIR tem cumprido as finalidades de:

a)Formulação, coordenação e articulação de políticas e diretrizes para promoção da igualdade racial.

Sim ()

Não ()

b)Articulação, promoção e acompanhamento da execução dos programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação da promoção da igualdade racial;

Sim ()

Não ()

c) Acompanhamento da implementação de legislação de ação afirmativa e definição de ações públicas que visem o cumprimento de acordos, convenções e outros instrumentos congêneres assinados pelo Brasil, nos aspectos relativos à promoção da igualdade e combate à discriminação racial ou étnica.

Sim ()

Não ()

11. O Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial (FIPPIR) foi criado pela SEPPIR para integrar gestores dos governos municipais, estaduais e federal para o planejamento e execução de políticas eficazes no combate ao racismo. Você considera que isso tem sido cumprido em seu município?

Sim ()

Não ()

12. A SEPPIR e o Ministério Público de Minas Gerais firmaram termo técnico de compromisso para criação de Coordenadorias e dos Conselhos municipais de Promoção de Igualdade Racial para municípios com mais de 100 mil habitantes. Você considera essa ação como:

() Uma tentativa de garantir ações afirmativas intergovernamental de combate ao racismo?

() Uma institucionalização da luta do movimento negro no sentido de tona-lo engessado e desmobilizado?

() Uma estratégia de promoção da autodeterminação da população não-branca brasileira?

13. Qual a avaliação que você faz do desempenho do gestor público do seu município frente à política de Promoção da Igualdade Racial?

() Excelente

() Bom

() Regular

() Ruim

() não sabe.

Explique:

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”

CAMPUS DE ARARAQUARA

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE ARARAQUARA
Rodovia Araraquara - Jaú, Km 01 Campus Universitário - CEP 14800901
- Tel. (16) 3301-6212/6242 - e-mail: spg@fclar.unesp.br
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS.
ÁREA: SOCIOLOGIA - CURSO: DOUTORADO
PESQUISADOR: PEDRO BARBOSA – Matrícula nº 128307 -1.
ORIENTADOR: Dr. Dagoberto José Fonseca.

ANEXO (4) QUESTIONÁRIO DE PESQUISA PARA TESE DE DOUTORADO
CATEGÓRIA: GESTOR/A PÚBLICO

Data do preenchimento do questionário: ____ / ____ / ____

Município: _____
MG.

Informações gerais

Favor marcar com um **X** somente em uma única resposta que melhor se apresente para você.

8. Sexo:

☐ Masculino

☐ Feminino

9. Faixa de idade:

☐ Até 25 anos

☐ De 25 a 35
anos

☐ De 35 a 45 anos

☐ De 45 a 60
anos

☐ Acima de 60 anos

3. Qual segmento religioso você já frequentou ou ainda frequenta? (assinale quantas alternativas forem necessários).

Igreja Católica: frequentou() ainda frequenta regularmente ()

() Igreja Evangélica: Denominação:

_____ frequentou () ainda frequenta regularmente ()

Candomblé: frequentou() ainda frequenta regularmente ()

Umbanda: frequentou() ainda frequenta regularmente ()

Messiânica: frequentou() ainda frequenta regularmente ()

Budista: frequentou() ainda frequenta regularmente ()

Seicho-Noie: frequentou() ainda frequenta regularmente

() Outra religião:

_____ frequentou () ainda frequenta regularmente ()

4. Último curso que você concluiu:

☐ Doutorado

☐ Mestrado

☐ Especialização

☐ 3º grau ☐ 2º grau ☐ Outro

5. A quanto tempo você atua como gestor público:

☐ 1 ano ou menos ☐ mais de 1 a 3 anos ☐ mais de 3 a 5 anos

☐ mais de 5 a 10 anos ☐ mais de 10 anos

6. Em qual órgão de governo você está atuando:

A () Governo Municipal.

B () Governo estadual.

C () Governo Federal.

7. Especifique o órgão:

A () Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial.

B () Superintendência de Promoção da Igualdade Racial.

C () Secretaria de Promoção da Igualdade Racial.

D () Outros: Qual?

8. Você é filiado a algum Partido?

☐ Sim ☐ Não

9. Qual Partido?

Sigla do Partido e Nome do Partido

10. Qual sua avaliação sobre o desempenho de 10 anos de existência da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial no governo federal?

() Excelente

() Bom

() Regular

() Ruim

() Não sabe

11. Você considera que a SEPPIR tem cumprido as finalidades de:

a) Formulação, coordenação e articulação de políticas e diretrizes para promoção da igualdade racial.

Sim ()

Não ()

b) Articulação, promoção e acompanhamento da execução dos programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação da promoção da igualdade racial;

Sim ()

Não ()

c) Acompanhamento da implementação de legislação de ação afirmativa e definição de ações públicas que visem o cumprimento de acordos, convenções e outros instrumentos congêneres assinados pelo Brasil, nos aspectos relativos à promoção da igualdade e combate à discriminação racial ou étnica.

Sim ()

Não ()

12. O Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial (FIPPIR) foi criado pela SEPPIR para integrar gestores dos governos municipais, estaduais e federal para o planejamento e execução de políticas eficazes no combate ao racismo. Você considera que isso tem sido cumprido em seu município?

Sim ()

Não ()

13. A SEPPIR e o Ministério Público de Minas Gerais firmaram termo técnico de compromisso para criação de Coordenadorias e dos Conselhos municipais de Promoção de Igualdade Racial para municípios com mais de 100 mil habitantes. Você considera essa ação como:

() Uma tentativa de garantir ações afirmativas intergovernamental de combate ao racismo?

() Uma institucionalização da luta do movimento negro no sentido de torna-lo engessado e desmobilizado?

() Uma estratégia de promoção da autodeterminação da população não-branca brasileira?

14. Qual a avaliação que você faz do desempenho do Movimento Negro do seu município para contribuição da luta pela implementação de Políticas Públicas para Promoção da Igualdade Racial no país?

() Excelente

() Bom

() Regular

() Ruim

() não sabe.

Explique:

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

APÊNDICE

APÊNDICE (1)



Imagem de militância no Movimento de Oposição Sindical Metalúrgica de São Paulo (MONSP) e no Partido dos Trabalhadores (PT). A foto retrata uma Assembleia realizada durante uma Greve dos trabalhadores metalúrgicos da Fábrica de Buzinas Columbia, Vila Leopoldina, Região Oeste de São Paulo, no ano de 1985, quando eu era Coordenador da Comissão de Fábrica. Arquivo: Pedro Barbosa.

APÊNDICE (2)

...mas também o processo social e cultural, então consequência disso, nós aprendemos na escola tudo de forma diferente. Se for perguntar ao povão quem libertou os escravos todo mundo vai dizer fluentemente que foi a Princesa Isabel. Agora a história mostra outro caminho, mostra que a libertação dos trabalhadores escravos da época foi obra dos próprios trabalhadores escravos, mostra que houve experiências de repúblicas socialistas, que houve greve, que houve reforma agrária, que houve

violentados. Zumbi não existe, Antonio Conselheiro não existe, quem existe são os marechais, os coronéis, os presidentes, etc, etc. Então a tentativa é mudar essa idéia, pra ver se mudando conseguimos que o negro assuma o seu papel na sociedade. Não o papel do negro como especial na sociedade, mas o papel de um companheiro que tem o mesmo direito de lutar, ombro a ombro, no sentido classista. Porque uma coisa posso dizer como negro que sou, no

rário. Quanto mais você introduz a questão classista, mais essa discriminação da mulher, do negro, do índio, etc. A TV Globo, por exemplo, fica mostrando que o negro venceu na vida, mostra o negro achê, achê, achê, aquele negócio todo. Mas a grande verdade é que a história é outra: a discriminação que existe é resultado da sociedade capitalista. Muitas pessoas, muitos trabalhadores, assimilam essa discriminação e muitos negros também aceitam. Não podem aceitar."

Fala Vandei

"O 13 de maio hoje está colocado para nós, para mim que sou uma pessoa negra, como uma festa e na realidade não é uma festa para nós. Não se pode comemorar com festa

(da diretoria do Sindicato da Purificação — Sabesp/Cotesh)

porque a realidade hoje não acabou a escravidão. O que acontece é que deixou de existir a escravidão apenas para o negro, hoje a classe trabalhadora todinha é escrava. O 13 de maio

é um dia de luta, não apenas do negro mas da sociedade inteira, porque o negro hoje é tão explorado como o branco, essa é que é a realidade para nós.

Falam Marcos Dias, Pedro e Manoelino

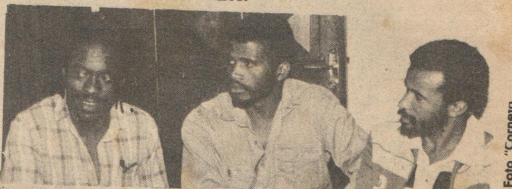


Foto "Corneta"

Devido ao Centenário da Abolição, "O Corneta" reúne Marcos Dias que tem atuação no Movimento Negro; Pedro, militante Movimento Operário e Manoelino, militante do Núcleo do PT da Barra Funda.

Corneta — Gostaríamos que os companheiros falassem de suas experiências com ação ao problema do negro no Brasil e as comemorações do 13 de Maio.

Marcos — Com relação ao centenário da abolição hoje existem três correntes bem distintas sobre como são encaminhadas as comemorações. Existe um grupo que marca o repúdio total ao 13 de maio. Existe segundo grupo que acredita que o 13 de maio é uma data para se fazer uma série de reflexões e o terceiro grupo vai festejar o 13 de maio. Eu faço parte do grupo que acha que o 13 de maio deve ser reflexivo, muito, na medida em que o problema do negro não se resolveu no 13 de maio de 1888. Em 1988, em anos depois, com a Constituinte, será que vai ser resolvida? Eu acho que a Princesa Isabel não decretou a libertação dos escravos mas sim a escravidão do povo brasileiro. Eu sou um dos caras que torceu muito para que a Constituinte batesse com o 3 de maio, porque a primeira foi uma farsa e a segunda, dependendo da movimentação dos grupos sociais a gente consegue fazer a libertação do povo brasileiro.

Manoelino — Quando a Princesa Isabel assinou a Lei Áurea, por um lado ela libertou os escravos, por outro ela fez o jogo da classe dominante que precisa aumentar a mão-de-obra assalariada.

Corneta — Na sociedade capitalista, a classe dominante tem todo um discurso que defende seus interesses, que privilegia sua própria classe, Marcos, você acredita que a questão do negro está incluída na questão da luta de classes?

Marcos — Eu acho ilusório dizer que ao se resolver a questão de classe vai-se resolver a questão do negro. A esquerda nunca conseguiu ter claro isso, porque a questão racial transcende isso. Você vê muitos sindicalistas, militantes negros que são pegos justamente na questão racial, o discurso para derrubar esses indivíduos é justamente por aí, pela questão racial, e ele não consegue solidariedade de seus pares sobre essa

questão. A esquerda escamoteava essa questão e a direita trabalhava assintomaticamente, a direita discriminava abertamente porque o cara era negro e a esquerda discriminava também, porque com esse discurso que a questão principal é a luta de classes, os negros nunca tiveram uma participação ativa dentro dos partidos. Quantos dirigentes negros você tem dentro dos partidos de esquerda, qual é o espaço do negro dentro dos partidos de esquerda? Existe sim um espaço, mas ele é dado de uma forma ainda bem paternalista.

Manoelino — Prá mim, a questão do negro, está incluída na luta de classe, isto porque o negro na sua maioria é pobre e pertence à classe operária. E essa questão de liderança, nos partidos de esquerda existem dificuldades na formação de quadros que coloquem em prática o programa do partido. Mas não podemos nos esquecer por exemplo da deputada Benedita da Silva, que é negra e tem uma atuação efetiva dentro do PT.

Corneta — Este jornal entrevistou o Vicentinho, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de S. Bernardo, e ele falou que dentro do movimento operário esse problema racial não existe, e que ele, negro, foi eleito com 95% de votos em contrapartida o Luis Antonio, presidente do Sindicato de S. Paulo, foi eleito com muito menos. Marcos, você gostaria de colocar o que você pensa da posição do Vicentinho?

Marcos — Eu respeito a posição do companheiro, mas acho um equívoco, porque o indivíduo não é só trabalhador e quando ele sai do seu sindicato ele continua negro e por ser negro, vai ser discriminado.

Pedro — A experiência que eu tive no movimento negro unificado, participei de poucas reuniões, mas o problema que eu achei sério foi um certo radicalismo em relação só à questão da cor e nunca trazer o problema social à tona.

Marcos — As reivindicações sociais, é lógico que o negro tem que pensar nelas, porque é ele que mora na favela. Um trabalhador negro ganha menos do que um trabalhador branco hoje, isso é um dado do IBGE. Uma mulher negra ganha menos que a branca, isso é sério. No SINE existe um código nas fichas para procurar emprego que o candidato não preenche, mas o cara que te entrevista preenche, é um

código, e isso esclarece o empregador se o candidato ao emprego é negro. Nos bancos, negro serve para entregar malote, você vê muitos negros no balcão como caixas? A indústria quer força de trabalho barata: para pagar pouco, o empresário faz de tudo.

Corneta — Com uma mudança de regime, o socialismo por exemplo, resolveria o problema do negro, essa discriminação?

Manoelino — Em Cuba hoje, nós temos informações que metade dos médicos lá são negros, mais da metade dos oficiais das forças armadas cubanas são negros.

Marcos — Não sei se uma mudança de regime mudaria alguma coisa, mas eu acho que uma mudança de cabeça, uma mudança de postura, sim.

Manoelino — Em Cuba houve uma inversão da situação do negro que no regime capitalista era explorado e discriminado. Será que com esses fatos não podemos concluir que a discriminação é um problema mais de classe do que racial?

Pedro — Marcos Dias, que você acha, para o jornal "O Corneta", começar esse trabalho com a comunidade negra, quais são os princípios básicos e necessários para iniciar esse trabalho através do jornal que é um material de agitação e propaganda da própria luta dos negros no Brasil?

Marcos — Qualquer trabalho deve ser para uma abertura de espaço. Lógico que você não vai fazer a coluna do negro, mas discutir a questão do negro dentro do jornal. Convidar negros para escrever no jornal, falar sobre a questão do negro e brancos escrevendo sobre essa questão. Abrir no Corneta um fórum de debate sobre essa questão. Ter claro o seguinte: porque o negro não escreve, porque ele só escreve numa nota na coluna do leitor de jornais burgueses prá reclamar que foi discriminado.

Pedro — Falando o que penso: Quanto à abolição da escravatura no 13 de maio de 1888, eu acredito que não houve uma libertação do negro como pessoa dentro da sociedade. Mas sim uma libertação da corrente para ingressar em uma nova escravidão — ser classe operária juntamente com o homem branco. Se existe preconceito de cor entre a classe operária, esse preconceito tem de ser combatido com a luta de classe. Isto é, solidariedade de classes.

Imagem de uma entrevista para o Jornal "O Corneta", da Zona Oeste de São Paulo, na Sede Associação dos Trabalhadores da Vila Leopoldina, sobre o Movimento Negro Unificado (MNU) e o movimento operário, durante as comemorações de 100 da Abolição, no ano 1988. Arquivo: Pedro Barbosa.

APÊNDICE (4)



Pedro e Gilberto: Seção Afro Brasileira deve ser representativa

tendo os nomes que formam a chapa eleita. Ferolla pode aceitá-la ou recusá-la, dependendo da "afinação" política entre os componentes e ele. Segundo Pedro Barbosa, da Assosamba, o prefeito fala em contratar apenas uma pessoa para assumir a Seção Afro Brasileira. O critério de votação decidido ontem, na reunião, permite que apenas o presidente e mais três integrantes de cada entidade votem.

Barbosa disse que a criação da Seção foi articulada durante a última campanha política para prefeito e vereadores. Os então candidatos negros a vereador derrotados redigiram, com o auxílio de Conceição Leal, um documento solicitando aos dois prefeiteiros do segundo turno a criação da Pasta Afro Brasileira.

Os objetivos da criação da Seção, segundo Gilberto Antonio Sil-

favor da unidade do movimento negro e lembrou de rachas acontecidos anteriormente, sugerindo que a imprensa poderia ter criado, intencionalmente, este clima de desentendimento entre os movimentos, ao publicar a matéria sobre criação do Conselho.

Mãe Delfina tentou objetivar a reunião dizendo que mesmo tendo 30 anos de sua vida dedicado ao Culto Afro, não tinha sido consultada sobre a formação do Conselho. Um outro militante, exaltado, disse que não é possível falar em nome de toda a comunidade, enquanto todos os negros não estiverem militando nos movimentos.

Conceição Leal disparou: "Tem movimento em que o marido é presidente, a mulher é vice e o secretário é primo, e vem falar em Conselho Representativo", se referindo ao Movimento do Joaquim. Outra militante dizia: "Cada segmento tem que ocupar seu espaço independente da Pasta" (Seção Afro Brasileira).

No que foi rebatida por Conceição: "Sem o apoio das entidades, a Pasta não vai existir. O poder não gosta de nós. Se gostasse, nós teríamos a Secretaria Municipal de Cultura. Precisamos nos organizar para eleger nossos deputados e prefeito."

Ao término da reunião, a impressão reinante era a de que a tão almejada unidade dos movimentos negros de Uberlândia é trabalho para muito mais do que um único encontro.

DRÁCULA

Descendente critica filme

Bucareste
Ansa

A princesa Alexandra Caradja Cretulescu Bessarabia, expoente de uma das mais antigas famílias da aristocracia romena e direta descendente, por linha materna, de Vlad Tepes, o "Drácula" (conhecido também como Vlad, o Imperador), criticou duramente o filme do diretor norte-americano Francis Ford Coppola, "Drácula".

A princesa, que fugiu de seu país há 28 anos, refugiando-se na França e levando consigo um magnífico brinco de seu ancestral, afirmou que "o mais vergonhoso do filme é a história do vampiro ter sido ambientada no tempo de Vlad Tepes e não no século passado, como ocorria com o romance escrito em 1887 pelo irlandês Bram

Stoker. Este, por outro lado, havia escolhido como protagonista do seu romance um conde húngaro, suposto descendente de Vlad, o Empalador.

O verdadeiro Vlad "Drácula", filho de Vlad Dracul (quer dizer, Cavaleiro do Dragão), foi o quarto descendente dos príncipes da Valáquia e reinou em períodos alternados entre 1456 e 1477. Grande figura da história romana, Vlad venceu os turcos em 1459 e depois em outra campanha entre 1461 e 1462. Ele atrasou, assim, em dois séculos a invasão turca na Europa e mereceu, inclusive, elogios do papa Pio II, Enea Silvio Piccolomini.

"É desprezível que Coppola tenha sujado o nome de um herói romeno, príncipe da Valáquia, assim, com o nome de um conde húngaro inventado, mordedor de pescoços de belas

juvens", declarou à Ansa Alexandra Caradja. Também, segundo a princesa, "o filme apresenta um defensor da cristandade como um monstro que mandava derrubar as cruzes das igrejas, substituindo-as pelo crescente turco".

Alexandra Caradja disse que não dispõe do dinheiro necessário para processar o diretor de cinema norte-americano, mas que um dos mais importantes advogados franceses já se ofereceu para fazê-lo gratuitamente. A princesa, que vive há anos em Paris, mas que recentemente voltou a Romênia para levar sua mãe, já centenária, disse que não consegue entender como as autoridades culturais romenas em Paris não reagiram contra a "deturpação do papel de um herói, transformado em vampiro de ficção científica".

Imagem de uma entrevista concedida ao Jornal Correio de Uberlândia/MG, na sede do Jornal Correio, na ocasião das mobilizações do Movimento Negro de Uberlândia para instaurar representação do segmento na administração pública Municipal, no ano de 1993. Arquivo: Pedro Barbosa.



Imagem da primeira CONAPIR, quando iniciei de forma sistemática meu trabalho de pesquisa sobre o Movimento Negro Brasileiro. Essencialmente, tendo como principais referências, os balanços das lutas realizados pelas conferências de 2005; 2009 e 2013. Arquivo: Pedro Barbosa.